



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3176–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	12
RECURSOS CONSTITUCIONAIS	20
1ª TURMA RECURSAL	21
2ª TURMA RECURSAL	25
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	135
SINSJUSTO	135

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	136
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	137
DIRETORIA GERAL	290
ESMAT	293
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	302
CENTRAL DE COMPRAS.....	302

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
SOBRINHO:20173334334
Data: 22/08/2013 15:08:00
Gerado por: Assinador TJTO
DN: CN=FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO:20173334334,
OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº. 31/2013

Serão Julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária de julgamento, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2013, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001517-74.2013.827.0000. - PRIORIDADE.

ORIGEM	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE	: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C/C DANOS MORAIS E ESTÉTICOS Nº 2009.0011.4177-0/0 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE	: EDIMILSON BEZERRA DA SILVA.
ADVOGADO(A)	: CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO – OAB/TO 2.511.
AGRAVADO	: ECI COSTA FERREIRA.
ADVOGADO(A)	: PATRÍCIA WIENSKO - OAB/TO Nº 1733.
RELATOR	: DES. EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

02-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002287-67.2013.827.0000. - PRIORIDADE.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2048/05 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.
AGRAVANTE : ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA.
ADVOGADO(A) : SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS – OAB/TO Nº 2.207 E ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA – OAB/TO 168.
AGRAVADO : NELY ALVES DA CRUZ.
ADVOGADO(A) : ALEX HENNEMANN – OAB/TO Nº 2138.
RELATOR : DES. EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

03-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5001509-97.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 50031741220138272729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO .
AGRAVANTE : JOSE DE RIBAMAR LEÃO FILHO.
ADVOGADO(A) : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO – OAB/TO Nº 1555.
AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO : KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR : DES. EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

04-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002266-28.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2012.0001.4308-6 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO.
AGRAVANTE : AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A) : ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO Nº 4110-A E OAB/GO 17275.
AGRAVADO : RAIMUNDO NONATO MIRANDA.
RELATOR : DES. EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR – JUIZ CERTO
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	IMPEDIMENTO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

05-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004037-41.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATORIA Nº 2008.0010.5255-8/0 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
AGRAVANTE : LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A) : DR. ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT – OAB/TO 2611B.
GRAVADO : CMT ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS(A) : DR. ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR - OAB/DF 11388 E OUTRA.
RELATOR : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.

4ª TURMA JULGADORA

JUIZ AGENOR ALEXANDRE	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL

06-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004600-35.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CÁLCULOS E PEDIDO LIMINAR Nº 5011641-14.2012.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.
AGRAVANTE : SINVALDO PEREIRA BARROS.
ADVOGADO(A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568.
AGRAVADO : BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO(A) : JOSÉ MARTINS – OAB/SP Nº 84.314.
RELATOR : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.
4ª TURMA JULGADORA
JUIZ AGENOR ALEXANDRE
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
JUÍZA ADELINA GURAK
RELATOR
VOGAL
VOGAL

07-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005698-55.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5016991-80.2012.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE : IRENE PEREIRA DIAS
ADVOGADO(A) : PABLO CASTRO DA SILVA - OAB/TO Nº 5248 E OUTROS.
AGRAVADO : BANCO ITAU S.A.
ADVOGADOS(A) : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO Nº 4.867-A, OAB/MT 8184-A, OAB/MS 5.871 E OUTRO.
RELATOR : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.
4ª TURMA JULGADORA
JUIZ AGENOR ALEXANDRE
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
JUÍZA ADELINA GURAK
RELATOR
VOGAL
VOGAL

08-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000685-41.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E EXCLUSÃO DE RESTRIÇÃO PERANTE O SPC Nº 2012.0005.0997-8/0 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAISO-TO.
AGRAVANTE : ANTONIO LUIS DIAS DA SILVA.
ADVOGADOS(A) : JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS – OAB/TO Nº 1.634, HERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69 E OUTRO.
AGRAVADO : TIM CELULAR S.A.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
3ª TURMA JULGADORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
RELATOR
VOGAL
VOGAL

09-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009141-14.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI 911/69 Nº 5000408-08.2012.827.2733 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO.
AGRAVANTE : RANDON ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADOS(A) : MARCO ANTÔNIO VIEIRA NEGRÃO E OUTROS.
AGRAVADO : LUIZ CAPPELLETTO.
ADVOGADO(A) : FABRÍCIO ALVES RODRIGUES - OAB/TO 5.350.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
3ª TURMA JULGADORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
RELATOR
VOGAL
VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001985-38.2013.827.0000 – PRIORIDADE.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA C/C TUTELA ANTECIPADA Nº 2012.0002.6302-2 DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA-TO.

AGRAVANTE : JOÃO PIRES VIANA E DIVINA BATISTA VIANA.

ADVOGADO(A) : JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO - OAB-TO Nº 2.703.

AGRAVADO : ÁLVARO LUIZ VINHAL.

ADVOGADO(A) : JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO Nº 1317-B E OUTROS.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005125-17.2012.827.0000.

IMPEDIMENTO : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : CAUTELAR INOMINADA Nº 50169623020128272729 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES.

ADVOGADO(A) : MÔNICA TORRES COELHO – OAB/TO Nº 4384.

AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO : ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES.

PROC. DE JUSTIÇA : ANGELICA BARBOSA DA SILVA.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005179-80.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 50001436320128272714 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA – TO.

AGRAVANTE : LUZIA PINTO DA SILVA.

ADVOGADOS(A) : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO Nº 2.433, HERMÓGENES ALVES DE LIMA SALES – OAB/TO 5.053 E OUTRO.

AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO : CARLOS CANROBERT PIRES.

PROC. DE JUSTIÇA : ANGELICA BARBOSA DA SILVA.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005188-42.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5000251-11.2012.827.2741 - ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

AGRAVANTE : DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADOS(A) : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO Nº 2.433 E OUTROS.

AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO : FRANCISO CARLOS OLIVEIRA.

PROC. DE JUSTIÇA : ELIANE MARCIANO PIRES.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005457-81.2012.827.0000.

IMPEDIMENTO

ORIGEM

REFERENTE

: JUIZ AGENOR ALEXANDRE

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5017804-10.2012.827.2729 – DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE

PROC. DO ESTADO

AGRAVADO

ADVOGADOS(A)

PROC. DE JUSTIÇA

RELATORA

: ESTADO DO TOCANTINS.

: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.

: ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA.

: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO - OAB/TO Nº 614.

: ALCIR RAINERI FILHO

: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005298-41.2012.827.0000.

IMPEDIMENTO

ORIGEM

REFERENTE

: JUIZ AGENOR ALEXANDRE

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5017245-53.2012.827.2729 – DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE

PROC. DO ESTADO

AGRAVADO

ADVOGADOS(A)

PROC. DE JUSTIÇA

RELATORA

: ESTADO DO TOCANTINS.

: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

: ANTÔNIO TEIXEIRA NETO.

: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO - OAB/TO Nº 614.

: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005214-40.2012.827.0000.

IMPEDIMENTO

ORIGEM

REFERENTE

: JUIZ AGENOR ALEXANDRE

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5017254-15.2012.827.2729 – DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE

PROC. DO ESTADO

AGRAVADO

ADVOGADOS(A)

PROC. DE JUSTIÇA

RELATORA

: ESTADO DO TOCANTINS.

: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

: JOSÉ RUBENS CABRAL.

: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO Nº 182-A E OUTROS.

: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006215-60.2012.827.0000.

ORIGEM

REFERENTE

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5021440-81.2012.827.2729 – DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE

PROC. DO ESTADO

AGRAVADO

ADVOGADOS(A)

PROC. DE JUSTIÇA

RELATORA

: ESTADO DO TOCANTINS.

: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

: MANOEL ANTÔNIO MAGALHÃES.

: LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO - OAB/GO Nº 14.839 E OUTROS.

: ANGELICA BARBOSA DA SILVA.

: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

RELATORA

VOGAL

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

VOGAL

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11536/2011.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 2010.0009. 1091-9/0 - ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA. -TO.
AGRAVANTE : MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA.
ADVOGADOS(A) : JOAN RODRIGUES MILHOMEM – OAB/TO Nº3120-A E RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO Nº 4521.
AGRAVADO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS(A) : ALBERY CESAR DE OLIVEIRA – OAB/TO Nº 156-B.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	IMPEDIMENTO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11534/2011.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 2010.0009.1090-0/0 - ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA. -TO.
AGRAVANTE : DIOMÉDIO CARVALHO FILHO.
ADVOGADOS(A) : JOAN RODRIGUES MILHOMEM – OAB/TO Nº3120-A E RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO Nº 4521.
AGRAVADO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS(A) : ALBERY CESAR DE OLIVEIRA – OAB/TO Nº 156-B.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	IMPEDIMENTO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 10519/2010.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CÍVEL PÚBLICA Nº 2011.0008.2009.001.0419-9 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA. -TO.
AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC(A) DO ESTADO : FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIN.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. DE JUSTIÇA : JOSÉ EDUARDO SAMPAIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11172/2010.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO C/C REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAIS Nº 2010.0010.5029-8/0 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS. -TO.
AGRAVANTE : GABRIEL AIRES MANDUCA JÚNIOR-ME.
ADVOGADO : ANTÔNIO HONORATO GOMES – OAB/TO Nº 3393.
AGRAVADO : BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008572-13.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA N.º 2012.0003.5583-0/0 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

AGRAVANTE : ZILDA TOMAZ DE SOUZA.
ADVOGADOS(A) : ANTONIO HONORATO GOMES – OAB-TO Nº 3393E OUTRA.
AGRAVADO : BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO(A) : CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4009-A.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007288-67.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 50225960720128272729 - 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A) : MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO – OAB/TO Nº 4659 E OUTRO.
AGRAVADO : BV FINANCEIRA S/A.
ADVOGADO(A) : CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4009-A.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5008806-92.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CONSIGNATÓRIA EM PAGAMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C LIMINAR, Nº 50291427820128272729 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : JOSÉ LOPES SOARES NETO.
ADVOGADOS(A) : MAURÍLIO PINHEIRO CÂMARA FILHO OAB-TO Nº 3420 E OUTRO.
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A) : GUSTAVO AMATO PISSINI, OAB/SP Nº 261.030 – OAB/TO Nº 4694-A.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006172-26.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 50001231220128272734 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEIXE-TO.

AGRAVANTE : AQUILES PINTO DE BARROS.
ADVOGADO(A) : LUCION FLORES DE OLIVEIRA – OAB-TO Nº 4796.
AGRAVADO : ALBANY NUNES CERQUEIRA.
ADVOGADO(A) : DOMÍCIO CAMELO SILVA – OAB-GO Nº 9068. .
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000571-05.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 50006475920138272706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DO ESTADO : JAX JAMES GARCIA PONTES.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROM. DE JUSTIÇA : FÁBIO DA FONSECA LOPES.
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007685-29.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : EMBARGOS DE TERCEIRO Nº. 5013068-46.2012.827.2729 - DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROM. DE JUSTIÇA : ADRIANO CÉSAR PEREIRA NEVES.
AGRAVADO : **LEONICE SOARES RAMOS.**
ADVOGADO(A) : CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB-TO Nº 2.404 E OUTRO.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007627-26.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : EMBARGOS DE TERCEIRO Nº. 5013068-46.2012.827.2729 - DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : **LEONICE DOARES RAMOS.**
ADVOGADO(A) : CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB-TO Nº 2404 E OUTRO.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROM. DE JUSTIÇA : ADRIANO CÉSAR PEREIRA NEVES.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

29-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5001713-44.2013.827.0000 – PRIORIDADE.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE : AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5000001-39.2002.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE : **MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.**
ADVOGADO(A) : EPITÁCIO BRANDÃO LOPES – OAB/TO 315-A, MERY AB-JAUDI LOPES – OAB/TO 1.572-A E OUTROS.
APELADO : **ESPÓLIO DE JOSÉ THOMAZ DE SOUZA.**
ADVOGADO(A) : ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA – OAB/TO Nº 2056.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003386-09.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL DE REPARAÇÃO DE DANO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2005.0001.5044-6/0 – ÚNICA VARA DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

APELANTE : **ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA.**
ADVOGADO(A) : MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO Nº 4.296 E ROGER MELLO OTTÃO – OAB/TO 2.583.
APELADO : **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.**
ADVOGADO(A) : RAIMUNDO NONATO CARNEIRO – OAB/TO Nº 1312.
PROC. DO ESTADO : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR - JUIZ CERTO
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR - JUIZ CERTO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003519-51.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR Nº 2004.0000.3814-1 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : **DANIEL JOSÉ ALVES MARTINS.**
ADVOGADO(A) : GERMIRO MORETTI – OAB/TO Nº 385/A.
APELADO : **CARLOS JANE DIAS DE OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR - JUIZ CERTO
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR - JUIZ CERTO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003347-12.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS POR USO INDEVIDO DE IMAGEM Nº 2006.0005.1507-8 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS – TO.

APELANTE : **GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA.**
ADVOGADOS(A) : JUVENAL KLAYBER COELHO – OAB/TO Nº 182-A E OUTROS.
1º APELADO : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC(A). DO ESTADO: SILVIA NATASCHA AMÉRICO DAMASCENO.
2º APELADO : **TRÊS EDITORIAL LTDA.**
ADVOGADOS(A) : MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO - OAB/TO Nº 1.777 E OUTROS.
RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR - JUIZ CERTO
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR - JUIZ CERTO
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008553-61.2012.827.9100

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE : RECLAMAÇÃO DE FGTS POR CONTRATO NULO COM A FAZENDA PÚBLICA Nº 5000409-83.2012.827.2703 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO.

APELANTE : **MARIA ISALENE MAGALHÃES.**
ADVOGADO(A) : RENILSON RODRIGUES CASTRO- OAB/TO Nº 2956.
APELADO : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. ESTADO : JAX JAMES GARCIA PONTES.
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR : **JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000387-49.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA Nº 2011.0008.8001-5/0 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

APELANTE : **ADENILTON CHAVES DE OLIVEIRA.**
ADVOGADO(A) : **CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES – OAB/TO Nº 2350.**
APELADO : **MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.**
ADVOGADO(A) : **ERICK DE ALMEIDA AZZI – OAB/TO 4.050.**
PROC. DE JUSTIÇA : **ALCIR RAINERI FILHO.**
RELATOR : **JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001007-61-2013.827.0000.

ORIGEM : **COMARCA DE GUARÁÍ.**
REFERENTE : **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 50000083520098272721 - 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DA COMARCA DE GUARÁÍ-TO.**
1º APELANTE : **M. L. DE S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA R. L. DE S.**
DEF. PÚBLICA : **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS/LEONARDO OLIVEIRA COELHO.**
2º APELANTE : **MISTÉRIO PÚBLICO.**
PROM. DE JUSTIÇA : **CLENDIA LÚCIA FERNANRDES SIQUEIRA.**
APELADO : **J. J. C. S.**
DEF. PÚBLICA : **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS/DÍDIMO MAIA LEITE FILHO.**
PROC. DE JUSTIÇA : **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.**
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	REVISORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 14191/2011.

ORIGEM : **COMARCA DE PALMAS.**
REFERENTE : **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 27712-6/06 - 2ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.**
APELANTE : **MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.**
PROC(A) MUNÍCIPIO : **PÚBLIO BORGES ALVES.**
1º APELADO : **ALEXANDRE LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS.**
ADVOGADO : **JOÃO PAULA RODRIGUES – OAB/TO Nº 2166.**
2º APELADO : **FRANCISCO HENRIQUE LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS.**
ADVOGADO : **ARTUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA – OAB/TO Nº 1606-B.**
3º APELADO : **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS E MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS.**
ADVOGADO : **DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES – OAB/TO Nº 260-A.**
PROC. DE JUSTIÇA : **ANGELICA BARBOSA DA SILVA.**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	VOGAL

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 12780/2011.

ORIGEM : **COMARCA DE ARAGUAÍNA.**
REFERENTE : **AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 32431-5/09 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA DE ARAGUAÍNA -TO.**
APELANTE : **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.**
ADVOGADOS(A) : **VIVIANE MENDES BRAGA – OAB/TO Nº 2264 E OUTROS.**
APELADO : **MARESSA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**
ADVOGADO(A) : **CRISTINE ANES DE BRITO – OAB/TO Nº 2463.**
PROC(A). DE JUSTIÇA : **ELAINE MARCIANO PIRES.**
RELATOR : **DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – JUIZ CERTO.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ	RELATOR – JUIZ CERTO

JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISOR – JUIZ CERTO
VOGAL

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 14277/2011.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE : AÇÃO DE SOBREPARTILHAS DE BENS Nº 98406-0/06 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.
APELANTE : FILINTO LACERDA DA ROCHA E OUTRO.
ADVOGADOS(A) : THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ. – OAB-TO Nº 2309-A.
APELADO : IRACILDES FERREIRA DPS ANJOS.
ADVOGADO(A) : HELISNATAN SOARES CRUZ - OAB-TO Nº 1485.
RELATOR : DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – JUIZ CERTO.
5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ
JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 14002/2011.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2049/03 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE : EDMUNDO PINHEIRO AGUIAR.
ADVOGADOS(A) : HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA – OAB/TO Nº 1966.
APELADO : BANCO DO BRASIL.
ADVOGADOS(A) : RUTE SALES MEIRELLES Nº - OAB/TO Nº 4620 E OUTROS.
RELATOR : DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – JUIZ CERTO.
5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ
JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 8267/2008.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 7761/06 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE : HSBC SEGUROS S/A.
ADVOGADOS(A) : JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO – OAB/MT Nº 2.680.
APELADO : LEILA VIEIRA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADOS(A) : HENRIQUE VÉRAS DA COSTA – OAB/TO Nº 2225 E OUTROS.
RELATORA : DESEMBARGADORA JAQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO.
5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATORA – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 11156/2010.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 7475/05 - APENSO EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 7.475/05 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE : BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADOS(A) : OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO Nº 779-B E OUTROS.
APELADO : RENATA PRINCE JUNQUEIRA E JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE.
ADVOGADOS(A) : HENRIQUE VÉRAS DA COSTA – OAB/TO Nº 2225 E OUTRO.
RELATORA : DESEMBARGADORA JAQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO.
5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATORA – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

Intimação de Acórdão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 12.585/11.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 209/210 (AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PEDIDO DE EXCLUSÃO DE NOME DE CADASTRO DE INADIMPLENTES E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº. 601/03 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO).

EMBARGANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

EMBARGADO: FRANCISCO DELIANE E SILVA.

ADVOGADOS: FRANCISCO DELIANE E SILVA E OUTROS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO DO JULGADO QUANTO AO PARADIGMA PARA O ARBITRAMENTO DOS HONORÁRIOS. 1 - Omissão suprida para declarar que o percentual os honorários advocatícios arbitrados serão calculados sobre o valor atribuído à causa. 2 - Embargos declaratórios acolhidos.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Exmo. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, votou por ACOLHER os embargos declaratórios, sanando a omissão apontada. Votaram, acompanhando a relatora: Exmo. Juiz AGENOR ALEXANDRE. Exmo. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER. O Exmo. Juiz HELVÉCIO DE BRITO DE MAIA NETO deixou de votar por motivo de impedimento. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Exmo. Sr. Dr. MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA. Julgado da 29ª sessão ordinária, realizada no dia 14.08.2013. Palmas-TO, 21 de agosto de 2013.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 9.786/09.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 104/105 (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº. 246901/08 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO).

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.

ADVOGADOS: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO E OUTRA.

EMBARGADOS: JM COMERCIAL E SERVIÇOS LIMITADA, JURACY DE SOUZA MARTINS, MARIA CRISTÃ TEIXEIRA MASCARENHAS MARTINS E TALIZE CECILIA MASCARENHAS MARTINS.

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO – INEXISTÊNCIA – REDISCUSSÃO DO MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE - PRONUNCIAMENTO ACERCA DE TODAS AS TESES INVOCADAS – MATÉRIA DEBATIDA EM PLENÁRIO – PREQUESTIONAMENTO – DESNECESSIDADE.

1. Para expressar sua convicção, o órgão judicial não precisa aduzir comentários sobre todos os pontos levantados pela parte quando já tenha motivado suficientemente sua decisão. A decisão judicial não deve se prestar como um verdadeiro questionário às partes. 2. Não tem pertinência a interposição de embargos declaratórios com o objetivo de rediscutir a matéria debatida em plenário. 3. O prequestionamento da matéria está relacionado ao debate da questão posta em juízo, e não ao preceito legal invocado. 4. Nega-se provimento aos embargos, mantendo-se inalterada a decisão de primeiro grau e o acórdão embargado.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Exmo. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, conheceu dos presentes Embargos, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterado o julgado. Votaram, acompanhando a relatora: Exmo. Juiz AGENOR ALEXANDRE. Exmo. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER. O Exmo. Juiz HELVÉCIO DE BRITO DE MAIA NETO deixou de votar por motivo de impedimento. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Exmo. Sr. Dr. MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA. Julgado da 29ª sessão ordinária, realizada no dia 14.08.2013. Palmas-TO, 21 de agosto de 2013.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 31/2013

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária Judicial, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2013, quarta-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14 horas, os seguintes processos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005109-29.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000350-10.2013.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS/TO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO
ADVOGADA: MONIQUE SEVERO E SILVA
AGRAVADOS: LIDIANE DE SOUSA MOTA E JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA
ADVOGADO: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005156-03.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C.C. CONSIGNATÓRIA EM PAGAMENTO Nº 5002956-05.2013.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: ROTA ATACADISTA LTDA-ME
ADVOGADOS: MAURÍLIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS
AGRAVADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005539-78.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5005926-26.2013.827.2706, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADO: F. S. S REPRESENTADO POR SUA GENITORA D. H. S. C
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005692-14.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5008656-38.2013.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
AGRAVADO: THEAGO FRANCISCO PASCOAL
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

05. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005936-40.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5003299-53.2013.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
AGRAVADO: EMERSON TIAGO CARNEIRO SOUSA
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003924-53.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CONSIGNATÓRIA C.C. REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 5036067-90.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: CLAUDIONICE DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADOS: MAURÍLIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS
AGRAVADO: BANCO FIAT S.A.
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5004947-34.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 2010.0005.0807-0/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
ADVOGADAS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRA
AGRAVADA: SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

08. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5003481-05.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 5000433-72.2013.827.2737, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
AGRAVANTE: O. J. T. F.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
AGRAVADOS: L. E. R. F. E K. R. F.
ADVOGADA: DINALVA ALVES DE MORAES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003411-85-2013.827.0000 – PROCESSO RELACIONADO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002746-69.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 5000157-92.2013, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO

AGRAVANTE: COMIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES
AGRAVADOS: MANOEL DOMINGOS DE BARROS E MARIA TERESA CONTRA DE BARROS
ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5002746-69.2013.827.0000 - PROCESSO RELACIONADO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003411-85-2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE C.C PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR Nº 5000190-82.2013, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO
AGRAVANTE: COMIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADA: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO AMARAL
AGRAVADOS: MANOEL DOMINGOS DE BARROS E MARIA TEREZA CINTRA DE BARROS
ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES
RELATOR Desembargador RONALDO EUÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

11. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005435-86.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5015092-13.2013.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
ADVOGADOS: JUAREZ RIGOL DA SILVA, ELISÂNGELA MARTINS PORTO NETTO E DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA
AGRAVADA: BV FINANCEIRA S/A
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5004619-07.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGILIDADE DE TRIBUTOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 2011.0008.3178-2, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTRO PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADO: DANILO ARGOLLO BRAGANÇA
ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAIS
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5005157-85.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CONSIGNATÓRIA EM PAGAMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C LIMINAR Nº 5014711-05.2013.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ERIVALDO DIAS NASCIMENTO
ADVOGADOS: MAURÍLIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS
AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: JOSÉ MARTINS
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5005562-24.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA C/C NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO Nº 2011.0012.1047-1/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ARRAIAS-TO
AGRAVANTES: A. F. C. B. DE O., K. S. C. B. DE O. E H. C. B.
ADVOGADA: MARÍLIA CARDOSO PEREIRA
APELADO: A. R. P. DA S.
ADVOGADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5005965-90.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DE LOCAÇÃO Nº 2011.0005.6047-9/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADAS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTRA
AGRAVADO: POSTO DE SERVIÇO SAWA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005998-80.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: REVISIONAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5015247-16.2013.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: WASCAR VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTROS
AGRAVADO: BANCO WOLKSWAGEN S/A
ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

17. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005458-32.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000311-31.2013.827.2714, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO

PROC. DO MUNIC.: OSMAR PEREIRA SILVA E WANDERLAN CUNHA MEDEIROS
AGRAVADA: PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, HÉLDER BARBOSA NEVES E FLÁVIO CORREIA FERREIRA
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

18. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA – APMS 5000797-78.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0011.6733-0/0, DA ÚNICA VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
PROC. DO MUNIC.: ESLY BARBOSA CALCEIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

19. APELAÇÃO – AP 5006172-89.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000260-14.2009.827.2729 (2009.0008.6427-1/0), DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELADO: PETRÓLEO SABBA S/A
ADVOGADO: JOÃO DÁCIO ROLIM
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

20. APELAÇÃO – AP 5006721-02.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000130-48.2013.827.2708, A ÚNICA VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
APELADA: SHIRLEY LÚCIA DOS SANTOS CARNEIRO
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

21. APELAÇÃO – AP 5000781-90.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO
REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR DE RESTRIÇÃO DE BENS Nº 2009.0002.9343-6, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE MIRANORTE-TO
APELANTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA
ADVOGADOS: JOSÉ PEREIRA DE BRITO E OUTROS
APELADO: JOSÉ NILMO CORREIA
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

22. APELAÇÃO – AP 5000399-97.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 1571/2001, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROC. MUNIC.: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADA: NET'S GO INTERNET LTDA
ADVOGADO: ALDO ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

23. APELAÇÃO – AP 5001297-13.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 2008.0000.0393-1/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: LAURÊNCIO MARTINS SILVA, FÁBIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
APELADO: DMS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ADVOGADA: SURAMA BRITO MASCARENHAS
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

24. APELAÇÃO – AP 5009319-60.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5007653-19.2011.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: ADEMAR DE SOUSA PARENTE
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA E RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho	Relator
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

25. APELAÇÃO – AP 5000806-06.2012.827.0000 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO – IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2009.0012.8043-5/0, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADOS: PATRÍCIA MOTA MARINHO VICHMEYER E OUTROS
APELADA: MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA SOUZA
ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA E FERNANDA HAUSER MEDEIROS
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

26. APELAÇÃO - AP 5000439-45.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5005375.2011.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: JOSÉ CARLOS LOPES DA CRUZ
ADVOGADOS: VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA E OUTROS
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROC. GER. DO MUN.: PÚBLIO BORGES ALVES
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

27. APELAÇÃO – AP 5003293-80.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0009.0679-2/0, DA 2ªVARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: LUCÍOLA DE SOUSA LIMA DO VALE FERREIRA
ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E OUTROS
APELADO ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELE MAGALHÃES
RELATORA Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

28. APELAÇÃO – AP 5003346-61.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0009.1862-6/0, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: ROGEANE CORREIA DE SOUSA
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

29. APELAÇÃO - AP 5003367-03.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0010.0929-8, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: WESLEY AGUIAR FRANÇA
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATORA : Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

30. APELAÇÃO – AP 5003363-97.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0010.4615-0/0, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: SILVONETE MARIA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATORA Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
Desembargador Moura Filho

Relatora
Revisor
Vogal

Intimação de Acórdão

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5002298-96.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA N.º 5001330-03.2013.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
AGRAVANTE: KEILA VIEIRA RIBEIRO-ME
ADVOGADA: DANNYELA AZEVEDO TRIERS
AGRAVADO: HÉLIO FREIRE DOS SANTOS-ME
RELATORA: Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL (Em substituição ao Desembargador RONALDO EURÍPEDES).

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. DEFERIMENTO. SÚMULA 481 DO STJ. 1. A parte autora colaciona junto à inicial diversos extratos bancários que denotam que possui considerável saldo devedor junto à instituição financeira, sendo um indicativo de que está passando por sérias dificuldades financeiras, o que lhe impediria de arcar com custas e despesas processuais. 2. Nos termos da Súmula 481/STJ é possível a concessão do benefício da justiça gratuita à pessoa jurídica, desde que verificada a impossibilidade da parte de arcar com os encargos processuais (Súmula 481/STJ). 3. Agravo de Instrumento provido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora, proferido na 27ª Sessão Ordinária Judicial, realizada em 31/07/2013. Acompanhou a relatora: Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO DE FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY). Voto divergente: O Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal NEGOU PROVIMENTO ao recurso e protestou pela juntada do voto escrito.

Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR. Palmas-TO, 14 de agosto de 2013. Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL - Relatora Convocada.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 9653(09/0077134-8)

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA
REFERENTE : (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 774/04 - VARA CÍVEL)
AGRAVANTE : ROBERT SOLIVA JÚNIOR e HEIDE WILD SOLIVA
ADVOGADOS : MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO – **OAB/TO 1777** e RONALDO AUSONE LUPINACCI – **OAB/TO 1316-A**
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : ALMIR SOUSA DE FARIA – **OAB/TO 1705-B** E OUTROS

RELATORA : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE – PRESIDENTE

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5000078-67.2009.827.0000**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP e devolvidos à origem. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 22 de agosto de 2013**. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário de Recursos Constitucionais.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4624 (10/0085415-6)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECORRENTE : NILTON VALE CAVALCANTE
ADVOGADO : JOCELIO NOBRE DA SILVA – **OAB/TO 3766**
RECORRIDO : ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO : KLEDSON DE MOURA LIMA – **OAB/TO 4111-B**
RELATORA : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE – PRESIDENTE

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJ/TO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5000155-42.2010.827.0000**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 21 de agosto de 2013**. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário de Recursos Constitucionais.

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 020/2013

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-28 DE AGOSTO DE 2013.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **20ª (VIGÉSIMA)** sessão extraordinária de julgamento, aos **vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2013, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

01-RECURSO INOMINADO Nº: 5005667-55.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO
Natureza: Ação declaratória de inexistência de relação jurídica c/c restituição de parcelas pagas
Recorrente(s): Aderico Alves Gomes
Advogado(s): Drª. Edvânia Pereira de Sousa
Recorrido(s): Banco Mercantil do Brasil S/A
Advogado(s): Dr. Felipe Gazola Vieira Marques
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

02-RECURSO INOMINADO Nº 5005723-88.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaína-TO.
Natureza: Ação de reparação por danos materiais e morais
Recorrente(s): Fabiana Cauhy Figueiroa
Advogado(s): Dr. Gaspar Ferreira De Sousa, Drª. Juliana Pereira de Oliveira, Drª. Giselly Rodrigues Lagares
Recorrido(s): Banco Bradesco S/A
Advogado(s): Dr. Flavio Sousa de Araújo, Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

03-RECURSO INOMINADO Nº 5005805-22.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.
Natureza: Ação de indenização por danos materiais e restituição em dobro
Recorrente(s): Marco Antonio Costa Alves
Advogado(s): Drª. Larissa Pultrini Pereira de Oliveira (Defensora Pública) e Drª. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública)

Recorrido(s): Aikade Games e Acessórios

Advogado(s): Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, Drª. Luciana Coelho de Almeida

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

04-RECURSO INOMINADO Nº 5005822-58.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas –TO – Região Sul

Natureza: Ação de enriquecimento ilícito c/c pedido por danos morais

Recorrente(s): José Manoel da Silva Filho

Advogado(s): Dr. Kelvin Kendi Inumaru

Recorrido(s): Juarez Távora Gonçalves

Advogado(s): Dr. Murilo Sudré Miranda

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

05-RECURSO INOMINADO Nº: 5005870-17.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): Banco Safra S/A

Advogado(s): Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello

Recorrido(s): Antonio Emanuel Ribeiro Mendes

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

OBS.: Impedimento do Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

06-RECURSO INOMINADO Nº 5004405-70.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação de rescisão de contrato de compra e venda de imóvel urbano c/c restituição de parcelas pagas

Recorrente(s): Loteamento Lago Sul Ltda.

Advogado(s): Dr. Rafael Dalla Costa, Dr. Ari Sant'Anna, Dr. Bruno Andrade Soares, Drª. Silvia Fidalgo Lira

Recorrido(s): André Luiz Felix da Cunha

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

07-RECURSO INOMINADO Nº 5004719-16.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de indenização por danos materiais e reparação por danos morais

Recorrente(s): Paula Regina Borges Parente Martins // Madalena Borges Parente

Advogado(s): Dr. Pedro D. Biazotto, Dr. Ailton Aloisio Schutz (ambos os Recorrente)

Recorrido(s): Centro Sul Operadora Logística Ltda.

Advogado(s): Drª. Rita de Cássia Azevedo de Paula, Dr. Dauto de Queiroz

Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

08- RECURSO INOMINADO Nº 5005413-82.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Sul

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(s): Celso Marcon

Recorrido(s): Gilmar Martins Barros

Advogado(s): Dr. Clesio Ferreira da Silva Junior

Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

09- RECURSO INOMINADO Nº 5005506-45.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Sul

Natureza: Ação de indenização por danos morais

Recorrente(s): Laboratório Clínico Quality

Advogado(s): Dr. Pedro Carvalho Martins

Recorrido(s): Raimundo Aires da Rocha

Advogado(s): Dr. Marcos Ferreira Davi

Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

10- RECURSO INOMINADO Nº 5004246-30.2013.827.9100

Origem: Comarca de Araguaatins-TO.

Natureza: Ação de cobrança

Recorrente(s): João Pedro de Sousa Pinto

Advogado(s): Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz, Dr. Irineu Vagner Junior Valoeis
Recorrido(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Advogado(s): Dr. Renato Chagas Correia da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

11- RECURSO INOMINADO Nº 5004441-15.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO.
Natureza: Ação para anulação de contrato c/c indenização de danos materiais e morais
Recorrente(s): Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado(s): Dr. Lázaro José Gomes Júnior, Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich, Dr. Giancarlo João Fernandes
Recorrido(s): Claudia Solange Silva Machado
Advogado(s): Dr. Marcilio Nascimento Costa
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

12- RECURSO INOMINADO Nº 5003958-82.2013.827.9100

Origem: Comarca de Augustinópolis-TO.
Natureza: Ação de cobrança
Recorrente(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT // Juciano Antonio dos Santos
Advogado(s): Dr. Renato Chagas Correa da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich (1º Recorrente) // Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz (2º Recorrente)
Recorrido(s): Juciano Antonio dos Santos // Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Advogado(s): Dr. Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz (1º Recorrido) // Dr. Renato Chagas Correa da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich (2º Recorrido)
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

13- RECURSO INOMINADO Nº 5004652-51.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.
Natureza: Ação ordinária de cobrança – Seguro DPVAT
Recorrente(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Advogado(s): Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich
Recorrido(s): Leomar Soares Costa
Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

14-RECURSO INOMINADO Nº 5005289-02.2013.827.9100

Origem: Comarca de Miranorte-TO.
Natureza: Ação declaratória de inexistência de débitos c/c indenização por danos morais
Recorrente(s): Tim Celular S/A
Advogado(s): Dr. Luis Carlos Laurêncio, Dr. Celso David Antunes, Drª. Marcela Lobo Ramos de Almeida, Drª. Wtevânia Araújo dos Santos
Recorrido(s): Donizete de Jesus Carneiro
Advogado(s): Dr. Jackson Macedo de Brito
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

15- RECURSO INOMINADO Nº 5000700-55.2013.827.9200

Origem: Comarca de Itaguatins-TO
Natureza: Ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c indenização por danos morais com pedido de liminar
Recorrente(s): José de Ribamar Ferreira de Oliveira
Advogado(s): Dr. Erli Braga, Dr. Raniery Antonio Rodrigues de Miranda
Recorrido(s): Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt
Relator: Juiz José Maria Lima
OBS.: Feito com vista ao Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

16-RECURSO INOMINADO Nº 5003958-82.2013.827.9100

Origem: Comarca de Augustonópolis-TO.
Natureza: Ação de cobrança
Recorrente(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT // Juciano Antonio dos Santos
Advogado(s): Dr. Renato Chagas Correia da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich (1º Recorrente) // Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz (2º Recorrente)

Recorrido(s): Juciano Antonio dos Santos // Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogado(s): Dr. Robson Adriano Beserra da Cruz (1º Recorrido) // Dr. Renato Chagas Correia da Silva, Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich (2º Recorrido)

Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

(*) O número citado na referência corresponde ao do juizado de origem.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

José Átila de Sousa Póvoa
Técnico Judiciário de 2ª Instância

Intimação de Acórdão

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PROFERIDO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, SENDO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTAR-SE-Á A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO MESMO:

01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 5004258-44.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO. – Região Central

Natureza: Reclamação e pedido de antecipação dos efeitos da tutela

Embargante(s): Sul Financeira Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A

Advogado(s): Dr. Júlio César de Medeiros Costa, Drª. Renata Vasconcelos de Menezes, Dr. Marcelo Rayes

Embargado(s): Roselena Gusson Mendes

Advogado(s): Dr. Pablo Roberto Schneider

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

OBS: Impedimento do Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

SÚMULA DO JULGAMENTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CÍVEL. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS DE CABIMENTO. OMISSÃO NÃO VERIFICADA. RECURSO NÃO PROVIDO. (1) – Recurso conhecido e não provido, na medida em que não verificada omissão no acórdão de Evento n. 09, que manteve, pelos próprios fundamentos, a sentença recorrida condenatória de danos morais por inscrição indevida nos cadastros de inadimplentes, especialmente diante da taxativa intenção pré-questionadora da oposição. (2) – Ausência das hipóteses previstas no art. 48 da Lei 9.099/95. (3) – Recurso conhecido e não provido. (4) – Súmula do Julgamento que serve como acórdão. Inteligência do art. 46, segunda parte, da Lei 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Cível n. 5004258-44.2013.827.9100 em que figura como recorrente SUL FINANCEIRA S.A. e como recorrido ROSELENA GUSSON MENDES, acordam os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por quórum mínimo e à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negarem-lhe provimento. Acompanhou o relator o Juiz JOSÉ MARIA LIMA. Impedido de participar do julgamento o Juiz MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI. Documento assinado digitalmente pelo Relator. Palmas – TO, 21 de Agosto de 2013.

02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 5005929-05.2013.827.9100

Origem: Comarca de Araguatins-TO.

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Embargante(s): Banco Votorantim S/A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Embargado(s): Eliza Pereira Silva de Sousa

Advogado(s): Drª. Claudia de Fátima Pereira Brito (Defensora Pública), Drª. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública), Drª Estellamaris Postal (Defensora Pública)

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

SÚMULA DE JULGAMENTO EMENTA: RECURSO INOMINADO – TELEFONIA MÓVEL – CONTRATAÇÃO DE PLANO PRÉ-PAGO – COBRANÇAS INDEVIDAS – DEVER DE INFORMAÇÃO – DANO MORAL – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 1. A autora aduziu na inicial que foi abordado por preposto da recorrente que lhe ofertou a aquisição de chips de telefonia móvel com plano pré-pago, entretanto, passou a receber cobranças como se tivesse contratado plano pós-pago; 2. O que se verifica nos autos é que a recorrente efetuou cobranças relativas a três terminais de telefonia móvel de forma irregular, não trazendo aos autos os contratos firmados pela consumidora, documentos

imprescindíveis a sustentar a cobrança de valores pela utilização da linha móvel; 3. Ausente prova da contratação, correta a sentença que declarou a inexistência do débito e condenou a recorrente ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 4. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida por seus próprios fundamentos, sendo o acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO:

Vistos e discutidos os autos nº 5005259-64.2013.827.9100, em que figura como Recorrente Zelth Gonçalves da Silva, por unanimidade de votos, acordam os integrantes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em conhecer do recurso, entretanto, negar-lhe provimento a fim de manter a sentença por seus próprios fundamentos. Condenação da recorrente ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), face ao disposto no artigo 55 da Lei nº 9.099/95 c/c art. 20, § 4º do CPC. Acompanham o Relator os Juízes GIL DE ARAÚJO CORRÊA e MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI. Documento assinado digitalmente pelo Relator. Palmas – TO, 21 de agosto de 2013.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 15/2013**SESSÃO ORDINÁRIA 27 DE AGOSTO DE 2013**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **14ª (décima quarta)** Sessão Ordinária de Julgamento, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês **de agosto (08)** de **2013, terça feira**, a partir das **9 horas**, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-RECURSO INOMINADO Nº: 5001679.69.2013.827.0000

Origem: Comarca de Arraias- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Banco Bradesco Financiamento S/A

Advogado(s): Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho; Drª. Cristiane de Sa Muniz Costa

Recorrido(s): Domingos de Barros Silva

Advogado(s): Dr. Olegario de Moura Junior

Relator: Adhemar Chufalo Filho

02-RECURSO INOMINADO Nº: 5006085.81.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Cobrança c/c Indenização por Perdas e Danos

Recorrente(s): Omar Albino Queiroz

Advogado(s): Dr. Murilo Sudré Miranda

Recorrido(s): Cássio Bruno Coelho Cardoso

Advogado(s): Dr. Adré Mailde Vieira de Lima Luz

Relator: Adhemar Chufalo Filho

03-RECURSO INOMINADO Nº: 5006101.35.2013.827.9200

Origem: Comarca de Itacajá - TO.

Natureza: Ação de Cobrança do Seguro Dpvt

Recorrente(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Advogado(s): Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich

Recorrido(s): Roberto Dias Leite

Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco

Relator: Adhemar Chufalo Filho

04-RECURSO INOMINADO Nº: 5006235.62.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Rescisão Contratual c/c Declaração de Inexistência de Débito Restituição Valores Pagos, Tutela Antecipada e Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Sérgio Moraes

Advogado(s): Drª. Rita de Cassia Vattimo Rocha

Recorrido(s): Tim Celular S/A.

Advogado(s): Dr. Celso David Antunes; Dr. Luis Carlos Lourenço

Relator: Adhemar Chufalo Filho

05-RECURSO INOMINADO Nº: 500623817.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais

Recorrente(s): 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho ; Drª. Jackeline Moraes E O. Santos; Dr. Danilo Bezerra de Castro

Recorrido(s): Virgílio Fraga Borges

Advogado(s): Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira

Relator: Adhemar Chufalo Filho

06-RECURSO INOMINADO Nº: 5006329.10.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Declaração de Inexistência de Débito c/c Reparação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Rafael Pinheiro Oliveira

Advogado(s): Dr. Roberto Lacerda Correia; Dr. Danton Brito Neto; Dr. Rodrigo Otávio Coelho Soares; Drª. Elizabeth Lacerda

Correia; Drª. Flávia Gomes dos Santos

Recorrido(s): Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho; Drª. Jakeline Moraes E O. Santos; Dr. Danilo Bezerra de Castro

Relator: Adhemar Chufalo Filho

07-RECURSO INOMINADO Nº: 5006370.74.2013.827.9200

Origem: Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Região Norte de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Polimport Comércio e Exportação Ltda

Advogado(s): Dr. Leandro J. C. Mello

Recorrido(s): Orion Milhomem Ribeiro

Advogado(s): Drª. Esly Barbosa Caldeira

Relator: Adhemar Chufalo Filho

08-RECURSO INOMINADO Nº: 5006382.88.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Rodrigo Ferreira Rodrigues

Advogado(s): Drª. Delícia Feitosa Ferreira

Recorrido(s): Citylar Palmas

Advogado(s): Dr. Mauricio Ivonei da Rosa; Dr. Antonio Gonçalves Portelinha Neto

Relator: Adhemar Chufalo Filho

09-RECURSO INOMINADO Nº: 5006402.79.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débitos Cumulada com Indenização com pedido de Tutela Antecipada de Cancelamento de Negativação

Recorrente(s): Spc Brasil- Serviço Nacional de Proteção Crédito

Advogado(s): Dr. Jerônimo Ribeiro Neto

Recorrido(s): Hellen Cassia Alves Soares

Advogado(s): Dr. Henrique Veras da Costa

Relator: Adhemar Chufalo Filho

10-RECURSO INOMINADO Nº: 5006419.18.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Restituição de Valor Pago Indevidamente c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Hunandylla Fernandes Magalhães

Advogado(s): Drª. Fabiana Razera Gonçalves (Defensora Pública)

Recorrido(s): Natura Cosméticos S/A

Advogado(s): Drª. Rita de Cássia Vattimo Rocha

Relator: Adhemar Chufalo Filho

11-RECURSO INOMINADO Nº: 5006484.13.2013.827.9200

Origem: Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Tocantinópolis TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Tocantins- Saneatins

Advogado(s): Dr^a. Maria das Dores Costa Reis; Dr^a. Dayana Afonso Soares; Dr^a. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; Dr.wagner Pereira Nogueira; Dr. Vilmar Albino Ferreira Junior
Recorrido(s):James Barbosa Damaceno
Advogado(s): Dr. Samuel Ferreira Baldo
Relator: Adhemar Chufalo Filho

12-RECURSO INOMINADO Nº: 5006611.48.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas TO.
Natureza: Ação de Rescisão de Contrato Cumulada com Pedido de Indenização por Danos Morais e Tutela Antecipada
Recorrente(s): Brasil Telecom Celular S/A
Advogado(s): Dr.Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante; Dr^a. Ana Paula Inhan R. Bissoli; Dr^a. Raelly Cabral S. Pereira
Recorrido(s):Alexon Ferreira Parente
Advogado(s): Dr. Vinicius Coelho Cruz
Relator: Adhemar Chufalo Filho

13-RECURSO INOMINADO Nº: 5006632.24.2013.827.9200

Origem: Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Região Norte de Palmas TO.
Natureza: Ação de Cobrança de Seguro Cumulada com Reparação por Danos Morais
Recorrente(s): HDI Seguros S/A
Advogado(s): Dr.Jésus Fernandes da Fonseca
Recorrido(s):Walter Virgínio
Advogado(s): Dr. João Batista A. de Figueiredo
Relator: Adhemar Chufalo Filho

14-RECURSO INOMINADO Nº: 500386865.2013.827.9200

Origem: Comarca de Paranã TO.
Natureza: Ação de Cobrança c/c Danos Materiais
Recorrente(s): Se Supermercado Ltda (Extra Supermercado)
Advogado(s): Dr.Eduardo Luiz Brock; Dr^a. Rita de Cássia Vattimo Rocha
Recorrido(s):Josemar José Napunuceno
Advogado(s): Dr. Altamiro Lima Neto
Relator: Juiza Ana Paula Brandão Brasil

15-RECURSO INOMINADO Nº: 5003383-65.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais c/c com Repetição de Indébito
Recorrente(s): Bv Financeira S/A
Advogado(s): Dr.Celso Marcon
Recorrido(s):Temistocles Brito de Macedo
Advogado(s): Dr. Antônio Carlos de Farias Silva
Relator: Juiza Ana Paula Brandão Brasil

16-RECURSO INOMINADO Nº: 5003134-17.2013.827.9200

Origem: Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Região Norte de Palmas - TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais
Recorrente(s): Manoel Rodrigues dos Santos
Advogado(s): Dr.Kelvin Kendi Inumaru
Recorrido(s):Banco Bradesco S/A
Advogado(s): Dr. Francisco Oliveira Thompson Flores; Dr^a. Aline Ranielle Oliveira de Sousa
Relator: Juiza Ana Paula Brandão Brasil

17-RECURSO INOMINADO Nº: 5001623-81.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional - TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente(s): A.J.S Martinazzo Me (Atacadão Amigão)
Advogado(s): Dr.Clairton Lucio Fernandes
Recorrido(s):Otaviano Alves de Sousa
Advogado(s): Dr. Rômulo Ubirajara Santana
Relator: Juiza Ana Paula Brandão Brasil

18-RECURSO INOMINADO Nº: 5002911-64.2013.827.9200

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Natureza: Ação de Cobrança de Diferença de Indenização Obrigatória de Dano – Seguro Dpvt

Recorrente(s): Nobre Seguradora do Brasil S/A

Advogado(s): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido(s): Maria Gleiciene da Silva Bastos

Advogado(s): Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa

Relator: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

19-RECURSO INOMINADO Nº 5001428-08.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins -TO

Natureza: Obrigação de Fazer e não Fazer

Recorrente: Raimundo Rodrigues dos Santos

Advogado: Dra. Gisele Porença e Dr. Júlio César Pontes

Recorrido: João Moreira Pimenta // CEMAZ Indústria Eletrônica da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Rodrigo Rodolfo Fernandes Silva // Dr. Hamilton de Paula Bernarndo

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

20-RECURSO INOMINADO Nº 5001456-64.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaraí -TO

Natureza: Indenização por Dano Moral

Recorrente: José Luiz Simão de Sousa

Advogado: Dr. João dos Santos Gonçalves de Brito

Recorrido: Banco Bradesco Financiamento (Banco Finasa) e Carvalho e Rodrigues Ltda

Advogado: Dr. Paulo R. M. Thompson Flores; Dr. Francisco O. Thompson Flores; Dr. Leonardo H. Thompson Flores

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

21-RECURSO INOMINADO Nº 5001623-81.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: A.J.S. Martinazzo -ME (Atacado Amigão)

Advogado: Dr. Clairton Lúcio Fernandes

Recorrido: Otaviano Alves de Sousa

Advogado: Dr. Romulo Ubirajara Santana

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

22-RECURSO INOMINADO Nº 5001685-24.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Joaquim José Pereira Filho

Advogado: Dr. Túlio Dias Antonio

Recorrido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Michelle Corrêa Ribeiro Melo e Dr. Welves Konder Almeida Ribeiro

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

23-RECURSO INOMINADO Nº 5001755-41.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Norte Comarca de Palmas-TO

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Arnaldo Severo Neto

Advogado: Dr. Paulo Vitor O. Gomes Pereira

Recorrido: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins

Advogado: Dra. Maria das Dôres Costa Reis; Dr. Wagner Pereira Nogueira e Dr. Vilmar Albino Ferreira Júnior

Dra. Luciana C. Cavalcante Cerqueira e Dra. Dayana Afonso Soares

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

24-RECURSO INOMINADO Nº 5001969-32.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Fábio Coelho Santos

Advogado: Dra. Adriana Prado Thomaz de Souza e Dra. Alessandra Dantos Sampaio

Recorrido: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado: Dra. Jakeline de Moraes e Oliveira Santos; Dr. Danilo BEzerra de Castro e Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

25-RECURSO INOMINADO Nº 5002116-58.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da

Natureza: JUizado Especial Cível da comarca de Porto Nacional TO.

Recorrente: Daniela Franciscato Pizzolo

Advogado: Dra. Surma Brito Mascarenhas

Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado: Dr. André Ribeiro Cavalcante

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

26-RECURSO INOMINADO Nº 5002335-71.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Banco BMG S/A

Advogado: Dr. Marcelo Toledo

Recorrido: Geni de Araújo da Silva

Advogado: Dra. Alessandra Dantas Sampaio

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

27-RECURSO INOMINADO Nº 5002491-59.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Guaraí -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Banco BMG S/A

Advogado: Dr. Felipe Gazola Vieira Marques e Dra. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves

Recorrido: Luizinha Pereira Barbosa

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

28-RECURSO INOMINADO Nº 5002558-24.2013.827.9200

Origem: Comarca de Axixá - TO.

Natureza: Indenização por Dano Material

Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A (Itaú Seguros S/A)

Advogado: Dr. Jacó CARlos Silva Coleho

Recorrido: Heyder Azevedo Carvalho

Advogado: Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

29-RECURSO INOMINADO Nº 5002710-72.2013.827.9200

Origem: Comarca de Axixá

Natureza: Indenização Por Dano Material

Recorrente: Federal Seguros S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido: Edilson Cardoso Rodrigues

Advogado: Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

30-RECURSO INOMINADO Nº 5002795-58.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional

Natureza: Indenização Por Dano Material

Recorrente: Lenovo S/A

Advogado: Dr. Thiago Perez Rodrigues da Silva

Recorrido: Silvino Neto Aires Campelo

Advogado: Dr. Crésio Miranda Ribeiro

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

31-RECURSO INOMINADO Nº 5002829-85.2013.827.0000

Origem: Comarca de Xambioá -TO.

Natureza: Indneização Por dano Moral

Recorrente: Transportadora Giaccheri Ltda

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho
Recorrido: Edna Ferreira do Nascimento
Advogado: Dr. Iury Mansini Precinote Alves Marson
Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

32-RECURSO INOMINADO Nº 5002846-69.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Moral

Recorrente: Tim Celular S/A

Advogado: Dra. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves e Dr. Marcel Davidman Papadopol Alves

Recorrido: Wellington Jacinto Teixeira Alves Brasileiro

Advogado: Dr. Domingos Paes dos Santos

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

33-RECURSO INOMINADO Nº 5002866-60.2013.827.9200

Origem: Comarca de Axixá -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Material

Recorrente: Claudio do Nascimento // Nobre Seguradora do Brasil S/A

Advogado: Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa e Dra. Camila Dechichi Sevilhano // Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido: Nobre Seguradora do Brasil S/A // Claudio do Nascimento

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho // Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa e Dra. Camila Dechichi Sevilhano

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

34-RECURSO INOMINADO Nº 5002894-28.2013.827.9200

Origem: Comarca de Axixá -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Material

Recorrente: Vanderlei dos Reis Coelho // Azul Companhia de Seguros Gerais

Advogado: Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa e Dra. Camila Dechichi Sevilhano // Dr. Renato Chagas Correa da Silva

Recorrido: Azul Companhia de Seguros Gerais // Vanderlei dos Reis Coelho

Advogado: Dr. Júlio César de Medeiros Costa e Dr. Renato Chagas Correa da Silva // Dr. Eliseu Ribeiro de Sousa e Dra. Camila Dechichi Sevilhano

Relatora: Juíza Ana Paula Brandão Brasil

35-RECURSO INOMINADO Nº 032.2011.903.723-5

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região de Taquaralto - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Adelmir do Espírito Santo Lopes Moura

Advogado(s): Roberto Lacerda Correia, Elizabeth Lacerda Correia, Danton Brito Neto, Flavia Gomes dos Santos e Rodrigo Coelho

Recorrido(s): Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Cristiane Gabana, André Ribeiro Cavalcante, Sérgio Fontana e outros

Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

36-RECURSO INOMINADO Nº 032.2011.903.957-9

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Norte - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Dívida c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente(s): Edina Neiva Reis

Advogado(s): Giselle Coelho Camargo

Recorrido(s): Lanternautos Tocantin

Advogado(s): Marcos André Cordeiro dos Santos e outro

Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

37-RECURSO INOMINADO Nº 0010979-15.2011.827.0032

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Norte - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Liminar e Obrigação de Fazer

Recorrente(s): Raphael Sanzio Pimenta

Advogado(s): Samara Queiroga Borges Gomes da Costa

Recorrido(s): 14 Brasil Telecom Celular S.A

Advogado(s): Bethania Rodrigues Paranhos Infante

Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

38-RECURSO INOMINADO Nº 5006871-28.2013.827.9200

Origem: Comarca de Ponte Alta -TO.

Natureza: Indenização Por Dano Moral e Dano Material

Recorrente: Diogenes Martins Machado

Advogado: Dr. Pedro D. Biazotto

Recorrido: Renata Sampaio de Oliveira

Advogado: Dr. Nazário Sabino Carvalho

Relatora: Juiz Adhemar Chufalo Filho

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

2ª - A PUBLICAÇÃO DAS EMENTAS E ACÓRDÃOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA SOMENTE SERÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DOS JULGADOS.

3ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº: 2011.0006.3315-8 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: DEIJANI PEREIRA NERIS

Rep. Jurídico: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/TO 4.679-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se o advogado da parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar com mais detalhes o endereço da parte autora, uma vez que nos autos consta apenas Fazenda Araguaia, Almas/TO, o que impossibilitou sua localização, conforme certidão de fl. 35, sob pena de extinção do feito, sem análise do mérito. [...]”

PROCESSO Nº: 2012.0001.2161-9 – INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA

Rep. Jurídico: VINICIUS ARRAY OAB TO 4.956 A

Requerido: WALDIR PEREIRA DA SILVA

Requerida: FABIANA MARIA GUIMARÃES MOTTA

Rep. Jurídico: MANOEL MIDAS PEREIRA DA SILVA OBA TO 278- B

DESPACHO: “Fica a parte requerida intimada a recolher as diligências no valor de R\$ 288,00 para cumprimento do mandado de intimação da testemunha José Ferreira da Cruz, a ser depositado na conta bancária seguinte: Banco do Brasil S/A, agência 1307-2, conta corrente 25.758-2, poupança ouro nº 10.025.758-5 e poupança pouplex nº 910.025.758-9, Tribunal de Justiça do Tocantins, juntando-se o comprovante nos autos.”

PROCESSO Nº: 2009.0002.5384-1 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico: FLÁVIA PATRÍCIA LEITE CORDEIRO OAB MA 4909

Requerido: CLEONICIO ADRIANO DA SILVA

DESPACHO: “Fica a parte autora intimada a recolher as diligências no valor de R\$ 76,80 para cumprimento do mandado de intimação, a ser depositado na conta bancária seguinte: Banco do Brasil S/A, agência 1307-2, conta corrente 25.758-2, poupança ouro nº 10.025.758-5 e poupança pouplex nº 910.025.758-9, Tribunal de Justiça do Tocantins, juntando-se o comprovante nos autos.”

PROCESSO Nº: 2008.0003.7192-7 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: MARTINA DA LUZ RIBERIO DOS SANTOS

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora acerca do retorno destes autos da instância superior a fim de que requeira o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. [...]”

PROCESSO Nº: 2008.0006.5166-0 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: FLORACY RODRIGUES CRISOSTOMO

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora acerca do retorno destes autos da instância superior a fim de que requeira o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. [...]”

PROCESSO Nº: 2008.0003.8616-9 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: NOEMI SANTOS DA SILVA

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora acerca do retorno destes autos da instância superior a fim de que requeira o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. [...]”

PROCESSO Nº: 2008.0003.7196-0 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: EDNISIA ELIAS PEREIRA NETO

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora acerca do retorno destes autos da instância superior a fim de que requeira o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. [...]”

PROCESSO Nº: 2008.0003.7191-9 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora acerca do retorno destes autos da instância superior a fim de que requeira o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. [...]”

PROCESSO Nº: 2008.0009.2028-9 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: JUATAN NUNES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte requerente, por meio de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do laudo médico juntado às fls. 87/88. [...]”

PROCESSO Nº: 2009.0000.2483-4 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: ELDIVAN MENDES DE SOUSA

Rep. Jurídico: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte requerente, por meio de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do laudo médico juntado às fls. 77/80. [...]”

PROCESSO Nº: 2011.0006.3316 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Requerente: GERCIONEY LUIS DA SILVA

Rep. Jurídico: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL OAB/GO 29.479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte requerente, por meio de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do laudo médico juntado às fls. 42/43. [...]”

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2009.0007.2628-6

Autos: Ação Penal

Acusado(s): Leonardo Balbino Brasil

Advogado (a): Dr. RENILSON RODRIGUES CASTRO-OAB/TO 2.956

Advogo (a): Dra. DEBORA CARVALHO OLIVEIRA-OAB/TO 5.199

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, a pretensão acusatória veiculada na denúncia e submeto o acusado LEONARDO BALBINO BRASIL como incurso nas disposições do art. 155, caput, do Código Penal. Passo, pois, a dosar a reprimenda do acusado, conforme o necessário e suficiente para alcançar a tríplice função da pena, qual seja, promover a reprovação da conduta do agente, prevenção geral e especial do crime, atento ao critério trifásico estabelecido pelo art. 68, do CP. Na primeira fase, verifico as circunstâncias judiciais do art. 59, do Código Penal: a) culpabilidade: não apresenta contornos especiais, a não ser os de costume nesta espécie de delito, não havendo exacerbação da intensidade do dolo ou outro elemento a justificar uma maior censura e repreensão; b) antecedentes: o acusado é tecnicamente primário conforme Certidão de

Antecedentes Criminais, não podendo esta circunstância ser considerada em seu favor; c) conduta social: não existem elementos nos autos através dos quais possa ser aferida a conduta social do réu, sendo esta circunstância considerada em seu favor; d) personalidade: não existem elementos nos autos através dos quais possa ser deferida a personalidade do réu, não podendo ser considerada em seu desfavor; e) motivos do crime: são os próprios do tipo penal do furto, não lhe sendo desfavoráveis; f) circunstâncias: não há provas suficientes para averiguar os motivos e circunstâncias do crime exteriores ao tipo penal; g) consequências: são normais aos crimes desta natureza, devendo esta circunstância ser considerada favorável ao réu; h) comportamento da vítima: em nada contribui para a prática do delito. Desta forma, sendo as circunstâncias judiciais favoráveis ao acusado, fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Segunda fase, existem duas circunstâncias atenuantes (confissão espontânea e menoridade), mas em razão da pena já estar fixada no mínimo legal, deixo de aplicar a redução mantendo a reprimenda no mesmo patamar. Na terceira fase, diante da inexistência de causas de diminuição ou aumento de pena a serem consideradas fixo a pena em definitivo em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato. Condenado deverá cumprir a pena desde o início, em regime aberto, com base no art. 33, parágrafo 2º, “c”, do Código penal. Considerando-se a pena aplicada, verifico que o acusado faz jus a substituição da pena privativa de liberdade e aplico o benefício da substituição da pena, nos termos do artigo 44, inciso I, II e III, do Código Penal Brasileiro consistente na prestação pecuniária, em razão de estar morando e trabalhando em São Paulo, no valor de um salário mínimo que deverá ser revestida para a compra de tintas para a Cadeia Pública de Ananás, devendo ser pago em três parcelas, perante o Cartório Criminal, mediante recibo. Na hipótese de não cumprimento, as penas substituintes converter-se-ão em pena privativa de liberdade (§ 4º do artigo 44, do Código Penal). Por fim, considerando que o bem furtado foi integralmente devolvido à vítima, não havendo prejuízo material para esta, deixo de fixar o valor mínimo da indenização. Considerando que foi fixado o regime aberto para o cumprimento da pena do réu, concedo ao mesmo o direito de aguardar o trânsito em julgado em liberdade. Expeça-se guia de execução provisória. Após o trânsito em julgado: a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) encaminhe-se o boletim individual do réu para o instituto de identificação; c) oficie-se ao TER para fins no disposto no art. 15, inciso III, da Constituição da República de 1988; d) expeça-se guia de execução definitiva; e) expeça-se guia para o pagamento de multa no prazo de 10 (dez) dias, corrigida monetariamente, consoante disposto na lei de Execução Penal, arquivando-se os autos principais. Caso não haja pagamento voluntário, oficie-se à Fazenda Pública Estadual. Intimem-se o réu, seu defensor, a vítima e o Ministério Público, todos pessoalmente. Condeno o réu no pagamento das custas processuais, que ora suspendo em razão dos benefícios da Justiça Gratuita que ora lhe concedo. Realizadas as diligências de lei e com o trânsito, ao arquivo, com baixa. P. R. I.. Ananás-TO, 11 de junho de 2013. Ana Paula Araújo Toríbio – Juíza de Direito.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0012.2931-8 – DENUNCIA

Autor: MINISTERIO PUBLICO

Denunciado: PAULO CARLOS DOS SANTOS

Advogada: Dra. ELIENE SILVA DE ALMEIDA, OAB/TO nº 1784.

Despacho: Intime-se a patrona do acusado a informar o seu atual endereço. Cumpra-se. Araguacema-TO, 21 de agosto de 2013. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2006.0000.5465-8 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

ADVOGADO (A): RENATA CRISTINA E. MORAIS – OAB/GO 20.294

REQUERIDO: ANA PAULA ROSA

REQUERIDO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS – OAB/TO 2.493-B

DESPACHO DE FLS. 81: “Retornem-se os autos ao arquivo, tendo em vista que a presente demanda visa tão somente a concessão do pleito de busca e apreensão, nos moldes do DEC. – Lei 911/1969, devendo a parte autora, caso entenda pertinente, interpor os meios processuais hábeis para solução da questão posta às fls. 72/73. Intime-se e cumpra-se.” – FICA AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2010.0009.0616-4 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS PCG – BRASIL MULTICARTEIRA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: SILMA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO DE FLS. Vista ao autor ou exeqüente, das cartas e certidões negativas dos Oficiais de Justiça, tendo em vista a certidão de fl. 89 (certidão negativa de busca, apreensão e citação). Prazo de 05 dias (artigo 185 do CPC): “...” – FICA O

REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.4535-4 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694

REQUERIDO: AECIO MARQUES BRITO

DESPACHO DE FLS. 48: “Considerando o lapso temporal decorrido desde o protocolo da petição de fls. 47, intime-se autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0005.2618-3 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR – OAB/PR 45.4445

REQUERIDO: ORTENCIA PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 106: “Intime-se o autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.2871-9 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

REQUERIDO: NILSON PREVIATO

REQUERIDO: VALDELICE MARTINS SANTANA

DESPACHO DE FLS. 56: “Intime-se o exeqüente para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, por quanto tempo pretende a suspensão do feito.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0000.4870-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: VÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO (A): MIGUEL VINICIUS SANTOS – OAB/TO 214

REQUERIDO: ERICK FERREIRA DOS SANTOS

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE O AVISO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL. 69 (MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: NÃO PROCURADO).

Autos n. 2007.0000.3445-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO (A): MIGUEL VINICIUS SANTOS – OAB/TO 214

REQUERIDO: ERICK FERREIRA DOS SANTOS

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE O AVISO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL. 67 (MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: NÃO PROCURADO).

Autos n. 2012.0004.3866-3 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: VIRGÍNIA CORREA CAMARGO LOPES E OUTRO

ADVOGADO (A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO 331

REQUERIDO: RAIMUNDO GOMES MARINHO

ADVOGADO (A): EDSON PAULO LINS JÚNIOR – OAB/TO 2901

DESPACHO DE FLS. 198-V: “Intime-se a parte autora a comprovar o alegado às fls. 193 ou requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.7786-8 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA

ADVOGADO (A): JAIRO SANTOS DE MIRANDA – OAB/TO 5.322 e HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR – OAB/TO 4.942

REQUERIDO: DIRCEU DA SILVA MOURÃO

ADVOGADO (A): RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO – OAB/TO 2804

DESPACHO DE FLS. 89: “...INTIMEM-SE as partes a indicarem, no prazo de 10 dias, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Na oportunidade, as partes poderão, sob pena de preclusão: arrolar as testemunhas (se for o caso), qualificando-as; indicar as pessoas que pretendem ouvir em depoimento pessoal (se for o caso), especificando, quando pessoa jurídica, o nome e o cargo; se pretendem prova pericial, especificar o tipo (art. 420, CPC). ADVIRTAM-SE as partes que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2010.0010.5640-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314; FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3350 e PATRÍCIA BUYANOFF – OAB/TO 5.035

REQUERIDO: ADELINO PACHECO ROSA NETO

DESPACHO DE FLS. 46: “Considerando que o presente feito encontra-se sentenciado nos termos do art. 267, VIII do CPC, INDEFIRO o pedido de fls. 45 – último parágrafo, bem como de ofício ao DETRAN, tendo em vista que este juízo não fez nenhuma restrição judicial sobre o veículo objeto da demanda. REMETAM-SE os autos ao arquivo, com as baixas devidas. Intime-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2008.0004.9431-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: WILTON BICHUETE

ADVOGADO (A): RENATO ALVES SOARES – OAB/TO 4.319

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO (A): MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL – OAB/TO 4987

FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS FINAIS (TAXA JUDICIÁRIA = 64,37 = VIA DAJ; CUSTAS VIA DAJ = R\$ 56,69; CUSTAS VIA DEPÓSITO NA AG. 4348-6, C/C 60.240-X = R\$ 15,36; E CUSTAS VIA DEPÓSITO NA AG. 4348-6, C/C 9339-4 = R\$ 117,38), NO PRAZO DE CINCO DIAS. A falta de recolhimento do débito judicial acarretará na inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução pela Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Federal no 4.320/64, art. 39, §2o, Lei no 1.288/2001, art. 63, §5o e Resolução no 5/2013-TJTO.

Autos n. 2006.0001.9364-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ADVOGADO (A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO – OAB/TO 1971

REQUERIDO: SUPERTRAFO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES

DECISÃO DE FLS. 79: “...Sendo assim, não vislumbro no momento a possibilidade de se desconsiderar a personalidade jurídica da parte ré, pelo que **INDEFIRO** o pleito da parte autora no que pertine a desconsideração da personalidade jurídica da parte ré. Ainda, determinada a apresentação de planilha atualizada do débito, a parte exequente trouxe aos autos a de fls. 78, onde incluiu, sem a previsão contratual ou decisão judicial, a multa por mora, limitada a 2%(dois por cento) pelo Código de Defesa do Consumidor, sendo assim, intime-se novamente a parte exequente a trazer aos autos a planilha atualizada e conforme disposição legal, contratual ou decisão judicial, no prazo de 10(dez) dias...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2006.0002.1575-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: CLEBER BORGES NASCENTE

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO DE FLS. 101: “INDEFIRO o pedido de penhora sobre o primeiro veículo descrito às fls. 43...Sendo assim, intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, bem a respeito da pesquisa realizada via RENAJUD dos veículos localizados em nome do executado. Intime-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2009.0010.6718-9 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MONACO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

ADVOGADO (A): FABIANO RODRIGUES COSTA – OAB/GO 21.529 e CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL – OAB/GO 16.532

REQUERIDO: EDILEIA PEREIRA DE SOUSA

DESPACHO DE FLS. 71: “Ouça-se a parte autora a respeito do teor da certidão de fls. 69, devendo, indicar o exato endereço, notadamente o bairro da executada, no prazo de 10 (dez) dias. Vindo este, expeça-se o competente mandado de citação” – FICA

O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2011.0012.8632-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUSA

ADVOGADO (A): VIVIANE MENDES BRAGA – OAB/TO 2.264 e ALEXANDRE GARCIA MARQUES – OAB/TO 1874

REQUERIDO: ESRON PABLO MARQUES DE BRITO

DESPACHO DE FLS. 90: “Considerando que a citação por edital é medida excepcional, só podendo ser realizada quando esgotadas as tentativas de citação pessoal, salvo exceções previstas em lei, INDEFIRO o pedido de citação por edital. Sendo assim, INTIME-SE o autor para que comprove de fato que o requerido reside na Ilha do Bananal, no prazo de 10 (dez) dias. Esclarecendo, ainda, que há nos autos logradouros localizados em nome do requerido, nos quais não foram realizadas diligências, conforme se verifica às fls. 81/84. Intime-se.” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0006.0644-2 – AÇÃO DE REVISIONAL

REQUERENTE: JOSÉ AGNALDO FELIX DE OLIVEIRA

ADVOGADO (A): GISELLY RODRIGUES LAGARES – OAB/TO 4912; LILLIAN FONSECA FERNANDES – OAB/TO 5056 e

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS – OAB/to 5072

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

DESPACHO DE FL. 111: “Ouça-se a parte autora a respeito da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2011.0001.7133-2 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE FIGUEIROA

ADVOGADO (A): RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO – OAB/TO 2804

REQUERIDO: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314

DECISÃO DE FLS. 243: “...Sendo assim, indefiro o pleito da parte autora/embargente no que pertine ao pleito de realização da perícia contábil e determino que as partes apresentem, caso queiram memoriais escritos no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, iniciando-se pela autora, ficando desde já intimadas...” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAREM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.5884-7 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: FRANCISCO DA SILVA MELO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE O AVISO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL. 40 (MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO: AUSENTE).

Autos n. 2012.0005.5886-3 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA JOSÉ DE ARAÚJO

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE O AVISO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL. 50 (MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO: DESCONHECIDO).

Autos n. 2009.0008.4746-6 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

ADVOGADO (A): JAMES J. MARINS DE SOUZA – OAB/PR 17.085; MARCELO MARCO BERTOLDI – OAB/PR 21.200 e

VANESSA TAVARES LOIS – OAB/PR 26.245

REQUERIDO: COMÉRCIO E INDUSTRIA DE VELAS TOCANTINS LTDA

ADVOGADO (A): SANDRO CORREIA DE OLIBEIRA – OAB/TO 1363

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Autos n. 2006.0001.8424-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

ADVOGADO (A): MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/TO 4877 e LEONARDO COIMBRA NUNES – OAB/MG 91.871

REQUERIDO: PAULO SIMÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Autos n. 2006.0005.2727-0 – EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4.574

EXECUTADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

DESPACHO DE FL. 93: “Indefiro a intimação do executado para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, pois transcorrido o prazo de quinze dias, após o trânsito em julgado da sentença para pagamento espontâneo do débito, o cumprimento da sentença prosseguirá com a penhora de bens para a garantia do crédito exequendo. Sendo assim, intime-se a parte exequente para que junte aos autos planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo, ainda, requerer o que de direito com relação ao prosseguimento do cumprimento da sentença. Fixo honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da dívida. Intime-se” - FICA O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.3468-9 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: CHURCHIL CAVALCANTE CESAR

ADVOGADO (A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11.589; VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO – OAB/PB 11.477; SORAYA CHAVES DE SOUSA ALVES – OAB/PB 10.576 e DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO – OAB/PB 13.500

REQUERIDO: AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1.722

DECISÃO DE FLS. 42: “...Assim, com base no artigo 508 do CPC, declaro intempestivo o recurso da apelação, pois protocolado após o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se e cumpra-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL 2012.0000.0885-5

Requerente: Edeiva Xavier de Souza

Advogado: Antonio Batista Rocha Rolins OAB/TO 4859

Requerido: Banco Santander S/A

Advogados: Marcos André Cordeiro dos Santos OAB/TO 3627 e Celso Marcon OAB/To 4009

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5010252-63.2012.827.2706**. DE IGUAL MODO, FICAM INTIMADAS DE QUE O FEITO FOI REMETIDO AO TJTO PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO, ATRAVÉS DO E-PROC/TJTO, MÓDULO 2º GRAU, ONDE RECEBEU A NUMERAÇÃO **5006927-16.2013.8.27.0000**. POR FIM, FICAM INTIMADAS QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2009.0009.1082-6 – BUSCA E APRRENSÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Maria Lucília Gomes OAB/To 2489

Requerido: Moura e Cia Ltda

Advogada: Eunice Ferreira Kühn OAB/To 529 e Simony Vieira de Oliveira OAB/To 4093

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000104-95.2009.827.2706**. DE IGUAL MODO, FICAM INTIMADAS DE QUE O FEITO FOI REMETIDO AO TJTO PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO, ATRAVÉS DO E-PROC/TJTO, MÓDULO 2º GRAU, ONDE RECEBEU A NUMERAÇÃO **5006930-68.2013.8.27.0000**. POR FIM, FICAM INTIMADAS QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2009.0009.8381-5 – DEPÓSITO

Requerente: Banco Itaucard S/A

Advogado: Ivan Wagner Melo Diniz OAB/Ma 8190

Requerido: Marilson Oliveira Prado

Advogado: Dearley Kühn OAB/To 530

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000100-58.2009.827.2706**. DE IGUAL MODO, FICAM INTIMADAS DE QUE O FEITO FOI REMETIDO AO TJTO PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO, ATRAVÉS DO E-PROC/TJTO, MÓDULO 2º GRAU, ONDE RECEBEU A NUMERAÇÃO **5006901-18.2013.8.27.0000**. POR FIM, FICAM INTIMADAS QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

AUTOS N. 2012.0004.4016-1 – EMBARGOS

Requerente: Tocantins Transportes e Logística LTda

Advogado: Luciano da Silva Bílio OAB/Go 21.272

Requerido: Tócio Marine Seguradora S/A

Advogado: Hamilton de Paula Bernardo OAB/To 2622

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5010250-93.2012.827.2706**. DE IGUAL MODO, FICAM INTIMADAS DE QUE O FEITO FOI REMETIDO AO TJTO PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO, ATRAVÉS DO E-PROC/TJTO, MÓDULO 2º GRAU, ONDE RECEBEU A NUMERAÇÃO **5006897-78.2013.8.27.0000**. POR FIM, FICAM INTIMADAS QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2007.0004.7004-8**

Requerente: AIRTON GRACIA FERREIRA

Advogado: JOAQUIM GONZAGA NETO OAB/TO 1317; INAIAN CARDOSO RIBEIRO OAB/TO 5661

Requerido: PHYSICAL – EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA

Advogado: MANOEL FELINTO DE OLIVEIRA NETTO OAB/PB 14.492

INTIMAÇÃO do procurador do requerido para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a Adjudicação em favor do autor, dos bens penhorados às fls.139/141 dos autos supracitados.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2009.0008.2154-8

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA OAB/TO 4220

Requerido: GELVIS MOREIRA EVANGELISTA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “Na presente ação, envolvendo os litigantes acima indicados, a parte autora foi intimada para promover o andamento do feito, todavia, quedou-se inerte. Não houve a citação da parte requerida. **É o relato do necessário. Fundamento e Decido.** Como é cediço, extingue-se o processo sem resolução do mérito, no caso de indeferimento da petição inicial, **abandono do processo**, falta de pressuposto processual ou de condição da ação, desistência ou outro fato que por lei acarrete essa consequência (CPC, art. 267). No presente caso, intimada a parte autora, via advogado e pessoalmente, para promover atos e diligências que lhe competia, nada manifestou, restando caracterizado o abandono do feito. Desta forma, a extinção do processo é medida que se impõe, não podendo a demanda arrastar-se indefinidamente por desídia da parte. Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.** Araguaína/TO, em 5 de junho 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2012.0001.5456-8

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A EMPRESA DO GRUPO BRADESCO S/A

Advogado: HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE 10.422; ELIETE SANTANA MATOS OAB/CE 10.423

Requerido: EDILSON FERNANDES COSTA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. **DEIXO DE RECEBER o presente recurso** em razão de sua **intempestividade** certificada à fl. 53v. 2. **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas legais. 3. **INTIME-SE E CUMPRA-SE**. Araguaína-TO, em 8 de abril de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS – 2011.0005.5226-3

Requerente: REBECA DA SILVA ARAÚJO

Advogado: MARCUS VINÍCIUS SCATENA COSTA OAB/TO 4598-A

Requerido: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A

Advogado: LUIZ HENRIQUE MILARÉ DE CARVALHO OAB/PA 13.218; OAB-SP 135.223

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. **INTIMEM-SE** as partes a indicarem, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Faça a advertência de que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido. Informe que devem arrolar as testemunhas (se for o caso), qualificando-as; indicar quais pessoas pretendem ouvir em depoimento pessoal (se for o caso), especificando, quando pessoa jurídica, o nome e o cargo; se pretendem prova pericial, especificar qual o tipo (CPC, art. 420). 2. Após, à conclusão para designação de eventual audiência. 3. **INTIME-SE E CUMPRA-SE**. Araguaína-TO, em 8 de abril de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL – 2011.0003.2676-0

Requerente: RÁPIDO AMAZONAS LTDA

Advogado: MARCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B

Requerido: VIAÇÃO PARAISO LTDA – 01.356.153/0001-39

Advogado: ELAINE AYRES BARROS OAB/TO 2402

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. **INDEFIRO** a petição de fls. 33/40, tendo em vista a falta de previsão legal. De consequência, **DESENTRANHE-SE** a referida peça, restituindo-a ao requerido. 2. **PROMOVA-SE** a entrega dos autos a parte autora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. 3. **CUMPRA-SE**. Araguaína/TO, em 27 de junho de 2012. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2007.0010.1674-0

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB/SP 231.747

Requerido: ROBERTO LAURINDO DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. **INTIME-SE** a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a este juízo acerca da situação atual do veículo objeto destes autos. 2. Em caso de já ter sido cumprido a ordem de liberação do veículo, ou, decorrido o prazo acima sem manifestação, **ARQUIVE-SE**. 3. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Araguaína/TO, em 19 de agosto de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – 2006.0005.7886-0

Exequente: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS-ITPAC

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2224

Executado: DIVINO PEDRO DO NASCIMENTO

Advogado: WANDER NUNES REZENDE OAB/TO 657-B

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. **INTIME-SE** o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão e arquivamento provisório do feito (CPC, art. 791, III). 2. **CUMPRA-SE**. Araguaína-TO, em 10 de dezembro de 2012. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito.” (LJAG)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2007.0006.4216-7

Requerente: ELETRON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: FERNANDO MARCHESINI OAB/TO 2188

Requerido: JUAREZ SEBASTIÃO DE CARVALHO

Defensor público:

INTIMAÇÃO do procurador do autor para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 104,71 (via DAJ), R\$20,00 (recolher via DAJ), R\$ 5,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2008.0003.5737-1

Requerente: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: CELSO MARCON OAB/TO 4009-A; NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4311

Requerido: ROSA AMÉLIA DE SOUSA

Advogado: MARCONDES DA S. FIGUEIREDO JÚNIOR OAB/TO 2526

INTIMAÇÃO do procurador do autor para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 24,50 (recolher via DAJ), R\$ 12,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2011.0003.2188-1

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110-A

Requerido: CARLOS CRUZ E SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO do procurador do autor para promover o recolhimento das custas finais o valor de: R\$ 10,00 (recolher via DAJ), R\$ 5,00 a ser depositado na agência 4348-6, C/C 9339-4, Banco do Brasil. (LJAG)

AÇÃO DE COBRANÇA – 2009.0000.3326-4

Requerente: JOSÉ TARCÍSIO DE MELO

Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO OAB/TO 2796

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: RENATO CHAGAS CORRÊ DA SILVA OAB/TO 4867-A; LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH OAB/TO 5143

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1. Seguindo a orientação do STJ (REsp 802.832/MG) e para evitar alegações de cerceamento de defesa, com fulcro no art. 6º, VIII do CDC, **INVERTO** o ônus da prova tal qual requerido na exordial, para **DETERMINAR** ao requerido que, no prazo de 10 (dez) dias, acoste ao feito extratos bancários das contas poupança nº 02821 e 02557, em nome do requerente JOSÉ TARCÍSIO DE MELO, referentes aos seguintes períodos: a. Junho e julho de 1987; b. Janeiro e fevereiro de 1989; c. Março, abril e maio de 1990; d. Janeiro, fevereiro e março de 1991. 2. Após, venham os autos conclusos para sentença. Araguaína/TO, em 4 de junho de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito”.(LJAG)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – 2011.0008.2324-0

Requerente: RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR

Advogado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR OAB/TO 752

1º Requerido: BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

2º Requerido: LUIZ CARLOS VIEIRA

3º Requerido: PAULO ROBERTO KITAGAWA

4º Requerido: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR

Advogado: ROGER SOUSA KÜHN OAB/TO 5232-A; DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

INTIMAÇÃO do procurador do autor para impugnar contestação e documentos de fls. 299/350. (LJAG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2008.0007.6695-6

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO OAB/TO 3785; CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA OAB/ES 8773; FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265-A; NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4311.

Requerido: MAURO SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS 62: “Certifico eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, que em cumprimento ao respeitável mandado, exarado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, extraído dos autos da Ação de Busca e Apreensão, processo nº 2008.0007.6695-6, movido por BANCO ITAUCARD S/A, em desfavor de MAURO SERGIO RODRIGUES ALVES, qualificados nos autos respectivos, que, me dirigi, no endereço informado por diversas vezes em dias e horários distintos e não obtive sucesso em localizar o bem, também deixei de proceder a citação do requerido supra por não tê-lo localizado, fui informado pela atual moradora senhora “TATIANE” que o requerido não mora ali e não o conhece, ainda indaguei com moradores da dita rua se conhecem a pessoa do devedor e não obtive sucesso, assim, restando as diligencias prejudicadas e o devedor e o bem não localizados, devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Araguaína-TO, 23 de julho de 2012. Manoel Gomes da Silva Filho. Oficial de Justiça/Avaliador, MT 150956 TJ/TO.” (LJAG)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2010.0006.0455-9

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULA RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 221.271

1º Executado: PEDRO MANOEL DE FARIA,

2º Executado: PEDRO MANOEL FARIA

3º Executado: ELIANE DOS SANTOS CUNHA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS 63: “Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado (registrado sob o nº 28.748), não foi possível realizar a citação de Pedro Manoel de Faria-ME, pois diligenciei na Rua Sadoc Correia, mas não encontrei o nº

155 exposto. Localizei o nº 149 onde funciona Óticas Diniz, na sequência existe um prédio desocupado que provavelmente seja o nº 155, mas não há numeração exposta, neste existe uma placa indicando que se estabelecia no endereço a loja Fernanda Feshion, depois o nº 161 onde funciona Ótica Provisão. Perguntei aos comerciantes das proximidades, mas não obtive informações. Araguaína, 06 de novembro de 2012. Patrícia Marazzi Bandeira. Oficial de Justiça.”(LJAG)

AÇÃO MONITÓRIA – 2012.0005.3536-7

Requerente: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOES B & R LTDA

Advogado: RONAN PINHO NUNES OAB/TO 1956; GISELLY RODRIGUES LAGARES OAB/TO 4912

Requerido: ANDERSON PEREIRA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS 47: “Certifico em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza da 2ª Vara Cível desta Comarca, que me dirigi ao endereço indicado, e deixei de proceder a citação do Sr. ANDERSON PEREIRA DE SOUSA, devido não encontrá-lo, tendo em vista que, ele não reside mais no local, conforme informações dos atuais moradores, (SR. Relber e outra moradora que não quis se identificar), os quais, afirmaram não conhecer e não souberam informar o atual endereço do requerido. Diligenciei ainda junto a proprietária do imóvel, residente na mesma rua, no nº 770, a qual informou que o requerido mudou-se do local, inclusive lhe devendo aluguéis, e que provavelmente mudou-se para a cidade de Goiânia-GO, mas, não sabe o paradeiro do mesmo. Expirado o prazo, devolvo para as providências de praxe. O referido é verdade e dou fé. Araguaína-TO, 24 de outubro de 2012. José Ilton Oliveira Pereira. Oficial de Justiça”. (LJAG)

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA – 2009.0002.2316-0

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido: LUCIANO MILO DE CARVALHO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS 73: “Certifico e dou fé, que diligenciei á Rua B, Setor Rodoviário, não sendo possível efetuar a CITAÇÃO do Requerido, LUCIANO MILO DE CARVALHO, tendo em vista não localizar o numero 259. Número próximo encontrado foi 263, ao lado deste existe um imóvel sem especificação de numero possivelmente trata-se do numero 259, porém, encontra-se fechado. Certifico ainda não ter encontrado bens do executado para realização de Arresto. Em face do exposto, devolvo o mandado ao Cartório para as providencias necessárias. Araguaína/TO, 05 de março de 2013. Bento Fernandes da Luz. Oficial de Justiça” (LJAG)

AÇÃO OPOSIÇÃO – 2008.0008.7805-3

Requerente: ESPÓLIO DE RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS

Advogado: MILTON SPINDOLA CARNEIRO JUNIOR OAB/MA 9.685; SANDRO QUEIROZ DA SILVA OAB/MA 9.556

Requerido: ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS

Advogado: MAIA DE JESUS DA SILVA ALVES OAB/TO 3600; CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS OAB/TO 3675

2º Requerido: ANTONIA IRACY BORGES DOS SANTOS

Defensoria Pública

INTIMAÇÃO da DECISÃO: “Cuida-se de OPOSIÇÃO oposta por RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS em desfavor de MARIA DAS DORES SANTOS e ANTONIA IRACY GORGES SANTOS, citadas pessoalmente e via editalícia, respectivamente, na qual ambas apresentaram defesa (a 2º requerida, por negativa geral). No decorrer da demanda, noticiou-se o falecimento da 1ª requerida MARIA DAS DORES SANTOS, cuja certidão de óbito encontra-se à fl. 69 dos autos do usucapião em apenso (nº 2008.8.7804-5); bem como da opoente RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS (fl. 108 dos presentes autos). Desta feita, necessária a regularização da demanda mediante habilitação dos herdeiros, o que já foi requerido pelos herdeiros da opoente às fls. 102/3, em petição devidamente instruída com os documentos de fls. 104-8. Contudo, em que pese manifestação ministerial neste sentido, os herdeiros da 1ª requerida não foram citados para integrar a lide. 1. Deste modo, observando que os herdeiros da 1ª demandada já promoveram sua habilitação nos autos principais e possuem advogado constituído, nos termos do art. 1.057, parágrafo único, **PROMOVA-SE** a citação, na pessoa do causídico subscritor da petição de fls. 56 dos autos em apenso, do ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS, representado por seus herdeiros MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA MATOS, RITA LOPES CERQUEIRA, MARIA RAIMUNDA LOPES NAZARET e JOSÉ SILAS LOPES DA SILVA, para que venham habilitar-se nos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da demanda à sua revelia. 2. **JUNTE-SE** ao presente feito, cópia da certidão de óbito de fl. 69 dos autos em apenso. 3. **RECEBO** a habilitação de fls. 102/3 promovida pelos herdeiros da opoente RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS, sendo eles ANTONIO LOPES DE SOUSA e JOÃO LOPES DE SOUSA. 4. **PROMOVA-SE** a alteração nos registros do feito, inclusive na capa dos autos, para constar como autor o ESPÓLIO DE RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS e demandados ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS e ANTONIO IRACY BORGES SANTOS. 5. Após regularização, venham os autos conclusos para designação de audiência de instrução. Araguaína/TO, em 07 de fevereiro de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2007.0007.2445-7

Requerente: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS

Advogado: LETÍCIA BITTENCOURT OAB/TO 2179-B; PHILIPPE BITTENCOURT OAB/TO 1073

Requerido: GOLDWIN TIMBER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Curador: Defensor Público

INTIMAÇÃO do procurador do autor da DECISÃO de fls. 142/43: “Trata-se de **AÇÃO MONITÓRIA** proposta por **CIA DE ENERGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS** em desfavor de **GOLDWIN TIMBER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** visando o recebimento de dívida no valor de R\$ 89.106,63 (oitenta e nove mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos). O requerido foi citado por edital – fls. 34-37. Ante a não oposição de embargos, o título foi convertido em executivo judicial (fl. 39). O arresto efetuado na medida cautelar apensa foi convertido em penhora (fls. 48), sendo avaliados (fls. 53/54) em R\$ 28.739,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais). Foi deferida a alienação antecipada dos bens (fl. 56). Publicados os editais sem que houvesse interessados (fls. 57-77), procedeu-se à adjudicação pelo credor (fl. 84). Em decisão proferida às fls. 86/92, verificou-se a ausência de citação na fase executiva do processo, declarando-se a nulidade dos atos posteriores à decisão de fl. 39, a qual constituiu o título executivo. Intimou-se o requerido quanto à decisão anulatória por edital (fls. 93-98). Determinou-se nova citação editalícia do demandado (fl. 99). Ante a modificação do procedimento para execução de títulos judiciais, dispensou-se a citação, sendo nomeado curador ao réu (fl. 106). Foi apresentada contestação à fl. 110/111. Novamente o feito foi chamado à ordem, tendo o juízo considerado que a citação deveria ser promovida consoante a legislação anterior e ainda, determinando-se ao autor que depositasse em juízo o valor referente aos bens adjudicados (fl. 139). **É o relatório. Fundamento e decido.** Como dito, trata-se de ação monitoria, na qual, uma vez citado o demandado via edital para realizar o pagamento ou oferecer embargos (CPC, art. 1.102-B c/c art. 1.102-C), restando ele revel, deixou-se de observar o disposto no art. 9º, inciso II do Código de Processo Civil e, conseqüentemente, nomear-lhe curador especial. Tal nulidade, em que pese os diversos chamamentos do feito à ordem, ainda não foi corrigida, sendo mister um novo retorno do feito ao estado *quo ante*. Ante o exposto, visando poupar as partes de novos embaraços e delongas ainda maiores, **DECLARO NULO o processo desde a decisão de fls. 39 inclusive, TORNANDO SEM EFEITO** todos os atos posteriores à fl. 38. **NOMEIO** como curador especial para defender os interesses do Requerido, citado por edital, a **Defensoria Pública Estadual**, a qual deve ser intimada pessoalmente a manifestar-se no feito, podendo opor embargos à monitoria no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 1.102-C). **INTIME-SE** a parte autora pessoalmente para que deposite em juízo o valor referente aos bens adjudicados (fl. 84) consoante avaliação de fls. 35/34, corrigidos monetariamente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado ato atentatório ao exercício da jurisdição (CPC, art. 14, Parágrafo único). **CORRIJA-SE** a autuação e capa do processo para que conste no campo “tipo da Ação” o nome: **AÇÃO MONITÓRIA**. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína-TO, em 16 de janeiro de 2012. **LILIAN BESSA OLINTO** -Juíza de Direito.” E DO DESPACHO de fls. 162: “JUNTE-SE aos autos uma via das informações presadas nesta data ao Egrégio Tribunal de Justiça (Ofício n. 014/2012-GAB2Cível), relativas ao AI 50000120-14.2012.827.0000 (fls. 160/61), SUSPENDO o cumprimento de item da decisão de fls. 142/43, no que se refere à determinação à parte requerente de depósito judicial dos valores relativos à adjudicação. 3. CUMPRA-SE os demais termos da decisão de fls. 142/43, PROMOVENDO-SE sua publicação no DJe (juntamente com esta) e em atenção ao princípio da celeridade processual, ABRAM-SE VISTAS imediatamente ao curador especial (Defensoria Pública) para manifestar-se nos autos. 4. CERTIFIQUE-SE o cartório as razões porque houve a conclusão tão tardia destes autos, visto haver malote digital com pedido de informação datado de 19/01/2012. 5. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 28 de fevereiro de 2012. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO– 2006.0001.4264-6

Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

1º Executado: AGROLANDIA AÇAILÂNDIA AGRO INDUSTRIAL DE MINERALIZAÇÃO DE RAÇÕES S/A

2º Executado: JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Advogado: DAVIS GENUINO DA SILVA OAB/SP 164.415; SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

3º Executado: MARIA GORETE A. DE OLIVEIRA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1.**INTIME-SE** o terceiro informado às fls. 118 (ASA ALIMENTOS S/A), no endereço fornecido às fls. 120 para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer se o Executado possui créditos a receber do contrato mercantil celebrado (fls. 120/132). 2.**INTIME-SE** o 1º Executado (Agrolândia - Açailândia Agro Indústria de Mineralização e Rações S/A) para, no prazo de 10 (dez) dias, acostar aos autos o original do contrato de fls. 120/132, sob pena das consequências legais. 3.**INDEFIRO** o pedido de fls. 161, haja vista que a pesquisa feita junto ao INFOSEG (fls. 113) resultou em pessoa distinta da informada na inicial (fls. 02). Ademais, ao intentar nova busca no banco de dados, percebeu-se que o CPF informado da 3ª Executada, é o mesmo que o indicado e pertencente ao 2º Executado, conforme consulta em anexo. 4.Dessa forma, tendo em vista que ainda não foram esgotados todos os meios e tentativas possíveis para a localização da 3ª Executada, **INTIME-SE** o Exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça novo endereço para que se proceda a citação da 3ª Executada, ou apresente o CPF da mesma, sob pena de preclusão e demais consequências legais. 5.**INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 30 de julho de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito (ANRC)

AÇÃO EMBARGOS DO DEVEDOR– 2006.0001.4266-2

1º Embargante: AGROLANDIA AÇAILÂNDIA AGRO INDUSTRIAL DE MINERALIZAÇÃO DE RAÇÕES S/A

2º Embargante: JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Advogado: DAVIS GENUINO DA SILVA OAB/SP 164.415; SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

Embargado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURÍCIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1.Tendo em vista que não foi possível localizar no sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Pará o processo informado pelo Embargante/Executado; e que os autos noticiados pelo Embargado/Exequente encontram-se *julgado*, conforme extrato anexo, **INTIME-SE** o Embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, informar quanto a existência de outra ação referente ao mesmo objeto da presente, para análise de possível conexão, sob pena do feito prosseguir neste Juízo. 2.**INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 30 de julho de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito” (ANRC)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juíza de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, sob nº 5007452-62.2012.827.2706, tendo como exequente IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON move em face dos executados JOSE ANISIO LIMA DE ALMEIDA E MONICA RESENDE DA SILVA AMEIDA, ele, brasileiro, casado, portador do RG: 425409 SSP/TO-CPF: 877.989.721-53;ela, brasileira, casada, ambos estando atualmente em lugar incerto e não sabido, por este mio **CITA-SE os** aludidos requeridos, que atualmente se encontra em lugar incerto ou não sabido, **por todos os termos da petição inicial, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do valor total da dívida de R\$ 2.485,32 (Dois Mil, Quatrocentos e oitenta Cinco Reais e Trinta Dois centavos), acrescido de correção monetária, custas, emolumentos, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados livremente bens bastantes a garantir a execução, dívidas estas representadas pelos cheques de nºs 942999, conta corrente n. 24198-4, agência 0523, tendo como banco sacado o HSBC BANK..** Tudo de conformidade com r.despacho proferido no evento 9, a seguir transcrito: “ Ante o resultado das consultas realizadas ao banco de dados do TER/SIEL e INFOSEG indicarem como endereço dos executados o mesmo descrito na inicial (anexo), no qual este não foram encontrados (evento 4), **DEFIRO** o pedido de citação editalícia, para tanto **EXPEÇA-SE** edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, correndo o prazo da data da primeira publicação. **AFIXE-SE** cópia do edital na sede do juízo (CPC, ART. 232, II). **PUBLIQUE-SE** o edital, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação (observar art. 232, § 2º, CPC). 3. Em caso de não comparecimento da parte, **NOMEIO** como curador especial para defender os interesses dos Requeridos citados por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. 4. **INTIME-SE** o curador para manifestação, **CONCEDENDO-LHE** vistas dos autos, pelo prazo legal (Lei 1.060/50, art. 5º, § 5º). Araguaína/TO, em 19 de março de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito-2ª Vara Cível”.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16.07.2013). Eu,(Ana Paula Ribeiro de Araujo Martins), Escrivã Judicial, , que digitei e subscrevi. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito”.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0009.4843-4 – Execução

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo OAB/TO 779 e Érica Ventura Costa OAB/TO 1943 e Dr. Michelle Correia Ribeiro Melo OAB/TO 3.774

Executados(a): Camel Alimentos LTDA, Arlene da Silva Teixeira e Deusa Maria de Sousa.

Advogado(a): Ainda não constituído.

Intimação acerca do despacho à folhas 74: “Intime-se a parte autora para cumprir o determinado a folhas 73. Cumpra-se.”

Autos nº 2011.0001.7078-6 – Ação de interdito proibitório c/c medida de liminar.

Requerente: José de Assis

Advogado(a): Mary Lany Rodrigues de Freitas OAB/TO 2632 e Dalvalaides Morais Silva Leite OAB/TO 1756

Requerido(a): Raimundo Reis, Lucilene Santos Sobrinho e Ilamar de Sousa Ferreira.

Advogado(a): Ainda não constituído.

Intimação do advogado Renato Carvalho Ferraz OAB/TO 5448 do despacho à folhas 44: “Intime-se o advogado para ter vista nos autos. Arquivem-se novamente na data de 20 de setembro próximo futuro. Deixar agendado.”

Autos nº 2012.0005.3398-4 – Ação Revisional de contrato bancário.

Requerente: Luzimar Pereira da Luz

Advogado(a): Paulo Roberto Vieira Negrão OAB/TO 2.132-B e Marco Antonio Vieira Negrão OAB/TO 4.751

Requerido(a): Bradesco Financiamentos S/A

Advogado(a): Ainda não constituído.

Intimação acerca do despacho à folhas 39: “A questão não é de revelia, pois o banco sequer foi citado, conforme AR (folhas 34). Indique o autor, em cinco dias, o endereço correto do banco. Intime-se

Autos nº 2011.0012.8411-4 -Monitoria

Requerente: Banco Itaucard S/A

Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz – OAB/MA 8190 Dr. Antonio Braz da Silva – OAB/PE 12450

Requerido: Abel Filho de Souza

Advogado: Ainda não constituído

INTIMAÇÃO do despacho de fl.89:” Expeça-se carta precatória de citação para a comarca onde está localizada a habitação do réu (Paraíso do Tocantins) conforme certidão do INFOSEG. Intime-se o banco para o teor do ofício de folhas 88 e para atentar quanto ao recolhimento de custas para a expedição da carta precatória. Cumpra-se.” Fica ainda intimado a recolher as custas da carta precatória de nº5003444-30.2013.8.27.2731 distribuída para 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Autos nº 2012.0005.3509-0 – Restabelecimento de Auxilio Doença

Requerente: Ismael Francisco de Araujo

Advogado: Dra Krislayne de Araujo Guedes - OAB/TO 5097

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Procurador Federal

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5010255-18.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2011.0012.4155-5 – Desfazimento de Negocio Jurídico**

Requerente: João Evangelista dos Santos Filho

Advogado: Dra Maria Brandão Aguiar – OAB/TO 4839

Requerido: Wanderson Rosa da Silva

Advogado: Ainda não constituído

INTIMAÇÃO do despacho de fl.22:” Cite-se o requerido por meio de carta precatória. Conforme certidão do INFOSEG o réu está a manter domicílio no PIAUÍ. O autor é beneficiário da justiça gratuita. Intime-se e cumpra-se.”

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0004.6702-7 - AÇÃO PENAL**

Denunciado: REMI ARAUJO GOMES

Advogado: Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, OAB 1617 A

Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado acima mencionado intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural condeno Remi Araújo Gomes, brasileiro, casado, motorista, nascido em 15-02-1966, em Tibira-MA, filho de José Alves Gomes e Francisca Galvão Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.152 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.398.351-91, residente na Rua Damásio Milhomem, 09, Bairro Santa Rita, Augustinópolis-TO, nas penas do art. 298, inciso V, e artigo 303, parágrafo único, inciso IV, todos do Código de Transito Brasileiro. O acusado será beneficiado pela circunstância atenuante da confissão espontânea em ralação ao crime previsto no artigo 306 do CTB. Por isso aumento a pena base (6 meses de detenção) em 1/3 tornando-a em 8 (oito) meses de detenção e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade. O regime de cumprimento da pena de detenção será o aberto. Substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade. Pagamento de 10 dias-multa. Não há fundamento para decretar a prisão preventiva do denunciado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Francisco Vieira Filho, Araguaína, 11 de julho de 2013.

AUTOS: 2010.0012.5128-5 - AÇÃO PENAL

Denunciado: MVS

Advogado: Dr. Miguel Vinicius Santos, OAB/TO 214-B

Intimação: Fica o advogado do denunciado acima mencionado intimado da sentença absolutória em parte transcrita: ... Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural absolve MVS da acusação de ter praticado o crime descrito na denúncia nas fls. 2/4. Indefero o pedido formulado nas fls 284/285 porque o próprio requerente pode realizar a providência solicitada carecendo, portanto de interesse processual...Araguaína, 12 de agosto de 2013.Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Francisco Vieira Filho, de direito titular da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: JOAO LUIZ ARAUJO PIMENTEL, brasileiro, natural de Itacajá/TO, nascido aos 09/09/1964, filho de Benjamim Pinto Pimentel e Catarina Araújo Pimentel, nos autos de ação penal nº 2009.0002.5198-9, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença absolutória a seguir transcrita: ... Ante o exposto julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, absolvo João Luiz Araújo Pimentel da acusação de ter praticado o crime previsto no artigo 306 do CTB...Araguaína, 04 de julho de 2013. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês agosto de 2013. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2008.0008.3875-2/0 DENÚNCIA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: **MARIA DAS MERCES OLIVEIRA DA SILVA**

Advogado: **Dr. AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA OAB/TO 1792**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para apresentar memoriais no prazo legal. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013. Eu___ Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário de 1ª Instância da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2009.0002.8666-9/0 AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ALESSANDRO SOARES NOLETO.

Advogado: SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO.

FINALIDADE: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de justificação, redesignada para o dia 18 de setembro de 2013 as 15h00minutos. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (21.08.2013) Eu, Alex Marinho Neto – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

Autos: 2012.0006.1042-3 - CEPEMA

Reeducando: Domingos Soares de Oliveira

Advogado: Dr. (a) Elza da Silva Leite – OAB/TO 5302.

OBJETO (Decisão, fls. 39-41): Intimo V. Sª. Para tomar ciência da decisão de folhas 39-41, cuja parte dispositiva transcrevo: "Diante do exposto, DEFIRO o pedido de progressão de regime de pena intentado por Domingos Soares de Oliveira, tendo em vista ter o mesmo cumprido os requisitos para sua concessão, determinando que o reeducando passe a cumprir sua pena no regime semiaberto (...). Araguaína-TO, 06 de Agosto de 2013. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto".

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2013.0000.1143-9/0 LIBERDADE PROVISÓRIA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: **FERNANDO DANIEL LACERDA DE OLIVEIRA e OUTROS**

Advogado: **Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO 284-A**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para tomar ciência seguinte decisão: "... Ante ao exposto, nos termos do Parecer Ministerial, INDEFIRO o pedido de reconsideração da prisão preventiva de FERNANDO DANIEL LACERDA DE OLIVEIRA, determinando, em consequência, que seja mantida sua custódia provisória, por estar presente a necessidade de garantia da ordem pública. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013. Eu___ Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário de 1ª Instância da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

Autos: 5006076-07.2013.827.2706 CEPEMA

Reeducando: André Moreira Costa Batista

Advogado: Drª. Elza da Silva Leite OAB/TO 5302

OBJETO: Intimo V. Sª. do despacho do evento 24, para que indique se desiste do pedido, indicando outro período oportunamente para gozar do benefício de saída temporária.

Autos: 5000004-70.2011.827.2739 - CEPEMA

Reeducando: Michael Sousa Bezerra

Advogado: Dr. Riths Moreira Aguiar OAB/TO 4243

OBJETO: Intimo V. S^a. para comparecer na sala de audiências da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativa – CEPEMA, localizada no Fórum, na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, para a realização de audiência de justificação do reeducando MICHAEL SOUSA BEZERRA, **no dia 18 de outubro de 2013, as 15:00 horas.**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 2012.0001.9903-0 - CEPEMA**

Reeducando: Carlos Germano Alves Rodrigues.

Advogado: Dr^a Patrícia F. Silva OAB/TO 4038

OBJETO: Intimo V. S^a. para comparecer na sala de audiências da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativa – CEPEMA, localizada no Fórum, na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, para a realização de audiência de justificação do reeducando CARLOS GERMANO ALVES RODRIGUES, **no dia 23 de agosto de 2013, as 15:45 horas.**

2ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0010.2335-3/0

Ação: Divórcio

Requerente: F. R. L.

Requerido: C. M. D. S.

Advogado: **Ricardo Alexandre Guimarães OAB/TO 2100 - B**Advogado: **Marcos Aurelio Barros Ayres OABTO 3691 - B**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fl. 98 (a testemunha não foi localizada).

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2009.0013.2456-4 /0

Ação: Interdição

Requerente: S. da S. C.C. de A.

Advogada: **Amanda Mendes dos Santos OAB/TO 4392**

Requerido: J.R.C.

OBJETO: Intimando-a para comparecer com as partes no IML no dia 02 de setembro de 2013 as 8:hs para realização de perícia.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0005.9863-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: MARIA CRISTIANE PEREIRA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura – OAB/TO 2621

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: Luciana Ventura - OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0003.0865-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: JOSE BUENO ALVES

Advogada: Dra. Sandra Marcia Brito de Sousa – OAB/TO 2261

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0003.0884-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: GLAUCIA DUARTE GALVÃO SILVA

Advogada: Dra. Sandra Marcia Brito de Sousa – OAB/TO 2261

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.0662-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA

Advogado: Dr. Danyllo Sousa laghe – OAB/TO 5013

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0004.6681-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SANDRA GORETH GOMES BATISTA

Advogado: Dr. Danyllo Sousa laghe – OAB/TO 5013

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.9848-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: VALDERINA BARROS DA SILVA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura – OAB/TO 2621

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: Luciana Ventura - OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.9740-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LEIDIVANE MOUREIRA OLIVEIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura – OAB/TO 2621

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: Luciana Ventura - OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.9857-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA SANTANA COSTA DOS SANTOS

Advogado: Dr. André Francelino de Moura – OAB/TO 2621

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procuradora: Luciana Ventura - OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.9744-3/0 – AÇÃO DE EMBARGOS Á EXECUÇÃO

Embargante: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Dra. Tatiana Vieira Erbs – OAB/TO 3070

Embargado: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 08 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0004.6040-5/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: WERLES RODRIGUES SILVA

Advogado: Dr. Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4167

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejam produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de provas testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 08 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0005.1383-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA

Advogado: Dr. Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4167

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais provas que desejam produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 02 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0003.0878-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: PEDRO ARAÚJO DE ALMEIDA

Advogada: Dra. Sandra Marcia Brito de Sousa – OAB/TO 2261

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham as autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 07 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2008.0004.8236-2/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET

Advogado: Dr. Valdiram C. da Rocha Silva – OAB/TO 1871

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procuradora: Dra. Luciana Ventura – OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se o requerente para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Cumpra-se. Araguaína-TO, 07 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2009.0001.7624-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA (EXECUÇÃO DE SENTENÇA)

Requerente: IVANI PINHEIRO NETO

Advogado: Dr. Marcos Aurelio Barros Ayres

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO

Procurador: Dr. André Luiz Barbosa Melo – OAB/TO 1118

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento da sentença, dando o andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressaltando que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Intima-se. Araguaína-TO, 02 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2010.0001.0769-5/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: ANA BORGES TEIXEIRA

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procuradora: Dra. Luciana Ventura – OAB/TO 3698

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que manifeste acerca da petição e documentos de fls. 134/138, requerendo o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se. Araguaína-TO, 07 de agosto de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2009.0004.3162-6/0 – AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO

Advogada: Dra. Micheline R. Nolasco Marques

Requerido: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA SILVA

Advogado: Dr. Gaspar Ferreira de Sousa

DESPACHO: “Conforme e verifico na sentença acostada às fls. 24/27, o requerente foi condenado no pagamento dos honorários advocatícios, tendo referida sentença sido confirmada pelo e. TJTO, fls. 115/116. Desta feita, intime-se o requerido para que manifeste se possui interesse no cumprimento da sentença, dando o andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Cumpra-se. Araguaína-TO, 29 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2011.0006.4212-2/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS/MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA-TO

Promotor de Justiça: Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas

Requerido: ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Advogada: Dra. Márcia Regina Pareja Coutinho

DESPACHO: “Defiro o item “a” do pedido retro (fl. 748). **INTIME-SE** a Advogada formalmente constituída pelo requerido (fl. 670) para apresentação de defesa preliminar (fls. 654/664), para que informe a este juízo o endereço atualizado de seu representado, conforme preconiza os princípios da boa-fé e da lealdade processual. Araguaína-TO, 23 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0001.5382-0/0 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Requerente: BELISA PINHEIRO AGUIAR

Advogada: Dra. Samira Valéria Davi da Costa – OAB/TO 4739

SENTENÇA: “...**ANTE O EXPOSTO**, em consonância com o parecer ministerial, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO** formulado na inicial. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Após as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 31 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

AUTOS: 2012.0002.5226-8/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS/JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ

Promotor de Justiça: Dr. Fabio da Fonseca Lopes

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador Geral do Estado do Tocantins

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura – OAB/TO 3698-A

SENTENÇA: “...Ante o exposto, com fulcro nos arts. 127; 1º, inciso III; 5º, “caput”; 5º inciso LV; 6º, “caput”; 23, inciso II; 196, “caput”; 198, incisos I e II; todos daCF/88; julgo **PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, condenando o requerido, Estado do Tocantins, a fornecer ao Sr. JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ, mensalmente o medicamento “**DESMOPRESSINA**”, enquanto necessário for, sob pena de multa diária em caso de descumprimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Resolvo o mérito da lide com fulcro artigo 269, inciso I, do CPC. **EXCLUO** do **POLO PASSIVO** da ação o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO**. Retifique-se a capa dos autos. Em consonância com o preconizando no Enunciado n. 4 proposto pelo Comitê Executivo para Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins (CEMAS-TO), o Sr. Jorge Aparecido Guerra Lima De Sá deverá, a cada 8 (oito) meses, apresentar junto a Unidade de Cadastro e Dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, como condição para a continuidade do fornecimento, relatório médico atualizado de profissional do SUS, quando possível, atestando a continuação do medicamento. Não há condenação em custas processuais tendo em vista que o requerido é ente público. Também não há condenação em honorários de sucumbência. Caso não haja interposição de recurso voluntário no prazo legal, e diante da inexistência de informações suficientes para apurar a certeza do valor da condenação ou do direito controvertido, encaminhem-se os autos, nos termos do art. 475 do CPC, ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para reexame necessário desta sentença. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 31 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

DECISÃO

Autos nº 2009.0008.9310-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA SILVA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.31). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9297-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: GILDEVANE ALVES DOS REIS

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.98). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9305-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: LAURA COSTA TENORIO BARBOSA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.28). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9307-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: PAULO ALBERTO AFONSO DA SILVA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.90). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9306-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: ALDAS DIAS DA SILVA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.97). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9303-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: DEUSDETE GOMES DAS NEVES

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fls.33/34). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9302-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: IRACI OLIMPIO DE SOUZA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.92). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9304-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Exequente: LUIZ CARLOS FERREIRA

Advogado: Gaspar Ferreira de Sousa, OAB/TO 2893

Executado: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...ISTO POSTO, remetam-se os autos ao contador deste juízo para que proceda a atualização do débito executado (fl. 09), conforme consta no dispositivo da sentença que julgou parcialmente procedente os Embargos à execução ajuizada pelo município executado (fl.94). Em seguida, EXPEÇA-SE ofício requisitório de pequeno valor (RPV), conforme determina o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

DESPACHO

Autos nº 2010.0007.2587-9 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: JOSÉLIA ALVES LACERDA

Advogado: Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326

Requerido: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: UNIAO

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0012.7197-5 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: MARIA COSTA SOUSA ABREU

Advogado: Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692-A

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0012.7110-0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: RAMIRO SILVA ANDRADE

Advogado: Suelene Garcia Martins, OAB/TO 4605

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 29 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2012.0006.1101-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: ORIMAR FERNANDES LIMA

Advogado: Murilo de Aguiar Uchôa, OAB/TO 5366 e Vanessa Ferreira Wanderley, OAB/TO 5409

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2009.0008.9376-0 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: FRANCISCO DE SOUSA SANTOS

Advogado: Agnaldo Raiol Ferreira Sousa, OAB/TO 1792

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito."

Autos nº 2012.0003.0883-2 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: MIGUEL OLIVEIRA AGUIAR

Advogado: Sandra Marcia Brito de Sousa, OAB/TO 2261 e Orivan Gonçalves de Lima

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2012.0005.8202-0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: LENNA BIANCHA SCHMALTZ CAETANO

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, justificativamente, no prazo comum de 5 (cinco) dias. E ainda, para que a parte autora se manifeste acerca dos documentos acostados aos autos, fls. 119/122. Intime-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2009.0012.7201-7 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: IJARCELIA DOS SANTOS MIRANDA

Advogado: Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento devido, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 29 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2012.0003.0880-8 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: NESOMAR LUCENA

Advogado: Sandra Marcia Brito de Sousa, OAB/TO 2261 e Orivan Gonçalves de Lima

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2009.0012.7194-0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

Advogado: Ricardo Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifico que a petição de fls. 124/125 encontra-se apócrifa. Destarte, intime-se o exequente, na pessoa de seu procurador – Dr. Ricardo Estrela Lima, para sanar o lapso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento. Em seguida, venham os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2012.0003.0890-5 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: ALONCIADORA MARIA DE JESUS

Advogado: Sandra Marcia Brito de Sousa, OAB/TO 2261 e Orivan Gonçalves de Lima

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

DESPACHO: “Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 5 (cinco) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Após, venham os autos conclusos. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2012.0003.0848-4 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: JOAO DE DEUS SANTOS CRUZ

Advogado: Sandra Marcia Brito de Sousa, OAB/TO 2261

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2012.0003.0850-6 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: JURACY RODRIGUES MOURA

Advogado: Sandra Marcia Brito de Sousa, OAB/TO 2261

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 25 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2009.0013.2290-1 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: FRANCINETE DA CRUZ ARAUJO

Advogado: Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 29 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2009.0004.5386-7 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ADOMIRO ALVES DA COSTA

Advogado: Célio Alves de Moura, OAB/TO 431

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que manifeste se possui interesse no cumprimento do acórdão do e. TJTO, dando o andamento, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que a inércia implicará no arquivamento dos autos. Araguaína-TO, 26 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

SENTENÇA**Autos nº 2009.0005.9447-9– AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Promotor de Justiça: Dr. Marcelo Lima Nunes

Requerido: ADEULVALDO PEREIRA JORGE

SENTENÇA: “...CONDENO o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 700,00 (setecentos reais), com base no art. 20, § 3º do CPC. Transitada em julgado, PROCEDA-SE às devidas anotações no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos da Resolução n. 44/2007, alterada pela Rés. N. 172/2013, ambas do CNJ, certificando-se nos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 18 de junho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

Autos nº 2011.0006.1793-4 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA DE JESUS ALVES DE MENESES

Advogado: Iury Mansini Precinotte Alves Marson, OAB/TO 4635

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO

Procuradora Geral: Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA-TO

SENTENÇA: “... Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes nos termos da proposta apresentada às fls. 60/63 e resolvo o mérito da lide, com base no art. 269, inciso III, do CPC. Honorários advocatícios nos termos do acordo. Condeno as partes ao pagamento das custas processuais “pro rata”, suspenso o pagamento em relação a parte autora, nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50. Transitada em julgado, pagas as custas processuais e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de abril de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2012.0001.5382-0/0 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Requerente: BELISA PINHEIRO AGUIAR

Advogada: Dra. Samira Valéria Davi da Costa – OAB/TO 4739

SENTENÇA: “...**ANTE O EXPOSTO**, em consonância com o parecer ministerial, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO** formulado na inicial. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Após as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 31 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”**AUTOS: 2012.0002.5226-8/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS/JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ

Promotor de Justiça: Dr. Fabio da Fonseca Lopes

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador Geral do Estado do Tocantins

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO

Procurador: Dra. Luciana Ventura – OAB/TO 3698-A

SENTENÇA: “...Ante o exposto, com fulcro nos arts. 127; 1º, inciso III; 5º, “caput”; 5º inciso LV; 6º, “caput”; 23, inciso II; 196, “caput”; 198, incisos I e II; todos daCF/88; julgo **PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, condenando o requerido, Estado do Tocantins, a fornecer ao Sr. JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ, mensalmente o medicamento “**DESMOPRESSINA**”, enquanto necessário for, sob pena de multa diária em caso de descumprimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Resolvo o mérito da lide com fulcro artigo 269, inciso I, do CPC. **EXCLUO** do **POLO PASSIVO** da ação o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO**. Retifique-se a capa dos autos. Em consonância com o preconizando no Enunciado n. 4 proposto pelo Comitê Executivo para Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins (CEMAS-TO), o Sr. Jorge Aparecido Guerra Lima De Sá deverá, a cada 8 (oito) meses, apresentar junto a Unidade de Cadastro e Dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, como condição para a continuidade do fornecimento, relatório médico atualizado de profissional do SUS, quando possível, atestando a continuação do medicamento. Não há condenação em custas processuais tendo em vista que o requerido é ente público. Também não há condenação em honorários de sucumbência. Caso não haja interposição de recurso voluntário no prazo legal, e diante da inexistência de informações suficientes para apurar a certeza do valor da condenação ou do direito controvertido, encaminhem-se os autos, nos termos do art. 475 do CPC, ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para reexame necessário desta sentença. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 31 de julho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 5012390-66.2013.827.2706 – CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRIRÃO

Autos (origem): 2007.1082-6

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL-PR.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: ADEMAR SCHERER, CRISTINA LODI DE LIMA E EDI DUTRA DE SOUZA PINTO

ADVOGADO DOS ACUSADOS: DR. VILMAR ZORNITTA – OAB-PR 46.614 E DR. ANDREY DE JESUS ZORNITTA – OAB-PR 51.151

INTIMAÇÃO: Intimo os Advogados da parte ré da data da audiência para inquirição da testemunhas, designada para o dia 04 de setembro de 2013 às 14:00 horas, neste Juízo.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 5009410-49.2013.827.2706 – CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRIRÃO

Autos (origem): 2011.0012.8788-1 - 2012.0012.878811

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AUTOR: JOSÉ LEANDRO FELIZARDO SILVA

ADVOGADO DO AUTOR: DR. ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB-TO 4159

REQUERIDOS: EDSON LIMA DOS SANTOS E DARLEY CALDEIRA DE LIMA E DJC DE LIMA TRANSPORTE

ADVOGADO DOS ACUSADOS: DRA. JAQUELINE DO NASCIMENTO SOUSA, OAB-SP 280.298 E DRA. PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB-TO 4573-A E ENZO ALEX VELASQUEZ FARIAS – OAB-SP 190.193

INTIMAÇÃO: Intimo os Advogados das partes da data da audiência para inquirição da testemunha Gilzander Gomes Saraiva, designada para o dia 19 de setembro de 2013 às 16:15 horas, neste Juízo.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Cobrança por Acidente de Transito Nº 25.133/2012

Reclamante: Luzia Batista dos Santos Alves

Advogado: Miguel Vinicius Santos – OAB/TO 214-B

Reclamado: Seguradora Lider dos Seguros do Consorcio DPVAT S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3.678

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.82/83) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: *ISTO POSTO*, acolho os embargos,determinado a retificação do erro acima mencionado, determinando a integração da sentença nos seguintes termos: onde se lê *"assiste-lhes o direito ao recebimento do seguro na proporção de 50%", constante da fundamentação, ff, 53 e "a pagar a indenização aos suplicantes no valor de R\$ 6.750,00 "constante do dispositivo da sentença,; deverá ser lido: "cabendo a , portanto, a estes o recebimento de 100% do seguro", (fundamento) e a pagar aos suplicantes a indenização no valor de R\$ 13.500, corrigidos pelo INPC e com juros de mora de 1% ao mês a partir do óbito de citação*

respectivamente. Totalizando o valor de R\$ 15.212,00. Mantendo-se a sentença nos demais termos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Transitada em julgado e cumprida a sentença, arquivem-se os autos com baixas.

Ação: Indenização por Danos Morais e Materiais ... nº 21.231/2011

Reclamante: Elcimar Pessoa da Silva

Advogado: Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar - OAB/TO 1750

Reclamado: Transbrasiliana Transportes e Turismo

Advogado: Alessandra Damásio Borges - OAB/GO 25.727

FINALIDADE: INTIMAR a advogada da requerida da retificação dos dados da Conta Bancária do requerente, a qual será depositada as parcela do acordo, sendo “Conta Corrente: nº 21029-3, Agencia 4348-6, Banco do Brasil”.

Ação: Indenização por danos morais, materiais... Nº 21.955/2011

Reclamante: Cleudimar Veiga Cabral

Advogado: Eunice Ferreira de Sousa Kuhn – OAB/TO 529

Reclamado: Águia Sula Logística e Transportes LTDA

Advogado: Ivani dos Santos – OAB/TO 1935

FINALIDADE: INTIMAR as partes na pessoa dos seus advogados da sentença (fls.108/110) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art. 269, I do Código de Processo Civil, do mesmo diploma legal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos do autor e, com fundamento nos artigos 750, 186 e 927, todos do Código Civil, Condeno a demandada a pagar o valor de R\$ 4.829,00 a título de reparação por danos emergentes (reparos da maquina xerocopiadora. Cujo valor devera ser corrigido pelo INPC a partir da data do fato e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Totalizando o valor de R\$ 6.888,00. Com fundamento nas disposições dos artigos 186, 927e 944, todos do Código Civil, c/c art. 52, X, da Constituição Federal CONDENO o demandado pagar ao autor o valor de R\$ 2.000,00 (dois mH reais) a título de reparação por danos morais em face da inserção indevida da restrição do nome da autora no cadastro restritivo dos órgãos de proteção ao crédito.Totalizando a condenação em R\$ 8.888,00. Com fundamento no art. 14, § 1º, III, c/c 52, I, da lei 9.099/95. Julgo improcedente o pedido de reparação por lucros cessantes. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado intime—se a requerida para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação: Restituição de valor pago. Nº 18.162/2010

Reclamante: Antônio José Vieira Soares

Advogado: Marcos Paulo Goulart Machado - OAB/TO 5206

Reclamado: Rosalina Vieira

Advogado: Fabrício Fernandes de Oliveira- OAB/TO 1976

FINALIDADE: INTIMAR as partes na pessoa dos seus advogados da sentença (fls.45/46) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: “ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e nas disposições do art. 269, I, c/c art. 333, I, ambos do Código de Processo Civil, julgo IMPROCEDENTE o pedido do autor em face da inexistência de provas de que o demandado tenha pago o valor de R\$ 3.000,00 à demandada. Sem custas e honorários. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgada a sentença, arquivem-se os autos com baixas.

Ação: Indenização por danos materiais e morais... Nº 22.856/2011

Reclamante: Chirley Oliveira de Sousa

Advogado: Adriana Tavares da S. Lacerda – OAB/TO 4884

Reclamado: Prosseguir Brasil S/A Transportadora de valores e Segurança/Claudemir Raimundo da Silva

Advogado: Walter Bittencourt – OAB/TO 412 B ou Marcelo Tostes de Castro Maia OAB/MG 63.440

FINALIDADE: INTIMAR as partes na pessoa dos seus advogados da sentença (fls.75/83) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: Por todo exposto, com esteio nos art. 186 e art. 927, ambos do Código Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA para CONDENAR os requeridos, solidariamente, no pagamento dos danos materiais no importe de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), corrigido pelo INPC/IBGE a partir do desembolso e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da citação (CC, art. 405). Por outro lado, julgo improcedentes os pedidos de indenização a título de "indébito" e de indenização por danos morais. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Esclareço, por fim, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação: Cobrança indevida c/c pedido liminar. Nº 25.011/2012

Reclamante: Amarildo Fernandes da Silva

Advogado: Anderson Mendes de Souza – OAB/TO 4974

Reclamado: Banco do Brasil

Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís – OAB/PR 8123

FINALIDADE: INTIMAR as partes na pessoa dos seus advogados da sentença (fls.96/101) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora para DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO em comento (referente à antecipação do 13º salário realizada no dia 19/12/2011 - contrato nº 786832065 - fl. 13) e, consequentemente, qualquer débito existente em nome do Autor referente à aludida dívida, bem como, para CONDENAR a requerida na obrigação de pagar à parte requerente a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos DANOS MORAIS, corrigidos pelo INPC/IBGE desde a propositura da ação e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da citação (CC, art. 405). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação: Cobrança. Nº 20.317/2011

Reclamante: Edson Paulo Lins Júnior e Cristiane Delfino Rodrigues Lins

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2119 B

Reclamado: Curtume Açay S/A e Fricol – Frigorífico Colinas

FINALIDADE: INTIMAR advogada dos autores da sentença (fls.27/28) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, determinando seu arquivamento com as devidas baixas no distribuidor. Desentranhe-se o título e devolva-o ao autor. Publiquem. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Cobrança. Nº 25.173/2012

Reclamante: Ferragista Araguaia LTDA

Advogado: Cristiane Delfino R. Lins – OAB/TO 2119 B

Reclamado: Jairo Alves Teixeira

FINALIDADE: INTIMAR a parte Reclamante na pessoa do seu advogado da sentença (fls.17/18) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, DECRETO a revelia, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, e em consequência, CONDENO o demandado a pagar à requerente o valor de RS 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, intime-se para cumprir a sentença no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC e penhora e avaliação de bens do devedor quantos bastem à garantia da dívida.

Ação: Cobrança. Nº 20.698/2011

Reclamante: Gomes e Carvalho Administração de Imóveis LTDA – Canela Imóveis

Advogado: Jorge Mendes Ferreira Neto – OAB/TO 4.217

Reclamado: Maria Cícera Santos Silva

Advogado: Gisele Rodrigues Lagares – OAB/TO 4.912

FINALIDADE: INTIMAR as partes na pessoa dos seus advogados da sentença (fls.34/35) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito em face da manifesta ilegitimidade ativa ad causam, e por consequência, DECLARO EXTINTO o pedido contraposto, por ser este dependente do pedido principal, determinando o arquivamento do processo após trânsito em julgado. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Execução. Nº 23.409/2012

Reclamante: Ednaura Campos Silva Lima

Advogado: Carlos Eurípedes G. Aguiar – OAB/TO 1750

Reclamado: Djalma Batista Ferreira

FINALIDADE: INTIMAR o Reclamante na pessoa do seu advogado da sentença (fls.17) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, DECLARO extinto o processo sem resolução do mérito, determinando o seu arquivamento com as devidas baixas e cautelas de estilo. Desentranhem-se os Títulos e devolva-os ao exequente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se.

Ação: Declaratória de quitação de débito... Nº 24.485/2012

Reclamante: Felismar Gomes de Sousa

Advogado: Ronan Pinho Nunes Garcia – OAB/TO 1956

Reclamado: Banco Itaucard S/A

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/TO 4574-A

FINALIDADE: INTIMAR as partes e Advogados da sentença (fls.45) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 22, ambos da Lei 9.099/95, HOMOLOGO por sentença o presente acordo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, e DECLARO extinto o processo com resolução do mérito nos termos do dispõe o art. 269, III, do Código de Processo Civil. Mantenho os efeitos da tutela deferida, Intime-se o advogado da parte requerida para juntar substabelecimento aos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Rescisão de Contrato verbal... Nº 23.522/2012

Reclamante: Edilene Oliveira da Silva

Advogado: Márcia Cristina Figueiredo – OAB/TO 1319

Reclamado: Silson Mangabeiro

FINALIDADE: INTIMAR o(a) Reclamante na pessoa do seu advogado (a) da sentença (fls.51) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, com amparo nos argumentos acima expedidos e fundamentos no art.267, inciso VI, do CPC, DECLARO EXTINTO a presente ação, determinando seu arquivamento com as devidas baixas no distribuidor. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Cobrança c/c indenização por danos morais. Nº 23.320/2012

Reclamante: Darci Martins dos Santos

Advogado: Patrícia F. Silva – OAB/TO 4038

Reclamado: Rosinaldo Silva Cardoso

FINALIDADE: INTIMAR o Reclamante na pessoa do seu advogado(a) da sentença (fls.19/20) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, DECRETO a revelia, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, e em consequência, CONDENO o demandado a pagar à requerente o valor de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. No que pertine ao pedido de dano moral JULGO IMPROCEDENTE o pedido do autor por falta de provas. Sem custas honorárias nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em /u/gado, intime-se para cumprir a sentença no prazo de Quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC e penhora e avaliação de bens do devedor quantos bastem à garantia da dívida.

Ação: Cobrança. Nº 23.700/2012

Reclamante: F.A Celedonio/Pneus Estrela

Advogado: Rosa Evanuzza Barbosa Alves – OAB/TO 4995

Reclamado: Marcos da Silva Veloso

FINALIDADE: INTIMAR o Reclamante na pessoa do seu advogado(a) da sentença (fls.16/17) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, DECRETO a revelia, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, e em consequência, CONDENO o demandado a pagar à requerente o valor de R\$ 1587,00 (mil quinhentos e oitenta e setenta reais), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1 ,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em /u/gado, intime-se para cumprir a sentença no prazo de Quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC e penhora e avaliação de bens do devedor quantos bastem à garantia da dívida.

Ação: Execução de título extrajudicial. Nº 23.248/2012

Reclamante: Goc Comércio de Calçados LTDA

Advogado: Wesley Carvalho Vasconcelos – OAB/TO 4.733

Reclamado: Livia Lima Assunção

FINALIDADE: INTIMAR o Reclamante na pessoa do seu advogado(a) da sentença (fls.101) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, face a falta de interesse da parte demandante, determinando o seu arquivamento com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação: Indenização por danos morais e materiais. Nº 21.231/2011

Reclamante: Elcimar Pessoa da Silva

Advogado: Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar – OAB/TO 1750

Reclamado: Transbrasiliana Transportes e Turismo LTDA

Advogado: Alessandra Damásio Borges – OAB/GO 25.727

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.101) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 22, ambos da Lei 9.099/95, HOMOLOGO por sentença o presente acordo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, e DECLARO extinto o processo com resolução do mérito nos termos do

dispõe o art. 269, III, do Código de Processo Civil. Intime-se a requerida da retificação de f/s. 700. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Cobrança de Seguro obrigatório – DPVAT. Nº 21.857/2011

Reclamante: Euzilene Marques da Cruz Silva

Advogado: Samira Valéria Davi da Costa – OAB/TO 4739 A

Reclamado: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3678

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.83) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 22, ambos da Lei 9.099/95, HOMOLOGO por sentença o presente acordo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, e DECLARO extinto o processo com resolução do mérito nos termos do dispõe o art. 269, III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após remetam-se os autos à Contadoria Judicial para cálculo das custas finais. Em seguida, intime-se a ré na pessoa de seu advogado Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3.678A para pagamento das custas finais. Efetuado o pagamento das custas finais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Ação: Indenização por cobrança indevida... Nº 23.803/2012

Reclamante: Edilene Oliveira Carvalho Barbosa

Advogado: Kelly Cristina Oliveira Rocha OAB/TO 4708 ou Anderson Mendes de Sousa – OAB/TO 4974

Reclamado: Barsa Planeta Internacional LTDA

Advogado: Lilian Brandão Motta – OAB/SP 209.761 ou Rosa Maria B B Bicker OAB/SP 101.967

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.69/76) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR a Requerida na obrigação de pagar a Requerente à quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais, corrigido pelo INPC/IBGE desde a propositura da ação e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da citação (CC, art. 405). Julgo improcedente o pedido de indenização por danos materiais. Por consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação: Ação declaratória de inexistência de ... Nº 22.194/2011

Reclamante: Fábio Macedo da Costa

Advogado: Leticia Aparecida Barga Santos Bittencourt – OAB/TO 2.179-B

Reclamado: Banco do Brasil Cartões

Advogado: Gustavo Amato Pissini – OAB/SP 261.030

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.79/80) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art. 269, I do Código de Processo Civil, do mesmo diploma legal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos do autor em consequência declaro a inexistência de débito de RS 735,08. E com fundamento nas disposições dos artigos 42, parágrafo único da lei 8.07890, condeno o demandado a restituir o valor de R\$ 735,08 devidamente corrigido pelo INPC a partir dos descontos e com juros de mora de 1% ao mês, totalizando o valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Com fundamento nos argumentos acima expendidos jugo improcedente o pedido de reparação de danos morais. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado intime-se o bando requerido para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação: Indenização por dano moral com pedido liminar. Nº 23.106/2012

Reclamante: Francilina Rodrigues de Souza

Advogado: Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4.805- A

Reclamado: Banco Cifra S/A

Advogado: Marcos de Rezende Andrade Júnior – OAB/SP 188.846

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.95/96) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art. 269, I do Código de Processo Civil, do mesmo diploma legal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES o pedido da autora em consequência declaro a inexistência de débito de R\$ 113,93 (pedido implícito). E com fundamento nas disposições dos artigos 186, 927e 944, todos do Código Civil, c/c art. 5º, X, da Constituição Federal CONDENO o demandado pagar ao autor o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de reparação por danos morais em face da inserção indevida da restrição do nome da autora no cadastro restritivo dos órgãos de proteção ao crédito. Fica desde já ratificada a decisão de antecipação de tutela que determinou a exclusão do nome do autor do cadastro restritivo dos órgãos de proteção ao crédito. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado intime—se o bando requerido para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação: Repetição de indébito c/c reparação ... Nº 23.519/2012

Reclamante: Emanuel Pires Cunha

Advogado: José Januário A. Matos Júnior – OAB/TO 1.725

Reclamado: Ordem Nazarena (ESEA – Especialização e Estudos Avançados)

Advogado: Adriano Miranda Ferreira OAB/TO 4.586

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.63/67) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: Diante do exposto, decreto a revelia e a fluência de seus efeitos em desfavor da requerida ORDEM NAZARENA (ESEA - ESPECIALIZAÇÃO E ESTUDOS AVANÇADOS) nos termos do art. 20 da Lei 9099/90, em consequência JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para CONDENAR a requerida à repetição em dobro do valor pago pelo autor, qual seja, 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), equivalente ao dobro de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais), corrigidos pelo INPC/IBGE e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir do desembolso, bem como para CONDENAR a Requerida na obrigação de pagar ao Requerente a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos danos morais, corrigidos pelo INPC/IBGE desde a propositura da ação e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da citação (CC, art. 405). Em consequência, resolvo o mérito da lide (art. 269, I, do CPC). Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei no 9.099/90. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Ação: Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT. Nº 23.566/2012

Reclamante: Dangelo Assunção de Lucena

Advogado: Samira Valeria Davi da Costa- OAB/TO 4739 A

Reclamado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva – OAB/TO 4.867- A

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.102) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 22, ambos da Lei 9.099/95, HOMOLOGO por sentença o presente acordo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, e DECLARO extinto o processo com resolução do mérito nos termos do dispõe o art. 269, II, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após remetam-se os autos à Contadoria Judicial para calculo das custas finais. Em seguida, intime-se a ré na pessoa de seu advogado Dr. Renato Chagas Correia da Silva OAB/TO 4.867-A para pagamento das custas finais. Efetuado o pagamento das custas finais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Ação: Declaratória de Inexistência de débito... Nº 22.680/2011

Reclamante: Maria Neuza Aves Aguiar Folha

Advogado: Orlando Dias Arruda – OAB/TO 3470

Reclamado: Natura S/A

FINALIDADE: INTIMAR advogado(a) do(a) Reclamante da sentença (fls.31) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Revogo a decisão de antecipação de tutela. Sem custas e honorários. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado arquivem-se com baixas. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instrui a inicial e devolução à autora, caso requeira.

Ação: Cobrança. Nº 24.454/2012

Reclamante: J. I de Oliveira – Oxigênio-ME

Advogado: Reginaldo Costa Paz – OAB/TO 5.267

Reclamado: Evandina Silva de Sousa Costa

FINALIDADE: INTIMAR o advogado do Reclamante da sentença (fls.31) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, com amparo nos argumentos acima expedidos e fundamentos no art.267, inciso VI, do CPC, DECLARO EXTINTO a presente ação, determinando seu arquivamento com as devidas baixas no distribuidor. Desentranhe-se o título que instrui a inicial em favor da parte autora, caso esta requeira. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Indenização por perdas e danos e lucros cessantes. Nº 21.684/2011

Reclamante: João Messias Biserra da Silva

Advogado: Daniel pinheiro da Silva Biserra Aires – OAB/TO 4.695

Reclamado: Fernanda Braga Borges e Roberto Nascimento de Sousa

FINALIDADE: INTIMAR o advogado do autor da sentença (fls.51) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, com amparo nos argumentos acima expedidos e fundamentos no art.267, inciso VI, do CPC, DECLARO EXTINTO a presente ação, determinando seu arquivamento com as devidas baixas no distribuidor. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se com as devidas baixas.

Ação: Indenização por danos morais... Nº 22.540/2011

Reclamante: João Luis da Costa Jucá

Advogado: Jairo Santos de Miranda OAB/TO 5.322

Reclamado: TIM Celular S/A

Advogado: Marcel Davidman Papadopol – OAB/TO 4.987

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.72/73) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: “ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art. 269, I do Código de Processo Civil, do mesmo diploma legal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora em consequência, com fundamento nas disposições dos artigos 186, 927 e 944, todos do Código Civil, c/c art. 5º, X, da Constituição Federal CONDENO o demandado pagar ao autor o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de reparação por danos morais em face da inserção indevida da restrição do nome do autor no cadastro restritivo dos órgãos de proteção ao crédito. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado intime-se o banco requerido para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação: Repetição de Indébito. Nº 25.252/2012

Reclamante: Karmene Lopes Gontijo

Advogado: Danúbia Santos Moraes Matos – OAB/TO 5.285

Reclamado: A3 Empreendimentos Imobiliários LTDA

FINALIDADE: INTIMAR advogada da autora da sentença (fls.40) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e fundamentos no art. 20, in fine, da lei 9.099/95, c/c artigos 269, I, do Código de Processo Civil, e 724 do Código Civil e Parágrafo único da lei 8.078/90, julgo parcialmente procedente o pedido da parte autora e em consequência condeno a empresa requerida a restituir de forma simples o valor de R\$ 2.228,44, cobrados pela demandada e pago pela parte requerente a título de comissão de intermediação de vendas de lote de terreno urbano. Cujo valor deverá ser corrigido pelo INPC e com juros de mora de 1% ao mês a partir do manejo da ação e da citação respectivamente. Totalizando o valor de R\$ 2.695,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado, intime-se a demandada para em 15 dias cumprir a sentença, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o cumprimento da sentença, arquivem-se com as cautelas de estilo.

Ação: Manutenção de Posse... Nº 24.562/2012

Reclamante: Luzimar Vieira da Silva/ Izabel Araujo de Sousa Silva

Advogado: Fabrício Silva Brito – Defensor Público

Reclamado: Maria das Graças Pereira Silva

Advogado: Wedila Moreira de Aguiar OAB/TO 5520

FINALIDADE: INTIMAR o advogado da reclamada da sentença (fls.52) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido dos autores em face da inexistência de posse por eles exercida. Intimem-se os requerentes para desocupar o imóvel, sob pena de ser emitido mandado de reintegração em favor da requerida. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação: Restituição de valor pago... Nº 22.382/2011

Reclamante: João Bastos Ribeiro

Advogado: Alfredo Farah OAB/TO 943-A

Reclamado: Trip Linhas Aéreas

Advogado: Luciana Coelho de Almeida – OAB/TO 3717

Advogado: Carla Denes Ceconello OAB/MT 8.840-B

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da reclamada da sentença (fls.69) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: “ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, como fundamentos no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedentes os pedidos do demandante e, com espeque nos artigos 186 e 927, do Código Civil, CONDENO a requerida a indenizar os danos materiais do autor no valor de 743,12 (restituição da passagem aérea de vitória a palmas, R\$ 643,12 e despesas de traslado de Palmas/Araguaína), corrigidos pelo INMPC e com juros de mora de 1% ao mês a partir da data da viagem e citação respectivamente. Totalizando o valor de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e cinco reais), já devidamente corrigidos. Com fundamento nos argumentos acima expendidos, julgo improcedente o pedido de reparação por danos morais. Sem custas e honorários nesta fase. Sem custas e honorários nesta fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado a sentença, intime-se a demandada para no prazo de 15 dias cumprir a sentença, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se com baixas.

Ação: Obrigação de fazer com pedido de liminar. Nº 23.525/2012

Reclamante: Luciney Martins Barros Braga

Advogado: Rolston Oliveira Pereira – OAB/TO 4.378

Reclamado: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC

Advogado: Raquel Torquato Rodrigues de Azevedo – OAB/TO 4.800

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.52) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: ISTO POSTO, com arrimo nos argumentos acima expendidos e fundamentos no art. 51, I, da lei 9.099/95, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, determinando o seu arquivamento com as devidas baixas. Desentranhem-se os documentos que instruem a exordial e devolva-os à autora, caso requeira. Custas pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se.

Ação: Reintegração de Posse. Nº 21.843/2011

Reclamante: Lourival Ferreira de Freitas

Advogado: Célia Cilene de Freitas Paz – OAB/TO 1375

Reclamado: Maria Daiana Dias Oliveira e Danilo Dias Oliveira

FINALIDADE: INTIMAR a advogada do autor da sentença (fls.42) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: “ISTO POSTO, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I e 927, ambos do Código de Processo Civil, c/c artigo 1.210, do Código Civil, julgo PROCEDENTE o pedido de reintegração de posse e, em consequência, DEFIRO a reintegração do autor na posse do imóvel objeto da demanda, determinando que os demandados o desocupe no prazo de 15 dias, após o trânsito em julgado da sentença, isso após o efetivo pagamento das benfeitorias necessárias no valor de R\$ 1.000,00. Transitada em julgada a sentença, intimem-se os demandados para no prazo de 15 dias cumprir a sentença, sob pena de expedição de mandado de reintegração de posse. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação: Revisão de cláusula contratual. Nº 24.568/2012

Reclamante: Josiane Alves de Sousa

Advogado: Miguel Vinícius Santos – OAB/TO 214 B

Reclamado: Banco Santander Brasil

Advogado: Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença (fls.114) a seguir transcrita em sua parte dispositiva:”ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 14, § 1º, III, da lei 9.099/95, c/c 295, parágrafo único, II, do código de Processo Civil, indefiro a petição e inicial e, com fundamento no art. 267, I, do mesmo diploma legal declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Sem custas e honorários. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado arquivem-se com baixas. Autorizo o desentranhamento pela autora dos documentos que instruem a inicial.

Juizado Especial Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 20.886/12

Autor do fato: Leonardo Lourenço da Silva

Advogado: Dr. Geneton de Figueiredo Silva Junior OAB/TO 5193-A

Vítima: A coletividade

INTIMAÇÃO: fls.44. Fica o advogado do autor do fato intimado da sentença do teor seguinte: Vistos,etc. “Em face do cumprimento da pena imposta, declaro extinta a punibilidade de Leonardo Lourenço da Silva, determinando que a presente condenação não fique constando dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial (art. 76, § 4º, e, por analogia, art. 84, Parágrafo único e, ambos da Lei 9.099/95). Quanto à substância apreendida, sendo a mesma instrumento do crime, devemos, por analogia, aplicar-lhes o dispositivo no art. 91, II, “b”, do Código Penal, ou seja, as mesmas serão perdidas em favor da União. Decreto o perdimento e a incineração da substância apreendida. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se. Araguaína/TO, 12 de agosto de 2013. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito.”

AUTOS 20.822/12

Autor do fato: Richarde Dourado de Sousa

Advogado: Dr. Kleyton Sousa Matos OAB/TO 4889

Vítima: A coletividade

INTIMAÇÃO: fls.31. Fica o advogado do autor do fato intimado da sentença do teor seguinte: Vistos,etc. “Em face do cumprimento da pena imposta, declaro extinta a punibilidade de Richarde Dourado de Sousa, determinando que a presente condenação não fique constando dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial (art. 76, § 4º, e, por analogia, art. 84, Parágrafo único e, ambos da Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se. Araguaína/TO, 12 de agosto de 2013. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito.”

AUTOS 20.026/11

Autor do fato: Nivaldo Marcelino Cabral

Advogado: Dr. Ricardo Ferreira Rezende OAB/TO 4342

Vítima: Daiane Ribeiro Cirqueira

INTIMAÇÃO: fls.41. Fica o advogado do autor do fato intimado da sentença do teor seguinte: Vistos,etc. “Em face do cumprimento da pena imposta, declaro extinta a punibilidade de Nivaldo Marcelino Cabral, determinando que a presente condenação não fique constando dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial (art. 76, § 4º, e, por analogia, art. 84, Parágrafo único e, ambos da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se com as devidas baixas.. Araguaína/TO, 12 de agosto de 2013. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito.”

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Proc. nº 021/92

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: HELY MARTINS

Adv. Renato Santana Gomes, OAB/TO 243

Embargado: Apolônio Galdêncio Carvalho

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Manifeste-se o autor no prazo de 10 dias. Araguatins/TO, 30.10.12. José Carlos Tajra Reis Júnior- Juiz de Direito.

Autos nº 2011.0009.0186-1

Ação: Cobrança

Requerente: MARCELO PEREIRA COELHO

Adv. Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678-A

Fica o procurador da parte autora intimado para no prazo de 05(cinco) dias manifestar sobre a petição de fls. 89/90 (comprovante de depósito judicial da condenação no valor de R\$ 2.369,50 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos de Ação Penal nº 2007.0005.8944-4

Denunciado: PAULINO FERREIRA DA SILVA

Vítima: ADAILTON PAULINO DOS SANTOS

ADVOGADO:RENATO JÁCOMO OAB/TO Nº 185-A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima intimado a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, centro, no dia 15/10/2013, às 08:30 horas, para realização da audiência de Instrução e Julgamento, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze (22/08/2013). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o(s) abaixo identificado(s) devidamente intimado(s) através deste expediente dos atos processuais abaixo, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 2011.0002.5495-5/0

PROCEDIMENTO JUDICIAL: AÇÃO PENAL

ACUSADO(S): HEMERSON FERREIRA GALVÃO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Advogado(s): Doutor ELISEU RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-TO sob o N°2546, e Doutora CAMILA DECHICHI SEVILHANO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB- MA sob o nº 9465, ambos com endereço profissional na Rua Godofredo Viana, nº919, Centro, CEP 65.900-100, na Cidade de Imperatriz – MA. “DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento a ser incluído em pauta.....- Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito”.“CERTIDÃO: Certifico instruindo o presente caderno processual, que em obediência ao determinado no respeitável despacho retro, esta serventia criminal incluiu o presente feito na pauta de audiências no dia 08/10/2013, às 14h20min, expedindo-se em seguida o necessário para realização do ato. Dou Fé, Augustinópolis, 28 de maio de 2013. Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário”.

Fica o(s) abaixo identificado(s) devidamente intimado(s) através deste expediente dos atos processuais abaixo, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 2011.0008.7886-0/0

PROCEDIMENTO JUDICIAL: AÇÃO PENAL

ACUSADO(S): EURICO ROCHA DE ARAÚJO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Advogado(s): Doutor FRANCISCO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o Nº3414, com endereço na Avenida Mota e Silva, nº 1692, Centro, Senador La Rocque, Estado do Maranhão. “DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento a ser incluído em pauta....- Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito”.“CERTIDÃO: Certifico instruindo o presente caderno processual, que em obediência ao determinado no respeitável despacho retro, esta serventia criminal incluiu o presente feito na pauta de audiências no dia 04/10/2013, às 08h00min, expedindo-se em seguida o necessário para realização do ato. Dou Fé, Augustinópolis, 28 de maio de 2013. Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário”.

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2012.0001.2184-8/0, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **MANOEL CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 24/02/1966, natural de Itaguatins-TO, portador do RG nº 2.904.55 SSP/GO, inscrito no CPF nº 7000.102.631-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme se depreende do conteúdo do expediente folha 90, por prática de crime tipificado no artigo 147, do CP, c/c a Lei nº 11.340/2006, art. 121, c/c o artigo 14, II, e art. 329, c/c art. 69, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, pelo presente edital, INTIMO-O a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum desta Comarca de Augustinópolis, **no dia 24/10/2013, às 08:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epígrafados, e, ao final, ser qualificado e interrogado conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Dom Pedro I, nº 361, Centro, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze (21/08/2012). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Escrivão Judicial, digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

AURORA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 2011.0000.4038-6**

Ação: Guarda

Requerente: J. V. S.

Advogado: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Douglas de Souza Castro

Requerida: Mikaelle dos Santos.

Advogado: não consta.

FINALIDADE: Ficam os advogados da parte autora INTIMADOS **para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicarem as provas que pretendem produzir**, conforme o despacho de fls. 72 dos autos.

Autos: 2011.0011.0548-1

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: N. B. S.

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

Requerido: I. K. L. S., rep, por sua genitora M. M. L.

Assistida pela Defensoria Pública.

FINALIDADE: Fica o advogado da parte autora INTIMADO para comparecer no Fórum local no dia 29 de agosto de 2013, às 08:30 horas, para a abertura do exame de DNA, conforme o despacho de 46 dos autos.

Autos: 2009.0012.9999-3

Ação: Guarda

Requerente: D. C. S.

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

FINALIDADE: Fica o advogado da parte autora INTIMADO para tomar conhecimento da sentença de fls.78/80, cujo DISPOSITIVO segue transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, incisos VI e VIII, do Código de Processo Civil, e em face ao desinteresse da parte autora, extingo o processo, sem resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios, eis que os exequentes são beneficiários da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em

julgado, arquivem-se Cumpra-se. Aurora do Tocantins, 16 de agosto de 2013. Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito.”

Autos: 2011.0001.0732-4

Ação: Representação

Requerente: Ministério Público/TO

Requeridos: Osman Freire dos Santos e Geovane da Silva Torres

Advogados: Dr. Mônica Torres Coelho e Dr. Walner Cardozo Ferreira e outro

FINALIDADE: Ficam os advogados dos requeridos INTIMADOS para tomarem conhecimento da decisão de fls.167, a seguir transcrita: “Denoto pela leitura dos autos que o recurso aforado às fls.142/152 e 154/162, preenche, no juízo de admissibilidade provisório e facultativo no 1º grau de jurisdição, os pressupostos objetos e subjetivos inerentes à tutela recursal, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade e interesse processual, razão pela qual RECEBO o apelo interposto por termo nos autos (art.518, caput, do CPC), em seu duplo efeito. INTIME-SE o apelado para, no prazo legal, oferecer contrarrazões. Findo o prazo, com ou sem contrarrazões, SUBAM os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado, com as homenagens de estilo. Cumpra-se. Intimem-se. Aurora do Tocantins – TO, 16 de agosto de 2013. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito.”

Autos nº 2012.0001.0699-7

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado da requerente: Dr. Alexandre lunes Machado

Requerida: Mariza Gomes Campos

Advogado da requerida: Não constituído

FINALIDADE: Reiterar INTIMAÇÃO a parte autora, através de seu advogado, Dr. Alexandre lunes Machado, para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca dos comprovantes de pagamento acostados às fls. 68/69, tudo conforme despacho de fl. 73.

Autos nº 2011.0011.3076-1

Ação: Embargos à Execução

Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Embargada: Rosa Pereira dos Santos

Advogados da embargada: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro

FINALIDADE: Intimar os advogados da embargada, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro, para tomarem conhecimento da parte dispositiva da sentença de fls. 21/31, a seguir transcrita: “Resolvo o mérito da demanda, *ex vi* do art. 269, I, do CPC. Tendo em conta a sucumbência recíproca, custas *pro rata*, suspensa a exigibilidade quanto a parte da embargada, com espeque no art. 12 da lei 1.060/50, devendo cada parte arcar com os honorários de seus respectivos advogados. Após o trânsito em julgado, deverá prosseguir a execução, observados os ditames constantes nesta sentença, expedindo-se oportunamente a RPV. Publique-se, registre e intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Aurora do Tocantins-TO, 28 de maio de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2012.0000.1342-5

Ação: Execução de Obrigação de Fazer

Exequente: Maria Batista de Melo

Advogado da exequente: Dr. Antonio Marcos Ferreira

Executado: Derci Roque da Silva

Advogado do executado: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

FINALIDADE: Intimar os advogados das partes, Dr. Antonio Marcos Ferreira e Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho, para tomarem conhecimento da parte dispositiva da sentença de fls. 229/231, a seguir transcrita: “Ante o exposto, homologo por sentença o acordo avençado pelas partes, às fls. 224/226, para que surta seus jurídicos e legais efeito e, por conseguinte, **julgo extinto o processo com resolução do mérito**, com substrato no artigo 269, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto – 2º Tabelionato de Notas, denominado Cartório Frola, CNPJ/MF nº 09.360.282/0001-02, com escopo de excluir a hipoteca, objeto da presente ação. Sem condenação em honorários advocatícios, ficando as custas processuais a cargo do executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Aurora do Tocantins-TO, 16 de agosto de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2011.0005.2835-4

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Ilvany Alves da Costa Lima

Advogados da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Finalidade: Intimar os advogados da requerente, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro, para tomarem conhecimento de que este Juízo recebeu o recurso impetrado no duplo efeito

Autos nº 2010.0001.0651-6

Ação: Reivindicatória de Salário-Maternidade

Requerente: Carla Bispo da Cruz

Advogado da requerente: Dr. Márcio Augusto Malagoli

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Finalidade: Intimar os advogados da requerente, Dr. Márcio Augusto Malagoli, para tomar conhecimento de que este Juízo recebeu o recurso impetrado no efeito devolutivo. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de quinze dias

Autos nº 2010.0002.9163-1

Ação: Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez

Requerente: Aristides Bispo Rodrigues

Advogados da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Finalidade: Intimar os advogados da requerente, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro, para tomarem conhecimento de que este Juízo recebeu o recurso impetrado no duplo efeito

Autos nº 2009.0001.3209-2

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Maria Rita dos Santos

Advogados da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Finalidade: Intimar os advogados da requerente, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho e Dr. Marcos Paulo Favaro, para tomarem conhecimento de que este Juízo recebeu o recurso impetrado no duplo efeito. Deste modo, ficam os nobres advogados INTIMADOS a, querendo, apresentarem contrarrazões, no prazo de quinze dias

Autos nº 2010.0001.0650-8

Ação: Reivindicatória de Salário-Maternidade

Requerente: Marluza Batista da Cruz

Advogado da requerente: Dr. Márcio Augusto Malagoli

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Intimar o advogado da requerente, Dr. Márcio Augusto Malagoli, para conhecimento da decisão proferida à fls. 94/95 dos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Analisando acuradamente os autos, percebe-se que no acordo entabulado entre as partes, o qual fora homologado por este Juízo, mais precisamente em seu item “d”, ficou acordado que ambos arcariam com o pagamento de honorários advocatícios dos seus respectivos advogados, cabendo à requerente o pagamento de eventuais custas judiciais (fl. 38). Assim sendo, não merece prosperar o pedido formulado pela requerente, à fl. 80, na qual requer a expedição de RPV, destacando o valor de 30% (trinta por cento) a título de honorários advocatícios, eis que o acordo firmado entre os interessados fora homologado por sentença, consoante documentação às fls. 83/85. Diante do exposto, determino à Escrivania Cível que exerça nos termos do artigo 100, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Constituição de 1988; artigo 128, *caput*, da Lei nº 8.213/1991 ; e artigo 17, parágrafo 1º, da lei nº 10.259/2001, Requisição de Pequeno Valor (RPV) ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para que seja pago o valor acordado entre as partes. Expedida a requisição de pequeno valor, aguarde-se a juntada do comprovante de pagamento, a ser providenciada pela parte executada. Após, recolhidas as custas e não havendo recursos, pendências ou quaisquer outros requerimentos, arquivem-se, observados os procedimentos de estilo. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Aurora do Tocantins-TO, 29 de julho de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº 2010.0008.0214-8/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: D’JAN ALVES MARINHO

ADVOGADO: DR. SILVESTRE GOMES JÚNIOR – OAB/TO 630-A

REQUERIDO: PEDRO PEREIRA DE AGUIAR

ADVOGADO: DR. JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA – OAB/TO 2234

DESPACHO: “ I – Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado para, no prazo legal, manifestar se ainda possui interesse pelo prosseguimento do feito, sob pena de extinção. II – Decorrido o prazo acima, à conclusão. III - Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2007.0006.2524-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CÍCERO VALDIVINO FERREIRA
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: JOSÉ MAURO E SUA MULHER
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2008.0003.9848-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CÍCERO VALDIVINO FERREIRA
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: VANIA DE TAL
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2007.0005.1720-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JOANA CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: ANA LICE
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2007.0010.5328-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JOSÉ DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: FRANCISCO DE TAL
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2008.0000.5388-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CÍCERO VALDIVINO FERREIRA
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2009.0008.1289-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: NEURIAN DE CASTRO COSTA
ADVOGADO: NADA CONSTA
REQUERIDO: ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito.*”

PROCESSO Nº 2007.0009.2335-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: THAYLA BOTIQUE, na pessoa de seu representante legal

ADVOGADO: NADA CONSTA

REQUERIDO: RONI DE TAL

ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso IV 51 DA LEI 9.099/95 **DECLARO** a parte autora carente de legitimação para postulação desta demanda e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

PROCESSO Nº 2007.0006.2507-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JULIO CESAR LIRA HONORATO

ADVOGADO: NADA CONSTA

REQUERIDO: OSIAS DE TAL

ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

PROCESSO Nº 2007.0009.2284-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JOSÉ MARCELO DIAS SILVA

ADVOGADO: NADA CONSTA

REQUERIDO: WALDEMIR ALEXANDRINO DA SILVA

ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

PROCESSO Nº 2009.0001.5482-7/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: DHIENNY DA SILVA SOUZA

DEFENSOR PÚBLICO: DR. GIDELVAN SOUSA SILVA

REQUERIDO: DIEISSON DA CONCEIÇÃO MARINHO e MAURÍCIO ALVES LIMA

ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso VIII do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

PROCESSO Nº 2007.0009.2326-3/0 – AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO

REQUERENTE: JOÃO DE DEUS SOUSA SANTOS

ADVOGADO: DR. FRANCISCO GILSON DE MIRANDA– OAB/TO 888-A

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins-TO, em 01 de agosto 2013.**JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 2009.0006.7709-9/0 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

REQUERENTE: ELIZETH PINTO BARBOSA

DEFENSOR PÚBLICO: DR. GIDELVAN SOUSA SILVA

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 158, parágrafo único, e 267, VIII, ambos do CPC, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** a desistência manifestada pela parte autora e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução do mérito. Notifique-se o Representante do Ministério Público. Em seguida, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 1 de agosto de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, *Juiz de Direito*.”

COLINAS

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 534/13 C** **1. AUTOS Nº 2011.0003.7318-0/0**

E-PROC nº 5000180-30.2011.827.2713 Chave 568428411913

AÇÃO: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

REQUERENTE: FECOLINAS

ADVOGADO: Drª. Valéria Lopes Brito, OAB/TO 1.932B

REQUERIDO: RODOLFO BARROS PACHECO

ADVOGADO: Dr. Helder Barbosa Neves, OAB/TO 4.916

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº 5000180-30.2011.827.2713 . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 533/13 C **1. AUTOS Nº 2011.0005.4757-0/0**

E-PROC nº 5000179-45.2011.827.2713 Chave 460250013813

AÇÃO: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

REQUERENTE: FECOLINAS

ADVOGADO: Drª. Valéria Lopes Brito, OAB/TO 1.932B

REQUERIDO: HAUSLEY MACHADO DE MOURA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº 5000179-45.2011.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 532/13 C **1. AUTOS Nº 2011.0004.6097-9/0**

E-PROC nº 5001790-96.2012.827.2713 Chave 474356584613

AÇÃO: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

REQUERENTE: FECOLINAS

ADVOGADO: Drª. Valéria Lopes Brito, OAB/TO 1.932B

REQUERIDO: DAIANNA MARCIA SILVA DE OLIVIERA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº 5001790-96.2012.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM EXPEDIENTE 556/13 – Cjr**

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0011.2215-9 (7671/10)

Ação: Alimentos

Requerente: I. A. K. F. rep./genitora Ana Paula Kato

Advogado: Dr. Martonio Ribeiro Silva, OAB/TO n. 4139

Requerido: Eduardo Henrique de Figueiredo

DESPACHO: “Intime-se a requerente pessoalmente para dar andamento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção e arquivamento.”

BOLETIM EXPEDIENTE 555/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0009.1329-0 (8149/11)

Ação: Cautelar de Arrolamento de Bens

Requerente: Eva Sandra Suarez

Advogado: Dr. Darci Martins Marques, OAB/TO n. 1649

Requerido: Sidnei Faca

DESPACHO: “Diante do exposto e o mais que consta dos autos, suspendo a marcha processual neste feito para aguardar julgamento simultâneo com o processo principal, mantendo ativos os efeitos da liminar deferida até o julgamento, ou até nova manifestação deste Juízo. Intimem-se.”

BOLETIM EXPEDIENTE 554/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0009.1328-2 (8190/11)

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: Eva Sandra Suarez

Advogado: Dr. Darci Martins Marques, OAB/TO n. 1649

Requerido: Sidnei Faca

DESPACHO: “Intime-se a requerente pessoalmente para dar prosseguimento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, especialmente para cumprir o despacho de folhas 45/46, sob pena de extinção e arquivamento.”

BOLETIM EXPEDIENTE 553/13 – PK

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.8357-7 (8274/11)

Ação: Investigação de paternidade

Requerente: Luis Otávio Lacerda

Advogado: Dr. Fábio Alves Fernandes, OAB/TO n. 2635

Requerido: Julio Cesar Muller Cruz

Advogado: Leiliane de Sousa Muller, OAB/TO 3787

DESPACHO: “Tendo em vista que a audiência prevista na Lei 5.478/68 ainda não foi realizada, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01 de outubro de 2013, às 16:30 horas; intimem-se as partes para que compareçam acompanhados das testemunhas que pretendam ouvir.”

BOLETIM EXPEDIENTE 552/13 – Cjr

Fica o advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 3243/03

Ação: Declaratória de Ausência

Autor: Raimunda Pereira da Silva

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO n. 1800

Requerido: Elias Ferreira dos Santos

DESPACHO: “Indefiro o pedido de fls. 61, uma vez que os documentos acostados aos autos tratam-se apenas de cópias, que podem ser obtidas novamente através dos documentos originais.”

BOLETIM EXPEDIENTE 551/13 – Cjr

Fica o advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0012.7329-5 (8390/11)

Ação: Inventário

Requerido: Espólio de Basilio Francisco do Nascimento

Advogado: Dr. Anderson Gomes Alencar Gomes do Nascimento – OAB/TO 3789

DESPACHO: “Acolho a emenda de folhas 73 para retificar o valor da causa. Anote-se. Intime-se o inventariante para comprovar o recolhimento do imposto causae mortis”

BOLETIM EXPEDIENTE 550/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0009.6131-9 (7604/10)

Ação: Negatória de Paternidade

Requerente: Nelson Lopes Gonçalves

Advogado: Dr. Sérgio Menezes Dantas Medeiros – OAB/TO n. 1659

Requerido: N. G. S. e outra rep./genitora Ivanete Gonçalves da Silva

DESPACHO: “Intime-se o autor através de seu advogado, substabelecido às folhas 52/53 para manifestar-se sobre o laudo pericial de folhas 76/78.”

BOLETIM EXPEDIENTE 549/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 047/92

Ação: Execução Forçada

Exeqüente: Deniz de Faria

Executado: Salim Salema Pimenta

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB n. 165

DESPACHO: “Folhas 57: defiro mediante a juntada de instrumento procuratório. Após a retirada de cópias, tornem os autos ao arquivo.”

BOLETIM EXPEDIENTE 548/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0012.7354-6 (8407/11)

Ação: Interdição

Requerente: Maria de Jesus Lopes Passos

Advogado: Dr. Bernardino Cosobeck da Costa – OAB n. 4138

Requerido: Delfino Rodrigues da Silva

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, declaro EXTINTO o feito; transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, sem custas e despesas processuais, ante a gratuidade processual.”

BOLETIM EXPEDIENTE 547/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0007.7880-6 (8097/11)

Ação: Execução de Alimentos

Exeqüente: K. C. C. V. rep./genitora Roseny Bispo da Cruz

Advogado: Dr. Fabio Alves Fernandes – OAB n. 2635

Requerido: Adriano José Vieira

DESPACHO: “Manifeste-se a autora sobre a certidão de folhas 45 verso.”

BOLETIM EXPEDIENTE 546/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0005.8538-2 (6124/08)

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: Orlando da Silva

Advogado: Dr. Darci Martins Marques – OAB n. 1649

Requerido: Rosangela Rosa de Jesus da Silva

SENTENÇA: “(...) por força disso, declaro EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, EXPEÇA-SE o mandado de averbação ao Cartório competente; a requerida continuará a usar o nome de casada; oportunamente, arquivem-se estes autos com as cautelas de praxe. Sem custas por se tratar de feito processado sob o mato da justiça gratuita, que defiro também a requerida neste ato.”

BOLETIM EXPEDIENTE 545/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0010.2295-9 (7054/09)

Ação: Alimentos

Requerente: A. K. C. M. rep./genitora Camila de Sousa Moreira

Requerido: Cleomar Cardoso dos Santos

Advogado: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha, OAB/TO n. 2268

SENTENÇA: “(...) Diante da regularidade processual, acolho o judicioso parecer do Ministério Público e HOMOLOGO por sentença o acordo realizado entre as partes, nos termos ali consignados, para que surta seus efeitos legais; com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo. Sem custas por se tratar de feito processado gratuitamente por força de lei, oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de praxe.”

BOLETIM EXPEDIENTE 544/13 – Cjr

Ficam os procuradores abaixo identificados, intimados nos auto abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0009.5614-1 (7023/09)

Ação: Alimentos

Requerente: Raísa Frazão Moreira

Advogado: Dr. Redson José Frazão da Costa- OAB/TO n. 4332-B

Requerido: Wélío Rodrigues Moreira

Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO n. 2569

SENTENÇA: “(...) Assim, considerando a inércia da requerente, com fundamento no artigo 267, inciso III, e parágrafo primeiro do CPC, declaro EXISTENTE o processo; transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.”

BOLETIM EXPEDIENTE 543/13 – Cjr

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0000.1257-7 (8413/12)

Ação: Reconhecimento de Paternidade

Requerente: J. S. e outro rep./genitora Cristiane Santos Gomes

Advogado: Dr. Washington Aires, OAB/TO n. 2683

Requerido: K. S. S. rep./por João Joaquim da Silva

DESPACHO: “Intime-se o autor para informar se pretende realizar o exame de DNA, uma vez que em sua petição inicial, não faz qualquer menção acerca da realização da prova pericial.”

BOLETIM EXPEDIENTE 542/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.8262-7 (8263/11)

Ação: Revisão de Alimentos

Requerente: Wilter Borges da Silva

Advogado: Marcus de Sena Guimarães – OAB/TO n. 5259

Requerido: L. A. B. S. rep./genitora Leila de Jesus Alves Coutinho

DESPACHO: “Folhas 53/54: defiro a juntada; intime-se o peticionário.”

BOLETIM EXPEDIENTE 541/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0000.2216-7 (7735/11)

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: Elizardo Veloso da Silva

Requerido: Olinda Rodrigues Lima

Advogado: Dr. Hélio Eduardo da Silva – OAB/TO n. 106-B

DESPACHO: “(...) Intimem-se as partes para manifestarem-se, no prazo de dez dias, sobre eventual necessidade de produzirem outras provas. Com ou sem manifestação, tornem-se os autos conclusos para deliberação.”

BOLETIM EXPEDIENTE 540/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0005.0435-6 (8784/12)

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: Raimunda da Silva Sodré Freitas

Advogado: Dra. Francelurdes Araújo Albuquerque – OAB/TO n. 1296-B

Requerido: Odeir Cecílio dos Santos Freitas

DESPACHO: “(...) Após manifeste-se a requerente.”

BOLETIM EXPEDIENTE 539/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 3632/04

Ação: Execução de Alimentos

Exeqüente: E. L. O. rep./genitora Natalina Maria Lopes

Advogado: Dr. Sérgio Artur Silva Borges – OAB/TO n. 1439

Requerido: Hélio Campos de Oliveira

DESPACHO: “Manifeste-se o exeqüente e, em seguida, o Ministério Público sobre a petição e os documentos juntados às folhas 59/77.”

BOLETIM EXPEDIENTE 538/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n.2011.0011.5902-6 (8302/11)

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: João Batista Chagas

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO n. 1800

Requerido: Creuza Chagas Ferraz

Advogado: Dr. Anderson Franco Alencar G. Nascimento – OAB/TO n. 3789

Par que tome conhecimento do documento juntado às folhas 293 do processado.

BOLETIM EXPEDIENTE 537/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n.2008.0009.1756-3 (6366/08)

Ação: Declaratória

Requerente: Umiray Teixeira e Silva

Advogado: Dr. Hélio Eduardo da Silva – OAB/TO n. 106-B

Requerido: Valdirene de Fátima Gomes

Advogado: Dr. Sérgio Menezes Dantas Medeiros – OAB/TO n. 1659

Par que tome conhecimento do documentos juntados às folhas 74 do processado.

BOLETIM EXPEDIENTE 536/13 – Cjr

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0001.6818-6 (6657/09)

Ação: Reconhecimento de Sociedade de Fato

Requerente: Eva Nunes da Cruz

Advogado: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO n. 1791

Requerido: Antonio Tavares Barros

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar - OAB/TO n. 1625

SENTENÇA: “(...) Assim, considerando a inércia da requerente, com fundamento no artigo 267, inciso III, declaro EXTINTO o processo, em custas e despesas processual, transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.”

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2010.0004.8671-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

REQUERENTE: JOSE EDSON PEREIRA BRITO

ADVOGADO: SERGIO ARTUR SILVA – OAB/TO 3469

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO: SEGURADORA BRADESCO S.A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: (...) “Por todo o exposto, esteado no art. 3º, III, da Lei 6.194/74, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para condenar o demandado **BRADESCO SEGUROS S/A** a pagar ao demandante, a diferença do seguro DPVAT em requesto, no valor de R\$ 6.142,50 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), como medida de direito, corrigidos pelo INPC/IBGE desde a data do fato (02/11/2007). Os juros de mora, por sua vez, devem incidir a partir da citação (09/06/2010), nos termos do art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN e Súmula 406 do E. STJ. Por conseguinte, **JULHO EXTINTO** o presente feito com resolução do mérito, nos termo do art. 269, I, CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito em julgado desta sentença, sem cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins 28 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2011.0003.3642-0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA C/C PEDIDO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: JOSIMAR LOPES DA SILVA

REQUERENTE: NILDA VIEIRA DA MATA SILVA

ADVOGADO: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB/TO 4159

REQUERIDO: UNIMED ARAGUAINA/TO

ADVOGADO: EMERSON CONTINI – OAB/TO 20985

INTIMAÇÃO: (...) “Assim, rejeito as preliminares arquivadas pelas reclmadas. No tocante a necessidade de inclusão da Unimed Federação Interfederativa no pólo passivo da demanda, desnecessária a análise, vez que esta questão já foi decidida a fl. 224. No mais **DESIGNO** audiência de Instrução e Julgamento para o dia 11/09/2013, às 16:00 horas. Expeçam-se as intimações com as advertências de praxe. Intimem-se. Cumpra-se Colinas do Tocantins, 05 de agosto de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2011.0002.2365-0/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C EXCLUSÃO DE DADOS DOS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC E SERASA) C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: ITAMAR BEZERRA DE MELO

ADVOGADO: LEANDRO FERANANDES CHAVES – OAB/TO 2569

REQUERIDO: MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA

ADVOGADO: CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA – OAB/SP 161.995

INTIMAÇÃO: (...) “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor para: 1. DECLARAR INEXISTENTE o débito de R\$ 273, (duzentos e setenta e três reais), vencido em 29/10/2010 pago em 11/01/2011, decorrente de liame havido entre o autor ITAMAR BEZERRA DE MELO e a MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA, em relação ao pedido nº 59.443. 2. DETERMINAR A EXCLUSÃO DEFINITIVA dos dados do autos dos cadastros dos órgão restritivos de crédito (SPC, Serasa, etc.), decorrente da dívida acima referida, por ser abusiva e ilegal. 3. CONDENAR a requerida BV Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento ao pagamento de indenização em favor do no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A correção monetária pelo INPC e os juros de mora de 1% ao mês incidem a partir desta data (Enunciado 18 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins). Em consequência resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Oficie-se ao SPC/SERASA. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre. Intime-se. Colinas do Tocantins, 24 de junho 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2012.0002.1058-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE DPVAT

REQUERENTE: MARIA DA LUZ PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO – OAB/TO 1440

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT

ADVOGADO: EDYEN VALENTES CALEPIS – OAB/MS 8.767

INTIMAÇÃO: (...) “Ante o exposto, esteada no artigo 3º, I c/c art. 4º, da Lei 6.194/74, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO**, para determinar à requerida que proceda ao pagamento de indenização por morte do cônjuge da reclamada, decorrente de acidente automobilístico, no valor de 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), corrigidos pelo INPC / IBGE desde a data do fato (24/11/2011). Os juros de mora, por sua vez, devem incidir a partir da citação (11/05/2012), nos termos do art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN e Súmula 426 do E. STJ. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito em multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isentos de custas, nos termo dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 28 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2010.0009.8246-4/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT

REQUERENTE: ELMIRO DE SOUSA REZENDE

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO: MAPFRE SEGUROS

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: (...) “Por todo o exposto, esteada no artigo 3º, III, da Lei 6.194/74, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para determinar à requerida que proceda com o **reembolso ao requerente das despesas médicas no montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, corrigidos pelo INPC/IBGE, desde a data do desembolso (19/12/2008) e com juros de 1% ao mês a partir da data de citação (22/10/2010). Por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isento de custas, nos termos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 28 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2012.0003.5827-9/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE DPVAT

REQUERENTE: MARIA DE JESUS LOPES PASSOS

ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO – OAB/TO 1440

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: EDYEN VALENTE CALEPIS – AOB/MS 8.767

INTIMAÇÃO: (...) “Ante o exposto, esteada no artigo 3º, I c/c art. 4º, da Lei 6.194/74, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO**, para determinar à requerida que proceda ao pagamento de indenização por morte do cônjuge da reclamante, decorrente de acidente automobilístico, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), corrigidos pelo INPC / IBGE desde a data do fato (13/03/2012). Os juros de mora, por sua vez, devem incidir a partir da citação (11/05/2012), nos termos do art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN e Súmula 426 do E. STJ. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 28 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2012.0002.1008-5 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS EM GRUPO DE CONSÓRCIO

REQUERENTE: ADISSON LEMES DIAS

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES – OAB/TO 2569

REQUERIDO: IV DA SILVA LOPES C/A LTDA – ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)

INTIMAÇÃO: (...) “Ante o exposto, **JULGO EXTINTOS** os presente autos, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso II, do CPC c/c art. 51, caput, da Lei 9.099/95. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Transitada em julgado, archive-se. P.R.I. Colinas do Tocantins, 27 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2011.0003.3540-8/0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: THAIS NUNES BORGES

ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU – OAB/TO 4805

REQUERIDO: AGUATUR – TRANSPORTE E TURISMO LTDA

INTIMAÇÃO: (...) “Nas fls. 43 a reclamada requereu a desistência do feito. Ante o exposto, **JULGO EXTINTOS** os presentes autos, sem resolução mérito, nos termos do art. 267, inc. VIII do Código de Processo Civil, ao tempo em determino o arquivamento do feito após o trânsito em julgado. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Colinas do Tocantins, 27 de junho de 2013. Colinas do Tocantins, 24 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2008.0010.5639-1/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL

REQUERENTE: ANTÔNIO EUFRÁSIO SOBRINHO

ADVOGADO: SERGIO ARTUR SILVA – OAB/TO 3469

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO: STOPPLAY.COM.BR COMÉRCIO

INTIMAÇÃO: (...) “Pelo exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito**, com fundamento no artigo 53, § 4º da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com anotações de estilo. Colinas do Tocantins, 24 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2010.0004.8671-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

REQUERENTE: JOSE EDSON PEREIRA BRITO

ADVOGADO: SERGIO ARTUR SILVA – OAB/TO 3469

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO: SEGURADORA BRADESCO S.A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: (...) “Por todo o exposto, esteada no art. 3º, III, da Lei 6.194/74, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para condenar o demandado **BRADESCO SEGUROS S/A** a pagar ao demandante, a diferença do seguro DPVAT em requesto, no valor de R\$ 6.142,50 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), como medida de direito, corrigidos pelo INPC/IBGE desde a data do fato (02/11/2007). Os juros de mora, por sua vez, devem incidir a partir da citação (09/06/2010), nos termos do art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN e Súmula 406 do E. STJ. Por conseguinte, **JULHO EXTINTO** o presente feito com

resolução do mérito, nos termo do art. 269, I, CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito em julgado desta sentença, sem cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins 28 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito – JECC.

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0007.7233-8/0

Assunto: COBRANÇA

Requerente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: TEREZINHA ETERNA DUTRA OAB/TO 11857.

Requerido: FRANCISCO APARECIDO ARAÚJO.

Advogado: NÃO CONSTITUIDO.

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, inciso 2.6.22. Intimar a parte AUTORA através de sua advogada para que tome conhecimento da não localização do requerido em seus endereços fornecidos, para que querendo possa requerer o que entender de Direito. Colméia 22 de agosto de 2013. Antonia da Silva Gomes, Técnica Judicial, matrícula 100388.

CRISTALÂNDIA

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

APOSENTADORIA – Nº 2008.0001.2916-6/0

Requerente: IRANI RIBEIRO DE ARAÚJO MORAIS

Advogados: Drs. João Antonio Francisco – OAB/GO 21.331; Roberto Hidasi – OAB/GO 17.260; José Cândido Dutra Junior e Rita Carolina de Souza – OAB/TO Nº 3259

Requerido: INSS

Ficam os advogados da parte requerente intimado(s) do despacho exarado à fl. 100 verso dos autos a seguir transcrito: “ Ao patrono da autora, para indicação, no prazo de 10(dez) dias, de seu endereço atualizado (em corrente-PI)...”

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2010.0010.1618-9 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELICIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO 4547

Executado: JOÃO SOARES DA SILVA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a Exequente intimada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão no verso de fls. 27, dos autos acima mencionado. Dianópolis, 21 de agosto de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2011.0010.7129-3 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELICIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO 4547

Executado: ALMERINDA CIRQUEIRA PANTOJA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte Exequente intimada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão no verso de fls. 23, dos autos acima mencionado. Dianópolis, 21 de agosto de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc. Determina a CITAÇÃO da Genitora do menor W. S. DOS S., a Senhora ANALICE SOARES DOS SANTOS, estando em local incerto e não sabido, de todo conteúdo da Ação de Guarda, nº 5000346-19.2012.827.2716, tendo como Parte Requerente Fernando Dias dos Santos e Parte Requerida W. S. DOS S. (menor), para, querendo, contestar no prazo legal, ficando advertida de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme

dispõem os arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Cássia do Bonfim Conceição Gomes, Técnica Judiciária o digitei. Dianópolis-TO, 22 de agosto de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0005.8625-7 em apenso à Cautelar nº 2008.0003.4392-3

Ação: Obrigação de Fazer

Requerente: Banco Matone S/A

Adv: Dr. Fábio Gil Moreira Santiago – OAB/BA nº 15.664

Requerido: Município de Conceição do Tocantins

Adv: Não consta

Requerido: Newton Célio Guedes Fernandes

Adv: Dr. Heraldo Rodrigues de Cerqueira

INTIMAÇÃO – DESPACHO: “1-Não sendo caso de julgamento antecipado da lide e por tratar-se de direito disponível e evitar alegações de cerceamento de defesa, designo audiência preliminar com vistas à conciliação e ordenamento do rito (CPC, art. 331) para o **dia 15/10/2013, às 14:00 horas**. 2-Intimem-se os advogados, cientificando-lhe de que, caso não se realize acordo, ordenar-se-á o processo, nos termos do art. 331, § 2º, do CPC. 3-Até a audiência, as partes terão a faculdade de especificar provas e sugerir pontos controvertidos para fixação (CPC, art. 331, § 2º). Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.” Dianópolis, 22 de agosto de 2013. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

Autos nº 2008.0003.4392-3

Ação: Cautelar Inominada

Requerente: Banco Matone S/A

Adv: Dr. Fábio Gil Moreira Santiago – OAB/BA nº 15.664

Requerido: Município de Conceição do Tocantins

Adv: não consta

Requerido: Newton Célio Guedes Fernandes

Adv: Heraldo Rodrigues de Cerqueira

INTIMAÇÃO – Por determinação judicial, fica designado o dia 15 de outubro de 2013, às 13h30m., para realização de audiência de instrução julgamento. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

Autos n. 2007.0008.0065-0 – Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c Danos Morais

Requerente: Elda Cristina Almeida Martins

Adv. Heraldo Rodrigues de Cerqueira– OAB/TO nº 259 A

Requerido: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Adv.: Felício Cordeiro da Silva

INTIMAÇÃO - DESPACHO: 1-Designo audiência de instrução e julgamento, para o **dia 16/10/2013, às 15:00 horas**. 2-Intimem-se as testemunhas já arroladas ou devem as partes arrolarem as testemunhas ou pedir sua substituição com até trinta dias de antecedência da audiência de instrução e julgamento (art. 407 do Código de Processo Civil). 3-Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Dianópolis-TO, 3 de maio de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.”

Autos n. 2011.0005.9554-0 – PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ANA ANGELICA CARDOSO DE JESUS

Adv: RICARDO CARLOS ANDRADE DE MENDONÇA OAB/GO 29.479

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: PROCURADOR FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto declaro extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Fica, ainda, autorizado o desentranhamento de documentos, caso necessário, mediante fotocópia de peças e certidões nos autos. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais), ficando condicionada a execução à mudança da sua situação econômica, no prazo de 05 (cinco) anos, a partir desta Dara, nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações e baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 30 de abril de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

AUTOS N. 2012.0002.9111-5 – REIVINDICATÓRIA

Requerente: MARIA BATISTA FOLHA

Adv: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO Nº 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Adv: PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO da Decisão de fls. 49/50: (...) Defiro as provas documental, testemunhal e o depoimento pessoal da parte requerente e perícia social e médica, as quais reputo suficientes para a espécie dos autos. Nomeio a junta médica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para a realização de perícia médica, devendo a Escrivania oficial e solicitar data e equipe multidisciplinar da Comarca de Dianópolis-To a ser implantada, devendo este informar nos autos o dia da regularização da perícia, que deve ser concluída no prazo de 30 dias. Estando o processo saneado e ordem determino o seu prosseguimento, após a conclusão das perícias devendo a escrivania por ato ordinário designar audiência de instrução e julgamento. As testemunhas poderão ser arroladas na forma do artigo 407 do Código de Processo Civil, com antecedência mínima de 30 dias, sob pena de preclusão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas devendo o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS ser intimado da audiência com envio dos autos. Dianópolis, 02 de maio de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2008.0004.6115-2 – PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA FRANCISCA RIBEIRO

Adv: OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO OAB/TO 4301-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: PROCURADOR FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão contida na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Custas pela requerente e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 30 de abril de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2010.0010.6608-9 – EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: NORMAN WOLNEY PÓVOA

Adv: VOLTAIRE WOLNEY AIRES OAB/TO Nº 3159

Embargado: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

Adv: PROCURADOR FEDERAL

SENTENÇA: (...) Dessa forma, sem maiores delongas, reconheço a incompetência deste juízo de Dianópolis-To para atuar neste feito e JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS, no que tange à preliminar arguida, para fim de reconhecer a incompetência do juízo estadual e declinar a competência do Juízo Laboral. Decorrido o prazo recursal, certifique-se a Sra. Escrivã, remetendo os autos à Justiça do Trabalho, procedendo as anotações necessárias. Custas pela embargada e honorários que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Dianópolis, 24 de abril de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 4.851/01 – Indenização

Requerente: João Américo de França Vieira

Adv. Gildair Inácio de Oliveira– OAB/GO nº 5860

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Adv.: Elaine Ayres Barros - OAB/TO nº 2402

Provimento 002/2011

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do Superior Tribunal de Justiça, requerendo o que de direito no prazo de quinze (15) dias” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.”

Autos n. 2008.0008.5508-8 – RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

Requerente: ZILMÁRIA AIRES DOS SANTOS

Adv: EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO 2456

Requerido: BANCO FINASA S/A

Adv: HEVERTON JOSÉ MAMEDE OAB/DF 30.527

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão contida na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Custas pela requerente e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 30 de abril de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2012.0003.9841-6 – COBRANÇA

Requerente: DISTRIBUIDORA MAGAZAN (MILHOMEM E MILHOMEM LTDA.)

Adv: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA OAB/TO 2301-A

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Adv: NÃO CONSTITUIDO

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, ante a desistência da parte requerida, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas e honorários, pela parte requerente. Com o

trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 30 de abril de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2010.0012.1095-3 – Busca e Apreensão

Requerente: B V Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Adv. Flávia de Albuquerque Lira – OAB/PE nº 24.521

Requerido: Jurailson de Castro Barbosa

Adv.: Não constituído

Provimento 002/2011

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de cinco (05) dias, manifestar sobre a certidão de fl. 35 a seguir transcrita: “Certifico que em cumprimento ao mandado retro, deixei de dar cumprimento ao presente mandado, em virtude de não haver sido pagos os valores referentes ao deslocamento do oficial de justiça.Dou fé.Dianópolis-TO., 31 de fevereiro de 2013.Petrônio Jarbas Martins da Luz-Oficial de Justiça.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.”

Autos n. 2011.0004.6171-3 – Embargos à Execução 4.015/99

Embargante: Caraíbas S/A Agropecuária Indústria e Comércio

Adv: Dr. Richard de Miranda Borges – OAB/RJ nº 102551

Embargada: Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Adv.: Procurador Federal

DESPACHO: “1-Intime-se a embargante para em 5 dias assinar a petição inicial e recolher as despesas processuais. 2Após,conclusos.Dianópolis-TO, 02/05/2012. Jossanner Nery Nogueira Luna- Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica judiciária, digitei

Autos n. Execução Fiscal nº 4.015/99

Exequente: Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Adv.: Dr. Leonardo Vizeu Figueiredo – Procurador Federal

Executada: Caraíbas S/A Agropecuária Indústria e Comércio

Adv: Dra. Erika Costa Guanaes – OAB/TO nº 1.718

INTIMAÇÃO - “Ficam as partes e seus procuradores intimadas do auto de penhora de fls.57” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos n. Execução Fiscal nº 4.015/99

Exequente: Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Adv.: Dr. Leonardo Vizeu Figueiredo – Procurador Federal

Executada: Caraíbas S/A Agropecuária Indústria e Comércio

Adv: Dra. Erika Costa Guanaes – OAB/TO nº 1.718

DESPACHO: “1-Com a resposta da penhora on line, verifica-se que foi bloqueado R\$ 7.150,26, da executada Caraíbas S/A Agropecuária Ind. E Comércio. 2-Intime-se a executado do bloqueio do valor acima mencionado, para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias. 3- Decorrido o prazo, converta a Escrivania o valor bloqueado em penhora, lavrando-se o respectivo auto e intimando as partes. 4-Após, voltem os autos conclusos.Dianópolis-TO, 22 de abril de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna- Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

FILADÉLFIA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2006.0009.9492-8

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Fabiano Ferrari Lenci OAB/TO nº 3.109

Requerido: Maximiliano Henrique dos Santos

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: “Compulsando os autos verifico que no cálculo das custas não foi observada a correta identificação da ação, que dever ser AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-DECRETO 911/69, fato que levou ao recolhimento de valores inferiores ao realmente devido, e que merece a devida correção em atenção à indisponibilidade do dinheiro público. Face ao exposto, determino à Contadoria que proceda à correção do cálculo, abatendo-se os valores efetivamente recolhidos. Após, intime-se a requerente para proceder ao recolhimento da diferença no prazo de 30 (trinta) dias. Determino à Contadora do juízo que observe os comprovantes de

recolhimentos, pois em alguns feitos este juízo encontrou comprovantes sem a devida comprovação de pagamento. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 20 de agosto de 2012, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0012.4063-8

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dra. Simony Vieira de Oliveira OAB/TO nº 4.093

Requerido: Ivoneide Lima da Cruz

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado dos despachos de fls. 39/40 do teor seguinte:

“**Despacho 1:** Indefiro o pedido de fls. 37/38, vez que a expedição de ofício aos órgãos requeridos, deve acontecer de maneira excepcional, quando esgotadas as tentativas de localizar o paradeiro do requerido. Não vislumbro nos presentes autos, a excepcionalidade da medida, pois ao que consta, a requerida encontra-se no mesmo endereço indicado na inicial, conforme certidão de fls. 30-verso. Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito, se julgamento de mérito. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 01 de junho de 2012, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.

Despacho 2: Compulsando os autos verifico que no cálculo das custas não foi observada a correta identificação da ação, que dever ser AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-DECRETO 911/69, fato que levou ao recolhimento de valores inferiores ao realmente devido, e que merece a devida correção em atenção à indisponibilidade do dinheiro público. Face ao exposto, determino à Contadoria que proceda à correção do cálculo, abatendo-se os valores efetivamente recolhidos. Após, intime-se a requerente para proceder ao recolhimento da diferença no prazo de 30 (trinta) dias. Determino à Contadora do juízo que observe os comprovantes de recolhimentos, pois em alguns feitos este juízo encontrou comprovantes sem a devida comprovação de pagamento. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 20 de agosto de 2012, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0013.0604-3

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Itaucard S/A

Advogado(a): Dra. Simony Vieira de Oliveira OAB/TO nº 4.093

Requerido: Lucilene Gonçalves de Abreu

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: “Compulsando os autos verifico que no cálculo das custas não foi observada a correta identificação da ação, que dever ser AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-DECRETO 911/69, fato que levou ao recolhimento de valores inferiores ao realmente devido, e que merece a devida correção em atenção à indisponibilidade do dinheiro público. Face ao exposto, determino à Contadoria que proceda à correção do cálculo, abatendo-se os valores efetivamente recolhidos. Após, intime-se a requerente para proceder ao recolhimento da diferença no prazo de 30 (trinta) dias. Determino à Contadora do juízo que observe os comprovantes de recolhimentos, pois em alguns feitos este juízo encontrou comprovantes sem a devida comprovação de pagamento. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 20 de agosto de 2012, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0005.5791-5

Ação: Homologação de Acordo

Requerente: Joselandia Trindade Batista e Outro

Advogado(a): Dr. Everson Francisco de Moura OAB/SP 264.711

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: Fica o advogado intimado da sentença do teor seguinte: “...Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença o acordo a que chegaram as partes, para que surta os jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. III do CPC. P.R.I. e cumpra-se, arquivando-se após o trânsito em julgado. Concedo ao requerido os benefícios da assistência judiciária. Saem os presentes intimados. Filadélfia/TO, 10 de junho de 2011, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2006.0004.9323-6

Ação: Carta Precatória

Requerente: Banco de Crédito Nacional S/A - BCN

Advogado(a): Dr. Dearley Kuhn OAB/TO nº 530

Requerido: Manoel Delzuito Gomes

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho do teor seguinte: “Intime-se a parte autora, via diário de justiça eletrônico, para proceder ao recolhimento da diligência do oficial de justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de devolução da deprecata sem o devido cumprimento. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 24 de julho de 2013, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2012.0000.2623-3 – Ação de Mandado de Segurança.

Impetrante: Moacyr Lima do Carmo e Gilvan Sousa Oliveira

Advogado: Francisco José Sousa Borges OAB/TO 413-A

Impetrado:Município de Palmeirante-TO

Advogada:Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO 2119B

Advogado:Edson Paulo Lins Júnior OAB/TO 2901

SENTENÇA:“ISTO POSTO,procedo à extinção do processo sem resolução do mérito com amparo no art. 267, VI do CPC e condeno os Impetrantes no pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária. P.R.I.Transitada em julgado, cobradas as custas e adotadas as providências de estilo,arquive-se com baixa. Filadélfia/TO,13/05/2013.(as)Fabiano Ribeiro - Juiz Titular.”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2007.0009.6688-4 – Ação de Ressarcimento de Seguro Obrigatório.

Requerente:Maria Alves da Silva

Advogada:Keila Cristina Brito da Silva OAB/TO 4214

Requerido:Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Advogado:Não consta

SENTENÇA:“Isto posto, com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 267 do CPC, que diz:“O juiz ordenará, nos casos dos nºs. II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48(quarenta e oito) horas”, declaro extinto o processo sem resolução do mérito.Transcorrido in albis o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado.Após, arquive-se os autos, com baixa e cautelas de estilo.P.R. I.Cumpra-se.Filadélfia/TO,06/06/2013.(as)Fabiano Ribeiro-Juiz Titular.”

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: Ação Penal nº 797/04

Réus: Lenilton da Silva Lopes e Neilton da Silva Lopes

Advogado: Dr. Jorge Barros Filho- OAB-TO 1490

FINALIDADE: Intimação do advogado. Fica o advogado, intimado da designação da **audiência de instrução para o dia 05 de setembro de 2009, às 14.00 horas**, na sala das audiências deste Juízo, sito na Avenida Hermínio Azevedo Soares, s/n, Fórum, nesta cidade. Formoso do Araguaia, 21 de agosto de 2013. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

Cartório da Família e 2ª Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: Embargos á Execução nº 938/00

Requerente: Amarildo de Souza Barrios

Advogado Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

Requerido: José Roberto Roque

Advogado: Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53-B

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados da designação de audiência de instrução para o dia 19 de setembro de 2013 às 13h30min, devendo as partes apresentarem o rol de testemunhas até 20 dias antes da audiência.

AÇÃO: Embargos de Terceiro nº 2006.0004.8552-7

Requerente: Flavia Aparecida Rodrigues

Advogado Ciran Fagundes Barbosa OAB-TO 919

Requerido: José da Penha Oliveira

Advogado: Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados da designação de audiência de instrução para o dia 18 de setembro de 2013 às 10h30min.

AÇÃO: Monitória nº 1.725/03

Requerente: Christian Macelo de Sá

Advogado Nadim El Hage OAB-TO 19-A

Requerido: Amarildo de Souza Barrios

Advogado: Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores das partes intimados da designação de audiência de conciliação para o dia 18 de setembro de 2013 às 10h45min. Ficando ciente o procurador do requerente de que deverá comparecer ao ato acompanhado pelo autor, vez que nos autos não consta endereço atualizado.

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº – 2011.0001.0196-2/00 – Cobrança**

Requerente: Cláudio Soares Lima

Requerido: Domingos Pereira de Menezes Soares

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, homologo a desistência, extinguindo o feito, sem resolução do mérito do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins TO, 21 de agosto de 2013 às 16:21:43.

Autos nº – 2010.0010.1404-6/0 – Rescisão Contratual

Requerente: Vilibaldo Erich Schmid

Adv: Dr. Emerson Cotini OAB/TO 2098

Requerido: Joel Kapp

Adv. Dra. Poliana Marazzi Bandeira OAB/TO 4496

INTIMAÇÃO: Ficam as parte INTIMADAS através de seus procuradores para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, extingo o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do Código de processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, 21 de agosto de 2013 às 16:21:43.

Autos nº – 2010.0009.1633-0/0 – Aposentadoria

Requerente: Maria de Lourdes Santos Silva

Adv: Dr. José Candido Dutra Júnior OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS

Adv. Procuradoria Federal

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente INTIMADA através de seu procurador para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, homologo a desistência, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, VIII do Código de processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, 21 de agosto de 2013 às 16:21:43.

Autos nº – 1.729/2004 – Prestação de Contas c/c Ressarcimento

Requerente: Município de Campos Lindos TO

Adv: Dr. Monique Severo

Requerido: Francisco Lopes Saraiva

Adv. Dr. Edimar Nogueira da Costa OAB/TO 402-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS através de seu procurador e curador para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, Indefiro toda inicial por ausência de interesse utilidade, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, IV do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, 21 de agosto de 2013 às 16:21:43.

Autos nº – 2007.0003.6195-8/0 - Ressarcimento

Requerente: Município de Goiatins TO

Adv: Dr. Fernando Henrique Avelar Oliveira OAB/MA 3435

Requerido: David Ferreira Campos

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS através de seu procurador e curador para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, extingo o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, 21 de agosto de 2013 às 16:21:43.

Autos nº – 2.244/2005 – Usucapião

Requerente: Edvaldo Barbosa da Silva

Adv: Dr. Fernando Henrique Avelar Oliveira OAB/MA 3435

Requerido: Onício Resende Júnior e Ricardo Paro Simões de Campos

Adv. Curador nomeado Dr Fabiano Caldeira Lima

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS através de seu procurador e curador para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, extingo o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, em 21 de agosto de 2013 às 13:29:56.

Requerente: Cargil Agrícola S/ABunge Fertilizantes S/A

Adv: Dr. Dearly Kühn OAB/TO 530-B

Requerido: Município de Campos Lindos TO

Adv. Dra. Monique Severo OAB/TO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS através de seus procuradores para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, homologo a desistência, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, em 21 de agosto de 2013 às 13:29:56.

Autos nº – 2009.0005.913-2/0 – Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Bunge Fertilizantes S/A

Adv: Dr. Irazon Carlos Aires Júnior OAB/TO 2426

Requerido: Jorge Luiz Schutz

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente INTIMADA através de seu procurador para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: Assim, e nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil deve o juiz extinguir o feito, sem resolução do mérito. Ante o exposto extingo o feito por pagamento, na forma do inciso I do art. 794 do CPC. Custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado à execução pelo requerente, em favor do patrono das partes autores. Goiatins – TO, em 21 de agosto de 2013 às 13:29:56.

Autos nº – 2009.0002.1488-9/0 – Alvará Judicial

Requerente: Luiza Barbosa dos Santos

Adv: Dra. Keila Cristina Brito da Silva OAB/MA 8078

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente INTIMADA através de sua procuradora para tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: Assim, e nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil deve o juiz extinguir o feito, sem resolução do mérito. Ante o exposto extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Goiatins – TO, em 21 de agosto de 2013 às 13:29:56.

Autos nº – 2007.0000.6505-4/0 – Execução de Sentença

Requerente: Adriana Teles Guimarães

Adv: Dr. João Batista Marques Barcelos OAB/TO 13.605

Requerido: Estado do Tocantins

Adv. Procuradoria do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: Fica a parte1 requerente INTIMADA através de seu procurador a tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: Embargos à execução fls. 48/55 julgados improcedentes. Termo de cessão de créditos fls. 77/80. Cálculos às fls. 87 em R\$ 2.577.664,37 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Ofício requisitório fls. 92. Ofício às fls. 102, originado do setor de precatórios do TJTO informando do cadastramento do Precatório no âmbito do Tribunal. É o Relatório. Fundamentos (art 458, II do CPC). Cadastrado o Precatório no âmbito do TJTO, na forma do art. 100 da Constituição da República, não há mais o que ser aqui provido na instância de primeiro grau, devendo o feito, ser extinto. Dispositivo (art. 458, III do CPC). Ante o exposto extingo o processo pelo cadastramento do precatório no TJTO. Custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios pelo devedor, estes no valor de 5% sobre o valor da obrigação. Goiatins, 21 de agosto de 2013.

Autos nº – 2007.0005.3371-6/0 – Execução

Requerente: Maria do Carmo Gomes Moraes

Adv: Dr. Giancarlo Menezes OAB/TO 2918

Requerido: Município de Goiatins TO

Adv. Fernando Henrique Avelar Oliveira OAB/3534

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS através de seus procuradores a tomar conhecimento da sentença judicial a seguir transcrita: ante o exposto, e na forma dos arts. 269, inciso I e 794, I do CPC , julgo extinto o processo, pela satisfação integral do crédito executado. Custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios pelo devedor, estes no valor de 5% sobre o valor da obrigação. Goiatins, 21 de agosto de 2013.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmo Sr. Dr. Luatom Adelino Bezerra de Lima – Juiz de direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver; que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de USUCAPIÃO registrada sob o nº 2.244/2005; na qual figura como requerente Edvaldo Barbosa da Silva em face de Onício Resende Júnior e Ricardo Paro Simões de Campos e por meio deste INTIMAR os interessados ausentes e não sabido para conhecimento da sentença a seguir transcrita: ante o exposto, extingo o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do Código de Processo Civil. Custas processuais e taxa judiciária dispensadas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 21 dias do mês de agosto do anos de 2013 às 16.07.01 Eu, _____, Técnica Judiciária que a digitei. Luatom Adelino Bezerra de Lima – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 16.08m, na data de 24/08/2012. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o Advogado da parte autora intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2008.0009.2911-1 - Execução

Exeqüente: Comercial Guarujá de Mercadorias em Geral Ltda.

Advogado: Dr. João dos Santos Gonçalves de Brito – OAB/TO nº 1498-B

Executado: Belchior Guimarães Bringel

DESPACHO de fls. 22/verso: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 20, intimando o requerido conforme ali determinado, com a ressalva de que o não pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará aí sim a expedição de mandado de penhora e avaliação; além do acréscimo de multa de 10% do valor exequendo nos termos artigo 475-B, do CPC. Portanto, revogo a decisão de fls. 20 no tocante aquilo que for contrária ao presente despacho. I. Guaraí, 25/2/11. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

Autos: 2009.0002.0195-7/0 – Execução Forçada

Fica(m) o(s) advogado(s) das partes, abaixo identificado(s), intimado(s) dos atos processuais abaixo relacionados:

Exequente: Branco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO nº 779-B

Executado: Alair Antonio Pires

Advogado: Não Constituído

DECISÃO de fl. 80: "Dando prosseguimento ao feito, tendo em vista que a morte do executado já foi anunciada e comprovada em vários outros feitos que tramitam nesta Vara inclusive, passa a ser do espólio ou dos herdeiros/sucessores do falecido a legitimidade para responder em nome do mesmo; logo, com fulcro no artigo 265, inciso I e § 1º, do CPC, somado ao entendimento jurisprudencial atual (Resp 1001706, Resp 616578/AL); suspendo o presente processo para o fim do artido 43, do CPC, isto é, a substituição da parte executada pelo espólio – representado pelo inventariante – ou herdeiros e sucessores ou administrador(a) provisório(a) do falecido, com a observância do procedimento do artigo 1055, do CPC. Intimem-se. Guaraí, 3/7/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE nº 5001203-50.2012.827.2721(2011.0012.3331-5)

Requerente: T.M.

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: L.C.B.K.

Advogados: DRA. VIVIANE FONTANA AZEVEDO – OAB/SP 164.087, DRA. DANIELA APARECIDA RIBEIRO – OBA/SP 210.620, DRA. ADRIANA SIQUEIRA INFANTOZZI – OAB/SP 183.519 e DRA. BARBARA ESTELA MATOSO SILVA – OAB/SP 170.124

INTIMAÇÃO: “Determino que as partes compareçam em cartório para fornecimento de material genético de DNA no dia 18.11.2013 às 14h, sob pena de se o autor não comparecer entender-se-á como abandono da causa e na ausência do réu, presunção de paternidade. Dou os presentes por intimados. Expeça-se Carta Precatória para intimação pessoal do requerido. Ata de audiência do dia 14/8/2013. Alan Ide Ribeiro da Silva. Juiz de Direito.”

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível, Família e Sucessões, infância e Juventude da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara Cível, Família e Sucessões, infância e Juventude, se processam a Ação de Investigação de Paternidade, n.º 5000475-09.2012.827.2721, requerida por L..G.R.P., rep/mãe L.R.P. em desfavor de **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiros, solteiro, vendedor, ele, filho de Tomasia Josefa de Assunção; que, por se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA por meio deste INTIMADO para comparecer perante este Juízo no dia 06.11.2013 às 15h30min, para audiência de conciliação, instrução e julgamento para produção de provas testemunhal, como pericial através através de exame de código genético; a fim de fornecer o material genético necessário à feitura do exame de DNA, sob pena de presunção de paternidade. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/8/2013). Eu, _____, Lucélia Alves da

Silva, Escrivã Judicial, digitei, subscrevi e atesto que a assinatura abaixo foi efetuada pelo Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva, MM. Juiz de Direito respondendo. (ass) Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito .

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS).

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO nº. 5000041-25.2009.827.2721, ajuizada por MARLENE CONCEIÇÃO ALMEIDA em desfavor de MARIA DAS NEVES ALMEIDA; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de deficiência metal, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua irmã Sra. MARLENE CONCEIÇÃO ALMEIDA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 1-SENT8, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, amparada nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, II, IV, ambos do Código Civil, bem como parecer ministerial favorável, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de MARIA DAS NEVES ALMEIDA, que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de deficiência mental conforme o laudo médico de fls. 20. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curadora da interditada a sua irmã, a Sra. MARLENE CONCEIÇÃO ALMEIDA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se a curadora a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publiquem-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Custas na forma da lei. Entretanto, em face da autora ser beneficiária da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). P.R.I.C. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais e providenciando as baixas necessárias.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/8/2013).

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

ANALISADO EM CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2013

Processo nº: 2012.0001.7988-9

Autos: TCO

Autor: Maria Cleonice da Costa de melo Aguiar

Vítimas: Telma Cristina dos Santos e Suzana Dallarmi

SENTENÇA CRIMINAL nº 16/06 Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95. Decido.A certidão de fls. 25/v indica o decurso do prazo decadencial sem manifestação da vítima.Ante o exposto, com fundamento no que dispõe o artigo 107, inciso IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de Maria Cleonice da Costa de Melo Aguiar em razão da decadência.Proceda-se às anotações necessárias e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí, 03 de junho de 2013.Fábio Costa Gonzaga Juiz de direito em substituição

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2012.0005.7487-7

Requerentes: Jambes Dean Fonseca Gomes e Mirian de Jesus Cavalcante Gomes

Advogado: Dr. Manoel Carneiro Guimarães (OAB/TO 1686)

Requerido: Banco do Brasil

Advogada: Dra. Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB/PR 8123)

DESPACHO nº 19/08 Vistos etc,Intimem-se os Requerentes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre o ofício, petição e documentação acostada às fls. 131/136.Cumpra-se Guaraí, 06 de agosto de 2013.**Marcelo Eliseu Rostirolla** Juiz de Direito em substituição Portaria 651/2013

ANALISADO EM CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2013

Processo nº: 2012.0004.7336-1

Ação: TCO

Autor: Silas Sebastião da Costa

Vítima: Charles Dias de Sousa

SENTENÇA CRIMINAL nº 18/06 Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95. Decido.O Ministério Público requereu em audiência (fls.20) que se aguardasse o decurso do prazo decadencial.A certidão de fls. 20/v indica o decurso do prazo sem ajuizamento da queixa-crime. Ante o exposto, com fundamento no que dispõe o artigo 107, inciso IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de Silas Sebastião da Costa em razão da decadência. Proceda-se às anotações necessárias e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi, 03 de junho de 2013.Fábio Costa Gonzaga Juiz de direito em substituição.

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: TERCEIROS INTERESSADOS, HERDEIROS OU SUCESSORES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da firma requerida acima qualificada; do inteiro teor da Ação Medida de Adjudicação Compulsória em que Academia Gurupiense de Letras (AGL) move em desfavor de Hermilton Ribeiro dos Santos representado por seu filho Leonardo de Sousa Santos; para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão (art. 285 e 319 do CPC). OBJETO: Lote 21, quadra 02, Loteamento Urbano do Parque Residencial São José, situado na Rua Santa Terezinha, contendo as seguintes dimensões/confrontações: 12,00 metros de frente, com a Rua Santa Terezinha, 12,00 metros de fundo, com o lote 22, 30,00 metros do lado direito, com a Rua São José de Ribamar e 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 20, da Primeira Etapa. Valor da causa: R\$ 1.326,11(um mil trezentos e vinte e seis reais e onze centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO., 21 de agosto de 2013. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnica judiciária, o digitei e assino. Adriano Morelli, Juiz de Direito.

Ação: Embargos a Execução de Alugueres – 2007.0010.1715-0

Embargante: Cotral Comercial de Tratores Ltda.

Advogado(a): Arlinda Moraes Barros OAB-TO 2766

Embargado: Posto Brasal Ltda.

Advogado(a): Albery Cesar de Oliveira OAB-TO156-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2013, às 15 horas, cumpra-se conforme determinado às fls. 113 para os fins de mister. Gurupi-TO., 19/08/2013. Adriano Morelli – Juiz de Direito”. Fica ainda a parte autora intimada para, no prazo legal, manifestar-se sobre as certidões do oficial de justiça de fls. 116 e 119, as quais informa a não possibilidade de intimação das testemunhas arroladas às fls. 104.

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 2009.0004.2964-8/0

Ação: Execução

Execução: Isaú Luiz Rodrigues Salgado

Advogado(a): Dra. Ana Alaide Castro Amaral Brito

Executado(a): João Carlos Casseb

Advogado(a): Dr. Albery César de Oliveira

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Aguarde-se em cartório o trânsito em Julgado da decisão da Corte. Após Cls. Intimem-se. Gurupi, 20/08/13. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.”

Autos n.º: 2011.0010.5199-3/0

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda

Advogado(a): Dr. Hainer Maia Pinheiro

Requerido(a): Araguaia Centro Esportivo Ltda

Requerido(a): Jenilson Alves de Cerqueira

Advogado(a): Dr. Iran Ribeiro

INTIMAÇÃO: SENTENÇA:”HOMOLOGO por sentença o acordo entre as partes nos moldes do art. 794, II do CPC. PRI, com as cautelas legais. Archive-se. Gurupi-TO, 20/08/2013. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.”

Autos n.º: 2011.0009.2761-5/0

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito

Requerente: Elton de Souza

Advogado(a): Drª. Ana Alaíde Castro Amaral Brito

Requerido(a): Americel S.A.

Advogado(a): Drª. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves

INTIMAÇÃO: SENTENÇA:”(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, inciso I, primeira parte do Código de Processo Civil, c/c 14 do CDC, para DECLARAR a inexigibilidade da dívida em comento, CONFIRMAR a tutela antecipada que excluiu o nome do requerente dos órgãos de restrição ao crédito, e, CONDENAR o requerido ao pagamento a título de danos morais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser acrescidos de juros e correção monetária a partir deste arbitramento. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte) por cento do valor a condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi-TO, 20 de agosto de 2013. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.”

Autos n.º: 2012.0005.6119-8/0

Ação: Indenização

Requerente: Maycom Thassio de Lima Ferreira

Advogado(a): Dr. Hedgard Silva Castro

Requerido(a): Trip Linhas Aéreas S.A.

Advogado(a): Dr. Alexandre Humberto Rocha

INTIMAÇÃO: SENTENÇA:”(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, os pedidos do autor, nos termos artigo 269, inciso I, primeira parte do Código de Processo Civil, c/c 14 do CDC, para CONDENAR a parte requerida ao pagamento do valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais setenta centavos), referente aos danos materiais acrescidos de juros da citação e correção monetária da data do pagamento; CONDENANDO ainda ao pagamento do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais acrescidos de juros e correção monetária a partir deste arbitramento. Condeno a requerida em custas e honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) do valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi-TO, 20 de agosto de 2013. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.”

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ATA****AUTOS: 2007.0004.8826-5 –APOSENTADORIA**

Requerente: JURACY FRANCISCO DA SILVA

Rep. Jurídico: VERONICE CARDOSO DOS SANTOS OAB/TO 852

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente da designação de perícia marcada para o dia 17/10/2013, às 14:00h, no endereço do consultório, cito Av. Ceará, nº 1970 próximo a esquina com rua 7 (X-MED), centro, Gurupi-TO, munido o periciando de exames, radiografias, laudos e prontuários relativos à perícia bem como o perfil profissiográfico.

AUTOS:2009.0005.4413-7 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: ALEX COSTA TRIERS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 42 que segue o despacho transcrito: “ Cls... A falta de informações nos autos sobre possíveis veículos a serem consultados no Sistema RENAJUD impossibilita sua concretização. Intime-se a requerente para, querendo, trazer aos autos dados de veículos que deverão ser consultados. Intime-se, ainda, acerca do extrato acostado às fls. 39/41. Cumpra-se Gurupi-TO, Julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0004.8702-8 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: LEANDRO NUNES MOREIRA

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 23 que segue o despacho transcrito: “Cls... Em consulta ao sistema Infojud verifico que o CPF constante da inicial não é do requerido, assim infrutífera a consulta. Intime-se a requerente para colacionar aos autos o CPF correto do requerido. Cumpra-se. Gurupi-TO, Julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2012.0004.9780-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente : LETICIA URZEDO RIBEIRO

Rep. Jurídico: WALTER VITORINO JUNIOR OAB/TO 3655

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 166/167 que segue transcrita a parte dispositiva: “ Vistos, etc... Relatados, DECIDO. Tendo em vista os fatos informados pelo defensor da Requerente e, por consequência, requerendo que o feito fosse extinto assim, nos termos do art. 267, VIII¹ do CPC, julgo extinta a presente ação sem Resolução do Mérito. Sem custas processuais pela gratuidade deferida outrora. P.R.I.C e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Em Gurupi, 06 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 8047/00-EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ORIVALDO SOARES BORGES

Rep. Jurídico: MARCELO PALMA P. FURLAN, OAB/TO 1901, FERNANDO PALMA P. FURLAN, OAB/TO 1530.

Executado: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA, OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000007-62-2000.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 14 de agosto de 2013. Leila Maria de Souza Jardim – Técnica Judiciária de 1ª Instância.

ATA DE REDISTRIBUIÇÃO

AUTOS: 2012.0004.9373-7 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Embargado: ALCIDES DA SILVA PINTO

Rep. Jurídico: RUSSELL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Embargada para que tome ciência do despacho de fls. 93, que segue transcrito: “Cls... Intime-se as partes para, caso queiram, apresentar as provas que pretendem produzir, prazo comum de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de Julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0003.4038-0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

Requerido: ADEMIR PEREIRA LUZ

Rep. Jurídico: JORGE BARROS FILHO OAB/TO1.490

2ºRequerido: VERA LUCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ

Rep. Jurídico: JORGE BARROS FILHO OAB/TO1.490

3ºRequerido: FRANCISCO BENTO DE MORAIS

Rep. Jurídico: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO OAB/TO 1882

4ºRequerido: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

INTIMAÇÃO : Intimo as partes requeridas para que tomem ciência da sentença de fls 274/298 que segue a parte dispositiva transcrita “ VISTOS ETC... Ex positis, considerando a legislação de espeque, a constatação improbidade administrativa nos autos pelos requeridos Ademir Pereira Luz e sua mulher Vera Lúcia Marquez de Oliveira Luz e os fundamentos, julgados casuísticas descritas acima, com base no art. 269, I do CPC, JULGO PROCEDENTE O FEITO COM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, CONTUDO, LIMITO AS SANÇÕES PEDIDAS CONFORME DESCRITO NA FUNDAMENTAÇÃO, OU SEJA, NÃO HÁ RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO PELA AUSENCIA DE SUA DEMONSTRAÇÃO; QUE A PERDA DE FUNÇÕES PÚBLICAS (porventura ainda existentes) E A SESPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 5 (CINCO) ANOS DEVERÁ SER INTEGRAL; QUE A MULTA CIVIL SE LIMITARÁ AO VALOR DE R\$3.000,00 PARA AMBOS OS REQUERIDOS, com caráter puramente moralizador e profilático, tudo segundo os termos do art.12, III, c/c art. 11 ambos da Lei nº8429/92. Quanto ao terceiro Requerido, Francisco Bento de Moraes, acompanho a moção ministerial para julgar improcedente a ação quanto a ele, pela ausência de provas nos autos. Condeno os Requeridos, pró-rata, nas custas, despesas processuais e honorária de 15% sobre o valor da causa. Determino que após o trânsito e pagas as custas finais pelos Requeridos , sejam os autos arquivados. P.R.Int. Cumpra-se. Expeça-se o necessário, servindo cópia como mandado. Em Gurupi 13/08/2013 Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AUTOS: 2007.0008.7012-7 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PROMOTOR

1º Requerido: GOIACIARA TAVARES CRUZ

Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

2º Requerido: JOSIVAN BEZERRA DA COSTA

Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

3º Requerido: JAIR DE SOUZA DA CUNHA FILHO

Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

4º Requerido: JHON MILTON BEZERRA RIBEIRO

Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

5º Requerido: FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Rep. Jurídico: DULCE ELAINE CÔSCIA – OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO : Intimo as partes Requeridas a despara que tomem ciência do despacho de fls. 191 que segue transcrito: “Cls... Defiro a cota ministerial exarada às fls. 190-v. Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 18/09/13, às 15:50h. O Ministério Público Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 06 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direto.”

AUTOS: 2010.0011.1186-6 – AÇÃO POPULAR

Requerente: CASSEMIRO AFONSO DA SILVEIRA

Rep. Jurídico: CASSEMIRO AFONSO DA SILVEIRA OAB –TO 958

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para dar cumprimento ao Mandado.

AUTOS: 2010.0011.7729-8 – AÇÃO REVISIONAL DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: JORGE PEREIRA DRUMM

Rep. Jurídico: GLENIA BALBINA GOMES

Requerido: IPASGU- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Rep. Jurídico: SYLMAR RIBEIRO BRITO

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para dar cumprimento ao Mandado.

AUTOS: 2011.0004.2987-9 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

Requerido: MARILENE NASCIMENTO COSTA RIBEIRO

Rep. Jurídico: PAULA PIGNATARI ROSAS MENIN OAB/TO 2724-B

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls 170 que segue transcrito:” CLS... (...) Entretanto, como se pode observar as fls.50 dos autos, o executado é beneficiário da Gratuidade de Justiça concedida outrora e, sendo assim, não havendo prova de que tenha mudado essa situação suspendo os autos conforme artigo 11, §2º da Lei 1.060/50. Revogado os despachos (fls. 163verso e 168) e demais atos produzidos nesse interím. Intime-se cumpra-se. Ultrapassado o prazo prescricional de cinco anos, a contar do trânsito em julgado da sentença, archive-se com as baixas de estilo. Gurupi-TO julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.2988-7 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

Requerido: MAX SHELTON MELO

Rep. Jurídico: PAULA PIGNATARI ROSAS MENIN OAB/TO 2724-B

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls 146 que segue transcrito:” CLS... (...) Entretanto, como se pode observar as fls.32 dos autos, o executado é beneficiário da Gratuidade de Justiça concedida outrora e, sendo assim, não havendo prova de que tenha mudado essa situação suspendo os autos conforme artigo 11, §2º da Lei 1.060/50. (...) Revogado os despachos (fls. 135 verso e 145) e demais atos produzidos nesse interím. Intime-se. Cumpra-se. Ultrapassado o prazo prescricional de cinco anos , a contar do trânsito em julgado da sentença, archive-se com as baixas de estilo. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0011.0768-0 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÓBITO

Requerente: VALMON GONÇALVES DA ROCHA

Rep. Jurídico: JOSÉ MACIEL DE BRITO OAB/TO 1218

Requerido: WALDEMAR NUNES DA ROCHA (ESPOLIO)

INTIMAÇÃO : Intimo o parte requerente para que tome ciência da sentença de fls 26 que segue a parte dispositiva transcrita: “ Vistos, etc... Isto posto, tendo por base a Lei nº. 6.015/73, art 109 e considerando o parecer favorável do MPE, defiro o pedido, considerando que a prova trazidas aos autos foi suficiente para motivar uma conseqüente modificação no registro óbito. Sem custas finais pelo autor, pelo pedido de gratuidade processual. Archive-se após o trânsito. P.R.I.C em Gurupi, 12/07/2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0000.7895-0 - AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: CLEIDION RODRIGUES DA SILVA

INTIMAÇÃO : Intimo o parte requerente para que tome ciência do despacho de fls 27 que segue transcrito:” CLS... Indefiro o pedido de citação editalícia, posto não ter esgotado outros meios de localizar o endereço do requerido. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de Novembro de 2012 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0004.7424-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: NIVANIA VIDAL MORAIS

Rep. Jurídico: ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de 91/98 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... EX POSITIS, com escopo nos arumentos supra e julgados assemelhados, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, diante da não comprovação do abalo moral de Nilvania Vidal Moraes, mas somente de dissabor sem ofensa a honra pública da Postulante, fato reparação postulada. Deixo de condenar a Requerente no pagamento das custas, despesas processuais e honorária diante da alegação de pobreza. Após o trânsito, sejam os autos arquivados com as formalidades de estilo. P.R.I e Cumpra-se. Em Gurupi 08/08/2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.2730-5 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CLARA FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: SEGIO MIRANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/TO4503

Impetrado: CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 61/63 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc...EX POSITIS, com base na legislação ventilada(Lei Mandamental e art. 269, I do CPC) e razões supra, JULGO EXTINTO O MANDAMUS COM JULGAMENTO DE MÉRITO, pela clara superação do objeto/interesse processual, quando da denegação da liminar satisfativa, improcedente, portanto, o mandamus. Transitada, sejam os autos arquivados. Sem custas e despesas pela Impetrante em razão da gratuidade processual. P.R.I.C. Gurupi-TO, em 09 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.8958-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA MIRANY DE QUEIROZ

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308

Requerido: MARLENE FERNANDES COSTA

Rep. Jurídico: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA OAB/TO 3808

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 102/107 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Transitada em julgado, sejam arquivados estes autos. P.R.I.C. em Gurupi, 13 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.8958-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA MIRANY DE QUEIROZ

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308

Requerido: MARLENE FERNANDES COSTA

Rep. Jurídico: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA OAB/TO 3808

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 102/107 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Transitada em julgado, sejam arquivados estes autos. P.R.I.C. em Gurupi, 13 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0001.0025-9 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: NAGILA REIS CANAVERDE

Rep. Jurídico: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB/TO 2510

Requerido: UNIRG CENTRO UNIVERSITARIO

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 339 que segue a parte dispositiva transcrita: “ VISTOS... Assim, diante da fundamentação acima e nuances próprias deste caso, com espeque no parecer do MPE e ainda com destaque à teoria do fato consumado e ao princípio da razoabilidade, entendo por bem DEFERIR A O PEDIDO, MANTENDO CONVALIDA A MATRICULA DE NAGILA REIS CANAVERDE NO 4º PERÍODO DE MEDICINA, DETERMINANDO à autoridade indigitada e à autoridade indigitada e à Unirg, que mantenha a matrícula supracitada, tendo em vista a fundamentação retro e a

da própria ordem liminar. Sem custas e despesas processuais pela UNIRG, uma vez que é Fundação Pública, assim como, e honorária em 15% P.R.I.C Sirva cópia como mandado. Gurupi-TO, 12 de Agosto de Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0005.4410-2 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MAICON MOREIRA ANDRADE

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 21 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Em consulta ao sistema Infojud verifico que o CPF constante da inicial não é do requerido, assim infrutífera a consulta. Intime-se a requerente para colacionar aos autos o CPF correto do requerido. Cumpra-se Gurupi-TO julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0005.9112-9 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: LUDEMILA FLOR ALVES

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 32 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Não é possível proceder a consulta ao sistema Infojud posto não constar nos autos o número do CPF do requerido. Intime-se a requerente para colacionar aos autos o CPF. Cumpra-se Gurupi-TO julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.2984-4 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS – IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

Requerido: GLEDSON CRIS AGUIAR DE SOUSA

Rep. Jurídico: DULCE ELAINE CÓSCIA OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO : Intimo a requerente para que tome ciência das fls 118 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Intime-se a requerente acerca do extrato acostado às fls 115/117. Cumpra-se. Gurupi-TO julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0003.1639-1 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: DELZINA DE ALCANTARA GOES

Rep. Jurídico: KÁRITA BARROS LUSTOSA OAB/TO 3725

Impetrado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GURUPI-TO

Rep. Jurídico: ROGÉRIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193-B

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência das fls 97 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Certificado o trânsito em julgado archive-se com as anotações de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de Abril de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0011.9047-0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ALENCAR AMARAL MUNIZ JUNIOR

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB/TO4278

Requerido: CHEFE DA AGENCIA FISCAL

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência das fls 145 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Tendo a escrivania esclarecido ser a apelação de fls. 132/137 tempestiva, ratifico o despacho de fls 138. Cumpram-se os demais itens do referido despacho. Gurupi-TO, 29 de Julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0008.9075-6 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: IRENILDA FARIA BRITO

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência das fls 392 que segue o despacho transcrito: “ Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, produzirem provas que acharem pertinente no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se Gurupi-TO, 20 de Março de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2011.0004.2869-4 – REGISTRO/RETIFICAÇÃO DE ÓBITO

Requerente: DIVINO BEZERRA

Requerente: ARY FIGUEIREDO BEZERRA(REPRESENTADO POR DIVINO BEZERRA)

Rep. Jurídico: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA OAB/TO 3288

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 26 que segue o despacho transcrito: “ Cls... O presente feito foi autuado em 03/05/2011, e somente em 17/04/2013 a parte autora vem se manifestar nos autos, nesse ínterim o mesmo foi sentenciado por inércia do autor estando prejudicado o pedido de fls. 22/25. Intime-se. Gurupi-TO, 29 de Julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0008.1672-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: CLAUDIO MARCOS PRAXEDES DIAS

Rep. Jurídico: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA

Rep. Jurídico: PAULA PIGNATARI ROSAS MENIN

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 141 que segue transcrita a parte dispositiva “Intime-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessário para a modificação da Sentença debatida. Intime-se. Cumpra-se Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0005.0850-5 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: LICEMARA CARDOSO OLIVEIRA FREITAS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 37 que segue o despacho transcrito: “ Cls. Intime-se a requerente acerca do extrato acostado às fls. 35/36 Cumpra-se. Gurupi-TO julho de 2013 Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito

AUTOS:2009.0003.6537-2 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: GIMENA DE LUCIA BULBOZ

Rep. Jurídico: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB/TO 2510

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DA SAUDE

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 303 que segue transcrita a parte dispositiva: “ VISTOS ETC... Intime-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessario para a modificação da Sentença debatida. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2011.0000.6651-2 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: SIRAN MIRANDA

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 40 que segue o despacho transcrito: “ Cls... A falta de informações nos autos sobre possíveis veículos a serem consultados no Sistema RENAJUD impossibilita sua concretização. Intime-se a requerente para, querendo, trazer aos autos dados de veículos que deverão ser consultados. Intime-se, ainda, acerca do extrato acostado às fls. 47/48. Cumpra-se Gurupi-TO, julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0005.0847-5 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: CHARLES LIÃO DA COSTA MILHOMENS

Requerido: EDVALDO LIÃO DA COSTA

INTIMAÇÃO : Intimo a parte requerente para que tome ciência das fls 51 que segue o despacho transcrito: “Cls... A falta de informações nos autos sobre possíveis veículos a serem consultados no Sistema RENAJUD impossibilita sua concretização. Intime-se a requerente para, querendo, trazer aos autos dados de veículos que deverão ser consultados. Intime-se, ainda, acerca do extrato acostado às fls. 47/48. Cumpra-se Gurupi-TO, julho de 2013 Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2010.0008.0288-1 – EMBARGOS À EXECUÇÃO APENSO AO 2008.0010.4535-7 - EXECUÇÃO

Embargante: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROGER DE MELLO OTTAÑO OAB/TO 2583

Embargado: DJARIO ALVES DE ALENCAR

Embargado: NELSON VARGAS SOARES

Rep. Jurídico: SORAYA REGINA CARDEAL OAB/TO 1300

INTIMAÇÃO: Intimo o embargante para que tomem ciência do despacho das fls. 42 que segue transcrito “ Cls... Intime-se o embargante acerca do petítório acostado as fls. 36/41 Cumpra-se Gurupi-TO, 21 de Junho de 2012. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2011.0004.3650-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente : ROMILDA MARIA NARCISO SAKAI

Rep. Jurídico: FLAVIA MAIA LEITE OAB/TO 4472 Def.Pub.

Requerido:EDILSON DE TAL

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES Def.Pub.

2º Requerido:ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO : Intimo o advogado do 2º Requerido para que tome ciência do despacho fl. 80 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as, no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se Gurupi-To, 07 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS:2011.0004.3650-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente : ROMILDA MARIA NARCISO SAKAI

Rep. Jurídico: FLAVIA MAIA LEITE OAB/TO 4472 Def.Pub.

Requerido:EDILSON DE TAL

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES Def.Pub.

2º Requerido:ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO : Intimo o advogado do 2º Requerido para que tome ciência do despacho fl. 80 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as, no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se Gurupi-To, 07 de Agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0002.6363-6 – APOSENTADORIA - CÍVEL

Requerente: PAULO DAMASIO

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1.847

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação no prazo legal.

AUTOS:2008.0002.6363-6– APOSENTADORIA

Requerente : GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico: CLAUDENIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO 2507

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para que tome ciência da sentença de fls. 106 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Intime-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessário para a modificação da Sentença debatida. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 13 de maio de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0001.7861-0– AUXÍLIO DOENÇA

Requerente : JORGE DE AQUINO LIMA’

Rep. Jurídico: VERONICE CARDOSO DOS SANTOS OAB/TO 852

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para que tome ciência da sentença de fls. 246/250 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA e determino ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL que estabeleça imediatamente o benefício de auxílio-doença acidentário da segurada SIRLENE GOMES CARVALHO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da efetiva intimação desta decisão, devendo inclusive informar a este juízo a efetiva implantação do benefício. Intime-se o Sr. “experte” para fornecer as informações necessárias para que o INSS possa efetuar o pagamento dos honorários periciais. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS:2009.0006.6640– APOSENTADORIA

Requerente : SIRLENE GOMES DE CARVALHO

Rep. Jurídico: VERONICE CARDOSO DOS SANTOS OAB/TO 852

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para que tome ciência da sentença de fls. 246/250 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA e determino ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL que estabeleça imediatamente o benefício de auxílio-doença acidentário da segurada SIRLENE GOMES CARVALHO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da efetiva intimação desta decisão, devendo inclusive informar a este juízo a efetiva implantação do benefício. Intime-se o Sr. “experte” para fornecer as informações necessárias para que o INSS possa efetuar o pagamento dos honorários periciais. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.2980-1 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL

Requerente: BISCOITO PRINCESA DA AMAZÔNIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tome ciência do despacho de fls. 165, que segue transcrito: “Intime-se a requerente acerca do extrato acostado às fls. 163/164. Cumpra-se. Gurupi-TO, 16 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.5468-0 – AÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Embargante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Embargado:FRANCELINA PINTO DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico: RUSSELL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Embargada para que tome ciência do despacho de fls. 23, que segue transcrito:” Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, apresentarem as provas que pretendem produzir, prazo comum de dez dias. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de Julho de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.5468-0 – AÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Requerente :VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Rep.Jurídico:ARIANE DE PAULA MARTINS OAB/TO 4130

Requerido:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para que tome ciência do despacho de fls. 56, que segue transcrito:” Cls... Diante da proposta de acordo ofertada pela Autarquia Previdenciária, intime-se o Requerente. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de Julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.5532-5 APENSO AO Nº 2012.0004.9235-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente :MATHEUS ALVES DA SILVA ASSISTIDO POR SUA GENITORA ANA ANGÉLICA ALVES DE SOUZA

Rep.Jurídico:JOCREANY SOUZA MAIA OAB/TO 2443

Requerido:CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerente para dar cumprimento ao mandado.

AUTOS: 2009.0005.0780-0/0 AÇÃO DE OPOSIÇÃO – CÍVEL APENSO AUTOS: 2008.0004.8114-5/0

Requerente :SINTRAS – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep.Jurídico:MARCO TULIO DE ALVIM COSTA OAB-TO4252A

Requerido:SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET

Rep. Jurídico: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA OAB/TO 4252-A

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls.30 que segue transcrita a parte dispositiva “Vistos,Etc...Isso posto , defiro o pedido de fls. 29 e julgo extinto o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que ora faço com fulcro no artigo 267, VIII do CPC. Transitado em julgado, archive-se com a devidas baixas e anotações necessárias. P.R.I.C. Gurupi/TO, 12 de julho de 2012. Odete Batista Dias Almeida. Juíza Substituta Auxiliar.”

AUTOS: 2012.0005.6340-9 – MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL

Impetrante: LEYDIANNE PORTILHO CALIXTO

Rep. Jurídico: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO

Impetrado: CELIA MARIA AGUSTINI DA SILVEIRA

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo o impetrado para que tome ciência da sentença de fls.67/69 que segue transcrito a parte dispositiva “Vistos Etc... Ex Positis, com base na legislação ventilada e razões supra, JULGO IMPROCEDENTE O MANDAMUS, para considerar regular a negativa de expedição do diploma de graduação no Curso de Direito da aluna LEYDIANNE PORTILHO CALIXTO, posto que a Impetrante é conhecedora das condições impostas pela Impetrada no que diz respeito a grade curricular bem como as exigências para expedição de diploma. Sem custas pela gratuidade deferida. Sentença sujeita ao reexame necessário(art.14, § 1º da Lei n. 12.016/09). P.R.I.C e certificado o trânsito em julgado, subam com nossas homenagens. Gurupi-TO, 18 de fevereiro de 2013. Nassib Cleto Mamud.Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.2621-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência do despacho da fl 616, que segue transcrito: “ CLS... Cumpra-se o item 04 do despacho de fls. 433. Cumpra-se Gurupi-TO, 27 de Junho de 2012. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0007.0080-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA - CÍVEL

Requerente: NAIRLENE MEIRA TÓLOFO

Rep. Jurídico: PAULA PIGNATARI ROSAS MENIN OAB/TO 2724

Requerido: 2º CIRETRAN – GURUPI

Requerido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tomem ciência do despacho de fls 74, que segue transcrito:“CLS... Cumpra-se o despacho de fls.66-v. Intime. Cumpra-se. Gurupi-TO, 30 de Janeiro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0012.7996-8/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMPED DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DA TUTELA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI/TO

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes requeridas para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000179-86.2009.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Intância, Gurupi/TO, 05 de novembro de 2012.

AUTOS: 2008.0010.9447-1/0 INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: ARISTOCLIDES TAVARES FILHO

Rep. Jurídico: FABIANA LUIZA SILVA OAB/TO 3.303

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000098-74.2008.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 05 de novembro de 2012, Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Intância.

AUTOS: 2011.0000.6401-3/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: EUDILENE GOMES RODRIGUES E OUTROS

Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte **INTIMADA** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000492-76.2011.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 05 de novembro de 2012, Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Intância.

AUTOS: 2011.0009.2010-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: LEYZA GONÇALVES CIRQUEIRA

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO 4. 255

Requerido: COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000493-61.2011.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 05 de novembro de 2012, Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Intância,.

AUTOS: 2010.0005.7070-0/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

Requerente: DEUZIMAR LIMA RIBEIRO

Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte **INTIMADA** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000212-42.2010.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 05 de novembro de 2012, Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

AUTOS: 2008.0004.2732-9-AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico: VANESKA GOMES OAB/3932-A, OAB/SP 148.483

Executado: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA, OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000101-29-2008.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 13 de agosto de 2013. Leila Maria de Souza Jardim – Técnica Judiciária de 1ª Instância.

AUTOS: 2009.0000.7886-1-AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico: VANESKA GOMES OAB/3932-A, OAB/SP 148.483

Executado: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA, OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000182-41-2009.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 13 de agosto de 2013. Leila Maria de Souza Jardim – Técnica Judiciária de 1ª Instância.

AUTOS: 2009.0000.7839-0-AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico: VANESKA GOMES OAB/3932-A, OAB/SP 148.483

Executado: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA, OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000181-56-2009.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 13 de agosto de 2013. Leila Maria de Souza Jardim – Técnica Judiciária de 1ª Instância.

AUTOS: 2012.0002.7196-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA, OAB/TO 2329

Embargado: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico: VANESKA GOMES OAB/3932-A, OAB/SP 148.483

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º, § 4º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003743-38-2012.827.2722**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Gurupi/TO, 13 de agosto de 2013. Leila Maria de Souza Jardim – Técnica Judiciária de 1ª Instância.

AUTOS: 2011.0009.1714-8 – AÇÃO MONITÓRIA - CÍVEL

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: ALYNNY FONSECA ALENCAR DE OLIVEIRA E OUTRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 28, que segue transcrito a parte dispositiva: “(...) Julgo por sentença HOMOLOGADO, posto que firmado pelas partes devidamente representadas e capazes para tanto, nos termos constantes daquela peça que confirmaria a intenção de composição ofertada, não cabendo a este Julgador adentrar ao mérito da questão (...) P.R.I., e cumpra-se. Gurupi,TO,09 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.9570-2 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO - CÍVEL

Requerente: ALEIDIANA DA SILVA REIS

Rep. Jurídico: LEONARDO MENESES MACIEL-OAB/TO 4221

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 54/60, que segue transcrito a parte dispositiva: “(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, diante da comprovação de abalo moral da Postulante Aleidiana da Silva Reis, para condenar a UNIRG á reparação da mesma em R\$ 3.003,00. Juros em 6% a.a e correção monetária a partir da intimação deste julgado. Deixo de condenar a requerida no pagamento das custas e despesas processuais uma vez que a Autora era beneficiária da gratuidade processual e a Suplicada é Fundação Publica Municipal, contudo, devida a honorária em 15% do valor atribuído á causa, não impugnado especificamente. (...) P.R.I., e cumpra-se. Gurupi,TO,17 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0000.5812-7 – OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA- CÍVEL

Requerente: GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS

Rep.Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que tome ciência da sentença de fls. 117/123, que segue transcrita a parte dispositiva: “Vistos, etc...Ex positis, escorado na fundamentação supra, indefiro o pedido de obrigação de fazer contra o Estado do Tocantins, posto que ausente o direito/interesse da Autora GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS na sua nomeação para o cargo ao qual concorreu e logrou aprovação como excedente em concurso público, ou seja, técnica em enfermagem, conforme Edital nº 001/Quadro-Saúde/2008, levando em conta também que estaria superado o prazo de validade do certame e não demonstrada a existência da vaga da Autora dentro do prazo de homologação do concurso. Sem custas, despesas e honorária pela gratuidade processual. Recursos apenas voluntários. Sirva cópia como mandado.P.R.I.C. Gurupi,TO, 2 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA Nº: 5006359-79.2013.827.2722

Ação: OUTROS FEITOS

Comarca Origem: LORENA - SP

Processo Origem: 0003036-71.2011.8.0323

Requerente: GLENDA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA PINTO

Advogado: GLENDA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA PINTO (OAB/SP 288.248)

Requerido/Réu: WELLINGTON MOURÃO DE OLIVEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “DESPACHO: 1- Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto a certidão contida no evento 6, sob pena de arquivamento da carta precatória. Gurupi – TO., 20-08-2013. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito.”

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

DESPACHO

AUTOS: Nº 2012.0001.5150-0 /0 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

Requerido: GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO

Requerido: TIAGO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR

Advogado: DARLAN GOMES DE AGUIAR OAB/TO

FICAM as partes e seus respectivos advogados INTIMADOS do r. despacho exarado às fls. 139, de teor a seguir transcrito, DESPACHO: DETERMINO, a intimação das partes, por seus Procuradores Judiciais, via DJ, salvo se quaisquer das partes forem representadas pela Defensoria Pública, hipótese em que deverá este órgão ser intimado pessoalmente, para, no prazo de 05

(cinco) dias, dizerem se há possibilidade de acordo, e, de consequência, da necessidade de se designar data para audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC, devendo, ainda, no mesmo prazo, informar se pretendem produzir qualquer outra prova, ou se dão por satisfeitas com o conjunto probatório já existente, concordando com o julgamento antecipado da lide (art. 330, I, CPC). O requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido, em face da preclusão. Cumpre esclarecer que o não diligenciamento de qualquer das partes, quanto à informação que se pugna alcançar, insere a parte desidiosa na situação de inércia processual, podendo vir a sofrer os efeitos determinados em lei. Intime-se. Diligencie-se. Cumpra-se. Itaguatins, 25 de julho de 2013. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: Nº 2011.0009.8341-8 /0 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: RAIMUNDO ALVES BRITO

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Requerido: MUNICIPIO DE ITAGUATINS/TO

Advogado: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA OAB/TO 4052

Ficam as partes e seus respectivos advogados **INTIMADOS** de que os autos acima epigrafados **será arquivado** em decorrência ao r. despacho exarado às fls. 111 de teor a seguir transcrito: **“DESPACHO – Tendo em vista a informação às fls. 109/110, DETERMINO o arquivamento deste com as baixas de estilo no Cartório Distribuidor e no Registro. Intimem-se as partes. Cumpra-se.** Itaguatins-TO, 29 de julho de 2013. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito.

MIRACEMA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0011.8251-6 (4982/11)

AÇÃO: Indenização por Danos Morais e/ ou Materiais

REQUERENTE: T.P.D. e T.D.P. rep. p/ pai Antonio Pereira da Silva

ADVOGADO: Dr. Eliane Souza Ferreira

REQUERIDO: Alaor Silva Junior

ADVOGADO: Dr. Adriano Campos Caldeira

INTIMAÇÃO: Despacho: “...Assim, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o termo de acordo firmado entre as partes de fls. 175/177, com fundamento no art. 158 parágrafo único do CPC. Sem custas. Honorários conforme acordado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e aguarda-se o prazo de cumprimento do acordo. Miracema do Tocantins, 26 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2009.0003.5052-9 (4338/09)

AÇÃO: Cobrança

REQUERENTE: Bruno Pentagna Salgado

ADVOGADO: Dr. Adão Klepa

REQUERIDO: Sady Batistella

INTIMAÇÃO: Sentença: “...Em consequência, com fundamento no art. 257, do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da distribuição do feito por falta de preparo e de consequência julgo extinto o presente processo, em caráter terminativo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e em seguida, arquivem-se coma as cautelas legais. Miracema dib Tocantins, 15 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Dirito”.

AUTOS: (1985/99)

AÇÃO: ORDINÁRIA DE IDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO PARA RITO SUMÁRIO

REQUERENTE: LUÍZA ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO

REQUERIDO: EMPRESA SS CONSNTROTURA LTDA E UBIRATÃ AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO

ADVOGADO: DRA. JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Fica o requerido intimado do DESPACHO: “... Vistos os autos. Para início da fase de cumprimento da sentença, intime-se o devedor, por NE, ou pessoalmente, se não tiver procurador constituído, para pagamento do valor apurado, no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J do CPC, alteração dada pela a Lei nº 11.232/2005, de 22.12.2005. Oficie-se ao Cartório de protesto, na forma requerida pelo o exequente. Dil Legais. Miracema do Tocantins, 21 de agosto de 2013. (as) Dr. Marco Antonio Silva Castro – Juiz de Direito em Substituição Automática”.

AUTOS Nº: 2352/00

AÇÃO: Indenização pelo Rito Sumaríssimo para Promover Reparação de Danos Causados em Acidente de Veículos

REQUERENTE: Kátia Cristina da Rocha Gomes Cavalcante, Luiz Rodrigues Cavalcante e Antonio Alves dos Santos

ADVOGADO: Dr. Nilson Nunes Reges

REQUERIDO: Almeida Pedroso- Ind. e Comercio e Mineração Ltda e Almeida Pedroso- Engenharia e Construções Ltda.

INTIMAÇÃO: Sentença: "...DECIDO: A parte autora foi intimada pessoalmente a ainda via edital a providenciar o andamento do feito, para suprir a falta que impede o seu prosseguimento, qual seja a localização para a citação dos requeridos, mas deixo que se escoasse o prazo sem a providencia. Em consequência, com fundamento no artigo 267 inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo sem julgamento de mérito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o transito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 15 de julho de 2013. Miracema do Tocantins, 15 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS: 2668/01

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO CAMBIAL

REQUERENTE: ERENALDO MARCOS ALVES BERNARDES

ADVOGADO: DR. ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO E DR. ROGÉRIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA

REQUERIDO: CARRETEIRO – DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA "CARRETEIRO 3"

ADVOGADOS: DR. ALEXANDER LEITE DE GUARDADO E DR. RONALDO JOSÉ DA SILVA

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida e seu procurador intimado do despacho de fls.120 a seguir transcrito. "Nomeio o perito o Sr. Valdir Miranda Bezerra. Devem a partes no prazo de 10 dias fornecer quesitos e querendo indicar assistentes técnicos. Fornecidos os quesitos, remetam-se cópias dos mesmos ao perito para que este no prazo de 10 dias apresente proposta de honorários, apresentada a proposta intimem-se o autor para que no mesmo prazo se manifeste sobre o valor da pericia, concordando deve efetuar o depósito no prazo de 05 dias, efetuando o deposito deve o perito informar com antecedência e data dos trabalhos a fim de que sejam intimados as partes seus advogados e assistentes técnicos. Cumpra-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins, 27 de junho 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito."-

AUTOS: 2666/01

AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO C/C SEQUESTRO DE TÍTULO

REQUERENTE: ERENALDO MARCOS ALVES BERNARDES

ADVOGADO: DR. ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO E DR. ROGÉRIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA

REQUERIDO: CARRETEIRO – DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA "CARRETEIRO 3"

ADVOGADOS: DR. ALEXANDER LEITE DE GUARDADO E DR. RONALDO JOSÉ DA SILVA

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida e seu procurador intimado do despacho de fls.244 a seguir transcrito. "Nomeio o perito o Sr. Valdir Miranda Bezerra. Devem a partes no prazo de 10 dias fornecer quesitos e querendo indicar assistentes técnicos. Fornecidos os quesitos, remetam-se cópias dos mesmos ao perito para que este no prazo de 10 dias apresente proposta de honorários, apresentada a proposta intimem-se o autor para que no mesmo prazo se manifeste sobre o valor da pericia, concordando deve efetuar o depósito no prazo de 05 dias, efetuando o deposito deve o perito informar com antecedência e data dos trabalhos a fim de que sejam intimados as partes seus advogados e assistentes técnicos. Cumpra-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins, 27 de junho 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito."-

AUTOS Nº: 2007.0004.6863-9 (3794/07)

AÇÃO: Declaratória

REQUERENTE: André Luiz Torres Gomes e outros

ADVOGADO: Dr. Ricardo Alves Pereira

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

ADVOGADO: Dr. José Ribeiro dos Santos

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Intime-se o requerido para que se manifeste no prazo de 48 horas se concorda com pedido de desistência da ação. Após, dê-se vistas ao Representante do Ministério Público. Cumpra-se e intimem-se. Miracema do Tocantins, 20 de maio de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2010.0005.3236-1 (4624/10)

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda

ADVOGADO: Dr. Fábio de Castro Souza

REQUERIDO: Roberto Coelho de Sousa

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Assim HOMOLOGO a desistência da ação na forma requerida para os fins do art. 158, parágrafo único do Código de Processo Civil. Julgo, em consequência, extinto o presente processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VIII do código de Processo Civil. À custas e honorários advocatícios na forma acordada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e, após o transito em julgado, dê-se baixa na distribuição, oficie-se ao DETRAN/TO para o desbloqueio judicial, bem como ao SERASA e em seguida archive-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 17 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Marco Antonio Silva Castro, Juiz de Direito, em substituição na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído dos autos 3652/06, Ação de Reintegração de Posse, onde Domingos da Silva Araújo, move em desfavor da Investco S/A, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADO: DOMINGOS DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, último endereço constado no Loteamento Todos os Santos, lote 30, Miracema do Tocantins, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Edifício do Fórum de Miracema do Tocantins, Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802, centro, no dia 14/11/2013, às 15:20 horas, para participar e prestar depoimento pessoal. Despacho: “Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/11/2013, às 15:20 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 26 de julho de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 21/08/2013. Eu, Rosi Souza G Vilanova, Escrivã o digitei. (As) Dr. Marco Antonio Silva Castro-Juiz de Direito, em substituição automática.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que neste Juízo e Cartório se processaram os termos da BCO, nº 202/2001, em que são infratores Alessandro da Silva Lucindo, Gilson Pereira Sousa, a vítima Adailton Pereira da Silva, servindo o presente para INTIMAR os infratores **ALESSANDRO DA SILVA LUCINDO**, brasileiro, solteiro, filho de Sebastião da Silva Lucindo, e **GILSON PEREIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Carvalho de Sousa e Dionília Pereira Sousa, a vítima **ADAILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Jó Pereira da Silva e Lindaura Lira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que TOMEM CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final vem a seguir transcrita: SENTENÇA: “... Isto posto, com fundamento no artigo 267, inciso VI do Código Processual Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 03 de julho de 2006. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto, Juiz de Direito.”

NATIVIDADE **1ª Escrivania Criminal**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5000472-02.2013.827.2727 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: LUCAS CARNEIRO VIEIRA

Advogado: DR. RONALDO DAVID GUIMARÃES OAB/GO 23949

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª do despacho proferido nos autos acima citados, a seguir transcrito: “A relação processual foi corretamente formada. Não há qualquer hipótese que autorize a absolvição sumária prevista no artigo 397, do Código de Processo Penal. O próximo passo é a realização da audiência de instrução e julgamento. Todavia, por razão de economia processual, deixo para designá-la juntamente com a audiência a ser realizada nos autos que originam o presente (em apenso). Desse modo, tão logo sejam os mesmos conclusos para a designação do referido ato processual, concluam-se também os presentes para a mesma finalidade. Intimem-se, Cientifique-se o Ministério Público. Natividade, 22 de agosto de 2013. **Edssandra Barbosa da Silva**, Juíza de Direito”.

PALMAS **2ª Vara Cível**

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 078/2013

Ação: Rescisão Contratual... – 2008.0000.3266-9/0 (Nº de Ordem 01)

Requerente: Rossana Pinto Figueira Pimenta

Advogado: Leonardo Meneses Maciel – OAB/TO 4221

Requerido: Tapajós Distribuidora de Veículos Ltda

Advogado: Vinícius Ribeiro Alves Caetano – OAB/TO 2040 / Fábio Jaber – OAB/GO 19.898

Requerido: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

Advogado: Andréia Pirolla de Carvalho – OAB/SP 149.104/ Ana Carolina S. de Vuono – OAB/SP 206.539/ Márcia Ayres da Silva – OAB/TO 1724-B

Requerido: Banco Volkswagen S/A

Advogado: Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO 1597 / Marcelo Pereira de Carvalho – OAB/SP 138.688

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Desapensar e arquivar a impugnação. Em pauta para conciliação comigo. Peritos e assistentes técnicos devem comparecer. Intimar. Em 3/7/13. (Ass) Luis Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito”. CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho de folhas 305-verso, designo a audiência de conciliação para o dia 26/09/2013, às 14:00 horas.

Ação: Resolução Contratual – 5000075-10.2008.827.2729 (nº de ordem: 02)

Requerente: Zila Silva de Mello

Advogado: Maurício Cordenonzi – OAB/TO 2223-B

Requerido: Itelvo Alves Pimenta

Advogado: João Caetano Filho – OAB/GO 2706 / Márcio Roque de Souza – OAB/GO 18.801

Requerido: Nilton Alves Pimenta, Eliene Silva do Carmo Pimenta, Aildo de Carvalho e Anésia Alves Pimenta Carvalho

Advogado: Alessandra Reis – OAB/GO 12.516

INTIMAÇÃO: Intimar a parte autora para a audiência de conciliação, instrução e julgamento remarcada para o dia 25/09/2013, às 15 horas. Bem como INTIMAR os advogados, JOÃO CAETANO FILHO – OAB/GO 2.706 e MÁRCIO ROQUE DE SOUZA, OAB/GO 18.801, para se cadastrarem no Sistema E-PROC, pois conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, a tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2008.0004.6427-5 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: JANAINA FERREIRA GUIMARAES REP POR SUA GENITORA NELICE CONCEIÇÃO GUIMARAES

ADVOGADO(A): VINICIUS COELHO CRUZ

REQUERIDO: LORRAINE GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Manifeste-se a parte Requerente acerca da devolução da correspondência juntada as fls. 198/199”.

AUTOS Nº: 2011.0002.1339-6 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(A): FABRICIO GOMES

REQUERIDO: HORACIO PAULO DE SOUSA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Providencie a parte Requerente a publicação do Edital de Citação”.

AUTOS Nº: 2011.0002.5621-4 – AÇÃO EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO

REQUERIDO: OVOTINS DISTRIBUIDORA LTDA ME, MAURO BONETTI GOMES E MAIKON ADÃO SCHIESSL

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Providencie a parte Requerente o envio e o preparo das Cartas Precatórias para a Comarca de Goiânia,

AUTOS Nº: 2011.0005.6269-2 – AÇÃO MONITORIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO(A): CRISTINA VASCONCELOS BORGES MARTINS E LUMA MAYARA DE AZEVEDO G. EMMERICH

REQUERIDO: SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA E SAID ELIAS DAHER FILHO

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Providencie a parte Requerente o recolhimento da locomoção do oficial de justiça”

AUTOS Nº: 2011.0007.2433-1 – AÇÃO EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: CERAMICA SANTA RITA LTDA

ADVOGADO(A): GERMIRO MORETTI

REQUERIDO: KEDSON BARBOSA MACEDO

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: Despacho de fl. 156: (...) Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias.

AUTOS Nº: 2007.0001.3195-2 – AÇÃO ORDINARIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA

CARGA AO ADVOGADO: LUANA COELHO

AUTOS Nº: 2005.0000.8247-5 – AÇÃO COBRANÇA

REQUERENTE: SUPERMECADO O CAÇULINHA LTDA

REQUERIDO: ANDRE AIRTON MOURA SILVA
CARGA AO ADVOGADO: ANDRÉ AIRTON MOURA SILVA

AUTOS Nº: 2010.0011.6122-7 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: FERNANDO CARNEIRO
REQUERIDO: BENEDITO SILVA BERNARDES E ANDRE BENEDITO SILVA BERNARDES
CARGA AO ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

AUTOS Nº: 2008.0008.6784-1 – AÇÃO EXECUÇÃO
REQUERENTE: ANDRE RICARDO DOWNAR
REQUERIDO: JOSE CARLOS NICOLAU BASTOS
CARGA AO ADVOGADO: CLEO FELDKIRCHER

AUTOS Nº: 2011.0000.1297-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE
REQUERENTE: OSVALDO PIMENTA LIMA
REQUERIDO: BANCO ITAU S/A
CARGA AO ADVOGADO: DIEGO RAFAEL SANTOS

AUTOS Nº: 2009.0012.2948-0 – AÇÃO COBRANÇA
REQUERENTE: JOSE HAMILTON SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: JEFFERSON PAULA GUEDES
CARGA AO ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

AUTOS Nº: 2009.0012.2948-0 – AÇÃO COBRANÇA
REQUERENTE: JOSE HAMILTON SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: JEFFERSON PAULA GUEDES
CARGA AO ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

AUTOS Nº: 2005.0003.8914-7 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: VALDEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
REQUERIDO: AGROINDUSTRIA DE PECUARIA E AGRICULTURA NORMANDIA DO SUL LTDA
CARGA AO ADVOGADO: RIVADAVIA V DE BARROS

AUTOS Nº: 2009.0003.8511-0 – AÇÃO EXECUÇÃO
REQUERENTE: VALADARES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
REQUERIDO: JOÃO QUERIDO FILHO
CARGA AO ADVOGADO: FERNANDA C. DOS REIS

AUTOS Nº: 2010.0001.4400-0 – AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: CLIMAX KOSMETIC LTDA
REQUERIDO: SUPERMECADO BOAS NOVAS LTDA-ME
CARGA AO ADVOGADO: RAFAEL NISHIMURA

AUTOS Nº: 2005.0003.9385-3 – AÇÃO INTERDITO PROIBITÓRIO
REQUERENTE: RDIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
REQUERIDO: CIMENTO UNIÃO LTDA
CARGA AO ADVOGADO: TÚLIO JORGE RIBEIRO

AUTOS Nº: 2007.0009.1985-1 – AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
REQUERENTE: CLAYRTON SPRÍGIGO
REQUERIDO: BANCO FINASA
CARGA AO ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK

AUTOS Nº: 2005.0003.2423-1 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE: VALADARES COMERCIAL LTDA
REQUERIDO: CONSTRUTORA PALMENSE LTDA
CARGA AO ADVOGADO: DIEGO RAFAEL

AUTOS Nº: 2005.0003.2423-1 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE: VALADARES COMERCIAL LTDA
REQUERIDO: CONSTRUTORA PALMENSE LTDA
CARGA AO ADVOGADO: DIEGO RAFAEL

AUTOS Nº: 2006.0000.4071-1 – AÇÃO EXECUÇÃO

REQUERENTE: VALADARES COMERCIAL LTDA

REQUERIDO: JOÃO PIRES QUERIDO

CARGA AO ADVOGADO: DIEGO RAFAEL**AUTOS Nº: 2010.0000.0189-7 – AÇÃO REPETIÇÃO DE INDÉBITO**

REQUERENTE: EDILSON SILVA LIMA CHAVES

REQUERIDO: PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (PIPES)

CARGA AO ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI**AUTOS Nº: 2006.0000.6182-4 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: L. MARTINEZ

REQUERIDO: TV REAL

CARGA AO ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**AUTOS Nº: 2009.0005.9815-6 – AÇÃO INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: IONE RANGEL DA SILVA MOREIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

CARGA AO ADVOGADO: PRISCILA MADRUGA RIBEIRO GONÇALVES**AUTOS Nº: 2008.0002.4485-2 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

REQUERIDO: JOÃO SANZIO ALVES GUIMARÃES

CARGA AO ADVOGADO: JOÃO SANZIO ALVES GUIMARÃES**AUTOS Nº: 2011.0002.7179-5 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO**

REQUERENTE: VALESKA DE ALBUQUERQUE BRASIL

REQUERIDO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS ME

CARGA AO ADVOGADO: THIAGO D' AVILA S. DOS S. SILVA**AUTOS Nº: 2009.0005.7424-9 – AÇÃO DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL**

REQUERENTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO

REQUERIDO: ADIAIRO JOSÉ DE MORAES E OUTROS

CARGA AO ADVOGADO: RODRIGO DOURADO M. BERLAMINO**AUTOS Nº: 2008.0007.4060-4 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO

REQUERIDO: PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUSA

CARGA AO ADVOGADO: NATHALIA CANHEDO**AUTOS Nº: 2004.0000.2014-5 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

REQUERIDO: GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

CARGA AO ADVOGADO: POMPILIO LUSTOZA**AUTOS Nº: 2009.0011.8741-1 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

REQUERENTE: REGINALDO SERGIO TORLEZZI DA ROCHA

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

CARGA AO ADVOGADO: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA**AUTOS Nº: 2010.0002.7245-9 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

REQUERIDO: AGROPECUÁRIA BRASIL RAÇA S/A E OUTROS

CARGA AO ADVOGADO: FERANANDA RAMOS RUIZ**AUTOS Nº: 2009.0003.8909-3 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS

REQUERIDO: CONSTRUTORA SERRA GERAL LTDA

CARGA AO ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU**AUTOS Nº: 2006.0000.7498-5 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: ARIOMIRO LINO DA COSTA

CARGA AO ADVOGADO: CIRO ESTRELA NETO

AUTOS Nº: 2009.0007.4642-2 – AÇÃO DESPEJO C/C COBRANÇA

REQUERENTE: SHOPPING POPULAR DE PALMAS LTDA E OUTROS

REQUERIDO: ANTONIO SILVA VICENTE E OUTROS

CARGA AO ADVOGADO: GEOVANE MIRANDA

AUTOS Nº: 2005.0001.5185-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JALAPÃO ECOTUR LTDA E OUTRO

REQUERIDO: INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CARGA AO ADVOGADO: CÉZAR GUIMARÃES FARIA

AUTOS Nº: 2007.0000.1039-0 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

REQUERIDO: SUELI MONTE SERRAT MUNIS

CARGA AO ADVOGADO: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

AUTOS Nº: 2007.0000.1039-0 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

REQUERIDO: SUELI MONTE SERRAT MUNIS

CARGA AO ADVOGADO: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

AUTOS Nº: 2006.0001.6822-0 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDER BARBOSA DE SOUZA

REQUERIDO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)

CARGA AO ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUZA

AUTOS Nº: 2006.0001.6822-0 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDER BARBOSA DE SOUZA

REQUERIDO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)

CARGA AO ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUZA

AUTOS Nº: 2006.0001.7927-2 – AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: GERALCY MESSIAS GONÇALVES

REQUERIDO: FRANCISCO HÉLIO FEITOSA MOREIRA

CARGA AO ADVOGADO: CÉLIA REGINA TURRI OLIVEIRA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

Ficam **INTIMADOS** os advogados abaixo relacionados, para no prazo improrrogável de 48:00 (quarenta e oito) horas.

DEVOLVEREM os autos desta Escrivania, com excesso de prazo aos ilustres Causídicos, quais sejam:

APOSTILA

AUTOS Nº: 2004.0001.1277-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TOCANTINS LTDA

REQUERIDO: BANCO REAL S/A E OUTROS

CARGA AO ADVOGADO: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JÚNIOR

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2007.00015168-6/0 - AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: Alessandro Lopes da Silva

Advogado(a)(s): Dr. Divino José Ribeiro – OAB/TO 121-B

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do réu Alessandro Lopes da Silva, o Dr. Divino José Ribeiro, militante nesta Comarca de Palmas - TO, INTIMADO para comparecer neste Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no Salão do Tribunal do Júri, para patrocinar, em plenário, a defesa do réu acima epigrafado, no dia **03 de Outubro de 2013, às 9 horas**. Palmas-TO, 21 de agosto de 2013. Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária.

Autos: 2007.0000.9926-9/0 - AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: Cesário Rodrigues dos Santos

Advogado(a)(s): Dr. Divino José Ribeiro – OBA/TO 121 - B

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do réu Cesário Rodrigues dos Santos, o Dr. Divino José Ribeiro, militante nesta Comarca de Palmas - TO, INTIMADO para comparecer neste Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no Salão do Tribunal do Júri, para patrocinar, em plenário, a defesa do réu acima epigrafado, no dia **10 de Outubro de 2013, às 9 horas**. Palmas-TO, 21 de agosto de 2013. Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária.

Autos: 2009.0006.1645-6/0 - AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: João Batista Cavalcante

Advogado(a)(s): Dr. Carlos Antonio do Nascimento – OBA/TO 1555

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do réu João Batista Cavalcante, o Dr. Carlos Antonio do Nascimento, militante nesta Comarca de Palmas - TO, INTIMADO para comparecer neste Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no Salão do Tribunal do Júri, para patrocinar, em plenário, a defesa do réu acima epigrafado, no dia **17 de Outubro de 2013, às 9 horas**. Palmas-TO, 21 de agosto de 2013. Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária.

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Crimes, se processam os autos de Ação Penal Pública, processo nº 2011.0002.8554-0/0, em desfavor de Valdo Luiz do Nascimento Júnior, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 15/06/1980, natural de Presidente Dutra – MA, filho de Valdo Luiz do Nascimento e de Rita Silva do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR o acusado Valdo Luiz do Nascimento Júnior para comparecer neste juízo da 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri, Fórum Marques de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, no dia 26 de Setembro de 2013, às 9:00 horas, para ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta capital, nos autos acima mencionados, sendo advertido que, caso não compareça, o julgamento se dará à sua revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2013. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Crimes, se processam os autos de Ação Penal Pública, processo nº 2011.0002.8554-0/0, em desfavor de José Carlos Rianne Silva do Nascimento, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 02/02/1987, natural de Presidente Dutra – MA, filho de Valdo Luiz do Nascimento e de Rita Silva do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR o acusado José Carlos Rianne Silva do Nascimento para comparecer neste juízo da 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri, Fórum Marques de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, no dia 26 de Setembro de 2013, às 9:00 horas, para ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta capital, nos autos acima mencionados, sendo advertido que, caso não compareça, o julgamento se dará à sua revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2013. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Crimes, se processam os autos de Ação Penal Pública, processo nº 2009.0006.1645-6/0, em desfavor de João Batista Cavalcante, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 10/12/1966, natural de Dois Irmãos do Tocantins- TO, filho de Moisés Ferreira Cavalcante e Nazaré Alves Cavalcante, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR o acusado João Batista Cavalcante para comparecer neste juízo da 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri, Fórum Marques de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, no dia 17 de Outubro de 2013, às 9:00 horas, para ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta capital, nos autos acima mencionados, sendo advertido que, caso não compareça, o julgamento se dará à sua revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no

átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 de Agosto de 2013. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Crimes, se processam os autos de Ação Penal Pública, processo nº 2009.0006.1708-8/0, em desfavor de Gisael Ribeiro Coelho, brasileiro, amasiado, lavador de carro, natural de Tocantinópolis – TO, filho de Sebastião Barbosa Coelho e Osenilde Ribeiro Coelho, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR o acusado Gisael Ribeiro Coelho para comparecer neste juízo da 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri, Fórum Marques de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, no dia 08 de Outubro de 2013, às 9:00 horas, para ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta capital, nos autos acima mencionados, sendo advertido que, caso não compareça, o julgamento se dará à sua revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2013. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Crimes, se processam os autos de Ação Penal Pública, processo nº 2007.0000.9926-9/0, em desfavor de Cesário Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/10/1960, natural de Pedreiras – MA, filho de José Rodrigues dos Santos e Clara Maria dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para INTIMAR o acusado Cesário Rodrigues dos Santos para comparecer neste juízo da 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri, Fórum Marques de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, no dia 10 de Outubro de 2013, às 9:00 horas, para ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta capital, nos autos acima mencionados, sendo advertido que, caso não compareça, o julgamento se dará à sua revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2013. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO

Juízo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO

AUTOS N.º: 2011.0008.6027-8; 2011.0000.1259-5; 2011.0000.1076-2; 2008.0010.0953-9; 2011.0011.4759-1; 2010.0000.0125-0; 2010.0003.7044-2; 2007.0005.1281-6; 2010.0000.0055-6; 2009.0006.1572-7; 2010.0010.2084-4; 2005.0001.8254-2; 2006.0007.3652-0; 2009.0006.0078-9; 2005.0000.7474-0; 1337/03; 2007.0000.3613-5; 2011.0000.1083-5; 2007.0000.9927-7; 2009.0006.1574-3; 2009.0006.1598-0; 1263/02; 2005.0001.5744-0; 2007.0003.4443-3; 2011.0007.2172-3 e 2006.0007.3228-1.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

VÍTIMAS: Thiago da Silva Lima; Fernando Pereira Martins; Milton Emmerich; Aladir Drumond de Alvarenga; Emerson Borges Ferrão; Danilo Ribeiro Faria e Robinson Pereira da Silva; Manoel Ronaldo Simão dos Santos; Joaquim Virgílio Pereira e Mario Jorge Alves Neto; Elias Domingos Lacerda; Manoel da Silva ; Elson Thiago Fernandes Caldas; Pedro Aparecido dos Santos; Jorge Henrique Batista Martins; Wellisson Rodrigues Nogueira; Silvani Custódio de Carvalho e José Ivair Paulo Barroso; Maria Augusta da Silva; Lilian Domingues; Ariane Amorim Leite; Jaline Montel Lourenço; Herick Abhdom Rodrigues Rabello; Derval da Silva Ribeiro; Cleudes Regina Barbosa; Chafia Lorena Freitas Rahas e Elisangela de Freitas Santana e Adailton Noleto Pereira; a apurar; Justiça Pública.

RÉUS: Wires Rodrigues dos Passos; Luismar Afonso, Francisco Felipe Cirilo da Silva e Alvitor Junior Gonçalves da Silva; Ronivaldo dos Santos Pereira; Dilmar Batista Marinho; Raylan Martins da França; José Domingos Pereira; Paulo H. Soares da Costa; Clayton Rodrigues Araújo e Antônio Marcos Sampaio Alves; Claudécir Cardoso; Gildivan de Oliveira; Lidebergue Lima da Silva; Wallison Bezerra Canuto; Janguês Gomes Feitosa; Henrique Renato Pinheiro e Raidenia Oliveira Campos; Vilmar Ferreira de Oliveira; Supermercado Três Irmãos e Loja Gentil Fashion; Francisco de Loiola Silva e Orley Martins Vilanova; Emanuel Raul dos Santos; Cristiano Rodrigo da Silva; Valdinez Cesar de Araújo e Reginaldo dos Santos Silva; Ironilton Nonato Luz e José Carlos dos Santos Mendonça; Gildean Pereira de Oliveira; Antônio Eudes Lima Silva; Bruno César Rodrigues; Vancisley Ferreira da Silva; Raimundo Medeiros Lima e Maximiliano Marques da Silva.

FINALIDADE:

Venda dos objetos abaixo descritos, os quais foram postos em publicação no dia 17 de abril de 2013 – Diário da Justiça deste Estado: DJ 3088 – para que vítima, réu ou terceiro interessado ajuizassem pedido de restituição no prazo de trinta(30) dias. Transcorreu o prazo e não houve nenhum pedido nesse sentido, razão para designar a

VENDA EM 1º LEILÃO: dia 30 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, pelo maior lance, a partir do valor da avaliação e

VENDA EM 2º LEILÃO: dia 16 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, a quem mais der ou maior lance oferecer, a partir de 50% do valor da avaliação.

DESCRIÇÕES DOS OBJETOS:

01 –(Uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, sem freios e marcha, selim, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul e branco, garfo na cor azul, sem freios, garupa metálica, selim em bom estado, marcha marca Yamada, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 20,00(vinte reais), 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor roxa, modelo feminino, com cesta embutida, sem pedal esquerdo, selim rasgado, sem freio, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em 10,00(dez reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, modelo Barra Circular, cor vermelha, sem freios, selim rasgado, sem marcha, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 10,00(dez reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor alumínio/azul, sem freios, selim danificado, com marcha danificada, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 20,00(vinte reais) e 01(uma) bicicleta sem marca aparente, com alumínio, com marcha danificada, selim solto, nº de série 140400190, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta marca GVV – GTS susperia Full GT, cor azul, marchas marca Shimano, com amortecedores, luvas rasgadas, selim danificado, freios, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 120,00(cento e vinte reais);

01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo Barra Circular, nº de série 55540 KE, freios funcionando, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha e branca, freios funcionando, maçanetas quebradas, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta, marca Monark, modelo Tropical, cor roxa, freios e selim em bom estado de conservação, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, estilo Mountain Bike, cor verde, quadro 5B25557, freios dianteiros, com as luvas, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, sem selim, em péssimo estado de conservação, sem valor comercial e 01(um) quadro na cor verde em péssima conservação, sem valor comercial;

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul, freios funcionando, selim rasgado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul, garupa metálica, com marcha marca Houston, freio traseiro funcionando, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais) e 01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo Ranger, cor vermelha, quadro nº LB 731595, freios funcionando, selim rasgado, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20, 00(vinte reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul metálica, selim danificado, freios funcionando, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais);

01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo feminina, cor vermelha, selim rasgado, freios funcionando, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor verde abacate, possuindo garfo, garupeira e pedais metálicos, modelo tipo Barra Circular, sem freios, sem marcha, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) e 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, possuindo garfo e pedais metálicos, sem marcha, sem freios, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais);

01(uma) bicicleta marca HOUSTON, 18 marchas, cor vermelha, sem freios, roda traseira amassada, quadro nº 532916, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais);

01(uma) bicicleta em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais, marca SUNDOWN, cor vermelha, serial 9042938, freios funcionando, faltando as luvas, selim em bom estado de conservação, sem marcha;

01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais), cor azul, modelo feminino com cesta embutida, freios em funcionamento, selim rasgado;

01(uma) bicicleta em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais), marca ODOMO, modelo Carga, cor Laranja, selim rasgado, rodas amassadas, sem marcha, sem freio, nº série 2F02934;

01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais), de cor azul metálica, sem marcha, freio traseiro funcionando, selim danificado;

01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, cor azul, com marcha, freio dianteiro funcionando, quadro nº EF45260, avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais);

01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais), modelo feminino, cor roxa, selim rasgado, freio dianteiro funcionando, sem marcha;

01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo TROPICAL, cor rosa, freio traseiro, selim rasgado, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 10,00(dez reais) e

01(uma) bicicleta, sem marca aparente, cor preta, sem os freios, selim estragado, marcha estragada, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliado em R\$ 10,00(dez reais).

PORTARIA 07/2009:

“...Art. 3º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, ou se não houver informação sobre a propriedade da coisa, a Escrivania deverá certificar o lugar em que esta se encontra depositada e, em seguida, expedir o mandado de avaliação, a ser cumprido por Oficial de Justiça-Avaliador. §1 **Realizada a avaliação, proceder-se-á ao leilão da coisa, nos moldes dos arts. 696 e seguintes do Código de Processo Civil...**”.

SEDE DO JUÍZO:

1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 1º andar, sala 23, Telefone n.º (063) 3218-4551 e 3218-4555.

LOCAL PARA VISITAÇÃO DO BEM:

Depósito da 1ª Vara Criminal de Palmas.

CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) O primeiro(1º) leilão será no dia 30 de agosto de 2013, às 09:00 horas, oportunidade na qual os objetos acima descritos serão vendidos pelo maior lance, a partir do valor da avaliação acostada nos autos;
- b) O segundo(2º) leilão será no dia 16 de setembro de 2013, às 09:00 horas, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 50% do valor da avaliação;
- c) O leilão será feito pelo pregoeiro desta comarca, no átrio do fórum local;
- d) O bem está sujeito a visita, mediante prévio entendimento dos interessados com o pregoeiro;
- e) O valor deverá ser pago no ato da arrematação, ou no prazo de quinze (15) dias, mediante caução;
- f) O objeto somente será entregue mediante comprovação, pelo arrematante, de quitação dos impostos e taxas respectivas.

LOCAL DO LEILÃO:

Salão do Júri, sito na Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, térreo, telefone: (63) 3218-4551, Palmas-TO, 15 de agosto de 2013. Eu, _____, Renato Rodrigues de Souza, Escrivão Judicial, digitei.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AÇÃO PENAL Nº 5020171-70.2013.827.2729**

Acusado: JOSÉ DOS SANTOS SILVA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 01 de novembro de 1968, natural de Pedreiras – MA, portador do RG nº 649.285 SSP/TO, filho de Angelina dos Santos Silva e Francisco Gomes da Silva, imputando-lhe os fatos a seguir narrados: “Constam dos autos de Inquérito Policial, que na data de 17 de junho de 2013, por volta das 7h13min, na Quadra 605 Norte, Avenida LO-14, em frente ao “Supermercado Ideal”, nesta Capital, o denunciado, agindo voluntária e com total consciência da ilicitude de tal prática, subtraiu para si, uma bicicleta, modelo feminino, marca Ciclare, nº 8L92969, objeto este melhor descrito no Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1, em prejuízo da vítima Maria Rosa Ribeiro. Apurou-se que na data, horário e local acima descritos, a vítima deixou a bicicleta acima descrita em frente ao Supermercado enquanto foi se dirigiu às dependências daquele a fim de adquirir um caderno. Extrai-se do feito que o denunciado, neste instante, ao perceber que a bicicleta encontrava-se desprovida de vigilância, decidiu furtá-la, momento em que montou naquela e evadiu-se do local. Ocorre que, neste instante, o denunciado foi flagrado por populares, os quais avisaram a vítima dos fatos, bem como saíram em perseguição ao inculcado. Devidamente acionada, a polícia militar empreendeu diligências, conseguindo localizar e abordar o denunciado logo em seguida ainda na posse da *res furtiva*, razão pela qual foi preso em flagrante delito e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL, a vítima reconheceu a bicicleta encontrada em poder do denunciado como sendo de sua propriedade. Destarte, a materialidade e autoria delitiva encontram-se demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão e termos de declarações das testemunhas inquiridas e constantes dos autos. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do **art. 155, caput, do Código Penal**. Requer seja a presente autuada e recebida, sendo o denunciado citado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas e prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal.” **DESPACHO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado (v. eventos 21 e 24), por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se ele está preso. Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o acusado seja citado através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 23/07/2013. Rafael Gonçalves de Paula Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 21 de agosto de 2013. Eu, Jocyléia Santos, Escrevente, digitei e subscrevo.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 2006.0008.0751-6/0**

Ação: ALIMENTOS

Requerente(s): M. L. DE S.

Advogado(a): DRA. ELISABETH BRAGA DE SOUSA OAB-TO 2457

Requerido(s): M. P. DE S.

Advogado(a): DR. MAURO JOSÉ RIBAS OAB-TO 753-B, DR. GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL OAB-TO 3579-A

FINALIDADE: “Ficam os patronos das partes intimados para, firmarem o acordo de fls. 39/40. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”.

Autos: 2006.0008.7063-3/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): E. M. DA S. S.

Advogado(a): DR. TIAGO AIRES DE OLIVEIRA OAB-TO 2347

Requerido(s): L. P. DE A.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados para dizer sobre o cumprimento do acordo pelo devedor. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0008.7647-0/0

Ação: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

Requerente(s): M. W. P. DA S.

Advogado(a): DRA KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS OAB-TO 3440, DR. MARCOS FERREIRA DAVI OAB-TO 2420

Requerido(s): M. F. DOS S. N.

Advogado(a): DR. CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO OAB-TO 1555, DR. KELVIN KENDI INUMARU OAB-GO 30.139

FINALIDADE: “Ficam as partes e seus patronos intimados para dizer sobre o cumprimento do acordo de fl. 82, sob pena de ser presumido o adimplemento. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0007.1803-3/0

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente(s): M. L. C DE A. e V. G. C. DE A.

Requerido(s): W. B. DE A.

Advogado(a): DR. ANTONIO IANOWICH FILHO OAB-TO 2643

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados do resultado no laudo de DNA, às fls. 86/91. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0005.6839-2/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): L. M. DA S. e T. C. M. DA S.

Advogado(a): DR. ANDRE RICARDO TANGANELI OAB-TO 2315, DR. HENRY SMITH OAB-TO 3181

Requerido(s): R. N. DOS S.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seus patronos intimados para informarem a data de nascimento do requerido, a fim de viabilizar o encaminhamento de ofício à Receita Federal . Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0003.5529-1/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): J. A. DA S.

Advogado(a): DR. RODRIGO COELHO OAB-TO 1931

Requerido(s): A. F. DA S.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados para atualizarem o endereço do requerido a fim de que o mesmo possa ser localizado. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0008.7169-9/0

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente(s): B. V. B. O.

Advogado(a): DRA. ELIANE AYRES BARROS OAB-TO 2402

Requerido(s): Z. P. A.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados da Decisão de fls. 42. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0008.7488-4/0

Ação: DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerente(s): M. J. B. G. DA S.

Advogado(a): DR. SERGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO OAB-TO 2418, DR. VINICIUS PINHEIRO MARQUES OAB-TO 4140-A

Requerido(s): S. C. DA S.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seus patronos intimados para juntarem aos autos certidão de matrícula do CRI relativa ao bem imóvel em questão, no intuito de extirpar qualquer dúvida quanto à inexatidão sobre o imóvel residencial objeto de partilha. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2006.0003.5547-0/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): A. C. F. T.

Advogado(a): DRA. SURAMA BRITO MASCARENHAS OAB-TO 3191

Requerido(s): R. V. T.

FINALIDADE: “Ficam a parte e a advogada intimados para atualizarem o endereço do requerido para fins de intimação pessoal. Pls. 22/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

Autos: 2007.0002.2631-7/0

Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): A. G. DA S. M.

Advogado(a): DR. CLOVIS TEIXEIRA LOPES OAB-TO 875

Requerido(s): L. F. M.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados para, atualizar o endereço do requerido nos autos, a fim de viabilizar sua citação. Pls. 19/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”.

Autos: 2006.0009.4667-2/0

Ação: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente(s): A. G. DA S. M.

Advogado(a): DRA. LUDMILLA COSTA LISITA OAB-TO 3391-B E DR. CLOVIS TEIXEIRA LOPES OAB-TO 875

Requerido(s): L. F. M.

FINALIDADE: “Ficam a parte e seu patrono intimados para, requerer o que entender de direito, em razão do bloqueio negativo de valores. Pls. 19/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”.

Autos: 2006.0000.5815-7/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente(s): J. V. S. A.

Advogado(a): DR. PAULO PEREIRA DA COSTA OAB-TO 972

Requerido(s): S. A. DE .

FINALIDADE: “Fica a parte e seu patrono intimados para, dizer se persiste interesse no prosseguimento do presente feito, tendo em vista o longo lapso transcorrido sem qualquer manifestação nos autos. Em caso afirmativo, atualizar o seu endereço e o do executado, para fins de cumprimento da ordem de prisão, sob pena de extinção dos processos por abandono da causa. Pls. 19/08/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”.

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionadas:

Autos: 2010.0000.0285-0/0

Ação: Alimentos

Requerente: V. F. S. J. representado por M. . DOS S.

Advogada: MATEUS ROSSI RAPOSO e LUIZ FERNANDO ROMANO MODOLO

Requerido(a): V. F. B.

Advogado(a): ELISABETE SOARES DE ARAÚJO

“VISTOS ETC, O feito conta com decisão em fls. 211/212. Exigibilidade do valor das custas e honorários advocatícios suspensos por 05 anos (fls. 212). Intimação em fls. 213, conforme certidão. Arquive-se provisoriamente. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de junho de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito Substituta”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **Aline Marinho Bailão Igelsias**, MMª. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital

virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**, registrada sob o nº **5000066-72.2013.827.2729**, na qual figura como requerente **R.N.P.S.**, residente e domiciliado em Palmas –TO, beneficiado pela gratuidade processual, e requerida **MARIA ELISA DE SOUZA PERES**, inscrita no CPF nº 643.865.541-49, com endereço incerto e não sabido, conforme informação constante nos autos, é para **CITA-LA**, advertindo-a de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, e caso não seja a matéria de fato impugnada, serão considerados como verdadeiros os fatos narrados na inicial e o processo terá seu seguimento normal independentemente de nova comunicação processual, (art. 285 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/13). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária, digitei.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0003.5962-5 (10778/11)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DECISÃO: (...) ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a notícia a respeito do descumprimento da ordem judicial pelo requerido Estado do Tocantins, DETERMINO novamente a notificação, via mandado, da senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE, para que, imediatamente, adote as providências necessárias para o fornecimento ao autor de tratamento médico adequado à sua patologia em clínica especializada, SOB PENA da adoção de outras medidas processuais necessárias à efetivação da decisão liminar. Providencie a Escrivania cópia da presente decisão e da medida liminar, entregando-as em mãos do senhor Oficial de Justiça para cumprimento imediato e integral. Por fim, oficie-se a Junta Médica solicitando nova data para a realização da perícia já designada, promovendo, em seguida, a intimação das partes acerca da data de início dos trabalhos com a antecedência necessária (CPC, art. 431-A) Intimem-se as partes, inclusive o Estado do Tocantins, através da Procuradoria Geral do Estado. Após, vistas dos autos ao Ministério Público. A presente decisão pode substituir o mandado. Palmas – TO, 16 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 748/99 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: IVANICE SILVA BANDEIRA

Adv.: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA – OAB/TO 1606-B

DECISÃO: “ANTE O EXPOSTO, considerando o reiterado descumprimento da ordem judicial expedida, e amparado nas disposições do § 5º, do artigo 461, do Código de Processo Civil, hei por bem em determinar, como de fato determino a imediata remessa dos autos à Contadoria Judicial para a atualização do valor depositado às fls. 29, que deverá ser corrigido e acrescido dos juros legais e da astreintes arbitrada às fls. 155. Em seguida, retornem os autos imediatamente para a efetivação do respectivo bloqueio via sistema BACENJUD. Em prosseguimento, sem prejuízo das determinações anteriores, face ao extenso lapso de tempo decorrido desde a nomeação de fls. 86, destituo o perito antes nomeado e, em substituição, nomeio para proceder à avaliação dos imóveis expropriados a Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Tocantins, com sede estabelecida na Quadra ACNO 01, Conjunto 01, Lote 34, 1º andar, na Avenida JK, nesta Capital, devendo a Escrivania intimar seu dirigente para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários. Apresentada a proposta, intime-se o expropriante para, em 05 (cinco) dias, se manifestar e, aceitando-a, promover o respectivo depósito dos honorários periciais, em igual prazo. Faculto às partes a indicação de assistentes e formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para a entrega do laudo, contados da intimação do perito, que deverá cientificar as partes do dia, hora e local, para ter início a perícia (art. 431-A, do CPC). Intimem-se e Cumpra-se. Palmas, em 21 de agosto de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito da 2ª VFFRP.”

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2007.0002.0205-1/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: DRA. ADRIANA MAURA DE T. L. PALLAORO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: PROCON – TO COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste Juízo. Cumpra-se. Palmas – TO, 21/08/2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Juiz de Direito Rodrigo da Silva Perez Araujo, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Denúncia nº 2009.0002.9422-0, tendo como Requerido: FRANCISCO NELSON CORDEIRO, brasileiro, casado, comerciante, natural de Araripina-PE, nascido aos 03/04/1956, filho de Pedro Cordeiro e Sergia Benicio Cordeiro, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Assim com esteio no art. 107, IV do CP c.c art. 397, IV do CP, declaro extinta a punibilidade do denunciado FRANCISCO NELSON CORDEIRO qualificado na denúncia, pela prática da conduta nela narrada. Operado o trânsito em julgado. a) Em face do inexistente valor econômico do bem apreendido, determino sua destruição, o que deverá ser certificado nos autos. b) Arquivem-se os autos com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Decorrido o prazo recursal, archive-se. Palmas-To, em 10 de abril de 2013.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 21 de agosto de 2013. Eu, _____ Eunice Oliveira de Freitas, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

Juizado Especial Cível e Criminal – Norte

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte, abaixo identificada, através de seu procurador, intimada do ato processual a seguir relacionado:

Autos: 2564/2007

Ação: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: BENTO SARAIVA LIMA

Executada: SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA

Advogados: DR. PABLO BERGER OAB/RS 61.011

DR. HAMILTON DE PAULA BERNARDO OAB/TO 2.622-A

DESPACHO: “Intime-se a Empresa Executada, via seu advogado, para que no prazo de dez (10) dias, tome ciência do ofício e documentos juntados às fls. 221/222, e, querendo, requeira o que de direito. Transcorrido tal prazo e não havendo nenhum pronunciamento, devolva-se ao arquivo. Pls – TO, 20ago2013. (ass) Maysa Vendramini Rosal. Juíza de Direito. JECC - NORTE”

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos 2011.0009.3245-7

Ação: Anulatória de ato jurídico

Requerente: Sebastião Carneiro da Silva e Maria Renilde Silva

Advogado: Rui Carlos Silva Aguiar- OAb-To 5387

Requerido: Jose Ferreira de Oliveira Neto

Requerido: Reginaldo Ribeiro dos Santos

Advogado: Clever Ferreira Coimbra- –OAB-Go 11.587

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art.2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO nº 5000052-56.2011.827.2730, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual(e-Proc), providenciar seu cadastramento. Palmeiropolis-21/08/2013-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055”.

Autos 2010.0001.8345-6

Ação: Declaratória de inexistência de ato jurídico

Requerente: Ubelina Alves Moreira

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Banco Schahin S/A

Advogado: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho –OAB-To 4574-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art.2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO nº 5000033-84.2010.827.2730, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados,que não são cadastrados no processo virtual(e-Proc), providenciar seu cadastramento. Palmeiropolis-21/08/2013-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055”.

Autos nº 2010.0008.9729-7

Ação: Cobrança de seguro DPVAT

Requerente: Clarizander Alves Vaz

Adv.: Maria Pascoa Ramos Lopes- OAb-to 806

Requerido: Java Nordeste Seguros

Advogado: Jaco Carlos Silva Coelho- OAB-To 3678-A

INTIMAÇÃO: “Fica o advogado da parte autora, intimado, para manifestar sobre o depósito do valor da condenação efetuado pela parte requerida. Prazo de 05 dias”.

PARAÍSO

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos de Ação Penal nº 2011.0003.3410-0

Acusado: EDSON GARCIA CARDOSO MOREIRA/OUTROS

Vítima: Osvaldo Ataídes da Silva

Infração: art. 121, § 2º, inc. II e III, do CPB

INTIMAÇÃO: Ficam os acusados ROMÁRIO GOMES CALMON e EDEILSON JOSÉ OLIVEIRA NEGRI LOPES, já qualificados nos autos, INTIMADOS do inteiro teor do despacho exarado às fls.440vº, cujo teor é o seguinte: “... a comparecem perante este Juízo, nas dependências do Edifício do Fórum loca, no salão do Tribunal do Júri, **no dia 11 de setembro de 2013, às 08h30min, para realização da Sessão de julgamento Colendo Tribunal do Júri Popular desta Comarca. Devendo comparecerem devidamente acompanhados de advogado...**”. Paraíso do Tocantins-TO, 21 de agosto de 2013, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi - Juíza Substituta.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2007.0010.5247-9- Ação Penal

Acusados: RENATO CARNEIRO ALENCAR, HIDER ALENCAR JUNIOR, DIOGO CARNEIRO DE CARVALHO, ANDREA DA COSTA FERREIRA E LEILA SILVA REIS PEREIRA

Vítima: SÉRGIO MARCOS PEREIRA DE SANTANA

Infração: Art. 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II do CP

Advogados: Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO - OAB/TO nº 797, Dra. ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO – OAB/TO nº 5108 Dr. GUSTAVO LASSANCE CUNHA DE ALENCAR – OAB/TO nº 2312, Dr. MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO nº 753-B, Dr. GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL – OAB/TO nº 3579-A, Dr. LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO nº 3683-B, Dr. MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO – 1536 E Dra. IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES – OAB/TO nº 2495-B

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO - OAB/TO nº 797, Dra. ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO – OAB/TO nº 5108 Dr. GUSTAVO LASSANCE CUNHA DE ALENCAR – OAB/TO nº 2312, Dr. MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO nº 753-B, Dr. GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL – OAB/TO nº 3579-A, Dr. LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO nº 3683-B, Dr. MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO – 1536 E Dra. IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES – OAB/TO nº 2495-B INTIMADOS do inteiro teor da sentença de pronuncia, exarada às fls. 447/489, dos autos em epígrafe.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2010.0001.9092-4/0 – Liberdade Provisória

Acusado: **CARLOS AUGUSTO RAMOS**

Infração: ART. 304, DO CP

Advogado: Dr. PUBLIO BORGES ALVES OAB/TO 2365

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. PUBLIO BORGES ALVES OAB/TO 2365, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 35/36, cuja parte dispositiva é o seguinte: “... ***ISTO POSTO***, acolhendo o parecer do Ministério Público concedo ***LIBERDADE***”

PROVISÓRIA ao requerente **CARLOS AUGUSTO RAMOS...**”. Paraíso do Tocantins/TO, 17/03/2010, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 993/94 – Ação Penal

Acusado: **PEDRO ALVES BONFIM e CLÁUDIO ROMERO**

Infração: ART. 155, “CAPUT”, C/C 29, DO CP

Advogado: Dr. ANTONIO RAYMUNDINI OAB/SP 26.123

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. ANTONIO RAYMUNDINI OAB/SP 26.123, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 157, cuja a parte dispositiva é o seguinte: “... **ISTO POSTO**, sem mais delongas, acolho o parecer ministerial, e alicerçado no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, ambos do Código Penal, **DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** dos acusados **PEDRO ALVES BONFIM e CLÁUDIO CÉSAR ROMERO**, devidamente qualificados nos autos, determinando que após a intimação do Ministério Público e da defesa (caso exista advogado constituído nos autos), se proceda às baixas de estilo (inclusive no Distribuidor), **ARQUIVANDO-SE** estes autos.”. Paraíso do Tocantins/TO, 24/09/2010, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0006.1253-3/0 – Liberdade Provisória

Acusado: **WELINGTON DE SOUSA GENUÁRIO COSTA**

Infração: ART. 121 C/C ART. 14, INCISO II, AMBOS DO CP

Advogado: Dr. JOSIRAN BARREIRA BEZERRA OAB/TO 2240

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. JOSIRAN BARREIRA BEZERRA OAB/TO 2240, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 25/27, cujo teor é o seguinte: “... concedo **LIBERDADE PROVISÓRIA** ao requerente **WELINGTON DE SOUSA GENUÁRIO COSTA**, devidamente qualificado nos autos, o que faço com base no artigo 310, parágrafo único, do CPP, mediante as seguintes condições...”. Paraíso do Tocantins/TO, 02/06/2011, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0011.3452-0/0 – Liberdade Provisória

Acusado: **EDERVAN ALMEIDA SILVA**

Advogado: Dr. ANTONIO APARECIDO CHALES OAB/TO 4.854-A e OAB/SP 292.976

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. ANTONIO APARECIDO CHALES OAB/TO 4.854-A e OAB/SP 292.976, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 10. Paraíso do Tocantins/TO, 18/11/2011, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0012.1599-6/0 – Relaxamento de Prisão

Acusado: **JEFFERSON JONATAN MENDES DOS SANTOS**

Advogado: Dr. LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL OAB/TO 812

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL OAB/TO 812, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 77/80, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO**, com fulcro na fundamentação supra, **INDEFIRO o PEDIDO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO PREVENTIVA POR EXCESSO DE PRAZO** do custodiado **JEFFERSON JONATAN MENDES DOS SANTOS**, já qualificado nos autos, devendo o mesmo permanecer ergastulado à disposição deste Juízo.” Paraíso do Tocantins/TO, 19/12/2011, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0007.8688-4/0 – Pedido de Restituição

Acusado: **DEOCLIDES FERNANDES DOS SANTOS**

Advogado: Dr. JOSÉ NIERO OAB/GO 19225 A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. JOSÉ NIERO OAB/GO 19225 A, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 08, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...Neste sentido, há uma grande possibilidade de que os bens apreendidos tenham relação com os crimes a que está sendo acusado o requerente, motivo pelo qual, por hora, entendo não ser prudente a restituição, o que poderá ser avaliado posteriormente, já que sequer os autos de inquérito policial foram remetidos para esta Vara Criminal.” Paraíso do Tocantins/TO, 14/07/2011, Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 1.023/1994 – Ação Penal

Acusado: **ENÉIAS FREIRE**

Advogado: Dr. SIDNEY FERNANDO PEREIRA OAB/SP 239.284

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. SIDNEY FERNANDO PEREIRA OAB/SP 239.284, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 194, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO**, sem mais delongas, com fulcro no dispositivo legal

acima mencionado, **DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** do **arquivamento** destes autos, após o trânsito em julgado desta decisão.” Paraíso do Tocantins/TO, 26/08/2010, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0009.9533-5/0 – Pedido de Liberdade Provisória

Acusado: GUENEDY PARRIÃO ALMEIDA

Advogado: Dr. DIVINO JOSÉ RIBEIRO OAB/TO 121 B

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. DIVINO JOSÉ RIBEIRO OAB/TO 121 B, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 34/36, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...*Em razão do exposto, **DEFIRO** o pedido de **RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE do custodiado GUENEDY PARRIÃO ALMEIDA.***” Paraíso do Tocantins/TO, 14/09/2011, Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2009.0010.7436-3/0 – Relaxamento de Prisão

Acusado: DYONATHAN SOARES DOS SANTOS

Advogado: Dra. SARA CASRDOSO DA SILVA OAB/GO 26.490

INTIMAÇÃO: Fica a advogada Dra. SARA CASRDOSO DA SILVA OAB/GO 26.490, INTIMADA do inteiro teor da decisão exarada às fls. 75/77, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO, ACOLHO** o parecer exarado pelo Ministério Público, para o fim de **INDEFIRIR**, como de fato **INDEFIRO**, o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** da decisão de folhas 47/53, que **INDEFERIU PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA** formulado por **DYONATHAN SOARES DOS SANTOS**, devidamente qualificado nestes autos, o qual deverá ser mantido na ‘grilheta’, à disposição deste Juízo.” Paraíso do Tocantins/TO, 03/02/2011, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0010.3984-5/0 – Restituição de Bem

Requerente: NEURIVAN ALVES DE SOUSA

Advogado: Dr. ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO OAB/TO 2549 E Dr. ROGÉRIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA

INTIMAÇÃO: Fica os advogados Dr. ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO OAB/TO 2549 E Dr. ROGÉRIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA, INTIMADOS do inteiro teor da decisão exarada às fls. 13/14, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO, acolho** o parecer exarado pelo representante do Ministério Público, e **INDEFIRO** o pedido formulado pelo requerente, reservando-me para apreciar a questão quando da sentença nos autos principais.” Paraíso do Tocantins/TO, 07/10/2011, Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2011.0007.8706-6/0 – Relaxamento de Prisão

Acusado: IVON BENTO DE SOUZA

Infração: ART. 33, “CAPUT”, DA LEI FEDERAL N.º 11.343/06

Advogado: Dr.FABIO M. MARITAN ABBONDANZA OAB/MA 7630

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr.FABIO M. MARITAN ABBONDANZA OAB/MA 7630, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 12/14, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO, acolho** o parecer exarado pelo representante do Ministério Público, tendo em vista que o presente pedido restou prejudicado, devendo o mesmo ser arquivado, após as intimações devidas.” Paraíso do Tocantins/TO, 18/07/2011, Dr. ADOLFO AMARO MENDES - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 1.759/05 – Ação Penal

Acusado: ROGÉRIO MENDES MARGARIDA

Infração: ART. 14, DA LEI 10.826/03 E ART. 17, INCISO II, DO DECRETO LEI N.º 3665/2000

Advogado: Dr. VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES OAB/TO 4017/A E OAB/RJ 128371

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES OAB/TO 4017/A E OAB/RJ 128371, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 98/99, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO, embuçalado no artigo 110, § 1.º e 2.º, c/c o artigo 109, inciso IV; 107, inciso IV, 1ª figura e 117, inciso I, reconheço a ocorrência da prescrição antecipada do jus puniendi do Estado, na espécie e, via de consequência, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do acusado **ROGÉRIO MENDES MARGARIDA**, devidamente qualificado nestes autos, do delito que lhe imputa a respeitável exordial de folhas 02/03 do caderno processual.**” Paraíso do Tocantins/TO, 09/12/2010, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ- Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 2008.0010.4129-7/0 – Ação Penal

Acusado: FRANCISCO DE ASSIS MARINHO BRITO

Infração: ART. 129, § 9º E 147, DO CÓDIGO PENAL C/C LEI 11.340/06

Advogado: Dr. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO OAB/TO 69-B E Dra. JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA OAB/TO 1634

INTIMAÇÃO: Fica os advogados Dr. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO OAB/TO 69-B E Dra. JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA OAB/TO 1634, INTIMADOS do inteiro teor da decisão exarada às fls. 54. Paraíso do Tocantins/TO, 14/11/2011, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ- Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º 1.759/05 – Ação Penal

Acusado: ROGÉRIO MENDES MARGARIDA

Infração: ART. 14, DA LEI 10.826/03 E ART. 17, INCISO II, DO DECRETO LEI N.º 3665/2000

Advogado: Dr. VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES OAB/TO 4017/A E OAB/RJ 128371

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES OAB/TO 4017/A E OAB/RJ 128371, INTIMADO do inteiro teor da decisão exarada às fls. 98/99, cuja parte dispositiva é o seguinte: “...**ISTO POSTO**, embuçado no artigo 110, § 1.º e 2.º, c/c o artigo 109, inciso IV; 107, inciso IV, 1ª figura e 117, inciso I, reconheço a ocorrência da prescrição antecipada do jus puniendi do Estado, na espécie e, via de consequência, **DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do acusado ROGÉRIO MENDES MARGARIDA**, devidamente qualificado nestes autos, do delito que lhe imputa a respeitável exordial de folhas 02/03 do caderno processual.” Paraíso do Tocantins/TO, 09/12/2010, Dr. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ- Juiz de Direito.

PARANÁ
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0000.2393-7- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO

Requerente: Yoshiro Nakada

Advogado: Francisco José de Souza Borges – OAB/TO 413

Requerido: Alberto Nicolau Raick

Advogado: Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387 A

INTIMAÇÃO DAS PARTES e ADVOGADO DA SENTENÇA A SABER:”... Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Condene o autor em custas e honorários de advogado que fixo em R\$1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se Intime-se. Paranã, 09 de julho de 2013. MARCIO SOARES DA CUNHA - JUIZ DE DIREITO. Proceda. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã Judicial o digitei e o fiz inserir.

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2006.0009.1312-0/0

Ação: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor do Fato: EDINEY PIRES CAVALCANTE

Advogado: Dr. MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA – OAB/TO – 2478

SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, vê-se pelos comprovantes de depósitos juntados aos autos que o reeducando já cumpriu a pena imposta na condenação. Diante do apresentado, declaro extinta a pena imposta ao reeducando EDINEY PIRES CAVALCANTE, em face de seu cumprimento integral. Procedam-se às comunicações de praxe. P.R.I. Após Arquive-se, Pedro Afonso, 19 de agosto de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira.”

AUTOS Nº 2011.0006.5333-7/0

Ação: Ação Penal

Autor do Fato: JOELSON SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. LEANDRO MANZANO SORROCHE – OAB/TO – 4972 e TÚLIO JORGE R. DE M. CHEGURY – OAB/TO - 1428

SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, vê-se pelo comprovante de depósito juntado aos autos que o autor do fato cumpriu a transação penal (fls.47). Diante do apresentado, declaro extinta a punibilidade de JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, em face de cumprimento integral da transação penal. Procedam-se às comunicações de praxe. P.R.I. Após Arquive-se. Pedro Afonso, 19 de agosto de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira.”

PEIXE
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora move conta o(s) acusado(s), **GILMAR DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro ajudante de pedreiro, natural de Peixe-TO, nascido aos 07 de janeiro de 1991, filho de Agostino de Souza Monteiro e de Maria Alves de Souza, portador de RG nº 891.050 SSP-TO e CPF nº 044.878.871-35, residente, na Rua 19, Qd.06, Lt.05, s/nº, próximo ao Campo de Futebol Gramado, Setor Sul, Peixe-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica **NOTIFICADO** por todo conteúdo da denúncia, e **INTIMADO** para apresentar resposta a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55 da Lei 11.343/2006, cujo prazo começara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou defensor constituído, nos autos de Ação Penal Nº 5000821-81-2013.827.2734 que o Ministério Público move conta a sua pessoa e na qual se acha incurso nos artigos 33, caput e 35, ambos da Lei 11343/2006 c/c artigo 29 e 69, ambos do Código Penal Brasileiro, conforme Despacho do evento 18. Para conhecimento de todos o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. DADO E PÁSSADO nesta cidade e Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, aos 19 dias do Agosto do 2013. Eu. Maria D'Abadia Teixeira Silva Melo, técnica judiciária, lavrei o presente. Cibele Maria Bellezzia- Juíza de Direito.

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2006.0000.5046-6/0

AÇÃO CIVIL PÚBLICA com EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS/TO

Advogado: Dr. EMERSON MATEUS DIAS - OAB/TO nº 5612-A

Executados: EURÍDICE RODRIGUES ARAÚJO e Outros

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 235: "Vistos. Considerando a manifestação do IRMP, determino a intimação do exequente para fazer inclusão dos juros e correção monetária devidos nas parcelas da dívida da executada, sob pena de responsabilidade administrativa, prazo de 15 (quinze) dias. O exequente deverá encaminhar no prazo acima planilha do parcelamento. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 20/08/2013. ..."

AUTOS nº 2009.0003.2716-0/0

AÇÃO MONITÓRIA (EXECUÇÃO)

Exequente: ALBENICE ARAÚJO FIGUEREDO

Advogado: Drª. VENÂNCIA GOMES NETA - OAB/TO nº 83

Executado: EDIMAR DE SOUZA ALVES

Advogado: Não Consta

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 45: "Vistos. Indefiro o pedido de Busca e Apreensão do veículo formulado às fls. 43/44. Intime-se o Exequente para se manifestar sobre o interesse em adjudicar o bem, conforme art. 685-A do CPC, prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se. Peixe, 20/08/13."

AUTOS nº 2011.0012.3928-3/0

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA RODRIGUES DA SILVA

Advogados: Drs. EDER CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/TO nº 3607 e WENDELL MATIAS MENDONÇA – OAB/GO nº 27.853

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 94: "Vistos. Tendo em vista a juntada do comprovante do pagamento por meio de RPV juntado às fls. 91 a 93, determino sejam expedidos os competentes alvarás em favor dos beneficiários. Após, intime-se a parte autora, bem como seu advogado para comparecerem em cartório a fim de receberem os respectivos alvarás, mediante recibo nos autos, para levantamento do montante depositado, extraindo-se as cópias de documentos necessários a efetivação do ato. (...) Intime-se. Cumpra-se. Peixe, 20/08/13."

AUTOS nº 2010.0000.1179-5/0

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – SALÁRIO MATERNIDADE

Requerente: MARIA LUIZA ALVES MOURA

Advogado: Dr. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI – OAB/TO nº 3685

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 129: "Vistos. Tendo em vista a juntada do comprovante do pagamento por meio de RPV juntado às fls. 127/128, determino sejam expedidos os competentes alvarás em favor dos beneficiários. Após, intime-se a parte autora, bem como seu advogado para comparecerem em cartório a fim de receberem os respectivos alvarás, mediante recibo nos autos, para levantamento do montante depositado, extraindo-se as cópias de documentos necessários a efetivação do ato. Intime-se. Cumpra-se. Peixe, 20/08/13."

AUTOS nº 2011.0012.3935-6/0

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA RURAL DE IDADE

Requerente: DECISO BOMFIM MACHADO DOS SANTOS

Advogados: Drs. EDER CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/TO nº 3607 e WENDDELL MATIAS MENDONÇA – OAB/GO nº 27.853

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Fica a Autora, por seu Procurador, INTIMADA de que foi IMPLANTADO o BENEFÍCIO com a data de início de pagamento em 16/07/2013, conforme determinado em sentença/acórdão.

PONTE ALTA
1ª Escrivania Criminal**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor Adhemar Chufalo Filho, MM. Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os autos de Ação Penal n.º 2007.0000.7024-4 tendo como parte autora Ministério Público Estadual e parte ré Antônio Marques da Silva e Valmir Pereira da Silva sendo o presente Edital para intimar os réus Antônio Marques da Silva, brasileiro, casado, lavrador, natural de Pindorama do Tocantins/TO, nascido em 13.01.1956, filho de Josino Marques da Silva e de Maria Pereira da Silva e Valmir Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, natural de Pindorama do Tocantins/TO, nascido em 20.08.1968, filho de Josino Marques da Silva e de Maria Pereira da Silva, residentes em local incerto e não sabido, para comparecerem perante este Juízo no plenário da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, no dia 12 de setembro de 2013, às 08h00min, para a sessão do júri na qual serão submetidos a Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado e afixado no átrio do Fórum local, na forma legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2.013. Eu, Ezelto Barbosa de Santana, Técnico Judiciário que digitei e subscrevo. Assinado de forma digital por Adhemar Chufalo Filho: 205760 Data:21/08/2013 15:47:55 Adhemar Chufalo Filho JUIZ DE DIREITO.

PORTO NACIONAL
1ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4766 – 4 – (7059/02) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Requerente: ESPOLIO DE CRISSOLINA GONÇALVES FREIRE.

Procurador (A): DR. VALDOMIRO BRITO FILHO. OAB/TO: 1080.

Requerido: GENIZIO SILVA SALES e DOUGLAS MARCELO ALENCAR.

Procurador: (A): DR. LEANDRO FINELLI. OAB/TO: 2135-A e AGDA CORREA BIZERRA. OAB/TO: 4244.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE CREDORA DO DESPACHO DE FLS. 434: “Fls. 429/432: Diga a parte credora se desiste da penhora relacionada aos autos dos embargos de terceiro ou deseja a manutenção da mesma. Após, voltem para apreciação. 13.08.13. (ass.) DR. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6813 - 0 – REVISIONAL DE CONTRATO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

Requerente: MARCOS AURELIO FERNANDES LIMA.

Procurador (A): DR. RENATO GODINHO. OAB/TO: 2550.

Requerido: BANCO FIAT S/A

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 134: “Fl. 130: com razão a parte requerente, consoante folhas 26, 107 (item 6) e 118. Arquivem-se, sem prejuízo de desarquivamento a pedido ou sob justificativa. Int. 12.08.13. (ass.) Dr. Antiogenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2012.0005.7244-0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA

ADVOGADO: Dr. Amaranto Teodoro Maia – OAB/TO 2242

REQUERIDO: KENNEDY MARTINS VALE

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Nestes autos de Busca e Apreensão com base em Alienação Fiduciária, após tentativa infrutífera (via Oficial de Justiça) quanto à busca e apreensão do bem, comparece a parte autora requerendo tão somente a realização de diligências para fins de alcançar o endereço da parte. Uma vez deferida a liminar pleiteada, impõe-se providências da parte autora no seu interesse, para fins de indicação do paradeiro do bem – viabilizando o cumprimento da ordem. Medidas processuais outras são secundárias e dependentes da apreensão, condição de procedibilidade a partir de então – impedindo o julgamento independentemente de citação: Ausente a indicação do atual paradeiro do bem e eleita a via da ação de rito especial de busca e apreensão, caberá à parte requerente o que lhe aproveitar (por ex.: indicação do paradeiro do bem, desistência, conversão em depósito) – sob pena de extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, bem como falta de interesse processual no prosseguimento. Destaque-se por fim que a eventual extinção sem resolução de mérito não implica em vedação à nova propositura, uma vez localizado o bem. Vista à parte autora para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 1º de agosto de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2009.0001.7041 – 5 – BUSCA E APREENSÃO – CONVERTIDA EM DEPOSITO.

Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Procurador (A): DR. MARIA LUCILIA GOMES. OAB/SP: 84.206 e DR. FABIO DE CASTRO SOUZA. OAB/TO: 2868

Requerido: CARLOS BORGES DA SILVA.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FLS. 57: “Vista às partes (via procurador) para o que lhes aproveitar positivamente requerimento, conclusos para apreciação. Na falta de manifestação, no que couber: 1 – arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença, na ausência da pendência de providências outras; 2 – Se o caso da possibilidade de instauração da fase de cumprimento do julgado e uma vez ultrapassados seis meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento a pedido ou sob justificativa. 3 – Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se a normativa vigente, arquivando – se. 4 – Havendo intercorrência outras, voltem conclusos, preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa. Providencie – se o necessário. Int.. Porto Nacional/TO, 14 de agosto de 2013. (ass.) Dr. Antiogenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2011.0011.6564-6

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITACUCARD S/A

ADVOGADO: Dr. Celso Marcon OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: PAULO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Nestes autos de Busca e Apreensão com base em Alienação Fiduciária, após tentativa infrutífera (via Oficial de Justiça) quanto à busca e apreensão do bem, comparece a parte autora requerendo tão somente a realização de diligências para fins de alcançar o endereço da parte. Uma vez deferida a liminar pleiteada, impõe-se providências da parte autora no seu interesse, para fins de indicação do paradeiro do bem – viabilizando o cumprimento da ordem. Medidas processuais outras são secundárias e dependentes da apreensão, condição de procedibilidade a partir de então – impedindo o julgamento independentemente de citação: Ausente a indicação do atual paradeiro do bem e eleita a via da ação de rito especial de busca e apreensão, caberá à parte requerente o que lhe aproveitar (por ex.: indicação do paradeiro do bem, desistência, conversão em depósito) – sob pena de extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, bem como falta de interesse processual no prosseguimento. Destaque-se por fim que a eventual extinção sem resolução de mérito não implica em vedação à nova propositura, uma vez localizado o bem. Vista à parte autora para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 1º de agosto de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AÇÃO: 2008.0007.7734-6

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: Dr. Aluizio Ney de Magalhães Ayres – OAB/TO 1982-A

REQUERIDO: CHARLES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Nestes autos de Busca e Apreensão com base em Alienação Fiduciária, após tentativa (via Oficial de Justiça) quanto à busca e apreensão do bem, comparece a parte autora requerendo tão somente a expedição de ofício para bloqueio junto ao Detran. Ausente o interesse de agir quanto ao pedido de providências junto ao Detran, já que o financiamento em alienação fiduciária pressupõe a anotação no prontuário do veículo quanto à restrição – que inclusive

pode (rectius – deve) ser efetivada diretamente por meio eletrônico pelo financiador. Ausente a indicação do atual paradeiro do bem e eleita a via da ação de rito especial de busca e apreensão, caberá à parte requerente o que lhe aproveitar (por ex.: indicação do paradeiro do bem, desistência, conversão em depósito) – sob pena de extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, bem como falta de interesse processual no prosseguimento. Destaque-se por fim que a eventual extinção sem resolução de mérito não implica em vedação à nova propositura, uma vez localizado o bem. Vista à parte autora para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2009.0007.3241 – 3 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS COM PEDIDO DE LIMINAR.

Requerente: MARIA ELBA CORRÊA DE CARVALHO.

Procurador (A): DR. AMARANTO TEODORO MAIA. OAB/TO: 2242.

Requerido: VICTOR LÚCIO BATISTA.

Procuradora: Dr. RENATO GODINHO. OAB/TO: 2550.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 86: “Nestes autos, após regular trâmite e após proferida sentença, as partes noticiaram a realização de acordo, com declínio das cláusulas respectivas. Com fulcro no CPC, art. 792, homologo o acordo exteriorizado para que surta seus jurídicos e legais efeitos, suspensa a fase de cumprimento no aguardo do prazo noticiado para concretização. Transcorrido o prazo, vista à parte exequente para manifestação a respeito – sendo que a inércia será acatada como confirmação de cumprimento, viabilizado a extinção da fase executiva. Int.. Porto Nacional/TO, 12 de agosto de 2013. (ass.) Dr. Antiogenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2012.0005.7318-8

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr. Alexandre Lunes Machado – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: NEURIZETE SOUSA PUGAS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Neste autos a parte autora comparece requerendo o sobrestamento do feito a fim de providências no seu interesse. Nos termos do Código de Processo Civil, conjugando-se o princípio constitucional da razoável duração do processo, fica deferido o pedido, tão somente pelo prazo de trinta dias – sendo que decorrido este, a parte autora deverá requerer o que entender de direito em dez dias, independentemente de nova intimação e desde já consignando que a inércia será acatada como desistência. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

UTOS/AÇÃO: 2008.0003.0316 – 6 – RECISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL C/C PERDAS E DANOS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

Requerente: IZIDIO MARTINS E MARTINS.

Procurador (A): DR. FERNANDO BORGES e SILVA. OAB/TO: 1379.

Requerido: EDSON RUFINO DE OLIVEIRA e JOSÉ VALDIVINO FOLA.

Procuradora: Dr. WILSON MOREIRA NETO. OAB/TO: 757 e DR. WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS. OAB/TO: 1969.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 423: “Fls. 406/421: Vista à parte requerida com oportunidade de manifestação. A inércia será acatada como concordância à Habilitação pretendida. Providencie – se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 12 de agosto de 2013. (ass.) Dr. Antiogenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AÇÃO: 2010.0001.5099-0

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: Dr. José Frederico Fleury Curado Brom – OAB/TO 2943

REQUERIDO: ALBINO ARAUJO REIS E OUTRA

ADVOGADO: Dr. Clairton Lucio Fernandes – OAB/TO 1308

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Estes autos foram digitalizados no Sistema Virtual E-PROC conforme certidão de folha 85, de modo que seu processamento deverá ocorrer exclusivamente nos autos digitais nº 5000018-94.2010.827.2737, a que deram origem. Assim, arquivem-se definitivamente os presentes. Int. Porto Nacional/TO, 1º de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AÇÃO: 2009.0001.8110-7

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: Dr. Allander Quintino Moreschi – OAB/TO 5080 – Dr. Amandio Ferreira Tereso Junior – OAB/SP 107.414

REQUERIDO: ARILDO CELSO VIEIRA FILHO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO: Providências diversas – endereço da parte – indeferimento. Nestes autos de Busca e Apreensão com base em Alienação Fiduciária, após tentativa infrutífera (via Oficial de Justiça) quanto à busca e apreensão do bem, comparece a parte autora requerendo tão somente a realização de diligências para fins de alcançar o endereço da parte. Uma vez deferida a liminar pleiteada, impõe-se providências da parte autora no seu interesse para fins de indicação do paradeiro do bem – viabilizando o cumprimento da ordem. Medidas processuais outras são secundárias e dependentes da apreensão, condição de procedibilidade a partir de então – impedindo o julgamento independentemente de citação: Ausente a indicação do atual paradeiro do bem e eleita a via da ação de rito especial de busca e apreensão, caberá à parte requerente o que lhe aproveitar (por ex: indicação do paradeiro do bem, desistência, conversão em depósito) – sob pena de extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, bem como falta de interesse processual no prosseguimento. Destaque-se por fim que a eventual extinção sem resolução de mérito não implica em vedação à nova propositura, uma vez localizado o bem. Vista à parte autora para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 1º de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AÇÃO: 2012.0005.7431-1

AÇÃO: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

REQUERENTE: GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA

ADVOGADO: Dr. Décio José Tessaro – OAB/MT 3162

REQUERIDO: DANIEL CORNELIUS E OUTRA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Vista à parte exeqüente pra o que lhe aproveitar em 30 dias, consignando que a inércia será acatada como desistência. Int. Porto Nacional/TO, 29 de julho de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AÇÃO: 2008.0009.9547-5

AÇÃO: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL

REQUERENTE: MULTIGRAIN S/A

ADVOGADO: Dr. Edegar Stecker – OAB/DF 9012

REQUERIDO: BRUNO SANTOS VOLPATO E OUTROS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: CPC, art. 625 e folhas 81/82: Expeça-se mandado de busca e apreensão como pleiteado – providenciando o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 29 de julho de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2009.0000.8599-0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: DIVINO DOMINGOS DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Busca e Apreensão - suspensão. Nestes autos a parte autora comparece requerendo o sobrestamento do feito a fim de providências no seu interesse. Nos termos do Código de Processo Civil, conjugando-se o princípio constitucional da razoável duração do processo, fica deferido o pedido tão somente pelo prazo de trinta dias – sendo que decorrido este, a parte autora devera requerer o que entender de direito em dez dias, independentemente de nova intimação e desde já consignando que a inércia será acatada como desistência. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5194-5

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/GO 17.275

REQUERIDO: QUIDJOFRE SOARES DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO: Conversão em Depósito – necessidade de complementação da inicial. A pretensão aqui envolve a devolução do bem ou seu equivalente em dinheiro, para fins de quitação do contrato. E o equivalente em dinheiro implica na devolução do valor da coisa ou da dívida, o que for menor (STJ – AgRg no Ag. 852.388/SP). De maneira que se faz mister a indicação pormenorizada na inicial a respeito do valor do bem e da dívida e, quanto a esta, com apresentação de planilha indicativa da evolução respectiva a fim de viabilizar o contraditório. Se o valor indicado (menor entre valor da coisa ou da dívida) for superior àquele dado como valor da causa na busca e apreensão, haverá necessidade, ainda, de complementação das custas. CPC, art. 284: Fica aberto o prazo de dez dias para tal, sob pena de indeferimento da inicial de depósito, sendo que a inércia será ainda acatada como desistência quanto à busca e apreensão – com a extinção do processo. Int. Porto Nacional/TO, 1º de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5506-7

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: KEILA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO: Nos autos da presente Ação de Busca e Apreensão embasada em contrato de Alienação Fiduciária em Garantia (Dec. Lei nº 911/69), não encontrados o bem e a parte requerida, compareceu a parte autora requerendo a conversão em ação de execução de título extrajudicial. Em primeiro plano, mister se faz salientar que à parte credora existe a faculdade de ingressar diretamente com a ação executiva. Quando não o faz, subsiste a oportunidade de conversão em ação de depósito. A rigor, o pedido é descabido, frente as disposições da legislação especial própria. Nesse sentido: De outro lado, em homenagem aos princípios da instrumentalidade, eficiência e economia processual, têm-se acatado a possibilidade de conversão, com a ressalva de permanecer vedada a alteração do pedido ou causa de pedir depois da citação da parte acionada, por inteligência do CPC, art. 294. A jurisprudência orienta: No presente caso, a citação não foi concretizada, de modo que viável a conversão almejada. Porém, a pretensão transmuda-se para execução contratual envolvendo monta em dinheiro, sendo mister a satisfação dos requisitos legais: apresentação do título com indicação pormenorizada a respeito do valor da dívida, mediante planilha do débito e respectiva evolução – além de adequação dos pedidos à legislação processual civil no que diz respeito à execução – tudo a fim de viabilizar o contraditório. E se o valor indicado para fins de execução for superior àquele dado como valor da causa na busca e apreensão, haverá necessidade ainda, de complementação das custas. CPC, art. 284: Fica aberto o prazo de dez dias para tal, sob pena de indeferimento da inicial de executada como desistência quanto à busca e apreensão – com a extinção do processo. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0002.5538 - 0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO COMINATORIO C/C DANOS MORAIS.

Requerente: MAGALI SILVESTRE DE CASTRO e OUTROS.

Procurador (A): DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO. OAB/TO: 1555 e GRÉCIO SILVESTRE DE CASTRO. OAB/TO: 229A.

Requerido: ANTON KELLER e ELIZABETH MILLA KELLER

Advogado: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA. OAB/TO: 3115-B

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FL. 87: “Vistas às partes (prazo de dez dias), com oportunidade de manifestação. a) – sobre o interesse na designação da audiência de tentativa de conciliação ou; b) – se ausente tal interesse, a respeito da necessidade de produção de provas outras – com a devida especificação – consignando que a inércia será acatada como pedido de julgamento antecipado, com renúncia no particular. Providencie-se o necessário. Após, retornem conclusos. Porto Nacional/TO, 12 de agosto de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7355-2

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: MARIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO: ...Diante do exposto, indefiro o pedido de conversão em ação executiva. Vista à parte autora com prazo de dez dias para o que lhe aproveitar, sendo que a inércia será acatada como desistência. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0001.9025-4

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: CLODOALDO PEREIRA NOLETO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO: ...Diante do exposto, indefiro o pedido de conversão em ação executiva. Vista à parte autora com prazo de dez dias para o que lhe aproveitar, sendo que a inércia será acatada como desistência. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.9255-0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Dr. Hudson Jose Ribeiro - OAB/TO 4998-A – Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: ISRAEL JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Fls. 50/51: Publicação em 01.02.13 e protocolo datado de 25.02.13. Frente a manifesta intempestividade, não recebo a apelação e mantenho o indeferimento da inicial. Cumpra-se quanto às custas (fl. 49) e arquivem-se. Int. Porto Nacional/TO, 23 de julho de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5410-9

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/GO 17275

REQUERIDO: EDLEIA MELQUIADES TURIBIO

ADVOGADO: Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO 3393

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO: Cumprimento de Sentença. Fls. 90/94: Intime-se a parte devedora com margem ao cumprimento do julgado (preferencialmente via procurador, ou pessoalmente se não o caso), consignando que a multa de 10% (CPC, art. 475-J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ – Resp 1265422). O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários (STJ – Resp 1134186). Providencie-se o necessário, ciente a parte exequente. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.1687-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MARIA CLARA CARDOSO COSTA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Fl. 20v: Vista à parte exequente pra o que lhe aproveitar no prazo de 30 dias consignando que a inércia será acatada como desistência. Int. Porto Nacional/TO, 29 de julho de 2013. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0008.3061 - 1 – ORDINARIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL.

Requerente: DÉCIO JAIR DE AGUIAR e OUTROS.

Procurador (A): DR. WALDINEY GOMES DE MORAIS. OAB/TO: 601-A e DR. ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO. OAB/TO: 1821

Requerido: PAULO DUARTE BEZERRA.

Procurador: DR. RENATO DUARTE BEZERRA. OAB/TO: 4296 e DR. MAURÍCIO CORDENONZI. OAB/TO: 2223-B.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA DA DELIBERAÇÃO DE FLS. 301: “.....Fica aberto o prazo de dez dias, para apresentação das alegações finais escritas..... (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AUTOS/AÇÃO: 2012.0000.8087-4

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: FRANCISCA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Nestes autos a parte autora comparece requerendo o sobrestamento do feito a fim de providências no seu interesse. Nos termos do Código de Processo Civil, conjugando-se o princípio constitucional da

razoável duração do processo, fica deferido o pedido, tão somente pelo prazo de trinta dias – sendo que decorrido esse, a parte autora deverá requerer o que entender de direito em dez dias, independentemente de nova intimação e desde já consignando que a inércia será acatada como desistência. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2008.0011.0945-2

AÇÃO: RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL À INVALIDO

REQUERENTE: MARCOS SAMUEL BARROS AMORIM

ADVOGADO: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasí – OAB/TO 4128-A

REQUERIDO: INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Fls. 101/102 e CPC, art. 536: Não conheço do recurso por conta da intempestividade. Int. Porto Nacional/TO, 29 de julho de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0001.4359-0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO 3350

REQUERIDO: ALDENIR SACRAMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Folha(s) 69/78: Arquivem-se os presentes autos, sem prejuízo de eventual desarquivamento a pedido para fins de cumprimento de julgado, ou sob justificativa. Int. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.6009 - 7 – BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: AYMORE, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Procurador (A): DR. HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS. OAB/TO: 5238-B.

Requerido: GERCIA CERQUEIRA BONFIM.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 61/62: “Diante do exposto, homologo a desistência para os fins do previsto no artigo 158 parágrafo único do Código de Processo Civil e por consequência, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, fulcrado no artigo 267, VIII do diploma citado. Arcará a parte autora com as eventuais custas pendentes por inteligência do CPC, art. 26 e, em não havendo manifestação da parte contrária, deixo de fixar honorários. Fica deferido o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, independentemente de cópias, mas sob recibo. Também, o levantamento de valores depositados a título de locomoção não realizada, além do desbloqueio alusivo à eventual restrição decorrente do processado, se o caso. P. R. I. e, transitada em julgado, certifique – se a respeito da quitação alusiva às custas. Se pagas, arquivem-se com as respectivas baixas. Se não, observe-se a normativa vigente a este respeito, com as providências que se fizerem necessárias e depois, arquivem-se. Porto Nacional/TO, 01/agosto/2013. (ass.) Dr. Antígenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7370-6

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: Dr. Hudson José Ribeiro – OAB/TO 4998-A

REQUERIDO: ERCITON AIRES AMARAL

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Vista à parte autora para autora par ao que lhe aproveitar no prazo de trinta dias, consignando que a inércia será acatada como desistência. Intime-se. Porto Nacional/TO, 01 de agosto de 2013. ANTOGENES FERREIRA DE SOUZA – Juiz de Direito

Juizado Especial Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Processo nº: 2010.0005.5432.2**

Prot.Int.nº: 9.831/10

Natureza: Recurso Inominado em Embargos à Execução

Recorrente: MGF Construtora e Incorporação Ltda

Advogado: Doutor Fabiano Henrique Amaral Cavalcante – OAB-GO nº 13.491 e Doutor Iran Ribeiro-OAB/TO: 4585

Recorrido (a): Antônio Duarte da Silva

Advogado: Doutor Leandro Wanderley Coelho – OAB-TO nº 4.276

DECISÃO - DISPOSITIVO - Isso posto, em face da inobservância do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei nº 9.099/95 e do Enunciado nº 80, FONAJE, DEIXO RECEBER e DAR SEGUIMENTO ao Recurso Inominado interposto pelo (a) recorrente em razão da ausência do pressuposto de admissibilidade. - certifique, a Secretaria, o trânsito em julgado da sentença. - Aguarde-se 10 (dez) dias após a publicação da decisão. - Após, façam-se conclusos. - R.I.C - Porto Nacional-TO-, 19 de agosto de 2013 - Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito

Processo nº: 2010.0005.5436.5

Prot.Int.nº: 9.836/10

Natureza: Recurso Inominado em Embargos à Execução

Recorrente: MGF Construtora e Incorporação Ltda

Advogado: Doutor Fabiano Henrique Amaral Cavalcante – OAB-GO nº 13.491 e Doutor Iran Ribeiro-OAB/TO: 4585

Recorrido (a): Ronivaldo de Souza e Silva

Advogado: Doutor Leandro Wanderley Coelho – OAB-TO nº 4.276

DECISÃO - DISPOSITIVO - Isso posto, em face da inobservância do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei nº 9.099/95 e do Enunciado nº 80, FONAJE, DEIXO RECEBER e DAR SEGUIMENTO ao Recurso Inominado interposto pelo (a) recorrente em razão da ausência do pressuposto de admissibilidade. - Certifique, a Secretaria, o trânsito em julgado da sentença. - Aguarde-se 10 (dez) dias após a publicação da decisão. - Após, façam-se conclusos. - R.I.C - Porto Nacional-TO-, 19 de agosto de 2013 - Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito

Processo nº: 2010.0005.5431.4

Prot.Int.nº: 9.832/10

Natureza: Recurso Inominado em Embargos à Execução

Recorrente: MGF Construtora e Incorporação Ltda

Advogado: Doutor Fabiano Henrique Amaral Cavalcante – OAB-GO nº 13.491 e Doutor Iran Ribeiro-OAB/TO: 4585

Recorrido (a): Pedro dos Reis Gomes

Advogado: Doutor Leandro Wanderley Coelho – OAB-TO nº 4.276

DECISÃO - DISPOSITIVO - Isso posto, em face da inobservância do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei nº 9.099/95 e do Enunciado nº 80, FONAJE, DEIXO RECEBER e DAR SEGUIMENTO ao Recurso Inominado interposto pelo (a) recorrente em razão da ausência do pressuposto de admissibilidade. - Certifique, a Secretaria, o trânsito em julgado da sentença. - Aguarde-se 10 (dez) dias após a publicação da decisão. - Após, façam-se conclusos. - R.I.C - Porto Nacional-TO-, 19 de agosto de 2013 - Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito

Processo nº: 2012.0003.3495-7/0

Prot.Int. nº 10.992/12

Natureza: Embargos à Execução

Recorrente: Rede SCB Ltda

Advogado(a): Doutor Ronaldo Caldeira Barbosa – OAB-SP nº 177.839 e Doutora Patrícia Maria de Matos Baroni – OAB-SP nº 214.157 e Doutora Viviane de Souza Dias – OAB-SP nº 288.461

Recorrida: Ana Paula Correia de Assunção

Advogado: Doutor Pedro Donizete Biazotto - OAB-TO nº 1.228

DECISÃO - DISPOSITIVO - Isso posto, REJEITO LIMINARMENTE os Embargos à Execução interpostos pela embargante, por serem intempestivos. -

Aguarde-se 10 (dez) dias, após expeça-se alvará judicial. - R.I.C - Porto Nacional-TO-, 19 de agosto de 2013 - Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito

Autos: 2012.0000.5127-0

Protocolo Interno: 10.514/12

Ação: REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAIS

Requerente: MIL COMÉRCIO VAREJISTA CELULARES- LOJA TIM

Procurador: DR(A). :RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Requerido: GISLAINE PEREIRA COQUEIRO

Procurador: DR(A): PEDRO D. BIAZOTTO-OAB/TO: 1228-B

DESPACHO:.Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juízo se tem conhecimento que o imóvel foi vendido extrajudicialmente, fls. 109, e requerer o que de direito.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito

Autos: 2012.0000.5074-6

Protocolo Interno: 10.461/12

Ação: EXECUÇÃO

Requerente: MARIA TRINDADE PEREIRA SILVEIRA

Procurador: DR(A). LUCIANO HENRIQUE S. DE O. AIRES-OAB/TO: 4699

Requerido: MARIA LÊDA MARTINS DA ROCHA NOGUEIRA

DESPACHO:..Infojud inexitoso nº 20130819001232.. Bacenjud inexitoso. Renajud dois veículos liberados, uma carretinha e um quadriciclo, bens de comércio restrito e venda improvável. Interessante a exeqüente tentar certidão.do imóvel penhorado retro, pois pode tentar a venda da meação do executado. Concedo 30 (trinta) dias para a exequente providenciar certidão do imóvel penhorado retro. Após, conclusos. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0000.5182-3

Protocolo Interno: 10.569/12

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA

Procurador: DR(A). CÍCERO AYRES FILHO-OAB/TO: 876-B

Requerido: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

Procurador: DR(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA-OAB/TO: 1536

DESPACHO:.. Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2007.0000.7971-3

Protocolo Interno: 7594/07

Ação: COBRANÇA

Requerente: CARMEM PEREIRA DE ALMEIDA

Requerido: KÁTIA REGINA LOPES DE CARVALHO E NEURILAN FERREIRA ALVES

Procurador: DR(A): PEDRO D. BIAZOTTO-OAB/TO: 1228-B

DESPACHO:.. Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0005.7164-0

Protocolo Interno: 10.281/11

Ação: COBRANÇA

Requerente: NOELSON NOGUEIRA LOPES

Procurador: DR(A). PATYS GARRETY DA COSTA FRANCO-OAB/TO: 4375-B

Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Procurador: DR(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO-OAB/TO: 3678-A

DESPACHO:.. Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0000.5208-0

Protocolo Interno: 10.595/12

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

Requerente: ANA VIRGEM RIBEIRO LACERDA

Procurador: DR(A). CÍCERO AYRES FILHO-OAB/TO: 876-B

Requerido: AMERICEL S/A

Procurador: DR(A) ROBSON MOURA FIGUEIREDO: OAB/TO: 5274

DESPACHO:.. Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0005.7020-2

Protocolo Interno: 10.435/11

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

Requerente: MORGANA LANUSSE LUSTOSA COELHO

Procurador: DR(A). JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR-OAB/TO: 4959-A

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Procurador: DR(A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS: 6835

DESPACHO:.. Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0005.7298-1

Protocolo Interno: 10.105/11

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

Requerente: MARCIO DE OLIVEIRA ALVES

Procurador: DR(A). RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Requerido: AMERICEL S/A

Procurador: DR(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO: OAB/TO: 5274

DESPACHO: Defiro o desarquivamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0012.4978-5

Protocolo Interno: 10.441/11

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO

Procurador: DR(A). SURAMA BRITO MASCARENHAS-OAB/TO: 3191

Requerido: CETELEM BRASIL S.A.

Procurador: DR(A): LUIS CARLOS LAURENÇO-OAB/BA: 16.780 e CALSO DAVID ANTUNES-OAB/BA: 1141

DESPACHO: Defiro o desarmamento. Intime-se. Nada sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, retorne os autos ao arquivo, com as regulares baixas.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

3ª VARA CÍVEL FAMÍLIA**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº: 4782/01**

Espécie: INVENTARIO

Inventariante: JOSE OLIVEIRA

Inventariado: JULIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA

ADVOGADO(S): DRs. LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA– OAB/TO n.º 868 e JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO N 819.

INTIMAÇÃO - DESPACHO ÀS FLS. 166: Cls. Prestadas as informações pela INVESTCO e juntados os documentos de fls. 157/165, intime-se o inventariante para cumprir o item III do despacho de fls. 131, no prazo lá estabelecido, bem como, em igual prazo, juntar aos autos os comprovantes de depósitos em nome dos herdeiros Antonio Gonçalves de Oliveira e Otilia Oliveira Assunção. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Porto Nacional, 26 de agosto de 2013. (a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira – Juíza de Direito.

EDITAL**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ANDREA NOVAIS XAVIER.**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de ANDREA NOVAIS XAVIER, AUTOS Nº 2007.0006.6501-9, foi decretada a interdição do requerido conforme se vê da sentença que teve final seguinte: “DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE ANDREA NOVAIS XAVIER, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE ESTEVÃO PINTO XAVIER**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E ANOTAÇÃO PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P.R.I. 16/02/2012. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (22.08.2013). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass) Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira - Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GIRLANES ALVES DE ARAUJO.**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de GIRLANES ALVES DE ARAUJO, AUTOS Nº 2008.0003.3790-7, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: “DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE GIRLANES ALVES DE ARAUJO, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE DIOMEDIO ALVES DE ARAUJO**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A)

INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P.R.I. 11/06/2013. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e treze (22.08.2013). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass) - Hêlvia Túlia Sandes Pedreira Pereira - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE DEURIVAN ALVES BATISTA.

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **DEURIVAN ALVES BATISTA**, AUTOS Nº 2012.0005.8620-4, foi decretada a interdição da requerida conforme se vê da sentença que teve final seguinte: "DECISÃO: ... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE DEURIVAN ALVES BATISTA**, NOMEANDO-LHE CURADOR **JOÃO ALVES BATISTA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ART. 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADA O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1184 DO CPC). P.R.I. 13/09/2012. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (22.08.2013). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária de 1ª instância, que a digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass) - Hêlvia Túlia Sandes Pedreira Pereira - Juíza de Direito.

TAGUATINGA

2ª Vara Cível e Família

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS** **PROCESSO Nº: 5000284-73.2013.827.2738**

AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CASAMENTO

REQUERENTE: João José dos Santos

REQUERIDA: Socorro Almeida dos Santos

FINALIDADE: CITAR a requerida SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, nascida aos 20 de abril de 1961, filha de Manoel Rodrigues dos Santos e Eva Almeida Araújo residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, e, desejando, apresentar contestação na presente ação, no prazo de 15 dias. ADVERTÊNCIA: Ficando certificada de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela mesma, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 e 319 do CPC). DESPACHO: 1. "Defiro à parte Requerente os benefícios da gratuidade de Justiça Lei nº 1.060/50). Anote-se. Cite-se a parte ré por edital, conforme requerido, para defender-se no prazo de 15 dias (CPC, 285 e 319). Taguatinga/TO, 09 de abril de 2013. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito". Taguatinga/TO, 21 de Agosto de 2013. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia –TO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, **CITA OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** da Ação de USUCAPIÃO nº 5000683.02.2013.827.2739 – Chave n. 371704103213 em tramite na Vara Cível da Comarca de Tocantínia – TO, sendo requerente JOSÉ CERQUEIRA AMARAL e requerido ROBERTO PAHIM PINTO,

tendo por objeto o imóvel rural denominado Lote n.º 01 do Loteamento Fazenda Alcoviades, Gleba 02, 3ª Etapa, situado no município de Lizardda – TO, com área total de 1.215,78.04 ha (um mil, duzentos e quinze hectares, setenta e oito ares e quatro centiares), pertencente ao requerido acima citado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizardda/TO, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigos 285 e 319, ambos do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido e publicado o presente Edital, na forma da lei, que será publicado e afixado no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2013. v

O Doutor Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia –TO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, **CITA OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** da Ação de USUCAPIÃO nº 5000927.62.827.2739 – Chave n. 789293048612 em tramite na Vara Cível da Comarca de Tocantínia – TO, sendo requerente ORIDES GOMES PEPES e requeridos JOSÉ LEONIDAS DE LIMA E BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo por objeto o imóvel rural denominado Lote n.º 10 do Loteamento Rio Perdido, Gleba 02, situado no município de Lizardda – TO, com área total de 832ha (oitocentos e trinta e dois hectares), pertencente aos requeridos acima citados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizardda/TO, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigos 285 e 319, ambos do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido e publicado o presente Edital, na forma da lei, que será publicado e afixado no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2013. v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0010.8738-8 (188/98)

Natureza: Inventário

Requerente/Inventariante: Raimunda de Fátima Alencar Bezerra de Brito

Advogado(a): Dr. Dilmar de Lima – OAB/TO nº 741 e Antonio Luiz Bandeira Junior – OAB/TO nº 63-B

Eventual herdeiro: Claudiomar Damasceno Nunes

Advogado(a): Dra. Gisele de Paula Proença – OAB/TO nº 2664-B e Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues –OAB/TO nº 4283

Requerido: Espólio de Manoel Antonio Barbosa de Brito

OBJETO: INTIMAR as partes do despacho proferido à fl. 223: “Verifico que à fl. 218 a inventariante atendendo determinação judicial para impulsionar o feito, em 05.03.2013, requereu a suspensão do feito por trinta dias para efeito de entabular partilha amigável dos bens. Conforme se constata, referido prazo já passou. Assim, **INTIME-SE** novamente a Autora pessoalmente e por intermédio de seu advogado para apresentar/requerer o que entender de direito, fundamentadamente, impulsionando o processo efetivamente, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento. Tocantínia, 21 de agosto de 2013. (a) Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito”. **v**

AUTOS Nº: 2011.0003.0507-0 (3488/11)

Natureza: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO

Requerente: MARISETH MATOS DE SOUSA

Advogado(a): Defensoria Pública de Tocantínia

Requerido(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): DR. GUSTAVO AMATO PISSINI - OAB/TO 4.694-A

OBJETO: INTIMAR as partes da decisão proferida à fl. 159: “Considerando o trânsito em julgado da r. sentença de fls.145/146 (certidão de fl. 152), **defiro** o pedido de fl. 157. Expeça o competente Alvará nos termos do Ofício Circular nº 057/2009 - CGJ-TO, a fim de que se proceda ao pagamento à reclamante no valor de R\$ 5.064,58 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e seus eventuais rendimentos, conforme depósito efetuado pela parte requerida (comprovação à fl. 155). Após o levantamento dos valores, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo e as baixas de praxe. Publique-se (DJe). Intime-se pessoalmente a autora. **Cumpra-se.** Tocantínia, TO, terça-feira, 6 de agosto de 2013. (a) Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito.”

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0003.8841-2/0 ou 408/2011 – DECLARATÓRIA DE ASSÉDIO MORAL

Requerente – DEJANILSON FERREIRA DOS SANTOS

Advogado – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO – OAB/TO 2460

Requerido – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – TO

Advogado - Márcia Regina Pareja Coutinho – OAB/TO Nº 614

INTIMAÇÃO das partes e seus respectivos advogados, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25 de novembro de 2013, às 15h, na sala das audiências do Fórum de Tocantinópolis – TO, bem como da decisão por cópia anexa: “...Declaro saneado o processo; - Fixo como controvertidos os seguintes pontos: - Existência dos atos ilícitos descritos na inicial; - Anexo causas entre os atos e a pessoa da então prefeita; Montante do prejuízo material; - Extensão dos danos morais; - Determino a designação de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, autorizando desde já a intimação das testemunhas arroladas; - Com fulcro no artigo 407 do CPC, fixo em 15 (quinze) dias o prazo para a apresentação do rol de novas testemunhas pelas partes. – Intime-se, especialmente o novo Prefeito do Município. – Tocantinópolis, 26 de julho de 2012. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito – Em substituição legal.”

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2010.0007.2995-5 - Ação: Anulatória de Contrato Bancário c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais

Requerente: JOAQUINA BISPO DE VASCONCELOS

Advogado: Daniela Aires Mendonça OAB/TO 3750

Requerido: BANCO DAYCOVAL S/A

Advogado: Maria Fernanda Barreira de Faria Fornos OAB/SP 198.088

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Ato Ordinatório a seguir: “De Ordem do MM. Juiz de Direito do JECC, Dr. Arióstenis Guimarães Vieira e, no teor da Portaria 02/2013 Art. 1º, publicada no DJ nº 3073, pg 144, intime-se a parte Requerida para no prazo de 15(quinze) dias cumprir integral e voluntariamente a sentença, sob pena de deflagração da fase de cumprimento compulsório e aplicação da multa prevista no artigo 475-J do CPC.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO nº 2010.0012.4323-1/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADA: DRA. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

REQUERIDO: WELLINGTON PEREIRA BARROS

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000184-17.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 22 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2007.0003.2792-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIDO: JOSÉ MAURÍCIO VIANA DE MEDEIROS

ADVOGADA: DRA. TÉSSIA GOMES CARNEIRO - DEFENSORA PÚBLICA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000083-82.2007.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 22 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0011.0081-3/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA FRANCISCA PAZ FERREIRA.

ADVOGADO: DR. MANOEL MENDES FILHO OAB/TO 960

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA

ADVOGADO: DR. HÉRMEDES MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA OBA/TO 2092-A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000183-32.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 22 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0011.0077-5/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JUNIO CARDOSO DA SILVA.

ADVOGADA: DR. MANOEL MENDES FILHO OAB/TO 960

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA

ADVOGADO: DR. HÉRMEDES MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA OBA/TO 2092-A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000182-47.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 22 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0008.2666-7/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C RESSARCIMENTO DE RECURSOS REPASSADOS AO ERÁRIO MUNICIPAL

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.

ADVOGADA: DRA. HELOISA MARIA TEODORO CUNHA OAB/TO 847-A

REQUERIDO: WELLINGTON CÉSAR RIBEIRO

ADVOGADO: DR. MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO OBA/TO 2026

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000181-62.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 22 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

AUTOS 2011.0008.4688-7/0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, ESTÉTICO E MATERIAS POR ATO ILÍCITO CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

Requerente: ROGERIO DA SILVA BATISTA e LEIDILAURA FERNANDES FRAZÃO.

Advogado: DR. RICARDO LIRA CAPURRO OAB/TO 4826 DR. DANYLLO SOUSA IAGHE OAB/TO 5013.

Requerido: MARCELO TOMÉ FERREIRA.

Advogado: DR. JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA OAB/TO 546-A.

INTIMAÇÃO/DECISÃO (...) “Deixo de receber a apelação, uma vez que intempestiva, isto porque o não recebimento dos embargos não tem o condão de interromper o prazo recursal (...), bem como porque a decisão (sentença) foi publicada em 20/11/2012 e o apelo foi protocolizado em 15/07/2013, portanto superior a 15 dias prescrito na Lei. Intime-se o sucumbente para, no prazo de 15 dias (art. 475.J, CPC) cumprir a sentença, sob pena de ter a condenação acrescida em 10%”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

PROCESSO nº 2011.0011.0747-6/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E EXTRAPATRIMONIAIS DECORRENTES DE ACIDNETE DE TRÂNITO, COM PEIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: L. R. C., representado pela genitora, GORETE DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: DR. ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA OAB/TO 2896

REQUERIDO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: DR. ALTAIR JOSÉ DAMASCENO OAB/MA 3416-A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000218-55.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 21 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0006.4321-6/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: G. M. V., representada pela genitora, T. DE J. M. DA C.

PROCURADOR: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: J. T. V.

PROCURADORA: DRA. CAROLINA SILVA UNGARELLI – DEFENSORA PÚBLICA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000175-89.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 21 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0006.7575-6/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO.

PROCURADOR FEDERAL: DR. ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES

EXECUTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ E OUTRO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000216-85.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 21 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2007.0002.7613-6/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR FEDERAL: DR. HUMBERTO AIRES LOUREIRO

EXECUTADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR LTDA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000082-97.2007.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 21 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0005.0725-5/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO.

PROCURADOR FEDERAL: DR. HUMBERTO AIRES LOUREIRO

EXECUTADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR LTDA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000217-70.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 21 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0011.0076-7/0.

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO.

AÇÃO: COBRANÇA.

REQUERENTE: JEAN LEAL DE ABREU

ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO – OAB/TO 960.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000177-25.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 20 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia/TO.

PROCESSO nº 2010.0011.0088-0/0.

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO.

AÇÃO: COBRANÇA.

REQUERENTE: CLEUDILENE MORAIS DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO – OAB/TO 960.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000178-10.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 20 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia/TO.

APOSTILA**PROCESSO nº 2010.0009.2737-4/0.**

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS.

EXECUTADO: EVERALDO DA SILVA ALBERTO.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000167-78.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 19 de agosto de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia/TO.

XAMBIOÁ
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº:5000231-80.2013.827.2742

Ação:Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

Requerente: Wanilde de Avelino Rodrigues e Eurivan Silva Carvalho

REQUERIDO: TAMIRES FERREIRA DO NASCIMENTO

FINALIDADE: CITAR TAMIRES FERRERIA DO NASCIMENTO, brasileira, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, e eventuais interessados por edital, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. Tudo em conformidade com r. despacho a seguir transcrito:Defiro os benefícios da justiça gratuita à parte autora, nos termos da Lei nº 1060/50. Determino a emenda a inicial pra inclusão do pai biológico suposto, no prazo de até 10 dias.Recebida a inicial, determino que seja feita pesquisa do endereço do (a) requerido(a) no sistema SIEL. Obtidos o endereço, cite-se o (a) para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.e necessário, depreque-se. Não obtidos o endereço, cite-se a Requerida, por edital, com prazo de 20 dias, para que conteste em 15 (quinze) dias. Cite-se o eventual pai biológico pro edital. Ato contínuo havendo contestação e se forem alegadas quaisquer das hipótese do art. 301 do CPC, intime-se os autores para impugnar em 10 dias e nessa oportunidade, informarem se desejam produzir prova oral, indicando o rol e se há necessidade de intimação de testemunhas.Não sendo hipótese de impugnação à contestação, agende-se audiência de instrução e julgamento. Se os (as) requeridos forem citados por edital e não apresentarem defesa, nomeio um (a)dos(as) advogado(as) atuantes nesta comarca como curador especial, a ser acolhido(a) pelo Cartório Cível, em conformidade com o controle interno, para que ofereça contestação no prazo legal, nos termos do artigo 9º. Inciso II, do Código de Processo Civil. Determino que profissionais do CRAS realizem estudos psicossociais na residência dos requerentes, no prazo de até 45 dias, apresentado relatório técnico. Em seguida, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público para que manifeste,e m 10(dez) dias. Notirue0se- o Ministério Publico.Intimem-se.Cumpra-se. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado .DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 21 de Agosto de 2013. Eu, Edileusa Lopes Costa Nunes- Escrivã Judicial, o digitei.

SENTENÇA

REVISIONAL CONTRATUAL: 2010.0003.6839-0/0

Requerente: FABIO RAMOS DE FARIA

Advogado: Dr. ADONIAS PEREIRA BARROS OAB/GO 16715

Requerido: PANAMERICANO S.A

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerente, por meio de seu advogado, intimados do inteiro teor da r. sentença: Vistos os autos. Trata-se de uma Ação Revisional de Cláusulas Contratuais c/c Consignação em Pagamento e Repetição de Indébito c/c Danos Morais, proposta por FABIO RAMOS DE FARIA em face do PANAMERICANO S.A. parte autora foi devidamente intimada por meio de seu representante legal e pessoalmente (AR) para que promovesse o regular andamento do feito e não fez até a presente data. É o relatório. Passo a decidir. Verifica-se que a parte autora foi devidamente intimada para que promovesse o regular andamento do próximo, sob pena de extinção, e não fez. Ocorreu causa para a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III do CPC. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Após o transito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas cautelas. Publique-se. Registre-se Cumpra-se. Xam. 16/08/2013 (as) Ricardo Gagliardi-Juiz de Direito.

ARROLAMENTO DE BENS: 2006.0009.5330-0/0

REQUERENTE: JOSÉ DOS REIS QUEIROZ DOS SANTOS

Advogado: DRA. JAUDILEIA DE SÁ CARVALHO SANTOS OAB/SP 204182

Requerido: MARIA RITA ALVES

ADVOGADO: DR. EDGARD FERREIRA LEITE OAB/TO 899-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, por meio de seus advogados, intimados do inteiro teor da r. sentença : Vistos os autos. JOSÉ DOS REIS QUEIROZ DOS SANTOS e MARIA ASSIS QUEIROZ DOS SANTOS propuseram Media Cautelar de Arrolamento de Bens em face de MAARIA RITA ALVES, todos devidamente qualificados nos autos. O arrolamento de bens foi deferido às fls. 18/19. A contestação foi apresentada às fls. 38/42 e impugnada às fls. 63/67. Realizou-se audiência de conciliação em 24.01.2008 (fls. 82). Juntou-se cópia do pedido de conversão do inventario (autos principais) nº 2007.0006.3384-2/0 em arrolamento sumario (fls. 104/107). É o relatório. Passo a decidir. Segundo o artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, são três as condições da ação: (a) possibilidade jurídica do pedido; (b) interesse de agir; e (c) legitimidade para a causa. Por possibilidade jurídica do pedido entende-se a ausência de vedação, no direito vigente, acerca do exame do que se postula na causa; interesse de agir relaciona-se com a necessidade da providência jurisdicional solicitada e legitimidade para a causa decorre da pertinência subjetiva com a lide deduzida em juízo. O inventario instaurado foi convertido em arrolamento sumario (autos nº 2007.0006.3384-2/0), sendo a partilha homologada por sentença em 10.12.2008 (fls. 40/41) ou seja, há mais de 04(quatro) anos. Logo, não motivo para o prosseguimento deste feito, haja vista que os autores carecem de interesse de agir. Por isso, é forçosa a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI do CPC. DIPOSITIVO Ante o exposto,

JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, em razão da falta de interesse de agir, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Xam. 20/08/2013(as) Dr. Ricardo Gagliardi -Juiz de Direito.

Autos: 2008.0007.4284-4/0 – DEPÓSITO

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

Requerido: RUDNEY SOARES SOUSA

SENTENÇA: “Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fulcro no art. 269, inciso I, c/c art. 901, ambos do Código de Processo Civil, a fim de determinar que a parte ré, no prazo de 24 horas, entregue o veículo descrito na inicial ou deposite em juízo ou consigne o seu valor em dinheiro. Defiro o pedido e justiça gratuita ao requerido, deixando de condená-lo em custas. No entanto, condeno-o em honorários advocatícios, fixados estes em 10% (dez por cento) do valor da causa, o que faço com fulcro no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, suspendendo sua exigibilidade por 05 (cinco) anos, se persistir a situação de pobreza, quando, então, a obrigação estará prescrita, se não houver, nesse período, a reversão. Decorrido o prazo recursal, intime-se a parte autora para que promova o regular andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerendo, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.” Xambioá – TO, 19 de Agosto de 2013. Ricardo Gagliardi – Juiz de Direito.

NEGATIVA DE PATERNIDADE: 2010.0011.3457-2/0

REQUERENTE: CARLOSVAN COSTA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PUBLICA

Requerida: EVA PALMEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DR. RAILSON DAS NEVES BARROS OAB/TO 4801

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerida, por meio de seu advogado, intimado do inteiro teor da r. sentença a seguir em sua parte dispositiva : Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para declarar nulo o assento de nascimento de YASMIM PALMEIRA DA COSTA, unicamente em relação a paternidade ali contida, de forma a excluir o nome de CARLOSVAN COSTA SILVA do referido assento, bem como dos avós paternos, igualmente, deve ser excluído o patronímico COSTA do nome da Requerida, que passará a se chamar YASMIM PALMEIRA. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de anulação e retificação, para os fins pertinentes, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Em seguida, arquivem-se os autos com as devidas cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Xam. 20/08/2013(as) Dr. Ricardo Gagliardi -Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DECLARATÓRIA: 2012.0003.1492-1/0

REQUERENTE: ADJALDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: DR. WANDERSON FERREIRA OAB/GO 18096

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu advogado intimado para que apresentem cópia do contrato que deu origem a este feito, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena do processo ser julgado no estado em que se encontra. Intimem-se. Cumpra-se. Xam. 21/06/2013(as) Ricardo Gagliardi-Juiz de Direito.

INVENTARIO: 207.0006.3384-2/0

INVENTARIANTE: JOSÉ DOS REIS QUEIROZ DOS SANTOS

Advogado: DRA. JAUDILEIA DE SÁ CARVALHO SANTOS OAB/SP 204182

Requerido: MARIA RITA ALVES

INTIMAÇÃO: Fica a parte inventariante, por meio de seu advogado, para que promova o regular andamento do feito no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE: 2010.0011.3405-0/0

REQUERENTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A

ADVOGADO: DR. DEISE MARIA DOS REIS SILVERIO OAB/GO 24864 DRA. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

REQUEURIDO: CICERO JUNIOR LEDA BORGESUTADO: MARIA ALICE

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu advogado intimado da r. decisão, cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de busca do endereço da parte ré pelo Juízo nos sistemas que porventura tenham sido mencionados, determinando a intimação da parte autora, por DJ, para que dê andamento no feito, informando o endereço do (a) requerido(a), no prazo de até 05(cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Intimem-se. Cumpra-se. Xam. 20/08/2013(as) Ricardo Gagliardi-Juiz de Direito.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA: 2007.0009.7544-1/0

EXEQUENTE: NECY PEREIRA LEAL

ADVOGADO: DR. ORLANDO RODRIGUES PINTO OAB/TO 1092

EXECUTADO: LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, por seu advogado intimado para que promova o andamento regular do feito apresentando o CPF do Requerido, no prazo de 10(dez) dias.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 2011.0005.3828-7/0

Requerente: Adilio Carvalho Murici.

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Henrique Andrade de Freitas, OAB/TO 5238-B.

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida, por seu advogado, intimada a opor embargos no prazo legal.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: AÇÃO PENAL 2005.0001.8782-0/0

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REPRESENTANTE: DR. LUCIANO CESAR CASAROTI

RÉU: DOMINGOS SOUSA GOMES

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, OAB/TO 2274

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento aos Arts. 1º e 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em virtude de interposição de recurso de apelação pela defesa de Domingos Sousa Gomes, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000001-24.2002.827.2742**, oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Xambioá-TO, 21 de agosto de 2013.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COLINAS

1º vara cível

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2011.0003.7313-0 ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerido ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA, Citação: do requerido, ALEKSANDRO FERREIA DA COSTA, CPF sob o Nº 769.710.822-49 atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Colinas do Tocantins 20 de agosto de 2013.

GRACE KELLY SAMPAIO

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

SINSJUSTO

SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – SINSJUSTO

situado na Av. Theotônio Segurado S/Nº Paço Municipal - Palácio Marquês São João da Palma – Sala 67, Centro, Palmas/TO, CEP: 77021-654 - Fone: (63) 3214 7445

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JANIVALDO RIBEIRO NUNES, brasileiro, Presidente do SINSJUSTO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no § 1, alínea b, do art. 16 do Estatuto do Sindicato dos Serventuários e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, resolve:

CONVOCAR extraordinariamente o Conselho Fiscal para no dia 27/09/2013, às 09h00min, na Sede Campestre do SINSJUSTO, localizada na Faz. Brejo Comprido, n.º 4, Zona Rural, próximo a TO-050, saída para Aparecida do Rio Negro, com a finalidade de analisar a prestação anual das contas, conforme art.17, § 3º do Estatuto.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

Janivaldo Ribeiro Nunes
Presidente do SINSJUSTO

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358, de 22 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear a pedido da Juíza Milene de Carvalho Henrique, a partir da data da publicação deste ato, Vanessa Ferreira Wanderley, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Decisões

DECISÃO nº 2515, de 20 de agosto de 2013.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer 846/2013 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 282168), o Parecer 837/2013 e Despacho 33631/2013 da Controladoria Interna (eventos 280997 e 281739) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 278820), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a Inexigibilidade da Licitação, reconhecida pelo Despacho 33786/2013, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 282225), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - EIRELI**, para a realização do “**Curso de Auditoria Interna, Inspeção Administrativa e Fiscalização**”, por meio do instrutor ISMAR BARBOSA CRUZ, aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com as obrigações constantes do Projeto Básico substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 *caput* da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DECISÃO nº 2472, de 20 de agosto de 2013.

Acolhendo, como razão de decidir, os Pareceres da Controladoria Interna e da Assessoria Jurídica (eventos nº. 276137 e 277437, respectivamente) e, ante a indicação do recurso orçamentário (evento nº. 272037 – 2013ND00603), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a Inexigibilidade da Licitação, reconhecida pelo Despacho nº. 33186/2013, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento nº. 280138), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do profissional Farlei Meyer, para ministrar o **Módulo I** do Curso de “Segurança Documental e da Informação”, no período de 09 a 18 de setembro de 2013, no período de 09 a 18 de setembro de 2013, com carga horária de 20 horas-aula, modalidade a distância, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a título de honorários

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com a respectiva Proposta (evento nº. 262460) e o Projeto Básico (evento nº. 262459), substituirão o instrumento de contrato, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93.

Concomitantemente, à **Diretoria Administrativa/CCOMPRAS**, para adoção das medidas pertinentes, tais como reserva de passagens aéreas, hospedagem e demais providências.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 838, de 19 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no Processo SEI nº 13.0.000137966-0, resolve conceder ao Juiz João Alberto Mendes Bezerra Júnior, férias no período de 14/10 a 12/11/2013, referentes à 2ª etapa do exercício 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 844, de 21 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve designar a Juíza Flávia Afini Bovo, titular da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Palmas nas ausências e impedimentos do Diretor do Foro titular, Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho, designado pela Portaria nº 408, de 30 de abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 849, de 22 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, e no processo SEI nº 13.0.000139332-9;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as servidoras Neuzília Rodrigues Santos, matrícula 439 e Geneci Perpétua dos Santos, matrícula 250069, lotadas na Comarca de Palmas, para auxiliar nas ações do Núcleo de Apoio às Comarcas, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Relatório Forense

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva
Vara: Criminal
Comarca: Almas

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	374	0	0	374	55%	Processos Concluídos	9	Despachos	0
Incidentes	81	3	0	84	12%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	95	4	0	99	15%	Processos Com Vista ao MP	150	Decisões	0
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	63	1	1	63	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	20	0	0	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	672	8	1	679	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	573	16	9	580	55%	Processos Concluídos	208	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	259	14	1	272	26%	Processos a Serem Concluídos	51	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	50	2	0	52	5%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	0
Juizado Especial Cível	97	2	7	92	9%	Processos Com Vista às Partes	90	Audiências Designadas	0
Precatórias	85	8	27	66	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1064	42	44	1062	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	28	0	0	28	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0

Total	28	0	0	28	100%			Audiências Realizadas	Não	0
Total Geral	1764	50	45	1769						

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques
Vara: Criminal
Comarca: Alvorada
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	305	5	4	306	59%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Incidentes	21	0	5	16	3%	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	31	2	1	32	6%	Processos Com Vista ao MP	89	Decisões	0
Execução Criminal	60	4	0	64	12%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	78	1	5	74	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	26	10	5	31	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	521	22	20	523	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1275	64	36	1303	85%	Processos Concluídos	29	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	145	11	14	142	9%	Processos a Serem Concluídos	389	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	41	3	2	42	3%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Precatórias	65	13	23	55	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1526	91	75	1542	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Diretoria do Foro	9	0	2	7	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	4	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	4
Total	9	0	2	7	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2056	113	97	2072					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio
Vara: Criminal
Comarca: Ananás
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	269	2	4	267	42%	Processos Conclusos	36	Despachos	8
Incidentes	55	3	4	54	8%	Processos a Serem Conclusos	38	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	80	4	5	79	12%	Processos Com Vista ao MP	132	Decisões	6
Execução Criminal	57	2	0	59	9%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	158	1	7	152	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	49	2	38	13	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	18	2	6	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	686	16	64	638	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	987	23	0	1010	61%	Processos Conclusos	158	Despachos	14
Vara Família e Sucessões	370	17	0	387	24%	Processos a Serem Conclusos	515	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	51	2	0	53	3%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	11
Juizado Especial Cível	111	3	0	114	7%	Processos Com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	0
Precatórias	101	21	41	81	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Concluclos para Sentença	15	Remessa	
TOTAL	1620	66	41	1645	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	202	0	2	200	100%	Processos Concluclos	0	Despachos	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluclos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluclos	0	Audiências Realizadas	0
Total	202	0	2	200	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2508	82	107	2483					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): William Trigilio da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Araguacema
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	359	3	1	361	47%	Processos Concluclos	425	Despachos	6
Incidentes	41	3	7	37	5%	Processos a Serem Concluclos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	167	7	23	151	20%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	4
Execução Criminal	42	1	0	43	6%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	124	3	49	78	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	58	2	1	59	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	42	6	4	44	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluclos para	53		
Total	833	25	85	773	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	1111	16	2	1125	70%	Processos Concluclos	396	Despachos	12

Vara Família e Sucessões	328	13	33	308	19%	Processos a Serem Concluídos	412	Sentenças	9
Vara Infância e Juventude	42	0	0	42	3%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	0
Juizado Especial Cível	112	0	1	111	7%	Processos Com Vista às Partes	309	Audiências Designadas	0
Precatórias	20	5	3	22	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1613	34	39	1608	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	98	0	0	98	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	98	0	0	98	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2544	59	124	2479					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva Vara: Criminal Comarca: Araguaçu Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	216	3	0	219	47%	Processos Concluídos	16	Despachos	12
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	70	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	76	4	1	79	17%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	4
Execução Criminal	36	0	0	36	8%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	60	3	3	60	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	8	0	0	8	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	61	4	2	63	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	

						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	1		
Total	457	14	6	465	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	1627	20	0	1647	76%	Processos Conclusos	5	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	237	18	0	255	12%	Processos a Serem Conclusos	46	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	25	3	0	28	1%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	3
Juizado Especial Cível	66	2	0	68	3%	Processos Com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Precatórias	172	5	0	177	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2127	48	0	2175	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	11	1	1	11	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	11	1	1	11	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2595	63	7	2651					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Arapoema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	306	8	11	303	52%	Processos Conclusos	55	Despachos	0
Incidentes	64	1	1	64	11%	Processos a Serem Conclusos	77	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	59	14	6	67	11%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	0

Execução Criminal	44	0	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	88	1	5	84	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	23	3	1	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	584	27	24	587	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	954	66	12	1008	59%	Processos Conclusos	240	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	479	15	28	466	27%	Processos a Serem Conclusos	428	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	72	3	2	73	4%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	0
Juizado Especial Cível	133	6	10	129	8%	Processos Com Vista às Partes	73	Audiências Designadas	0
Precatórias	33	10	24	19	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	56	Remessa	
TOTAL	1671	100	76	1695	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	100%	Processos Conclusos	12	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	19	0	0	19	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	2274	127	100	2301					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos Vara: Criminal Comarca: Augustinópolis Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	895	6	0	901	33%	Processos Concluídos	141	Despachos	69
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	368	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	587	14	0	601	22%	Processos Com Vista ao MP	334	Decisões	57
Execução Criminal	128	1	0	129	5%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	536	0	6	530	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	373	3	0	376	14%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	173	17	2	188	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	31	Remessa	
						Réus Presos	110	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
Total	2697	41	8	2730	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1654	86	25	1715	37%	Processos Concluídos	443	Despachos	298
Vara Família e Sucessões	1466	68	3	1531	33%	Processos a Serem Concluídos	1310	Sentenças	83
Vara Infância e Juventude	569	4	0	573	12%	Processos Com Vista ao MP	155	Decisões	280
Juizado Especial Cível	624	24	63	585	13%	Processos Com Vista às Partes	168	Audiências Designadas	3
Precatórias	249	23	13	259	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	3
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	4562	205	104	4663	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	8	10	8	10	100%	Processos Concluídos	10	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0

Total	8	10	8	10	100%			Audiências Realizadas	Não	0
Total Geral	7267	256	120	7403						

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro
Vara: Criminal
Comarca: Aurora do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	230	1	2	229	28%	Processos Concluídos	40	Despachos	21
Incidentes	22	2	4	20	2%	Processos a Serem Concluídos	12	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	194	7	15	186	23%	Processos Com Vista ao MP	326	Decisões	7
Execução Criminal	31	1	0	32	4%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	298	2	2	298	37%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	25	4	1	28	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	811	17	24	804	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	641	22	19	644	56%	Processos Concluídos	6	Despachos	16
Vara Família e Sucessões	272	4	12	264	23%	Processos a Serem Concluídos	619	Sentenças	3
Vara Infância e Juventude	138	1	0	139	12%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	8
Juizado Especial Cível	47	1	5	43	4%	Processos Com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	8
Precatórias	53	10	7	56	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	3	Remessa	
TOTAL	1151	38	43	1146	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Diretoria do Foro	22	0	0	22	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	22	0	0	22	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1984	55	67	1972					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro
Vara: Criminal
Comarca: Axixá do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	324	3	0	327	44%	Processos Concluídos	53	Despachos	10
Incidentes	77	0	0	77	10%	Processos a Serem Concluídos	12	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	150	6	0	156	21%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	2
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	90	2	8	84	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	27	1	0	28	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	63	13	4	72	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	49	Remessa	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	735	25	12	748	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	992	33	30	995	42%	Processos Concluídos	430	Despachos	1
Vara Família e Sucessões	845	3	8	840	35%	Processos a Serem Concluídos	195	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	114	3	1	116	5%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	0
Juizado Especial Cível	349	4	43	310	13%	Processos Com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	0
Precatórias	126	5	14	117	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Concluclos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2426	48	96	2378	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	87	0	0	87	100%	Processos Concluclos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluclos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluclos	0	Audiências Realizadas	0
Total	87	0	0	87	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3248	73	108	3213					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Marcelo Laurito Paro
Vara: Criminal
Comarca: Colméia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	682	2	0	684	37%	Processos Concluclos	0	Despachos	0
Incidentes	217	2	0	219	12%	Processos a Serem Concluclos	478	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	486	10	15	481	26%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	0
Execução Criminal	55	0	0	55	3%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	365	5	3	367	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	25	0	0	25	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	6	6	4	8	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluclos para	0		
Total	1836	25	22	1839	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	2414	25	10	2429	75%	Processos Concluclos	294	Despachos	0
Vara Família e	671	13	10	674	21%	Processos a Serem	1012	Sentenças	0

Sucessões						Conclusos			
Vara Infância e Juventude	117	0	1	116	4%	Processos Com Vista ao MP	51	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	74	Audiências Designadas	0
Precatórias	34	10	12	32	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	125	Remessa	
TOTAL	3236	48	33	3251	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	5073	73	55	5091					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva
Vara: Criminal
Comarca: Cristalândia
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	517	1	5	513	42%	Processos Conclusos	46	Despachos	0
Incidentes	69	11	4	76	6%	Processos a Serem Conclusos	154	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	331	11	0	342	28%	Processos Com Vista ao MP	91	Decisões	0
Execução Criminal	73	6	0	79	6%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	165	10	10	165	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	33	17	6	44	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
						Réus Presos	47	Tribunal de Justiça	3

						Autos Conclusos para		7		
Total	1188	56	25	1219	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Cíveis	1608	33	23	1618	76%	Processos Conclusos		12	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	411	25	43	393	18%	Processos a Serem Conclusos		408	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	64	0	4	60	3%	Processos Com Vista ao MP		56	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes		395	Audiências Designadas	0
Precatórias	60	27	18	69	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos		0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos		0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença		1	Remessa	
TOTAL	2143	85	88	2140	100%				Tribunal de Justiça	0
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Diretoria do Foro	24	2	2	24	100%	Processos Conclusos		8	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos		0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes		0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos		0	Audiências Realizadas	0
Total	24	2	2	24	100%				Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3355	143	115	3383						

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Wellington Magalhães Vara: Criminal Comarca: Figueirópolis Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Penais	113	2	8	107	53%	Processos Conclusos	119	Despachos		126
Incidentes	10	0	1	9	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		22
TCOs (Lei 9.099/95)	36	1	26	11	5%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões		42
Execução Criminal	38	0	1	37	18%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas		40

Inquérito(S/ Denúncia)	37	2	7	32	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	2	12	8	6	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	236	17	51	202	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	802	13	16	799	64%	Processos Conclusos	90	Despachos	111
Vara Família e Sucessões	272	9	9	272	22%	Processos a Serem Conclusos	185	Sentenças	71
Vara Infância e Juventude	37	2	9	30	2%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	33
Juizado Especial Cível	85	8	11	82	7%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	38
Precatórias	69	3	5	67	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1265	35	50	1250	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	58	0	0	58	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	28	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
Total	58	0	0	58	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	1559	52	101	1510					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Fabiano Ribeiro
Vara: Criminal
Comarca: Filadélfia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	276	6	0	282	44%	Processos Concluídos	76	Despachos	69
Incidentes	6	0	0	6	1%	Processos a Serem Concluídos	82	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	164	9	1	172	27%	Processos Com Vista ao MP	76	Decisões	12
Execução Criminal	38	0	0	38	6%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	133	4	11	126	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	10	0	3	7	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	8	38	33	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	40	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	10		
Total	635	57	48	644	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1476	30	13	1493	55%	Processos Concluídos	276	Despachos	286
Vara Família e Sucessões	410	21	9	422	16%	Processos a Serem Concluídos	227	Sentenças	75
Vara Infância e Juventude	171	4	0	175	6%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	34
Juizado Especial Cível	464	16	13	467	17%	Processos Com Vista às Partes	515	Audiências Designadas	0
Precatórias	195	10	51	154	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2716	81	86	2711	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	37	8	7	38	100%	Processos Concluídos	18	Despachos	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	15	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	18	Audiências Realizadas	0

Total	37	8	7	38	100%			Audiências Realizadas	Não	0
Total Geral	3388	146	141	3393						

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	362	14	3	373	35%	Processos Concluídos	40	Despachos	42
Incidentes	100	6	11	95	9%	Processos a Serem Concluídos	25	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	261	18	0	279	26%	Processos Com Vista ao MP	398	Decisões	38
Execução Criminal	94	0	0	94	9%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	177	8	19	166	15%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	63	6	1	68	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	1057	52	34	1075	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	2811	20	7	2824	77%	Processos Concluídos	216	Despachos	133
Vara Família e Sucessões	731	24	20	735	20%	Processos a Serem Concluídos	157	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	94	Decisões	25
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	271	Audiências Designadas	0
Precatórias	126	18	14	130	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	144	Remessa	
TOTAL	3668	62	41	3689	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	19	1	0	20	95%	Processos Conclusos	8	Despachos	20
Precatórias	1	0	0	1	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	8	Audiências Realizadas	0
Total	20	1	0	21	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4745	115	75	4785					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Kilber Correia Lopes Vara: Criminal Comarca: Goiatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	310	11	6	315	44%	Processos Conclusos	87	Despachos	1
Incidentes	7	0	1	6	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	183	0	1	182	26%	Processos Com Vista ao MP	279	Decisões	0
Execução Criminal	46	0	1	45	6%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	123	2	9	116	16%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	47	3	6	44	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	716	16	24	708	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1494	24	16	1502	69%	Processos Conclusos	47	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	186	18	18	186	9%	Processos a Serem Conclusos	238	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	56	1	4	53	2%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	0
Juizado Especial Cível	376	1	14	363	17%	Processos Com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	0
Precatórias	64	4	10	58	2%	Mandados de Prisão a Serem	0	Audiências	0

						Cumpridos		Realizadas	
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Conclusos para Sentença	34	Remessa	
TOTAL	2176	48	62	2162	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	148	6	0	154	100%	Processos Conclusos	19	Despachos	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	19	Audiências Realizadas	0
Total	148	6	0	154	100%			Audiências Realizadas	Não 0
Total Geral	3040	70	86	3024					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Itacajá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	109	1	0	110	49%	Processos Conclusos	29	Despachos	32
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	16	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	35	0	6	29	13%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	16
Execução Criminal	29	0	0	29	13%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	30	0	0	30	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	14	1	0	15	7%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 1
Precatórias	12	2	2	12	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	230	4	8	226	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO

Ações Cíveis	837	8	21	824	58%	Processos Concluídos	255	Despachos	237
Vara Família e Sucessões	458	9	13	454	32%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	36	2	1	37	3%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	31
Juizado Especial Cível	108	0	1	107	7%	Processos Com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	9
Precatórias	6	11	7	10	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1445	30	43	1432	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	7	7	7	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	7	7	7	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1682	41	58	1665					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini Vara: Criminal Comarca: Itaguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	239	7	2	244	37%	Processos Concluídos	67	Despachos	44
Incidentes	36	8	4	40	6%	Processos a Serem Concluídos	17	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	92	0	0	92	14%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	18
Execução Criminal	27	0	0	27	4%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	136	1	3	134	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	4	1	0	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	121	9	12	118	18%	Mandados de Prisão a	15	Remessa	

						Serem Cumpridos			
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	655	26	21	660	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	573	26	0	599	44%	Processos Conclusos	239	Despachos	295
Vara Família e Sucessões	481	40	1	520	38%	Processos a Serem Conclusos	100	Sentenças	87
Vara Infância e Juventude	45	2	0	47	3%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	261
Juizado Especial Cível	147	4	0	151	11%	Processos Com Vista às Partes	157	Audiências Designadas	30
Precatórias	44	26	12	58	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	40
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Conclusos para Sentença	76	Remessa	
TOTAL	1290	98	13	1375	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	12
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	0	0	5	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1950	124	34	2040					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Cledson José Dias Nunes
Vara: Criminal
Comarca: Miranorte
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	711	5	1	715	58%	Processos Conclusos	86	Despachos	47
Incidentes	57	3	3	57	5%	Processos a Serem Conclusos	221	Sentenças	18

TCOs (Lei 9.099/95)	267	12	94	185	15%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	31
Execução Criminal	101	1	0	102	8%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	149	10	5	154	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	26	26	29	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	1311	57	132	1236	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1624	59	5	1678	58%	Processos Conclusos	230	Despachos	111
Vara Família e Sucessões	596	8	0	604	21%	Processos a Serem Conclusos	831	Sentenças	113
Vara Infância e Juventude	243	2	1	244	8%	Processos Com Vista ao MP	91	Decisões	75
Juizado Especial Cível	297	20	0	317	11%	Processos Com Vista às Partes	56	Audiências Designadas	37
Precatórias	43	17	14	46	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	40
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	148	Remessa	
TOTAL	2803	106	20	2889	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	0	0	5	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	4119	163	152	4130					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Natividade
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	300	5	5	300	40%	Processos Concluídos	115	Despachos	57
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	72	1	0	73	10%	Processos Com Vista ao MP	108	Decisões	6
Execução Criminal	123	3	0	126	17%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	220	2	2	220	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	13	0	0	13	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	15	5	5	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	20		
Total	745	16	12	749	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1451	19	12	1458	66%	Processos Concluídos	243	Despachos	195
Vara Família e Sucessões	476	11	14	473	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	64	0	0	64	3%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	5
Juizado Especial Cível	141	9	9	141	6%	Processos Com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	7
Precatórias	81	15	19	77	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Concluídos para Sentença	44	Remessa	
TOTAL	2213	54	54	2213	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	43	3	5	41	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Decisões	7

						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	43	3	5	41	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3001	73	71	3003					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Aline Marinho Bailao
Vara: Criminal
Comarca: Novo Acordo
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	257	5	0	262	45%	Processos Conclusos	46	Despachos	41
Incidentes	2	1	0	3	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	159	1	1	159	27%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	13
Execução Criminal	19	0	0	19	3%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	104	6	0	110	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	26	8	8	26	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	1		
Total	567	21	9	579	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	934	16	0	950	63%	Processos Conclusos	128	Despachos	94
Vara Família e Sucessões	291	17	18	290	19%	Processos a Serem Conclusos	61	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	55	2	0	57	4%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	22
Juizado Especial Cível	160	5	0	165	11%	Processos Com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	8
Precatórias	57	5	9	53	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	7
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	

TOTAL	1497	45	27	1515	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	40
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	32
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Não Realizadas	8
Total Geral	2064	66	36	2094					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto Vara: Criminal Comarca: Palmeiropolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	229	18	3	244	52%	Processos Concluídos	57	Despachos	30
Incidentes	11	2	0	13	3%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	63	6	3	66	14%	Processos Com Vista ao MP	69	Decisões	24
Execução Criminal	88	0	0	88	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	52	4	15	41	9%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	21	2	3	20	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	20		
Total	464	32	24	472	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	928	22	31	919	70%	Processos Concluídos	211	Despachos	88
Vara Família e Sucessões	195	25	20	200	15%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	58
Vara Infância e Juventude	39	0	0	39	3%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	54

Juizado Especial Cível	132	11	16	127	10%	Processos Com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	34
Precatórias	26	6	8	24	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	12
						Autos Conclusos para Sentença	4	Remessa	
TOTAL	1320	64	75	1309	100%			Tribunal de Justiça	10

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	7	8	0	15	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	8	0	15	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1791	104	99	1796					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Márcio Soares da Cunha Vara: Criminal Comarca: Paranã Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	183	9	10	182	53%	Processos Conclusos	56	Despachos	123
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	12	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	94	3	9	88	25%	Processos Com Vista ao MP	59	Decisões	18
Execução Criminal	36	0	0	36	10%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	8	2	5	5	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	26	5	4	27	8%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	5	1	0	6	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	354	20	28	346	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	623	13	20	616	68%	Processos Concluídos	238	Despachos	226
Vara Família e Sucessões	143	5	13	135	15%	Processos a Serem Concluídos	35	Sentenças	37
Vara Infância e Juventude	18	0	2	16	2%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	19
Juizado Especial Cível	107	9	10	106	12%	Processos Com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	10
Precatórias	26	6	3	29	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	917	33	48	902	100%			Tribunal de Justiça	31
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	150	27	37	140	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	42
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	113	Decisões	27
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	150	27	37	140	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral									
Total Geral	1421	80	113	1388					

Referente ao mês de Julho de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia									
Vara: Criminal									
Comarca: Peixe									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	714	5	0	719	56%	Processos Concluídos	106	Despachos	166
Incidentes	24	0	0	24	2%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	248	12	2	258	20%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	22
Execução Criminal	92	2	2	92	7%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/	16	0	0	16	1%	Júri Designados	0	Audiências	51

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	94	8	0	102	8%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 33
Precatórias	80	13	14	79	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	105	Remessa	
						Réus Presos	42	Tribunal Justiça	de 0
						Autos Conclusos para	36		
Total	1268	40	18	1290	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1262	40	16	1286	74%	Processos Conclusos	615	Despachos	120
Vara Família e Sucessões	200	21	13	208	12%	Processos a Serem Conclusos	268	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	87	4	5	86	5%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	9
Juizado Especial Cível	81	3	3	81	5%	Processos Com Vista às Partes	126	Audiências Designadas	31
Precatórias	102	9	28	83	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	2	Audiências Realizadas	Não 7
						Autos Conclusos para Sentença	278	Remessa	
TOTAL	1732	77	65	1744	100%			Tribunal Justiça	de 1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	1	1	14	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	12	Audiências Realizadas	0
Total	14	1	1	14	100%			Audiências Realizadas	Não 0

Total Geral	3014	118	84	3048					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Déborah Wajngarten Vara: Criminal Comarca: Pium Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	217	3	6	214	60%	Processos Concluídos	89	Despachos	181
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	86	7	17	76	21%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	51
Execução Criminal	36	0	0	36	10%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	65
Inquérito(S/ Denúncia)	18	0	17	1	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	14	3	3	14	4%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	21
Precatórias	15	10	7	18	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	386	23	50	359	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	378	8	1	385	51%	Processos Concluídos	144	Despachos	183
Vara Família e Sucessões	190	10	2	198	26%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	56	5	2	59	8%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	7
Juizado Especial Cível	69	2	4	67	9%	Processos Com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	27
Precatórias	45	8	3	50	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	13
						Autos Concluídos para Sentença	15	Remessa	
TOTAL	738	33	12	759	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	34
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	1125	56	62	1119					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jordan Jardim Vara: Criminal Comarca: Ponte Alta do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	268	2	0	270	43%	Processos Conclusos	90	Despachos	34
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	108	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	149	21	4	166	27%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	13
Execução Criminal	35	0	0	35	6%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	100
Inquérito(S/ Denúncia)	62	72	2	132	21%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	1	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	34
Precatórias	18	5	8	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	534	101	14	621	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	642	33	20	655	59%	Processos Conclusos	90	Despachos	61
Vara Família e Sucessões	196	0	8	188	17%	Processos a Serem Conclusos	463	Sentenças	6
Vara Infância e Juventude	63	2	1	64	6%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	33
Juizado Especial Cível	104	6	4	106	10%	Processos Com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	0
Precatórias	111	14	32	93	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1116	55	65	1106	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Diretoria do Foro	15	0	0	15	100%	Processos Conclucos	0	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclucos	3	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Total	15	0	0	15	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1665	156	79	1742					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Tocantínia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	274	8	0	282	46%	Processos Conclucos	62	Despachos	43
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclucos	21	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	100	11	0	111	18%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	19
Execução Criminal	76	0	0	76	12%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	127	2	6	123	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	20	1	7	14	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	11	17	17	11	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclucos para	8		
Total	609	39	30	618	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1274	26	11	1289	68%	Processos Conclucos	199	Despachos	59
Vara Família e Sucessões	347	8	3	352	19%	Processos a Serem Conclucos	19	Sentenças	54
Vara Infância e Juventude	52	4	1	55	3%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	45
Juizado Especial Cível	177	6	3	180	9%	Processos Com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	22
Precatórias	37	16	30	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	1	Audiências Não	2

								Realizadas	
						Autos Concluclos para Sentença	164	Remessa	
TOTAL	1887	60	48	1899	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	29	0	9	20	100%	Processos Concluclos	0	Despachos	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluclos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluclos	0	Audiências Realizadas	1
Total	29	0	9	20	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2525	99	87	2537					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior
Vara: Criminal
Comarca: Wanderlândia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	271	6	0	277	36%	Processos Concluclos	50	Despachos	230
Incidentes	13	1	0	14	2%	Processos a Serem Concluclos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	158	3	0	161	21%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	32
Execução Criminal	145	0	0	145	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	92	5	0	97	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	78	5	1	82	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluclos para	0		
Total	757	20	1	776	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Cíveis	1073	19	9	1083	69%	Processos Concluclos	64	Despachos	262

Vara Família e Sucessões	315	15	1	329	21%	Processos a Serem Concluídos	507	Sentenças	9
Vara Infância e Juventude	43	4	0	47	3%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	29
Juizado Especial Cível	45	1	0	46	3%	Processos Com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	0
Precatórias	86	21	32	75	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	17
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1562	60	42	1580	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	0	0	29	100%	Processos Concluídos	4	Despachos	38
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	25	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	0	0	29	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2348	80	43	2385					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ricardo Gagliardi Vara: Criminal Comarca: Xambioá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	179	6	8	177	43%	Processos Concluídos	62	Despachos	40
Incidentes	19	2	3	18	4%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	78	2	20	60	14%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	55
Execução Criminal	67	0	0	67	16%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	87	4	6	85	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	13	7	11	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	38	Remessa	

						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	14		
Total	443	21	48	416	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	699	25	2	722	73%	Processos Conclusos	166	Despachos	133
Vara Família e Sucessões	183	14	13	184	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	31
Vara Infância e Juventude	38	2	4	36	4%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	41
Juizado Especial Cível	31	5	3	33	3%	Processos Com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	56
Precatórias	8	7	1	14	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	33
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	9	Remessa	
TOTAL	959	53	23	989	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	9	4	8	5	100%	Processos Conclusos	7	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	9	4	8	5	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	1411	78	79	1410					

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Almas	Jocy Gomes de Almeida	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Almas	Jossanner Nery Nogueira Luna	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	9	0	11
	Despachos			15	7	0	22
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada	Wellington Magalhães	2013	7				
	Sentenças			2	1	0	3
	Decisões			5	5	0	10
	Despachos			8	20	0	28
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ananás	Ricardo Gagliardi	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			11	6	0	17
	Despachos			14	8	0	22
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguacema	Esmar Custodio Vencio Filho	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguacema	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Araguaçu	Wellington Magalhães	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			5	11	0	16
	Audiências Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Arapoema	José Carlos Ferreira Machado	2013	7				
	Sentenças			42	23	0	65
	Decisões			77	2	1	80
	Despachos			157	16	30	203
	Audiências Realizadas			31	10	0	41
	Audiências Não Realizadas			4	1	0	5
	Audiências Designadas			0	11	0	11
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Baldur Rocha Giovannini	2013	7				
	Sentenças			0	2	0	2
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Gerson Fernandes Azevedo	2013	7				
	Sentenças			5	1	0	6
	Decisões			10	3	4	17
	Despachos			31	10	16	57
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Axixá do Tocantins	Jefferson David Asevedo Ramos	2013	7				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			14	14	3	31
	Despachos			16	7	0	23
	Audiências Realizadas			4	6	0	10
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			4	3	0	7
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Axixá do Tocantins	José Roberto Ferreira Ribeiro	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	8	0	8
	Despachos			0	7	0	7
	Audiências Realizadas			0	6	0	6
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Marcelo Eliseu Rostirolla	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	3	3	7
	Despachos			1	10	3	14
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Déborah Wajngarten	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	31	0	33
	Despachos			11	14	3	28
	Audiências Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	Renata Teresa da Silva	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	5	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Formoso do Araguaia	Wellington Magalhães	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	10	0	10
	Despachos			0	6	0	6
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Goiatins	Kilber Correia Lopes	2013	7				
	Sentenças			5	0	0	5
	Decisões			5	22	0	27
	Despachos			48	15	0	63
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	André Fernando Gigo Leme Netto	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	14	0	14
	Despachos			0	15	0	15
	Audiências Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marcello Rodrigues de Ataídes	2013	7				
	Sentenças			3	0	0	3
	Decisões			1	9	0	10
	Despachos			7	38	0	45
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Jocy Gomes de Almeida	2013	7				
	Sentenças			2	2	0	4
	Decisões			1	3	0	4
	Despachos			3	3	0	6
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Jordan Jardim	2013	7				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Vara: Diretoria Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	3	Despachos	0
Procedimentos	10	2	2	10	77%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	5
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	23%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	13	2	2	13	100%				
Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara: Diretoria Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	0	0	5	71%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	0	2	29%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	7	0	0	7	100%				
Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Grace Kelly Sampaio Vara: Diretoria Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	34
Procedimentos	3	0	0	3	43%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	4	0	0	4	57%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	1

Total	7	0	0	7	100%				
Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara: Diretoria Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	35
Procedimentos	1	0	0	1	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	89%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	9	0	0	9	100%				
Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara: Diretoria Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	9
Procedimentos	13	0	0	13	19%	Processos a Serem Concluídos	10	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	55	0	1	54	81%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	68	0	1	67	100%				
Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara: Diretoria Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	47
Procedimentos	4	1	2	3	43%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	10
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

Outros	3	0	0	3	43%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	2	2	1	14%			Audiências Realizadas Não	0
Total	8	3	4	7	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes
Vara: Diretoria
Comarca: Miracema do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	2	0	0	2	20%	Processos Conclusos	3	Despachos	15
Procedimentos	1	0	0	1	10%	Processos a Serem Conclusos	4	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	7	0	0	7	70%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Vara: Diretoria
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	6	0	0	6	8%	Processos Conclusos	25	Despachos	134
Procedimentos	2	0	0	2	3%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	31
Habilitação p/ Casamento	1	0	0	1	1%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	70	14	21	63	88%	Autos Conclusos	25	Audiências Realizadas	25
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	79	14	21	72	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho
Vara: Diretoria
Comarca: Paraíso do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	5	2	0	7	18%	Processos Conclusos	1	Despachos	44

Procedimentos	31	3	1	33	83%	Processos a Serem Concluídos	11	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	36	5	1	40	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Luciana Costa Aglantzakís
Vara: Diretoria
Comarca: Pedro Afonso
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	4%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
Outros	23	0	0	23	96%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	24	0	0	24	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: José Maria Lima
Vara: Diretoria
Comarca: Porto Nacional
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	3	0	1	2	10%	Processos Concluídos	0	Despachos	16
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	26	1	8	19	90%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	8	0	8	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	37	1	17	21	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Gerson Fernandes Azevedo
Vara: Diretoria
Comarca: Taguatinga

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	25%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	3	0	0	3	75%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	4	0	0	4	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria
Comarca: Tocantinópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	3	0	1	2	18%	Processos Concluídos	2	Despachos	19
Procedimentos	6	2	0	8	73%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	9%	Autos Concluídos	2	Audiências Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	10	2	1	11	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Vandrê Marques e Silva

Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Araguaína
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	79	Despachos	40
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	718	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2675	89	3	2761	100%	Réus Presos	0	Tribunal Justiça de	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2675	89	3	2761	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco Vieira Filho Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1922	39	1	1960	50%	Processos Conclusos no Período	317	Despachos	154
Incidentes	338	16	2	352	9%	Processos a Serem Conclusos	26	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	132	Decisões	168
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	1644	28	34	1638	41%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	158	Tribunal Justiça de	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3904	83	37	3950	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Sérgio Aparecido Paio									
Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos									
Comarca: Araguaína									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	76	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	406	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	198	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	113		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10703	41	32	10712	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10703	41	32	10712	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: João Rigo Guimarães

Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 466	Despachos	305
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	230	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	154	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3299	131	49	3381	100%	Autos Conclusos para Sentença	123		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3299	131	49	3381	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Umbelina Lopes Pereira Vara:1ª Vara de Precatórias Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 6	Despachos	60
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	26

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	550	129	160	519	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	7	0	1	6	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	561	129	161	529	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara:2ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	85	Despachos	85
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	206	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3265	86	11	3340	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	158		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3265	86	11	3340	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1706	23	0	1729	30%	Processos Concluídos no Período	240	Despachos	532
Incidentes	1007	17	0	1024	18%	Processos a Serem Concluídos	48	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	227	4	0	231	4%	Processos Com Vista ao MP	126	Decisões	77
Execução Criminal	1804	30	41	1793	31%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	819	25	3	841	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	141	0	0	141	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	72	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	101	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	49		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5704	99	44	5759	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milene de Carvalho Henrique Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 538	Despachos	195
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	a Serem 0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	242	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	60		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10900	44	61	10883	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10900	44	61	10883	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata Teresa da Silva Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	633	Despachos	479
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	205	Sentenças	118

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	100	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	308	Audiências Designadas	68
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	29
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2695	120	98	2717	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2695	120	98	2717	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Álvaro Nascimento Cunha Vara:3ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	155	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	880	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	145	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2754	87	26	2815	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2754	87	26	2815	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Deusamar Alves Bezerra Vara: Juizado Especial Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1369	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4295	592	431	4456	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas	0	0	0	0	0%				

de Urgência									
Total	4295	592	431	4456	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Kilber Correia Lopes Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	444	Despachos	580
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	91
TCOs (Lei 9.099/95)	1623	69	118	1574	100%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	89
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	34
Precatórias	1	1	1	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	47		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1624	70	119	1575	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Julianne Freire Marques Vara:Juizado Especial da Inf. e Juventude Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	367	Despachos	233
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	30
Precatórias	8	1	2	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	60		
Vara Infância e Juventude	769	50	23	796	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	777	51	25	803	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Cirlene Maria de Assis Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1247	49	4	1292	65%	Processos Concluídos no Período	72	Despachos	1
Incidentes	276	4	2	278	14%	Processos a Serem Concluídos	500	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1181	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	271	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	423	45	58	410	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	4	0	0	4	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1292	37	0	1329	40%				
Total	3242	135	64	3313	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior
Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Araguatins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	339	Despachos	382
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	134
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	217
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	175	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	22	4	4	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2150	58	64	2144	82%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	78		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	452	21	29	444	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	2624	83	97	2610	100%			

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nely Alves da Cruz Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	600	25	11	614	59%	Processos Conclusos no Período	98	Despachos	94
Incidentes	10	0	0	10	1%	Processos a Serem Conclusos	5	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	175	17	14	178	17%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	51
Execução Criminal	72	0	0	72	7%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	73
Inquérito(S/ Denúncia)	65	5	8	62	6%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	36	6	7	35	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	42
Precatórias	55	18	5	68	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1013	71	45	1039	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior
Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.
Comarca: Araguatins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	163	Despachos	101
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	46	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	50	17	31	36	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1416	64	6	1474	94%	Autos Concluídos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	61	5	0	66	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1527	86	37	1576	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	108	Despachos	54
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	161	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	65	6	1	70	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	828	7	1	834	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	298	8	0	306	21%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	112	1	0	113	8%				
Juizado Especial Cível	126	5	0	131	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1429	27	2	1454	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	241	7	1	247	52%	Processos Conclusos no Período	179	Despachos	147
Incidentes	23	5	4	24	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	68	6	7	67	14%	Processos Com Vista ao MP	121	Decisões	53
Execução Criminal	102	0	0	102	21%	Processos com Vista às Partes	70	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	27	18	15	30	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	4	7	6	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	465	43	33	475	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Grace Kelly Sampaio										
Vara:1ª Vara Cível										
Comarca: Colinas do Tocantins										
Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1129	Despachos	174	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	421	Sentenças	35	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	104	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	2	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	32	6	5	33	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	2532	46	0	2578	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	208			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2564	52	5	2611	100%					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO			ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1811	52	1	1862	56%	Processos no Período	Conclusos	19	Despachos	163
Incidentes	654	13	7	660	20%	Processos Conclusos	a Serem	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1%	Processos ao MP	Com Vista	198	Decisões	103
Execução Criminal	33	3	1	35	1%	Processos às Partes	com Vista	179	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	667	46	76	637	19%	Júri Designados		8	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados		0	Audiências Realizadas	Não 22
Precatórias	76	24	18	82	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos		213	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos		98	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença		7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3262	138	103	3297	100%					

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jacobine Leonardo Vara:1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	240	Despachos	172
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	270	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	51	Decisões	12

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	62	19	0	81	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1257	46	18	1285	73%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	390	3	1	392	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1709	68	19	1758	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Ferreira Machado Vara:2ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	549	Despachos	91
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	138	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	19	5	3	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2259	43	8	2294	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	71		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2278	48	11	2315	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1	Despachos	2
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	424	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	519	15	0	534	37%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	5	3	0	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	865	34	7	892	62%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1389	52	7	1434	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara:1ª Vara Cível Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	376	Despachos	191
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	15	Sentenças	104
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	186	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	778	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	62	23	3	82	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	3079	78	72	3085	76%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	739	24	58	705	17%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	196	1	0	197	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4076	126	133	4069	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	251	9	11	249	22%	Processos Conclusos no Período	97	Despachos	25
Incidentes	53	12	1	64	6%	Processos a Serem	85	Sentenças	1

						Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	45
Execução Criminal	152	8	2	158	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	518	11	9	520	46%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	90	4	4	90	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	46	9	4	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	55	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1110	53	31	1132	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jocy Gomes de Almeida Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	77	Despachos	40
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	139	Sentenças	68
TCOs (Lei 9.099/95)	518	13	2	529	61%	Processos Com Vista ao MP	340	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	5	2	2	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	68		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	302	39	14	327	38%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	825	54	18	861	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire Vara:1ª Vara Cível Comarca: Guarai Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	4	Despachos	111
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	213	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	101
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	282	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2044	33	29	2048	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2044	33	29	2048	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	557	11	1	567	44%	Processos no Período	Conclusos 95	Despachos	42
Incidentes	248	15	6	257	20%	Processos Conclusos	a Serem 0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	38	4	0	42	3%	Processos Com Vista ao MP	174	Decisões	16
Execução Criminal	244	0	1	243	19%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	141	32	14	159	12%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	15	24	20	19	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	227	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	99	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1243	86	42	1287	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	25	Despachos	24
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	448	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	69	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	51	16	16	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	879	79	35	923	84%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	133	5	18	120	11%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1063	100	69	1094	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Guarai Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	12	Despachos	1
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	255	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	451	30	26	455	45%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	20	1	7	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	593	28	70	551	54%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1064	59	103	1020	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara:1ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	28	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	541	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2403	48	63	2388	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	67		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2403	48	63	2388	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Mirian Alves Dourado									
Vara:1ª Vara Criminal									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	850	19	13	856	60%	Processos Concluídos no Período	136	Despachos	43
Incidentes	116	6	5	117	8%	Processos a Serem Concluídos	91	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	67	0	0	67	5%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	66
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	379	30	19	390	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1412	55	37	1430	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Nassib Cleto Mamud
Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	956	Despachos	956
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	263	Sentenças	107
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	191
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8379	105	0	8484	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8379	105	0	8484	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	73	Despachos	12
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	556	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2039	126	49	2116	100%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2039	126	49	2116	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Nilson Afonso da Silva
Vara:2ª Vara Cível
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	24	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	886	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	203	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2232	51	8	2275	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	2232	51	8	2275	100%			

Referente ao mês de Julho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Joana Augusta Elias da Silva									
Vara:2ª Vara Criminal									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1041	21	15	1047	60%	Processos Concluídos no Período	188	Despachos	122
Incidentes	171	11	4	178	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	0	75	4%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	467	24	34	457	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	77	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	78		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1754	56	53	1757	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula Vara:3ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	431	Despachos	358
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	103
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	108	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2543	54	30	2567	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	18		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2543	54	30	2567	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	641	Despachos	582
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	137
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	64

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	131
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	113
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1951	97	14	2034	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1951	97	14	2034	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Elias Rodrigues dos Santos Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	59	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	574	35	50	559	100%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	23		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	574	35	50	559	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nassib Cleto Mamud Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	41	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	9	6	0	15	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	371	39	17	393	96%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	380	45	17	408	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Ademar Alves de Souza Filho										
Vara:Vara de Execuções Penais										
Comarca: Gurupi										
Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		DO
Ações Penais	231	3	14	220	10%	Processos no Período	Conclusos	363	Despachos	307
Incidentes	37	3	0	40	2%	Processos Conclusos	a Serem	4	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos ao MP	Com Vista	116	Decisões	301
Execução Criminal	1607	48	0	1655	78%	Processos às Partes	com Vista	44	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	171	1	4	168	8%	Júri Designados		25	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados		0	Audiências Realizadas	Não 6
Precatórias	50	0	0	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos		76	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos		41	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença		4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2096	55	18	2133	100%					

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara:Vara de Precatórias

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos	0	Despachos	197
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	a Serem	0	Sentenças	0
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista		0	Decisões	3

9.099/95)						ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	244	124	107	261	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	244	124	107	261	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	108	3	2	109	31%	Processos Conclusos no Período	149	Despachos	88
Incidentes	3	4	0	7	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	239	12	12	239	67%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	3	0	3	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	86	18	16	88	20%				
Total	439	37	33	443	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:1ª Vara Cível Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	93	Despachos	355
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	936	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	205	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	43	6	2	47	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3225	27	51	3201	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	3268	33	53	3248	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	629	12	63	578	44%	Processos Concluídos no Período	253	Despachos	257
Incidentes	22	0	0	22	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	48	0	5	43	3%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	79
Execução Criminal	144	3	13	134	10%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	317	20	43	294	22%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	179	14	27	166	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	75	13	13	75	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1414	62	164	1312	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	153	Despachos	196

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	283	Sentenças	84
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	25	3	7	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1901	29	124	1806	78%	Autos Concluídos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	479	2	0	481	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2405	34	131	2308	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marco Antônio da Silva Castro Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	129	Despachos	50
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	31	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	241	48	0	289	34%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	1	0	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	86		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	521	31	0	552	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	777	80	0	857	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara:1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	62	Despachos	31
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1907	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	870	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4958	105	34	5029	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	213		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4958	105	34	5029	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gil de Araújo Corrêa Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1869	23	0	1892	54%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	150	22	0	172	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1445	23	23	1445	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	191	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	64	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3464	68	23	3509	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	863	Despachos	445
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	821	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	426	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8460	327	85	8702	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8460	327	85	8702	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Odete Batista Dias Almeida
Vara:1ª Vara de Família e Sucessões
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	53	Despachos	566
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	361	Sentenças	131
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	529	Decisões	109
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	712	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	1

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2570	102	164	2508	100%	Autos Conclusos para Sentença	49		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2570	102	164	2508	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara:2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	111	Despachos	164
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	425	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3744	152	15	3881	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	93		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3744	152	15	3881	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara:2ª vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Penais	1400	8	0	1408	62%	Processos Concluídos no Período	41	Despachos	55	
Incidentes	198	10	2	206	9%	Processos a Serem Concluídos	142	Sentenças	20	
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	0	75	3%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	47	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	3	
Inquérito(S/ Denúncia)	490	73	16	547	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2	
Outros Feitos	42	0	0	42	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	58	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2205	91	18	2278	100%					

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento
Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	518	Despachos	2564
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	262	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	158	Decisões	817
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	240	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8989	347	4	9332	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8989	347	4	9332	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nelson Coelho Filho Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	276	Despachos	71
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	256	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista	860	Audiências	4

						às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2469	103	40	2532	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2469	103	40	2532	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior Vara:3ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	258	Despachos	22
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1750	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5419	98	26	5491	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	25		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5419	98	26	5491	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rafael Goncalves de Paula Vara:3ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	880	36	39	877	56%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	117
Incidentes	146	6	12	140	9%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	83	0	1	82	5%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	97
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	505	29	59	475	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	100	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1614	71	111	1574	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1567	Despachos	635
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1784	Sentenças	81
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	123	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	148	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	226		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8913	346	22	9237	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8913	346	22	9237	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Aline Marinho Bailao Vara:3ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	288	Despachos	147
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	90

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	59
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	239	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	1974	108	145	1937	100%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1974	108	145	1937	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1820	Despachos	21
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	697	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	342	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5306	108	21	5393	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	2

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	637		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5306	108	21	5393	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	407	15	3	419	8%	Processos Concluídos no Período	265	Despachos	195
Incidentes	851	3	28	826	15%	Processos a Serem Concluídos	44	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	35
Execução Criminal	2475	26	9	2492	45%	Processos com Vista às Partes	98	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	116	16	44	88	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	1714	136	171	1679	30%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	63	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5644	196	255	5585	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Flávia Afini Bovo
Vara:4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	280	Despachos	204
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1074	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	217	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	162	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8369	362	285	8446	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	8369	362	285	8446	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara:5ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	425	Despachos	92
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	0	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	63
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4853	103	46	4910	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	580		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4853	103	46	4910	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar

Comarca: Palmas

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	184	0	0	184	35%	Processos Concluídos no Período	31	Despachos	7
Incidentes	29	1	0	30	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	2%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	253	12	1	264	50%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	35	0	1	34	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	513	13	2	524	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Vara: Juizado Especial Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	96	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	17

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1489	149	62	1576	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1489	149	62	1576	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maysa Vendramini Rosal Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Norte Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	383	Despachos	142
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	107
TCOs (Lei 9.099/95)	438	21	92	367	16%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1968	136	132	1972	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2406	157	224	2339	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Sul

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	137	Despachos	81
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	53	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	300	9	0	309	18%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	64		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1432	99	94	1437	82%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1732	108	94	1746	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	426	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	29	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	1049	48	8	1089	29%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	82
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	836		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	2599	112	37	2674	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3648	160	45	3763	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gilson Coelho Valadares Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	47	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	274	25	2	297	100%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:Vara de Precatórias Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2	Despachos	348
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	17	0	2	15	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	1410	239	505	1144	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	20	0	2	18	2%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1447	239	509	1177	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Emanuela da Cunha Gomes Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	482	25	6	501	43%	Processos	204	Despachos	201

						Conclusos no Período			
Incidentes	133	5	7	131	11%	Processos Serem Conclusos ^a	112	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	522	Decisões	104
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	513	68	48	533	46%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1087	39	36	1090	48%				
Total	2215	137	97	2255	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adolfo Amaro Mendes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	286	Despachos	213
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	26

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	148	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4736	106	7	4835	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4736	106	7	4835	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1806	16	0	1822	37%	Processos Conclusos no Período	129	Despachos	309
Incidentes	604	15	3	616	12%	Processos a Serem Conclusos	253	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1093	Decisões	40
Execução Criminal	330	2	0	332	7%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	53
Inquérito(S/ Denúncia)	1864	44	16	1892	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	27

								Não Realizadas	
Precatórias	250	37	19	268	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	81	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	243		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4854	114	38	4930	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	541	Despachos	406
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	172
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	319	Decisões	105
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	236	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	128	41	0	169	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	1

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	2204	58	27	2235	70%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	809	23	29	803	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3141	122	56	3207	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	356	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	1260	14	0	1274	53%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	114	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	5	2	18	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1058	67	5	1120	46%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2333	86	7	2412	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luciana Costa Aglantzakis Vara:1ª Vara Cível Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	434	Despachos	566
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	185	Sentenças	139
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	236	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	78	20	13	85	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	2033	55	0	2088	61%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	690	36	39	687	20%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	76	78	0	154	4%				
Juizado Especial Cível	501	6	76	431	13%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência								
Total	3378	195	128	3445	100%			

Referente ao mês de Julho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Luciana Costa Aglantzakis									
Vara:1ª Vara Criminal									
Comarca: Pedro Afonso									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	394	7	0	401	46%	Processos Concluídos no Período	39	Despachos	12
Incidentes	4	0	0	4	0%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	229	0	0	229	26%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	7
Execução Criminal	96	7	0	103	12%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	35	0	0	35	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	38	0	0	38	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	47	13	4	56	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	843	27	4	866	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara:1ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1714	Despachos	214
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	248	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	6	15	22	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5680	478	68	6090	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5711	484	83	6112	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	780	12	2	790	65%	Processos Concluídos no Período	34	Despachos	40
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	41	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	1%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	361	23	13	371	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	8	5	0	13	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	12	16	16	12	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	144	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1184	56	31	1209	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Allan Martins Ferreira Vara:2ª Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	624	21	1	644	28%	Processos Concluídos no Período	116	Despachos	83
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	14
TCOs (Lei	13	0	0	13	1%	Processos Com	17	Decisões	31

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	452	9	5	456	20%	Processos com Vista às Partes	154	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	525	26	19	532	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	129	7	4	132	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	452	20	15	457	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	154	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	51	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2223	83	44	2262	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara:2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	291	Despachos	410
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1100	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2400	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	229	10	0	239	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6698	482	1	7179	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6927	492	1	7418	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Adhemar Chufalo Filho
Vara:Juizado Especial Cível
Comarca: Porto Nacional
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	17	Despachos	511
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	6	4	3	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	528	56	76	508	99%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	534	60	79	515	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Barcelos Costa Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	395	Despachos	395
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	833	100	15	918	98%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	229
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	15	0	0	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	848	100	15	933	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira Vara:Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	87	Despachos	200
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	195	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	272	Decisões	21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	306	28	52	282	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1876	78	23	1931	69%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	552	14	0	566	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência de	0	0	0	0	0%				
Total	2734	120	75	2779	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:1ª Vara Cível Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	132	Despachos	81
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	167	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	79	3	0	82	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	744	120	27	837	91%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência de	0	0	0	0	0%				
Total	823	123	27	919	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Iluipitrando Soares Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	309	8	5	312	38%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	118	1	0	119	15%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	76	1	0	77	9%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	139	0	0	139	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	114	26	4	136	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	25	4	3	26	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	784	40	12	812	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	89	Despachos	121

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	49	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	9	0	7	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	273	0	6	267	34%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	489	46	48	487	62%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	31	0	7	24	3%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	802	46	68	780	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Helder Carvalho Lisboa Vara:1ª Vara Cível Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1706	Despachos	318
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	149
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	119

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	310	Audiências Designadas	99
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	99
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	68	29	7	90	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2172	29	56	2145	51%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	1610	27	77	1560	37%	Autos Conclusos para Sentença	615		
Vara Infância e Juventude	409	3	15	397	9%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4259	88	155	4192	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Erivelton Cabral Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	923	24	11	936	67%	Processos Conclusos no Período	471	Despachos	310
Incidentes	4	4	6	2	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	172
Execução Criminal	245	1	0	246	18%	Processos com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	93
Inquérito(S/ Denúncia)	258	21	82	197	14%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	90
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não	5

								Realizadas	
Precatórias	20	19	21	18	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	53	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	41	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	87		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1450	69	120	1399	100%				

Referente ao mês de Julho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	326	Despachos	136
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	118
TCOs (Lei 9.099/95)	423	45	75	393	34%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	99
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	9	9	2	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	74		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	803	58	119	742	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1235	112	196	1151	100%				

Ano:2013	
Mês:7	
Juiz:Gil de Araújo Corrêa	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	67
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	12
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	5
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0

1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:7 Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	3
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	80
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	2
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	9
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	14
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	179,78
1.26 – Taxa Judiciária	100,00

Ano:2013 Mês:7 Juiz:José Maria Lima Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	58
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	23
1.5 - Acórdãos	23
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	4
1.8 - Recursos Não Providos	12
1.9 - Recursos Não Conhecidos	6
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	29
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	14
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	35,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013 Mês:7 Juiz:Adhemar Chúfalo Filho Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	18

1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	47
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	6
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	6
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013
Mês:7
Juiz:Ana Paula Brandao Brasil
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	131
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	19
1.5 - Acórdãos	19
1.6 - Recursos Providos	1

1.7 - Recursos Providos em Parte	7
1.8 - Recursos Não Providos	11
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	21
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	7
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	4
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	120,57

Ano:2013 Mês:7 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	18
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	55
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	17
1.5 - Acórdãos	17
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	20
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23

1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	6
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	6
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	29	0	29
	Despachos				0	9	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Francisco Vieira Filho	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	23	0	23
	Despachos				0	10	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências				0	0	0	0

	Designadas							
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Francisco Vieira Filho	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	7				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	38	0	38
	Despachos				0	9	0	9
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Lílian Bessa Olinto	3ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				15	0	0	15
	Despachos				62	0	0	62
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Renata Teresa da Silva	1ª Vara de Precatórias	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				30	0	0	30
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Renata Teresa da	Juizado Especial Cível	2013	7				

	Silva							
	Sentenças			1	0	0	1	
	Decisões			9	0	0	9	
	Despachos			3	0	0	3	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	7				
	Sentenças				26	0	0	26
	Decisões				24	0	0	24
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				90	0	0	90

	Despachos				77	0	0	77
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				46	0	0	46
	Despachos				81	0	0	81
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				51	0	0	51
	Decisões				18	0	0	18
	Despachos				196	0	0	196
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não				1	0	0	1
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				30	0	0	30
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não				0	0	0	0

		Realizadas								
		Audiências Designadas			0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	do	José Carlos Ferreira Machado	Juizado Criminal	Especial	Cível e	2013	7			
		Sentenças					3	0	0	3
		Decisões					0	0	0	0
		Despachos					6	0	0	6
		Audiências Realizadas					9	0	0	9
		Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
		Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	do	Océlio Nobre da Silva	Juizado Criminal	Especial	Cível e	2013	7			
		Sentenças					0	0	0	0
		Decisões					0	0	0	0
		Despachos					0	0	0	0
		Audiências Realizadas					0	1	0	1
		Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
		Audiências Designadas					0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	do	Océlio Nobre da Silva	Juizado Criminal	Especial	Cível e	2013	7			
		Sentenças					1	0	0	1
		Decisões					0	0	0	0
		Despachos					7	0	0	7
		Audiências Realizadas					10	0	0	10
		Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
		Audiências Designadas					0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				96	0	0	96
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7				

	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Márcio Soares da Cunha	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Eliseu Rostirolla	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Eliseu Rostirolla	1ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				2	0	0	2

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	16	0	16
	Despachos				0	44	0	44
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				13	0	0	13
	Despachos				14	0	0	14
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Realizadas Não				1	0	0	1
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ademar Alves de Souza Filho	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	32	0	32
	Despachos				0	12	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ademar Alves de Souza Filho	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	7				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	39	0	39
	Despachos				0	20	0	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	2ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Gurupi	Joana Augusta Elias da Silva	Vara de Execuções Penais	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Maria Celma Louzeiro Tiago	2ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Maria Celma Louzeiro Tiago	1ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				13	0	0	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	Vara de Precatórias	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				14	0	0	14
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				20	0	0	20
	Despachos				45	0	0	45
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	7				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				25	0	0	25
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ronicley Alves de Moraes	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	3ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	7			
		Sentenças			1	0	0	1
		Decisões			0	0	0	0
		Despachos			0	0	0	0
		Audiências Realizadas			0	0	0	0
		Audiências Realizadas Não			0	0	0	0
		Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7			
		Sentenças			4	0	0	4
		Decisões			10	0	0	10
		Despachos			47	0	0	47
		Audiências Realizadas			10	0	0	10
		Audiências Realizadas Não			3	0	0	3
		Audiências Designadas			66	0	0	66
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas		Flávia Afini Bovo	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7			
		Sentenças			2	0	0	2
		Decisões			25	0	0	25
		Despachos			16	0	0	16
		Audiências Realizadas			0	0	0	0
		Audiências Realizadas Não			0	0	0	0
		Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas		Frederico Paiva Bandeira de Souza	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7			

	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	Juizado Especial Cível	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Realizadas Não			0	0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	4ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	1ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	2ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências				3	0	0	3

	Designadas							
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	4ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	3ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				13	0	0	13
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	4ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				66	0	0	66
	Despachos				47	0	0	47
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	3ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				82	0	0	82
	Despachos				116	0	0	116
	Audiências Realizadas				11	0	0	11
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				
	Sentenças				109	0	0	109
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				
	Sentenças				44	0	0	44
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida	3ª Vara de Família e Sucessões	2013	7				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				14	0	0	14

	Despachos				41	0	0	41
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	7				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				49	0	0	49
	Despachos				104	0	0	104
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rafael Goncalves de Paula	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2013	7				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	47	0	47
	Despachos				0	202	0	202
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2ª vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	21	0	21
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	17	0	17
	Decisões				0	123	0	123
	Despachos				0	72	0	72
	Audiências Realizadas				0	13	0	13
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	13	0	13
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	7				
	Sentenças				0	51	0	51
	Decisões				0	103	0	103
	Despachos				0	67	0	67
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Sul	2013	7				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	3ª Vara de Família e Sucessões	2013	7				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				48	0	0	48
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	7				
	Sentenças				125	0	0	125
	Decisões				45	0	0	45
	Despachos				167	0	0	167
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	Vara de Precatórias	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	7				

	Sentenças				2	0	0	2	
	Decisões				38	0	0	38	
	Despachos				1	0	0	1	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Criminal	2013	7					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	14	0	14	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	0	0	0	

	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7						
	Sentenças				0	0	0	0		
	Decisões				0	0	0	0		
	Despachos				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Luciana Costa Aglantzakis	1ª Vara Criminal	2013	7						
	Sentenças				0	0	0	0		
	Decisões				0	5	0	5		
	Despachos				0	22	0	22		
	Audiências Realizadas				0	6	0	6		
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Antiógenes Ferreira de Souza	Porto Nacional	2013	7						
	Sentenças				0	0	0	0		
	Decisões				0	0	3	3		
	Despachos				0	0	11	11		
	Audiências Realizadas				0	0	2	2		
	Audiências Realizadas Não				0	0	3	3		

	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Antiógenes Ferreira de Souza	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				69	0	0	69
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Juizado Especial Cível	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	1ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				25	0	0	25
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Porto Nacional	José Maria Lima	2ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				19	0	0	19
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	2ª Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	31	0	31
	Despachos				0	53	0	53
	Audiências Realizadas				0	10	0	10
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	43	0	43
	Despachos				0	113	0	113
	Audiências Realizadas				0	6	0	6
	Audiências Realizadas Não				0	8	0	8
	Audiências Designadas				0	8	0	8
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Eduardo Barbosa Fernandes	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	Taguatinga	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	4	4
	Despachos				0	0	13	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	41	0	41
	Despachos				0	29	0	29
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2013	7				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				14	0	0	14
	Despachos				16	0	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

		Realizadas								
		Audiências Designadas			0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Tocantinópolis	2013	7						
	Sentenças				0	0	0	0		
	Decisões				0	0	1	1		
	Despachos				0	0	35	35		
	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7						
	Sentenças				0	0	0	0		
	Decisões				1	0	0	1		
	Despachos				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	1ª Vara Cível	2013	7						
	Sentenças				1	0	0	1		
	Decisões				0	0	0	0		
	Despachos				2	0	0	2		
	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	7				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL Referente ao mês 7 de 2013 Comarca de: 1ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	3182	Despachos	2306
					Processos a Serem Concluídos	2988	sentenças	324
					Processos Com vista ao MP	1368	Decisões	443
					Processos Com vista às Partes	992	Audiências Designadas	441
					Júri Designados	15	Audiências Realizadas	314
					Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	96
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	194	Remessa	
					Réus Presos	97	Tribunal de Justiça	6
					Autos Concluídos para Sentença	298		
TOTAL	25548	857	896	25509				

TOTAL Referente ao mês 7 de 2013 Comarca de: 2ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	4643	Despachos	3016	
					Processos a Serem Concluídos	7563	sentenças	744	

					Processos Com vista ao MP	2149	Decisões	1182
					Processos Com vista às Partes	2216	Audiências Designadas	451
					Júri Designados	2	Audiências Realizadas	321
					Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	91
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	575	Remessa	
					Réus Presos	367	Tribunal de Justiça	55
					Autos Conclusos para Sentença	1049		
TOTAL	49968	1858	1449	50377				

TOTAL
Referente ao mês 7 de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	26017	Despachos	19713
					Processos a Serem Conclusos	22355	sentenças	3241
					Processos Com vista ao MP	8766	Decisões	4894
					Processos Com vista às Partes	12845	Audiências Designadas	2066
					Júri Designados	50	Audiências Realizadas	1550
					Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	444
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2048	Remessa	
					Réus Presos	1086	Tribunal de Justiça	200
					Autos Conclusos para Sentença	5504		
TOTAL	264415	10373	6312	268476				

TOTAL GERAL								
Referente ao mês de	7				de	2013		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	33842	Despachos	23849

					Processos a Serem Concluídos	32906	Sentenças	4309
					Processos Com vista ao MP	12283	Decisões	6519
					Processos Com vista às Partes	16053	Audiências Designadas	2958
					Júri Designados	67	Audiências Realizadas	2185
					Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	631
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2817	Remessa	
					Réus Presos	1550	Tribunal de Justiça	261
					Autos Concluídos para Sentença	6851		
Total	339931	13088	8657	344362				

COMPLEMENTO						
Referente ao mês de				7	de	2013
Observação						
Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:						
Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível), Guaraí(2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Paraíso do Tocantins(1ª Vara Criminal),						
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir Desembargador Carlos Souza						
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria						
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir Desembargador Bernardino Luz						
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa.						
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton.						
Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 7/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):						
Juiz(a)				Descrição		
Adalgiza Viana de Santana				Férias 1º a 30/07/13		
Ademar Alves de Souza Filho				Afast. 11 e 12/07/13-Comp. Plantão; Afast. 26/07 -Comp. Plantão		
Adhemar Chufalo Filho				Férias 12/06 a 11/07/13		

Adriano Gomes de Melo Oliveira	Férias 1º a 30/07/13
Adriano Morelli	Férias 1º a 30/07/13
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias 17/06 a 16/07/13 - Afast. 17 a 19 e 22 a 26/07/13 - Comp. Plantão
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Férias 1º a 30/07/13
Allan Martins Ferreira	Férias 10/06 a 09/07/13; Afast. de 15 a 19/07/13 - e de 22 a 26/07/12. Part.Curso Mestrado/PE.
Álvaro Nascimento Cunha	Férias 1º a 30/07/13; Afast. 31/07 a 02/08 - Comp. Plantão
Ana Paula Araújo Toríbio	Férias 05/07 a 03/08/13
Antiógenes Ferreira de Souza	Férias 13/06 a 12/07/13
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afast. de 15 a 19/07/13 - e de 22 a 26/07/13. Part.Curso Mestrado/PE; Afast. 29/07 a 02/08 - Comp. Plantão
Ariostenis Guimarães Vieira	Afast. 1º a 05/07 - Comp. Plantão; Afast. 29/07 a 03/08/13 - Comp. Plantão
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Férias 1º a 30/7/13 - Afast. 31/07 a 02/08/13 - Comp. Plantão
Cibele Maria Bellezzia	Afast. 29, 30 e 31/07/13 - Comp. Plantão
Cirlene Maria de Assis	Férias 1º a 30/07/13
Ciro Rosa De Oliveira	Férias 1º a 30/07/13
Cledson José Dias Nunes	Férias 17/06 a 16/07/13
Déborah Wajngarten	Afast. 15/07/13 - Licença Médica
Deusamar Alves Bezerra	Férias 1º a 30/07/13
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	Férias 1º a 30/07/13
Edssandra Barbosa da Silva	Férias 17/06 a 16/07/13 - Afast. 17, 18 e 19/07/13 - Comp. Plantão
Elias Rodrigues dos Santos	Férias 1º a 30/07/13
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Férias 05/07 a 03/08/13
Fabiano Gonçalves Marques	Férias 01/07 a 30/07/13
Fabiano Ribeiro	Afast. 29/07 a 02/08 - Comp. Plantão
Fábio Costa Gonzaga	Afast. 17/06 a 16/07/13 - Comp. Plantão
Flávia Afini Bovo	Férias 16/07 a 14/08/13
Francisco de Assis Gomes Coelho	Férias 15/07 a 13/08/13
Frederico Paiva Bandeira de Souza	Férias 17/06 a 16/07/13
Gil de Araújo Corrêa	Férias 04/06 a 03/07/13; Férias 04/07 a 02/08/13
Gilson Coelho Valadares	Afast. 1º a 20/07 - Licença Médica; Férias 18/07 a 16/08/13;
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Férias 03/06 a 02/07/13
Helder Carvalho Lisboa	Férias 23/07 a 21/08/13
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Férias 15/07 a 13/08/13
Herisberto e Silva Furtado Caldas	Férias 1º a 30/07/13
Iluiпитrando Soares Neto	Férias 1º a 30/07/13
Jacobine Leonardo	Férias 1º a 30/07/13

Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 02/07 a 28/07/13 - Comp. Plantão
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias 13/06 a 12/07/13; Afast. de 15 a 19/07/13 - e de 22 a 26/07/12. Part.Curso Mestrado/PE.
Jocy Gomes de Almeida	Férias 18/07 a 16/08/13
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 12/07; 15 a 19/07 e 22 a 26/07/13 - Comp. Plantão.
José Carlos Ferreira Machado	Afast. 1º a 05/07/13 - Comp. Plantão
José Eustáquio de Melo Júnior	Afast. De 01 a 05/07/13; Part.Curso Mestrado/PE. Férias 15/07 a 13/08/13
José Maria Lima	Férias 15/07 a 13/08/13
José Ribamar Mendes Júnior	Afast. 22 a 26/07/13 - Comp. Plantão
José Roberto Ferreira Ribeiro	Férias 1º a 30/07/13
Keyla Suely Silva e Silva	Férias 1º a 30/07/13
Kilber Correia Lopes	Afast. 31/07 - Comp. Plantão - Afast. de 29/07 a 02/08/13 - Comp. Plantão
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Férias 1º a 30/07/13
Luciana Costa Aglantzakis	Afast. de 01 a 05/07/13 - e de 22 a 26/07/13. Part.Curso Mestrado/PE.
Luciano Rostirolla	Afast. 01/07 a 15/07 - Comp. Plantão
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Férias 08/07 a 06/08/13
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afast. 15/07 - Comp. Plantão; Férias 16/07 a 14/08/13
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Férias 17/06 a 16/07/13
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Férias 1º a 30/07/13
Marcelo Laurito Paro	Afast. 1º, 2 e 03/07/13 - Comp. Plantão - Férias 04/07 a 02/08/13
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Férias 03/06 a 02/07/13
Marco Antônio da Silva Castro	Férias 1º a 30/07/13
Maysa Vendramini Rosal	Férias 17/06 a 16/07/13
Milton Lamenha de Siqueira	Férias 27/06 a 26/07/13
Mírian Alves Dourado	Afast. 15 a 19/07; e 22 a 26/07/13 - Comp. Plantão
Nassib Cleto Mamud	Férias 03/06 a 02/07/13
Nelson Coelho Filho	Férias 08/07 a 21/07/13
Nelson Rodrigues da Silva	Férias 02 a 31/07/13
Nilson Afonso da Silva	Férias 1º a 30/07/13
Océlio Nobre da Silva	Afast. 1º a 07/07/13 - part. Curso Mestrado-Lisboa
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afast. 25 e 26/07/13 - Reunião Unimed-Goiânia; Afast. 09 a 11/07/13 - Reunião em Brasília/DF; Férias 29/07 a 28/08/13;
Renata do Nascimento e Silva	Férias 1º a 30/07/13; Afast. 31/07 a 02/08/13 - Comp. Plantão.
Renata Teresa da Silva	Afast. de 17 a 19/07/13 - Comp. Plantão
Ricardo Ferreira Leite	Afast. 17/06 a 16/07/13 - e 17/07 a 02/08/13 Comp. Plantão
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Afast. 04 e 05/07 - Comp. Plantão
Roniclay Alves de Moraes	Afast. 08 a 12; 15 a 19/07/13 - Comp. Plantão

Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afast. 08 e 09/07/13 e 17/07 a 19/07/13 - Licença Saúde; Férias 29/07 a 27/08/13
Rosemildo Alves de Oliveira	Férias 1º a 30/07/13
Rubem Ribeiro de Carvalho	Férias 18/06 a 08/07/13
Sarita Von Roeder Michels	Férias 1º a 30/07/13
Sérgio Aparecido Paio	Férias 08/07 a 06/08/13
Silas Bonifácio Pereira	Férias 1º a 30/07/13
Umbelina Lopes Pereira	Afast. 1º e 02/07 - Licença médica; 22/07 a 02/08/13 - Comp. Plantão
Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Férias 24/06 a 23/07/13
William Trigilio da Silva	Férias 1º a 30/07/13
Zacarias Leonardo	Férias 1º a 30/07/13

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA Nº 1509/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5296/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352377**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Novo Alegre-TO, no dia 29/08/2013, com a finalidade de visitar Cadeia Pública.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 20 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1511/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5293/2013, resolve conceder aos servidores **Carlos André Silva Brito, Colaborador Eventual / Carregador, Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352507**, e **Valdivone Dias da Silva, Motorista Efetivo, Matrícula 352664**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Comarca de Araguaína-TO, no período de 21 a 22/08/2013, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente e copa & cozinha.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1512/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 5299/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 01/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1513/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5301/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 02/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1514/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5303/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 04/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1515/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5304/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 08/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1516/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5305/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 09/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1517/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5306/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352402**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Axixá do Tocantins-TO, no dia 11/07/2013, com a finalidade de proferir despachos, decisões e sentenças e realizar audiências, em substituição automática em razão de férias do magistrado titular daquela Comarca.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1518/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5319/2013, resolve conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352452**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento às Comarcas de Guaraí e Colméia-TO, no período de 21 a 23/08/2013, com a finalidade de realizar audiências, proferir despachos e decisões nos feitos judiciais, uma vez que foi designado para responder por meio da Portaria nº 651, de 28/06/2013.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 103,97 (cento e três reais e noventa e sete centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de agosto de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral em Substituição

PORTARIA Nº 835/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 19 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 99/2013, referente ao Processo Administrativo 13.0.000084794-6, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **W.V.B VARGAS -ME**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº. 185439, como Gestor do Contrato nº. 99/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Assinado eletronicamente por Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

ESMAT

Edital

EDITAL nº 32, de 2013

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Filosofia do Direito**, a ser realizado no período de 19 de setembro a 6 de novembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Filosofia do Direito

Objetivo: Ampliar a reflexão sobre o papel constitucional do juiz, e aprofundar conhecimentos sobre alguns instrumentos jurídicos de significativa importância para a efetividade da Justiça. Para tanto, o curso demonstrará que o texto normativo genérico previamente dado, elaborado pelo poder legiferante, não constitui a norma jurídica, apenas fornece um ponto de partida para sua construção diante do caso. Não como pregação missionária por aumento de importância do Poder Judiciário, mormente sua cúpula, nem tentativa de combate a esse fenômeno do chamado ativismo judicial, mas sim uma simples verificação. Mostra-se assim como a dogmática jurídica contemporânea desenvolve e opera seus procedimentos para trato dos conflitos sobre o conhecimento e a justiça das decisões jurídicas.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 2 a 6 de setembro de 2013, no *site* da Esmat.

Inscrições: Serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Esmat, com *link* disponibilizado no *site* da Esmat no endereço www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense

Carga horária: 40 horas

Modalidade: Presencial

Horário das aulas: Das 8h às 13h

Local: Esmat

Número de vagas: 60 vagas.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

2.1 Ser Magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas em três módulos, conforme segue:

Módulo I – de 19 a 21 de setembro, das 8 às 13 horas;

Módulo II – de 26 a 28 de setembro, das 8 às 13 horas;

Módulo III – de 4 a 6 de novembro, das 8 às 13 horas.

Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação.

As frequências serão registradas eletronicamente no início e final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para o início e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras de previstas no Edital próprio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Primeira Parte: Hermenêutica Jurídica – Horizontes para uma interpretação não essencialista do Direito

1. Ordenamento jurídico e meta-regras hermenêuticas (esquema triangular)

2. O abismo do conhecimento (esquema circular)

2.1. Os três elementos irreduzíveis;

2.2. Racionalismo, empirismo e semiótica jurídicos;

2.3. O problema da linguagem: ambiguidade, vagueza e porosidade.

3. Evolução da hermenêutica dogmática (esquema quadrangular)

4.1. Decisão como silogismo apodítico;

4.2. Decisão como silogismo dialético;

4.3. Decisão como silogismo retórico;

4.4. Decisão como silogismo erístico.

4. Diferenciação e ampliação da complexidade: conceito de norma jurídica

4.1. Diferenciação e complexidade;

4.2. Função da norma jurídica;

4.3. Estrutura da norma jurídica.

5. Antinomias e conflito de leis

5.1. Conflito de leis no espaço;

5.2. Conflito de leis no tempo;

5.3. Retroatividade da lei e impedimentos à retroatividade.

6. Conceito e classificação da hermenêutica jurídica

6.1. Hermenêutica e interpretação;

6.2. Formas de interpretação jurídica;

6.3. Métodos de interpretação jurídica.

7. Os argumentos jurídicos

7.1. Verdade e argumentação: o procedimento;

7.2. Princípios lógico-formais da interpretação jurídica;

7.3. Tipos de argumentos jurídicos.

8. Integração do ordenamento jurídico

8.1. Interpretação e integração do ordenamento jurídico;

8.2. Analogia;

8.3. Princípios gerais do Direito;

8.4. Equidade;

8.5. Costumes e fins sociais.

9. A concretização normativa: solução de Friedrich Müller

Segunda Parte: Ética jurídica e sobrecarga do Direito como único ambiente ético público comum da sociedade contemporânea

1. O nascimento da ética

1.1. A filosofia pré-socrática da natureza;

1.2. A “virada” socrática e os três/dois subtemas da filosofia;

1.3. Política e espaço público.

2. Conceito de ética

2.1. Pathos, Ethos e Logos;

2.2. Ética como linguagem-objeto e metalinguagem;

2.3. Ética como método, metodologia e metódica;

2.3. Axiologia jurídica.

3. Evolução das relações entre Direito natural e Direito positivo

3.1. Fase da indiferenciação;

3.2. Jusnaturalismo cósmico;

3.3. Jusnaturalismo irracionalista;

3.4. Jusnaturalismo teológico;

3.5. Jusnaturalismo antropológico;

3.6. Jusnaturalismo democrático e de conteúdo variável.

4. Evolução da ética sob o juspositivismo

4.1. Soluções do Legalismo;

4.2. Soluções do Normativismo;

4.3. Soluções do Realismo.

5. Dogmatização jurídica da ética na modernidade

5.1. Formação histórica do Direito moderno;

5.2. Importância do Estado para o Direito dogmático na modernidade;

5.3. Os quatro postulados funcionais da atividade dogmática: do texto à norma concreta.

6. Uma atitude normativa: a solução da teoria da argumentação racional de Robert Alexy

6.1. Teses da vinculação e da separação;

6.2. As metarregras do procedimento racional.

7. Uma atitude empírica: a ética da tolerância

7.1. A concepção de verdade na ética;

7.2. A teoria dos direitos humanos;

7.3. O problema da universalização de conteúdos éticos e o paradoxo da tolerância.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas, 20 de agosto de 2013.

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Presidente do Conselho de Cursos

EDITAL nº 30, de 2013

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Composição de Planilhas de Custos**, a ser realizado no período de 10 a 11 de setembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Composição de Planilhas de Custos

Objetivo: Consoante à exigência de caráter técnico, o objetivo principal do Curso **Composição de Planilhas de Custos** é a capacitação do servidor para a execução de procedimentos de elaboração de custos e formação de preços, acompanhada do memorial de cálculos e dos principais aspectos relacionados aos direitos do trabalho, previdenciário e tributário, e ao regime jurídico das licitações e dos contratos administrativos.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 4 a 5 de setembro de 2013.

Inscrições: Serão realizadas, via SEI, com base nas informações enviadas pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça.

Público-Alvo: Servidores Técnicos que atuam nas áreas Administrativa, Financeira, Assessoria Jurídica, Controladoria Interna, Coordenação de Gestão Estratégica, Corregedoria e Esmat.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Horário das aulas: Das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

Local: Esmat

Número de vagas: 25 vagas.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

2.1 Ser Servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, indicado pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, após o recebimento das informações das demais Diretorias em parceria com a Diretoria da Esmat.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas entre os dias 10 e 11 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado.

Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação.

As frequências serão registradas eletronicamente no início e final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras de previstas no Edital próprio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

A PLANILHA DE CUSTOS COMO PEÇA FUNDAMENTAL DA GESTÃO DE CONTRATOS

1. NOÇÕES GERAIS DE PRECIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

- O nível de detalhamento exigido para as contratações de serviço contínuo.
- O que é e para que serve o orçamento?

- Vantagens do detalhamento da formação do preço.
- Modelo de planilha de custos prevista na Portaria nº 7, de 2011.

2. ASPECTOS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO DA PLANILHA DE CUSTOS

- Salário-base e Enquadramento sindical da mão de obra prevista.
- Previsão dos demais itens de remuneração, como adicional de periculosidade/ insalubridade, adicional noturno, horas extras, intervalo intrajornada, dentre outros.
- Turnos ininterruptos de revezamento. Cautelas na sua utilização. Repercussões trabalhistas.
- Os principais benefícios de mão de obra incidentes nas contratações de serviços contínuos: vale-transporte, vale-alimentação, seguro de vida, auxílio funeral, dentre outros.
- Apuração do custo com segurança do trabalhador. Onde cotar na planilha?
- Apuração detalhada da taxa de encargos sociais e trabalhistas incidentes na contratação de mensalistas e horistas.
- Participação de empresas inscritas no Simples Nacional em licitações.
- Apuração da taxa de encargos sociais para empresas inscritas no Simples Nacional (LC nº 123, de 2006).
- A cotação da reserva técnica. Deve incidir nos orçamentos? Posição do TCU e CNJ.

3. ASPECTOS CONTÁBEIS APLICADOS À ORÇAMENTAÇÃO

- Determinação do custo de equipamentos utilizados na prestação dos serviços.
- Custo dos materiais consumíveis.
- Custo indireto e despesas operacionais e administrativas.
- A definição do lucro ou margem de remuneração

4. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

- Apuração dos tributos indiretos: PIS, COFINS e ISS.
- Tributos diretos (IRPJ e CSLL) devem ser incluídos na planilha? Posicionamento do TCU e do CNJ.
- Adaptação da planilha de custos para empresas inscritas no Simples Nacional (LC nº 123, de 2006).
- A forma de tributação das pessoas jurídicas e sua consequência tributária nos orçamentos.

MÓDULO II

ESTRUTURA E PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS

5. PASSO A PASSO PARA ESTRUTURAR E PREENCHER UMA PLANILHA DE CUSTOS.

MÓDULO III

GESTÃO DOCUMENTAL E DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS DA PLANILHA

- Quais os encargos fiscais e trabalhistas merecem acompanhamento regular?
- Check List para atesto de Nota Fiscal.
- Periodicidade de verificação dos encargos.
- Respectivos documentos para verificação.

7. PREVENÇÃO POR PAGAMENTO BANCÁRIO VINCULADO

- Operacionalização do pagamento vinculado, inserido pelas atualizações da IN 3, conforme Resolução nº 98 do CNJ.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.
Palmas, 20 de agosto de 2013.

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat
Presidente do Conselho de Cursos*

EDITAL nº 31, de 2013

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Metodologia da Análise e da Pesquisa Mercadológica nas Licitações Públicas**, a ser realizado no período de 2 a 3 de setembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Metodologia da Análise e da Pesquisa Mercadológica nas Licitações Públicas

Objetivo: Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração, em subordinação aos princípios da motivação, da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e às diretrizes de ampliação da competitividade e de garantia do atendimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 28 a 29 de agosto de 2013.

Inscrições: Serão realizadas, via SEI, com base nas informações enviadas pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça.

Público-Alvo: Servidores Técnicos que atuam nas áreas Administrativa, Financeira, Assessoria Jurídica, Controladoria Interna, Coordenação de Gestão Estratégica, Corregedoria e Esmat.

Carga horária: 16h

Modalidade: Presencial

Horário das aulas: 8h às 12h e das 14h às 18h.

Local: Esmat

Número de vagas: 25 vagas.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

2.1 Ser Servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins indicado pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, após o recebimento das informações das demais Diretorias em parceria com a Diretoria da ESMAT.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas entre os dias 10 e 11 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da ESMAT, localizada na Av. Teotônio Segurado.

Os alunos deverão cumprir no mínimo de 75% de frequência nas atividades para certificação.

As frequências serão registradas eletronicamente no início e final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início e 15 minutos antes do horário definido para final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria Nº 311/2012 e também às regras de previstas no Edital próprio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Análise da Meta 17/2013 do CNJ. Pergunta 17.11

Como realizar pesquisa de mercado?;

Formulários de orçamento;

Conteúdo do formulário;

Informações necessárias;

Pesquisa de preço: quando realizá-la?;

Dispensa de licitação:

Inexigibilidade;

Prorrogação de contratos;

Adesão a atas de Registro de Preços:

Licitação;

Comprovação da vantagem e economicidade;

Cesta de preços aceitáveis;

Onde realizar a pesquisa;

Dispositivos legais tratando de preços de mercado;

Preços excessivo e inexequíveis;

Como identifica-los?

Propostas confiáveis;

Preços de internet;

Bancos de preços;

Sistemas oficiais de preços (SINAPI, SICRO, ORSE):

Outros Sistemas (Comprasnet, Siasg):

Quantidade de cotações:

Preço médio ou menor cotação?

Tratamento de preços;

Avaliação critica da variação dos preços;

Planilha estimativa de custos;

Preço estimado, preço máximo, preço de referência;

Reserva de recurso orçamentário;

Quando realizar?

É necessário no SRP?

Análise de mercado.

Identificação de fornecedores;

Mapeamento de mercado;

Cadastro de fornecedores por linha de produto;

Contato com fornecedores;

Posicionamento doutrinário e jurisprudencial sobre mercado e pesquisa de preços

Bate-papo com perguntas e respostas

Prática de pesquisa de mercado

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da ESMAT e na Portaria 311/2012, publicada no DJ 2879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à ESMAT até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento/atividade sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas, 20 de agosto de 2013.

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Presidente do Conselho de Cursos

EDITAL nº 29, de 2013

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Zimbra Collaboration Suite**, a ser realizado no período de 2 a 6 de setembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Zimbra Collaboration Suite

Objetivo: Capacitação dos servidores da área de TI, a fim de lhes apresentar possibilidades de melhoria com a implementação de ferramentas para o bom desenvolvimento do processo de comunicação via *e-mail*.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 27 a 28 de agosto de 2013.

Inscrições: Serão realizadas, via SEI, com base nas informações enviadas pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça.

Público-Alvo: Servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 40 horas

Modalidade: Presencial

Horário das aulas: Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Local: Esmat

Número de vagas: 14 vagas.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

2.1 Ser Servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, indicado pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça em parceria com a Diretoria da Esmat.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas entre os dias 2 e 6 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Laboratório de Informática da Esmat.

Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação.

As frequências serão registradas eletronicamente no início e final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos

- DNS e *e-mail*;
- SMTP e ESMTP;
- AJAX, SOAP, REST, MAPI e toda a sopa de letrinhas;
- Introdução ao Zimbra;
- Histórico;
- Componentes;
- Pacotes;
- Arquitetura;
- Disponibilidade e Escalabilidade;
- Comparação do ZCS com outras soluções do mercado.

Instalação

- Obtenção do *software*;
- Instalação dos pré-requisitos;
- Instalação do Zimbra;
- Pós-instalação;
- Análise do log de instalação;
- Serviços e portas iniciadas;

- Organização dos diretórios;
- Parando e Iniciando os serviços Zimbra;
- Testando envio e recebimento;
- Instalação distribuída (multinode).

Configurações

- Corretor ortográfico;
- Logotipos.

Console Administrativo

- Contas, aliases, listas de distribuição e recursos;
- Classes de Serviços (COS);
- Domínios, Autenticação e Integração com AD;
- Configurações locais e globais;
- Zimlets de usuários e administrativos;
- Monitoramento;
- Administração da fila de e-mails;
- Gerenciamento do backup;
- Sobre certificados digitais;
- Buscas úteis;
- Utilitários disponíveis para download;
- O help administrativo.

Utilitários de linha de comando

- zmprov;
- zmmailbox;
- zmtlsctl;
- zmbbackup;
- zmbbackupabort;
- zmrestore;
- zmrestoreoffline;
- zmrestoreldap;
- zmzimletctl;
- zmtrainsa;
- zmtracemsg;
- zmmailboxsearch;
- ldapsearch;
- postconf
- qshape;
- zmaccts;
- zmlicense;
- zmlmtproject;
- zmlocalconfig;
- zmmysqlstatus;
- Utilitários de manutenção (libexec).

Migração

- Laboratório de migração de servidor genérico para Zimbra.

Recuperação de desastres

- Backup e restore a partir da linha de comando;
- Recuperando um servidor completo.

Customizações e Integrações

- Aplicando restrições condicionais ao Postfix;
- Integrando contentfilters de terceiros;
- Adicionando mais relatórios.

Troubleshooting

- Monitorando logs e identificando problemas;
- Administrando restrições SMTP e blacklists.

Tornando o usuário feliz

- Cenários de utilização do Zimbra;
- Dicas para IM, Documentos e Disco Virtual;
- MSO com conector;
- Thunderbird com addons.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas, 20 de agosto de 2013.

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat
Presidente do Conselho de Cursos*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: 12.0.000141913-5

Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/2013

Tipo: Menor Preço Global

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, na área de manutenção predial, envolvendo os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, refrigeração, sonorização e manutenção em geral para atender as necessidades do Poder Judiciário.

Data: Dia 11 de setembro de 2013, às 08:30 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site <http://www.tjto.jus.br/>, Palmas/TO, 20 de agosto de 2013.

Joana D'arc Batista Silva
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000084912-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00329

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

OBJETO: Empenho destinado ao pagamento de despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto nos imóveis ocupados pelo Poder Judiciário nas cidades onde a contratada detém a exclusividade a partir de maio de 2013. Período deste empenho: agosto a dezembro de 2013. Comarcas: Araguacema, Aurora do Tocantins, Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia. Valor mensal estimado de R\$ 698,00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 19 de Agosto de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000117112-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00335

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

OBJETO: Contratação do Profissional Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira para ministrar o “Curso de Metodologia da Pesquisa”, que refere-se a um módulo da Pós-graduação em Administração Pública com Ênfase em Administração do Judiciário, no período de 29 a 31/08/2013, com carga horária de 30 horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 20 de Agosto de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000116571-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00336

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Mônica Bonetti Couto

OBJETO: Contratação da Profissional Mônica Bonetti Couto para ministrar o “Curso de Acesso à Justiça e Efetividade da Tutela Jurisdicional”, aos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Tocantins, no período de 29 a 31/08/2013, com carga horária de 30 horas/aula, na modalidade presencial.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 20 de Agosto de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000119006-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00328

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Cleórbete Santos

OBJETO: Contratação do Profissional Cleórbete Santos para realização do Módulo II (Segurança da Informação), do curso de Segurança Documental e da Informação, no período de 19 a 28 de Setembro de 2013, com carga horária de 20 horas/aula nesta segunda etapa do curso.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 16 de Agosto de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000084818-7

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 11/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2013

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00322

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) pacotes 6x1 de água mineral sem gás, envasada em garrafas tipo pet de 1,5 litros, não retornáveis, a ser entregue no Fórum da Comarca de Gurupi.

VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 15 de Agosto de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000131797-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00340

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: ERX Capacitação e Treinamento Eireli - ME

OBJETO: Realização do curso de Auditoria Interna, Inspeção Administrativa e Fiscalização, por meio do instrutor Ismar Barbosa Cruz, aos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Tocantins, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 20 de Agosto de 2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente) Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. BERNARDINO LIMA LUZ Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZES CONVOCADOS Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TªURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br